



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG

Considerando a necessidade de atender as demandas do Transporte Escolar Rural do Município de Dores do Turvo MG;

Os Secretários Vêm através deste respeitosamente, solicitar autorização para proceder à Abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

A descrição dos itens e quantidades a serem adquiridos segue na requisição anexa.

Termos em que, pede deferimento.


Dores do Turvo, 05 de janeiro de 2023.



Marcilene Patrícia Ricardo Campos
Secretária De Educação


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social


Almir Sebastião Coelho
Secretário De Obras


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario De Saúde


Mariana Das Dores Inácio
Secretária Administração


Paulo Donizetti Da Silva
Secretario De Transportes



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	098.009.00032 AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40,0000	0,0000	0,0000
2	035.003.00131 AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	0,0000	0,0000
3	035.003.00071 AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800,0000	0,0000	0,0000
4	098.009.00336 ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
5	023.011.00122 ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000,0000	0,0000	0,0000
6	023.011.00163 ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20,0000	0,0000	0,0000
7	023.011.00307 ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
8	023.011.00308 ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	0,0000	0,0000
9	026.001.00428 ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500 ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600,0000	0,0000	0,0000
10	035.001.00055 AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000	0,0000	0,0000
11	098.009.00322 ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10,0000	0,0000	0,0000
12	029.007.00097 ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
13	029.007.00098 ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
14	029.007.00081 BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12,0000	0,0000	0,0000
15	029.007.00089 BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
16	029.007.00090 BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
17	029.007.00096 BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
18	035.003.00068 BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
19	035.003.00115 BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
20	035.003.00075 BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA	UNI	60,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	CAPACIDADE DE 5 LITROS				
21	035.003.00107 BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
22	035.003.00025 BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100,0000	0,0000	0,0000
23	029.007.00079 BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
24	029.007.00080 BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
25	098.009.00330 BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
26	024.009.00085 BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000	0,0000	0,0000
27	029.007.00063 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
28	029.007.00064 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
29	029.007.00069 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
30	098.009.00320 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
31	029.007.00077 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
32	029.007.00056 CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
33	029.007.00101 CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO DIAMETRO 20 CM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
34	029.007.00100 CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
35	029.007.00099 CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
36	035.003.00036 CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
37	035.003.00083 CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
38	035.003.00081 CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
39	035.003.00082 CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
40	035.003.00077 CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	0,0000	0,0000
41	035.003.00080 CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
42	035.003.00079 CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
43	035.001.00005 CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	0,0000	0,0000
44	035.003.00032 CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	0,0000	0,0000
45	098.011.00155 COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
46	029.007.00103 COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
47	035.003.00051 COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000	0,0000	0,0000
48	029.011.00018 COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	0,0000	0,0000
49	098.011.00226 COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
50	029.007.00102 COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00008/001

05/01/2023

Página: 4 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG



Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
51	029.007.00104 CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
52	098.011.00224 CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
53	035.003.00116 CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
54	035.003.00117 CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
55	029.010.00009 COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	0,0000	0,0000
56	029.011.00030 COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500,0000	0,0000	0,0000
57	029.011.00031 COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	0,0000	0,0000
58	029.011.00025 COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	0,0000	0,0000
59	035.003.00118 COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	0,0000	0,0000
60	039.001.00007 CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000	0,0000	0,0000
61	029.007.00095 DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
62	035.003.00132 DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	0,0000	0,0000
63	035.001.00034 DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	0,0000	0,0000
64	035.003.00119 DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
65	035.003.00120 DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
66	035.002.00015 DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300,0000	0,0000	0,0000
67	035.001.00045 DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	0,0000	0,0000
68	035.003.00121 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE	UNI	100,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	23 X 27 CM				
69	035.003.00122 DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
70	029.007.00105 ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
71	098.009.00329 ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
72	098.009.00328 ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
73	035.003.00037 ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	0,0000	0,0000
74	039.001.00054 ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	0,0000	0,0000
75	039.001.00055 ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	0,0000	0,0000
76	098.011.00154 ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
77	029.007.00106 ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
78	098.011.00225 ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
79	098.009.00337 ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
80	035.003.00026 ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA) ESDPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
81	035.001.00008 ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
82	029.007.00107 FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
83	029.007.00108 FACA PARA CORTE DE CARNES N°8	UNI	15,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00008/001.

05/01/2023

Página: 6 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES				
84	029.007.00109 FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
85	035.003.00089 FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	0,0000	0,0000
86	029.007.00057 FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
87	035.003.00090 FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000	0,0000	0,0000
88	035.003.00112 FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
89	098.009.00122 FOSFORO	CX	40,0000	0,0000	0,0000
90	035.003.00123 FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	0,0000	0,0000
91	035.003.00091 FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
92	035.003.00050 GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000
93	098.009.00335 GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
94	029.010.00014 GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
95	029.007.00002 GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
96	098.009.00109 GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	0,0000	0,0000
97	039.001.00002 GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000
98	035.003.00028 ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	0,0000	0,0000
99	098.009.00341 JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
100	029.007.00088 JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
101	098.011.00153 JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
102	029.007.00076 JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
103	029.007.00010 JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
104	098.009.00321 KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
105	035.003.00092 LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
106	098.009.00326 LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	0,0000	0,0000
107	029.007.00116 LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
108	029.007.00114 LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
109	035.001.00035 LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000	0,0000	0,0000
110	035.003.00114 LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000	0,0000	0,0000
111	098.009.00338 LIXA PARA UNHAS	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
112	029.007.00118 LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - 30CM DE DIÂMETRO X 70CM ALTURA	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
113	029.007.00115 LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
114	035.003.00074 LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	0,0000	0,0000
115	035.003.00072 LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	0,0000	0,0000
116	035.003.00073 LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
117	029.002.00005 MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120,0000	0,0000	0,0000
118	029.007.00112 MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
119	015.005.00160 PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
120	035.003.00105 PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80,0000	0,0000	0,0000
121	098.009.00332 PALITEIRO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
122	029.007.00083 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
123	029.007.00078 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
124	029.007.00085 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
125	029.007.00084 PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
126	029.007.00072 PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
127	029.007.00110 PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA ANATOMICOS EM BAQUELITE ANTITERMICO VALVULA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE INDICADOR DE PRESSAO ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
128	029.007.00086 PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
129	035.003.00035 PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
130	029.001.00002 PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
131	029.001.00008 PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
132	098.009.00324 PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
133	035.003.00088 PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	60,0000	0,0000	0,0000
134	035.003.00069 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	1500,0000	0,0000	0,0000
135	035.003.00070 PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
136	035.003.00125 PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000	0,0000	0,0000
137	035.003.00111 PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
138	029.007.00094 PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
139	098.009.00108 PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000	0,0000	0,0000
140	098.009.00107 PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000	0,0000	0,0000
141	098.009.00106 PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000	0,0000	0,0000
142	029.011.00033 PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120,0000	0,0000	0,0000
143	098.009.00340 POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
144	098.009.00339 POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
145	029.007.00092 POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
146	029.007.00091 POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
147	029.007.00093 POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	0,0000	0,0000
148	035.003.00093 POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
149	035.003.00094 POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
150	035.003.00102 PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	0,0000	0,0000
151	035.003.00096 PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
152	029.011.00015 PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000

12
4

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
153	035.003.00097 PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
154	029.007.00111 PRATO FUNDO PLASTICO DESCRIÇÃO INQUEBRAVEL INDEFORMAVEL ATOXICA INODORA EMPILHAVEL COM ABA SEM FRISOS REENTRANCIAS E RESSALTOS. CAPACIDADE 600 A 700 ML CORES AZUL ESCURO VERMELHO AMARELO E BRANCA COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENIA COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE FORMATO REDONDO RESISTENCIA 100°C	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
155	035.003.00098 PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000
156	035.003.00021 PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES. PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	0,0000	0,0000
157	035.001.00036 PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	0,0000	0,0000
158	035.003.00113 RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
159	035.003.00126 RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
160	039.001.00034 RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
161	039.001.00027 RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
162	039.001.00056 RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
163	039.001.00053 RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
164	035.001.00016 SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
165	035.001.00011 SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800,0000	0,0000	0,0000
166	039.001.00030 SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
167	098.009.00331 SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	0,0000	0,0000
168	035.003.00046 SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	0,0000	0,0000
169	098.009.00325 SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	0,0000	0,0000
170	018.007.00008 SABONETEIRA	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
171	098.011.00144 SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000
172	098.009.00212 SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000
173	035.003.00057 SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
174	029.011.00032 SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	0,0000	0,0000
175	035.001.00053 SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	0,0000	0,0000
176	035.001.00042 SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	0,0000	0,0000
177	035.001.00052 SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	0,0000	0,0000
178	029.011.00027 SACOS DE PAPEL P/ RIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	0,0000	0,0000
179	098.009.00333 SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
180	029.007.00113 SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
181	035.003.00103 SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500,0000	0,0000	0,0000
182	035.003.00127 SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
183	035.003.00128 SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
184	035.001.00056 SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
185	035.003.00084 SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
186	098.009.00327 TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
187	029.003.00002 TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	0,0000	0,0000
188	029.001.00007 TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
189	098.011.00128 TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	0,0000	0,0000
190	102.001.00428 TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
191	035.003.00022 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
192	029.007.00117 VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	0,0000	0,0000
193	098.009.00082 VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
194	039.001.00026 VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000	0,0000	0,0000
195	039.001.00032 VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
196	035.001.00026 VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
197	035.001.00058 VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
198	035.003.00040 VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000	0,0000	0,0000
199	035.003.00042 VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00008/001

05/01/2023

Página: 12 de 12

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

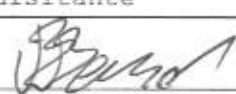
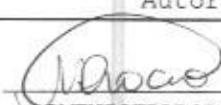
Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
200	040.004.00068 VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	0,0000	0,0000
201	098.009.00334 XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	0,0000	0,0000
202	098.009.00323 XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PÇTE	20,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Observações:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE

**BETEL SAÚDE**EQUIPAMENTOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS
CNPJ: 44.930.703/0001-94

RUA SÃO JOSÉ - N.º 06 - PRESIDENTE BERNARDES - MINAS GERAIS

COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.M.	Qtde.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40	R\$ 4,60	R\$ 184,00
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800	R\$ 27,00	R\$ 21.600,00
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40	R\$ 47,99	R\$ 1.919,60
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
6	ALCOOL 92,8*INPM FRASCO DE 1 LITROS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	R\$ 199,99	R\$ 3.999,80
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200	R\$ 95,87	R\$ 19.174,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500 ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600	R\$ 39,99	R\$ 23.994,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 85,00	R\$ 34.000,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15	R\$ 151,90	R\$ 2.278,50
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15	R\$ 189,06	R\$ 2.835,90
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15	R\$ 91,00	R\$ 1.365,00
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80	R\$ 30,09	R\$ 2.407,20
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80	R\$ 41,50	R\$ 3.320,00
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60	R\$ 27,99	R\$ 1.679,40
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50		R\$ 0,00
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50		R\$ 0,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40	R\$ 75,98	R\$ 3.039,20
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120	R\$ 95,10	R\$ 11.412,00
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60	R\$ 46,99	R\$ 2.819,40
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20	R\$ 471,00	R\$ 9.420,00
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40	R\$ 110,00	R\$ 4.400,00
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40	R\$ 95,30	R\$ 3.812,00

33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO DIAMETRO 20 CM	UNI	15	R\$ 189,99	R\$ 2.849,85
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15	R\$ 229,00	R\$ 3.435,00
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15	R\$ 520,00	R\$ 7.800,00
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300	R\$ 379,00	R\$ 113.700,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80	R\$ 455,00	R\$ 36.400,00
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80	R\$ 163,00	R\$ 13.040,00
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120	R\$ 187,00	R\$ 22.440,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80	R\$ 127,00	R\$ 10.160,00
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100		R\$ 0,00
43	COLOR GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800	R\$ 66,30	R\$ 53.040,00
44	COLOR GALÃO 2 LITROS	GAL	400	R\$ 29,63	R\$ 11.852,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200	R\$ 19,66	R\$ 3.932,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRICAO: COLHER DE SOPA PARA REFEICAO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200	R\$ 5,15	R\$ 1.030,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO PCT C/ 100	PCTE	1200	R\$ 23,01	R\$ 27.612,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/1000UND	CX	120	R\$ 129,00	R\$ 15.480,00
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 51,08	R\$ 1.532,40
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRICAO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500	R\$ 44,60	R\$ 66.900,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRICAO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15	R\$ 46,00	R\$ 690,00
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 38,10	R\$ 1.143,00
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150	R\$ 17,10	R\$ 2.565,00
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	R\$ 27,99	R\$ 4.198,50
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100	R\$ 69,99	R\$ 6.999,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500	R\$ 21,30	R\$ 31.950,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600	R\$ 26,63	R\$ 15.978,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120	R\$ 7,36	R\$ 883,20
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500	R\$ 8,89	R\$ 22.225,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15	R\$ 21,25	R\$ 318,75
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	R\$ 16,99	R\$ 13.592,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700	R\$ 31,54	R\$ 22.078,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM	UNI	40	R\$ 26,99	R\$ 1.079,60
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40	R\$ 35,66	R\$ 1.426,40
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300	R\$ 79,99	R\$ 23.997,00



67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300	R\$ 65,99	R\$ 19.797,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRICAO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40	R\$ 55,87	R\$ 2.234,80
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40	R\$ 45,50	R\$ 1.820,00
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120	R\$ 14,20	R\$ 1.704,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	R\$ 16,30	R\$ 32.600,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	R\$ 16,32	R\$ 32.640,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100	R\$ 10,99	R\$ 1.099,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRICAO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15	R\$ 39,65	R\$ 594,75
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 35,66	R\$ 1.069,80
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA) ESDPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300	R\$ 7,65	R\$ 2.295,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
82	FAÇA DE SERRA PARA PAO DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15	R\$ 35,65	R\$ 534,75
83	FAÇA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
84	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15	R\$ 36,00	R\$ 540,00
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100	R\$ 18,83	R\$ 1.883,00
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500	R\$ 13,66	R\$ 20.490,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300	R\$ 19,04	R\$ 5.712,00
89	FOSFORO	CX	40	R\$ 12,54	R\$ 501,60
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120	R\$ 322,00	R\$ 38.640,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 30,99	R\$ 9.297,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40	R\$ 25,99	R\$ 1.039,60
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50	R\$ 86,66	R\$ 4.333,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20	R\$ 89,89	R\$ 1.797,80
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80	R\$ 113,60	R\$ 9.088,00
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40	R\$ 29,66	R\$ 1.186,40
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15	R\$ 123,00	R\$ 1.845,00
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40	R\$ 91,66	R\$ 3.666,40

DE D... DO TURCO
17
J

103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30	R\$ 95,66	R\$ 2.869,80
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10	R\$ 149,98	R\$ 1.499,80
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 37,65	R\$ 1.882,50
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200	R\$ 43,65	R\$ 8.730,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100	R\$ 13,22	R\$ 1.322,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - 30CM DE DIÂMETRO X 70CM ALTURA	UNI	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 7,99	R\$ 1.598,00
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200	R\$ 26,99	R\$ 5.398,00
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40	R\$ 185,68	R\$ 7.427,20
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80	R\$ 84,59	R\$ 6.767,20
121	PALITEIRO	UNI	30	R\$ 4,10	R\$ 123,00
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20	R\$ 136,00	R\$ 2.720,00
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA ANATOMICOS EM BAQUELITE ANTITERMICO VALVULA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE INDICADOR DE PRESSAO ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE	UNI	15	R\$ 474,00	R\$ 7.110,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500	R\$ 8,50	R\$ 4.250,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100	R\$ 8,50	R\$ 850,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100	R\$ 9,15	R\$ 915,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 100M	ROLO	60	R\$ 79,65	R\$ 4.779,00
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	1500	R\$ 29,30	R\$ 43.950,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400	R\$ 174,00	R\$ 69.600,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200	R\$ 45,65	R\$ 54.780,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00

18
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15	R\$ 37,90	R\$ 568,50
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120	R\$ 27,66	R\$ 3.319,20
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100	R\$ 3,66	R\$ 366,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120	R\$ 44,56	R\$ 5.347,20
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40	R\$ 19,65	R\$ 786,00
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40	R\$ 14,10	R\$ 564,00
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPAS MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15	R\$ 57,65	R\$ 864,75
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPAS MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15	R\$ 79,60	R\$ 1.194,00
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPAS MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15	R\$ 81,30	R\$ 1.219,50
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40	R\$ 65,66	R\$ 2.626,40
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40	R\$ 69,65	R\$ 2.786,00
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40	R\$ 69,99	R\$ 2.799,60
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
154	PRATO FUNDO PLASTICO DESCRICAO INQUEBRAVEL INDEFORMAVEL ATOXICA INODORA EMPILHAVEL COM ABA SEM FRISOS REENTRANCIAS E RESSALTOS CAPACIDADE 600 A 700 ML CORES AZUL ESCURO VERMELHO AMARELO E BRANCA COM PIGMENTACAO HOMOGENIA COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE FORMATO REDONDO RESISTENCIA 100°C	UNI	200		R\$ 0,00
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 81,65	R\$ 24.495,00
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100	R\$ 29,89	R\$ 2.989,00
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40	R\$ 36,54	R\$ 1.461,60
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60	R\$ 36,55	R\$ 2.193,00
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150	R\$ 38,50	R\$ 5.775,00
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
164	SABAO EM BARRA . MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
165	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800	R\$ 29,56	R\$ 23.648,00
166	SABONETE 90GRS	UNI	150	R\$ 4,45	R\$ 667,50
167	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50
168	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50	R\$ 35,79	R\$ 1.789,50
169	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150	R\$ 38,66	R\$ 5.799,00
170	SABONETEIRA	UNI	80	R\$ 26,99	R\$ 2.159,20
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300	R\$ 31,10	R\$ 9.330,00
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300	R\$ 116,00	R\$ 34.800,00
173	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400	R\$ 26,66	R\$ 10.664,00
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600	R\$ 15,10	R\$ 9.060,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	R\$ 40,00	R\$ 32.000,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	R\$ 25,66	R\$ 20.528,00
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600	R\$ 23,66	R\$ 14.196,00



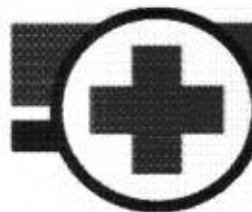
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30	R\$ 45,66	R\$ 1.369,80
180	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
181	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500		R\$ 0,00
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	R\$ 29,89	R\$ 4.483,50
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
185	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40	R\$ 46,65	R\$ 1.866,00
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10	R\$ 91,30	R\$ 913,00
188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
189	TOALHAS DE BANHO	UNI	60	R\$ 36,66	R\$ 2.199,60
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40	R\$ 29,50	R\$ 1.180,00
191	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100 TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100	R\$ 29,65	R\$ 2.965,00
192	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
193	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
194	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50		R\$ 0,00
195	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80	R\$ 36,56	R\$ 2.924,80
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40	R\$ 83,65	R\$ 3.346,00
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40	R\$ 33,66	R\$ 1.346,40
198	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40	R\$ 26,66	R\$ 1.066,40
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300	R\$ 7,29	R\$ 2.187,00
201	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30	R\$ 37,56	R\$ 1.126,80
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00
				TOTAL	R\$ 1.615.151,15

PRESIDENTE BERNARDES 21 DE MARÇO DE 2023

VALIDADE : 10 DIAS

44930703/0001-94
 Estevão de Araújo Carneiro
 12516171668
 Rua São José, 08 - Centro
 CEP 36475-000
 Presidente Bernardes - MG

Hotel Saúde Equipamentos Médicos Ortopedicos



LOJÃO DAS CLÍNICAS

Ubá

CIRURGICA FRATELLI PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cap 36506-064

COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO



Item	Código e Descrição	U.M.	Qtde.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800	R\$ 26,60	R\$ 21.280,00
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40	R\$ 45,99	R\$ 1.839,60
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00
6	ALCOOL 92,8"INPM FRASCO DE 1 LITROS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200	R\$ 12,98	R\$ 2.596,00
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500 ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600	R\$ 38,50	R\$ 23.100,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 79,69	R\$ 31.876,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15	R\$ 149,89	R\$ 2.248,35
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15	R\$ 181,00	R\$ 2.715,00
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12	R\$ 69,99	R\$ 839,88
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15	R\$ 169,00	R\$ 2.535,00
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80	R\$ 28,99	R\$ 2.319,20
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80	R\$ 38,79	R\$ 3.103,20
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60	R\$ 25,65	R\$ 1.539,00
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100	R\$ 32,99	R\$ 3.299,00
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100	R\$ 24,89	R\$ 2.489,00
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50		R\$ 0,00
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50		R\$ 0,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40	R\$ 74,77	R\$ 2.990,80
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120	R\$ 89,80	R\$ 10.776,00

27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60	R\$ 60,50	R\$ 3.630,00
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60	R\$ 61,82	R\$ 3.709,20
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60	R\$ 43,51	R\$ 2.610,60
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20	R\$ 459,80	R\$ 9.196,00
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40	R\$ 99,80	R\$ 3.992,00
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40	R\$ 93,12	R\$ 3.724,80
33	CANEAÇO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESURA 1,8 NO MINIMO DIAMETRO 20 CM	UNI	15	R\$ 181,99	R\$ 2.729,85
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15	R\$ 225,00	R\$ 3.375,00
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15	R\$ 510,00	R\$ 7.650,00
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300	R\$ 371,80	R\$ 111.540,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80	R\$ 449,00	R\$ 35.920,00
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50	R\$ 147,00	R\$ 7.350,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80	R\$ 151,00	R\$ 12.080,00
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120	R\$ 181,00	R\$ 21.720,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80	R\$ 126,69	R\$ 10.135,20
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100		R\$ 0,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800	R\$ 59,89	R\$ 47.912,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400	R\$ 25,99	R\$ 10.396,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200	R\$ 19,99	R\$ 23.988,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/1000UND	CX	120	R\$ 115,00	R\$ 13.800,00
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15	R\$ 45,00	R\$ 675,00
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	R\$ 26,89	R\$ 4.033,50



55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100	R\$ 65,99	R\$ 6.599,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500	R\$ 19,80	R\$ 29.700,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600	R\$ 24,50	R\$ 14.700,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 13,99	R\$ 2.798,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15	R\$ 18,88	R\$ 283,20
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	R\$ 14,99	R\$ 11.992,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700	R\$ 29,80	R\$ 20.860,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40	R\$ 19,99	R\$ 799,60
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40	R\$ 32,85	R\$ 1.314,00
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300	R\$ 75,99	R\$ 22.797,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300	R\$ 60,89	R\$ 18.267,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100	R\$ 92,99	R\$ 9.299,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100	R\$ 92,99	R\$ 9.299,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15	R\$ 63,77	R\$ 956,55
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40	R\$ 39,00	R\$ 1.560,00
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120	R\$ 11,50	R\$ 1.380,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
77	ESCU MADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCU MADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
78	ESCU MADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150	R\$ 9,90	R\$ 1.485,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDIRHA (LIMPEZA PESADA) ESPONJA DE AÇO REDONDIRHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00



83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15	R\$ 49,00	R\$ 735,00
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500	R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
89	FOSFORO	CX	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120	R\$ 310,00	R\$ 37.200,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 31,90	R\$ 9.570,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40	R\$ 19,00	R\$ 760,00
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50	R\$ 127,00	R\$ 6.350,00
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80	R\$ 111,90	R\$ 8.952,00
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200	R\$ 40,12	R\$ 8.024,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100	R\$ 11,89	R\$ 1.189,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400	R\$ 36,00	R\$ 14.400,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50	R\$ 0,80	R\$ 40,00

SECRETARIA DE GOVOS DO TURNO
 2A
 [Assinatura]

112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - 30CM DE DIÂMETRO X 70CM ALTURA	UNI	50	R\$ 239,00	R\$ 11.950,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, LÍQUIDO VISCOSO	UNI	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 8,70	R\$ 1.740,00
117	MAMADEIRAS PLÁSTICAS	UNI	120	R\$ 15,79	R\$ 1.894,80
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200	R\$ 24,19	R\$ 4.838,00
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40	R\$ 184,00	R\$ 7.360,00
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80	R\$ 81,00	R\$ 6.480,00
121	PALITEIRO	UNI	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00
122	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMÍNIO	UNI	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
123	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMÍNIO GROSSO	UNI	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
124	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMÍNIO	UNI	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
125	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMÍNIO	UNI	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
126	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS	UNI	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
127	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA ANATÔMICOS EM BAQUELITE ANTITÉRMICO VALVULA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE INDICADOR DE PRESSÃO ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE	UNI	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100	R\$ 8,15	R\$ 815,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
133	PAPEL ALUMÍNIO ROLO 30CM X 100M	ROLO	60	R\$ 71,50	R\$ 4.290,00
134	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	1500	R\$ 28,00	R\$ 42.000,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400	R\$ 175,00	R\$ 70.000,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200	R\$ 39,98	R\$ 47.976,00



137	PEDRA SANITARIA	UNI	100	R\$ 3,75	R\$ 375,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15	R\$ 36,20	R\$ 543,00
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120	R\$ 48,00	R\$ 5.760,00
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120	R\$ 26,99	R\$ 3.238,80
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120	R\$ 41,85	R\$ 5.022,00
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40	R\$ 16,99	R\$ 679,60
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15	R\$ 55,00	R\$ 825,00
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40	R\$ 59,90	R\$ 2.396,00
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40	R\$ 62,99	R\$ 2.519,60
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150	R\$ 7,99	R\$ 1.198,50
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
153	PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND	UNI	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
154	PRATO FUNDO PLASTICO DESCRIÇÃO INQUEBRAVEL INDEFORMAVEL ATOXICA INODORA EMPILHAVEL COM ABA SEM FRISOS REENTRANCIAS E RESSALTOS CAPACIDADE 600 A 700 ML CORES AZUL ESCURO VERMELHO AMARELO E BRANCA COM PIGMENTAÇÃO HOMOGENIA COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE, FORMATO REDONDO RESISTENCIA 100°C	UNI	200		R\$ 0,00
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 79,00	R\$ 23.700,00
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60	R\$ 31,99	R\$ 1.919,40
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150	R\$ 31,90	R\$ 4.785,00
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150	R\$ 29,80	R\$ 4.470,00
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150	R\$ 21,99	R\$ 3.298,50
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150	R\$ 24,50	R\$ 3.675,00
164	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300	R\$ 11,75	R\$ 3.525,00
165	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800	R\$ 26,99	R\$ 21.592,00
166	SABONETE 90GRS	UNI	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
167	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50	R\$ 17,10	R\$ 855,00
168	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50	R\$ 36,99	R\$ 1.849,50
169	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150	R\$ 36,99	R\$ 5.548,50
170	SABONETEIRA	UNI	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20



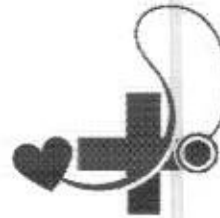
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
173	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600	R\$ 13,10	R\$ 7.860,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	R\$ 39,90	R\$ 31.920,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	R\$ 21,35	R\$ 17.080,00
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600	R\$ 24,99	R\$ 14.994,00
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 11,05	R\$ 3.315,00
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
180	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200	R\$ 23,99	R\$ 4.798,00
181	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500		R\$ 0,00
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
185	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20	R\$ 89,99	R\$ 1.799,80
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
189	TOALHAS DE BANHO	UNI	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
191	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100	R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
192	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150	R\$ 85,66	R\$ 12.849,00
193	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40	R\$ 91,00	R\$ 3.640,00
194	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50		R\$ 0,00
195	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80	R\$ 35,99	R\$ 2.879,20
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40	R\$ 79,86	R\$ 3.194,40
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40	R\$ 35,60	R\$ 1.424,00
198	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40	R\$ 24,75	R\$ 990,00
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80	R\$ 17,58	R\$ 1.406,40
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
201	XICARA DE CAFE 300ML- MATERIAL VIDRO	UNI	30	R\$ 35,88	R\$ 1.076,40
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
TOTAL					R\$ 1.511.145,23

UBÁ 21 DE MARÇO DE 2023

VALIDADE : 10 DIAS


 Cirurgica Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos

37180839/0001-69
 Cirurgica Fratelli Produtos
 Médicos e Ortopédicos Ltda.
 Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
 Loja B - Santana
 CEP 38506-064 - Ubá - MG



O E
ALMEIDA



COTAÇÃO PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.M.	Qtde.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40	R\$ 4,99	R\$ 199,60
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	R\$ 7,89	R\$ 6.312,00
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800	R\$ 27,80	R\$ 22.240,00
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
6	ALCOOL 92,8*INPM FRASCO DE 1 LITROS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200	R\$ 97,00	R\$ 19.400,00
9	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500 ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600	R\$ 45,99	R\$ 27.594,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400	R\$ 89,66	R\$ 35.864,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15	R\$ 156,00	R\$ 2.340,00
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12	R\$ 70,59	R\$ 847,08
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15	R\$ 70,02	R\$ 1.050,30
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15	R\$ 94,00	R\$ 1.410,00
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15	R\$ 174,66	R\$ 2.619,90
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80	R\$ 35,66	R\$ 2.852,80
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100	R\$ 24,66	R\$ 2.466,00
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50		R\$ 0,00
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50		R\$ 0,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40	R\$ 74,89	R\$ 2.995,60
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120	R\$ 94,99	R\$ 11.398,80
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00

28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60	R\$ 47,99	R\$ 2.879,40
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20	R\$ 476,00	R\$ 9.520,00
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40	R\$ 111,00	R\$ 4.440,00
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40	R\$ 97,66	R\$ 3.906,40
33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESURA 1,8 NO MINIMO DIAMETRO 20 CM	UNI	15	R\$ 191,00	R\$ 2.865,00
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15	R\$ 231,00	R\$ 3.465,00
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15	R\$ 525,00	R\$ 7.875,00
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300	R\$ 382,00	R\$ 114.600,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80	R\$ 456,66	R\$ 36.532,80
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120	R\$ 189,99	R\$ 22.798,80
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80	R\$ 125,66	R\$ 10.052,80
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100		R\$ 0,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400	R\$ 35,66	R\$ 14.264,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200	R\$ 23,11	R\$ 27.732,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/1000UND	CX	120	R\$ 131,52	R\$ 15.782,40
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 52,66	R\$ 1.579,80
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500	R\$ 46,33	R\$ 69.495,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15	R\$ 47,56	R\$ 713,40
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 41,02	R\$ 1.230,60
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	R\$ 29,00	R\$ 4.350,00
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100	R\$ 71,55	R\$ 7.155,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500	R\$ 23,66	R\$ 35.490,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600	R\$ 26,33	R\$ 15.798,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 16,60	R\$ 3.320,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500	R\$ 9,10	R\$ 22.750,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15	R\$ 26,30	R\$ 394,50



62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	R\$ 17,99	R\$ 14.392,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700	R\$ 36,33	R\$ 25.431,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM	UNI	40	R\$ 26,32	R\$ 1.052,80
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40	R\$ 36,66	R\$ 1.466,40
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAXA COM 12 UNIDADES	CX	300	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300	R\$ 66,44	R\$ 19.932,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15	R\$ 81,50	R\$ 1.222,50
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15	R\$ 46,36	R\$ 695,40
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150	R\$ 11,32	R\$ 1.698,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA) ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300	R\$ 8,25	R\$ 2.475,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300	R\$ 9,96	R\$ 2.988,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15	R\$ 36,33	R\$ 544,95
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15	R\$ 56,33	R\$ 844,95
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15	R\$ 37,65	R\$ 564,75
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100	R\$ 19,09	R\$ 1.909,00
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30	R\$ 264,66	R\$ 7.939,80
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500	R\$ 13,00	R\$ 19.500,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
89	FOSFORO	CX	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120	R\$ 329,00	R\$ 39.480,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20	R\$ 19,95	R\$ 399,00
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40	R\$ 26,99	R\$ 1.079,60
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50	R\$ 87,98	R\$ 4.399,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50	R\$ 136,32	R\$ 6.816,00
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20	R\$ 96,36	R\$ 1.927,20
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00



98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40	R\$ 31,20	R\$ 1.248,00
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15	R\$ 125,00	R\$ 1.875,00
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40	R\$ 59,89	R\$ 2.395,60
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40	R\$ 96,66	R\$ 3.866,40
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60	R\$ 135,99	R\$ 8.159,40
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50	R\$ 39,66	R\$ 1.983,00
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200	R\$ 45,66	R\$ 9.132,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400	R\$ 41,12	R\$ 16.448,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - 30CM DE DIÂMETRO X 70CM ALTURA	UNI	50	R\$ 239,99	R\$ 11.999,50
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150	R\$ 7,27	R\$ 1.090,50
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200	R\$ 8,36	R\$ 1.672,00
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40	R\$ 189,00	R\$ 7.560,00
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80	R\$ 89,60	R\$ 7.168,00
121	PALITEIRO	UNI	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20	R\$ 136,65	R\$ 2.733,00
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20	R\$ 136,66	R\$ 2.733,20
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20	R\$ 370,00	R\$ 7.400,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA ANATOMICOS EM BAQUELITE ANTITERMICO VALVULA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE INDICADOR DE PRESSAO ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE	UNI	15	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500	R\$ 12,33	R\$ 6.165,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100	R\$ 8,96	R\$ 896,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00



132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 100M	ROLO	60	R\$ 85,66	R\$ 5.139,60
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	FAR	1500	R\$ 31,32	R\$ 46.980,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400	R\$ 179,00	R\$ 71.600,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMAÑHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200	R\$ 49,00	R\$ 58.800,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15	R\$ 38,88	R\$ 583,20
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120	R\$ 54,32	R\$ 6.518,40
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120	R\$ 29,65	R\$ 3.558,00
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120	R\$ 46,36	R\$ 5.563,20
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40	R\$ 16,30	R\$ 652,00
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15	R\$ 59,60	R\$ 894,00
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150	R\$ 9,60	R\$ 1.440,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
153	PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND	UNI	300	R\$ 9,60	R\$ 2.880,00
154	PRATO FUNDO PLASTICO DESCRICAO INQUEBRAVEL INDEFORMAVEL ATOXICA INODORA EMPILHAVEL COM ABA SEM FRISOS REENTRANCIAS E RESSALTOS CAPACIDADE 600 A 700 ML CORES AZUL ESCURO VERMELHO AMARELO E BRANCA COM PIGMENTACAO HOMOGENIA COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE FORMATO REDONDO RESISTENCIA 100°C	UNI	200		R\$ 0,00
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200	R\$ 9,36	R\$ 1.872,00
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100	R\$ 33,36	R\$ 3.336,00
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40	R\$ 36,49	R\$ 1.459,60
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150	R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150	R\$ 39,65	R\$ 5.947,50
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150	R\$ 33,65	R\$ 5.047,50
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150	R\$ 36,66	R\$ 5.499,00
164	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300	R\$ 16,30	R\$ 4.890,00
165	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800	R\$ 31,10	R\$ 24.880,00
166	SABONETE 90GRS	UNI	150	R\$ 4,50	R\$ 675,00
167	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50	R\$ 19,65	R\$ 982,50
168	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50	R\$ 36,56	R\$ 1.828,00
169	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150	R\$ 39,00	R\$ 5.850,00

32
4

170	SABONETEIRA	UNI	80	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300	R\$ 115,00	R\$ 34.500,00
173	SACO PLASTICO LIXO 40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600	R\$ 16,89	R\$ 10.134,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	R\$ 41,56	R\$ 33.248,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI	PCTE	800	R\$ 26,32	R\$ 21.056,00
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600	R\$ 23,66	R\$ 14.196,00
178	SACOS DE PAPEL P/ MPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30	R\$ 45,66	R\$ 1.369,80
180	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
181	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500		R\$ 0,00
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BFBFS	UNI	150	R\$ 35,00	R\$ 5.250,00
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60	R\$ 44,89	R\$ 2.693,40
185	SUORTE PARA PAPEL TOLHA DE PAREDE	UNI	20	R\$ 89,84	R\$ 1.796,80
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
187	TOLHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10	R\$ 91,30	R\$ 913,00
188	TOLHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
189	TOLHAS DE BANHO	UNI	60	R\$ 36,66	R\$ 2.199,60
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
191	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100 TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100	R\$ 35,65	R\$ 3.565,00
192	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150	R\$ 84,65	R\$ 12.697,50
193	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40	R\$ 91,11	R\$ 3.644,40
194	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50		R\$ 0,00
195	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80	R\$ 36,46	R\$ 2.916,80
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40	R\$ 84,56	R\$ 3.382,40
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40	R\$ 34,46	R\$ 1.378,40
198	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40	R\$ 26,66	R\$ 1.066,40
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80	R\$ 18,78	R\$ 1.502,40
200	VINAGRE DE ALCODI EMBALAGEM 750 ML	UNI	300	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
201	XICARA DE CAFE 300ML- MATERIAL VIDRO	UNI	30	R\$ 32,30	R\$ 969,00
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
				TOTAL	R\$ 1.662.878,23

UBA 21 DE MARÇO DE 2023

VALIDADE : 10 DIAS

01254338/0001-32
 O. E. Almeida - ME
 Rua Major Luizro Gomes, 12 - Centro
 CEP 38500-000
 Uba - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00008/001

05/01/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: *Marcada D'água LTDA*

CNPJ: *09 631 308 0001-17*

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço		Total
					Unitário		
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL	<i>Farmax</i>	FR	40,000	30,99		1.239,60
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	<i>Marina</i>	UNI	800,000	3,99		3.192,00
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	<i>Marina</i>	GAL	800,000	14,99		11.992,00
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM		UNI	40,000			
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	<i>Flaps</i>	LT	1000,000	10,80		10.800,00
6	ALCOOL 92,8° INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	<i>Flaps</i>	CX	20,000	159,60		3.192,00
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	<i>Flaps</i>	UNI	200,000	10,39		2.078,00
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS		GAL	200,000			
9	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500 ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	<i>Farol</i>	PCTE	600,000			
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	<i>ipi</i>	GAL	400,000	34,99		13.996,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 FCS-25MM PRATA		PCTE	10,000			
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	<i>Sherte</i>	UNI	15,000	98,90		1.483,50
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	<i>Sherte</i>	UNI	15,000	89,90		1.348,50
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	<i>Sherte</i>	UNI	12,000	149,30		1.791,60
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	<i>Jaquar</i>	UNI	15,000	14,99		224,85
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	<i>Jaquar</i>	UNI	15,000	24,99		374,85
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	<i>Jaquar</i>	UNI	15,000	36,80		552,00



Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	faquar	UNI	80,000	10,90	872,00
19	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	faquar	UNI	80,000	36,50	2920,00
20	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	faquar	UNI	60,000	6,30	378,00
21	BALDE PLASTICO REFORCADO - CAPACIDADE 20 LTS	faquar	UNI	100,000	29,45	2945,00
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	Band- Aidel	CX	100,000	12,99	1.299,00
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	Fratelli	UNI	50,000	30,99	1.549,50
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	Fratelli	UNI	50,000	43,20	2.160,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L		UNI	40,000	—	—
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS		UNI	120,000	—	—
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	faquar	UNI	60,000	26,80	1.608,00
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	faquar	UNI	60,000	53,40	3.204,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	faquar	UNI	60,000	18,45	1.107,00
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	faquar	UNI	20,000	—	—
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	Alceste	UNI	40,000	32,49	1.299,60
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	Alceste	UNI	40,000	26,40	1.056,00
33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO DIAMETRO 20 CM		UNI	15,000	—	—
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 36, 20 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL N°36 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	Alceste	UNI	15,000	—	—
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	Alceste	UNI	15,000	—	—
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	Ardezia	UNI	300,000	13,49	4.047,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	faquar	UNI	80,000	330,45	26.436,00
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	faquar	UNI	50,000	42,39	2.119,50
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	faquar	UNI	80,000	48,89	3.911,20



Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	gaguar	UNI	120,000	53,99	6.478,80
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	gaguar	UNI	80,000	22,69	1.815,20
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	gaguar	UNI	100,000	9,79	979,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	Marina	LATA	800,000	18,69	1.495,20
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	Marina	GAL	400,000	8,79	3.516,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	Grossi	UNI	200,000	6,99	1.398,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	Planeta	UNI	200,000		
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	UltraTalha	PCTE	1200,000	3,65	4380,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	UltraTalha	CX	120,000	15,49	1858,80
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	Caturai	UNI	30,000	995,89	29876,70
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	Caturai	UNI	1500,000	18,79	28185,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	Caturai	UNI	15,000	18,79	281,85
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	Caturai	UNI	30,000	18,79	563,70
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	Schmerson	UNI	150,000	34,89	5233,50
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	Seda	UNI	150,000	13,49	2023,50
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	Nardin	CX	100,000	38,09	3809,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	Copelandt	PCTE	1500,000	9,69	14535,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	Copelandt	PCTE	600,000	11,79	7074,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	Copelandt	PCTE	200,000	3,49	698,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	Cotomelberg	CX	120,000	405,00	48600,00
60	CREME DENTAL 90GRS	Colgate	TUBO	2500,000	6,49	16225,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO FOLIOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	Caturai	UNI	15,000	5,80	87,00
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	Saca Perfumada	UNI	800,000	11,59	9272,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	Antares	GAL	700,000	17,29	12103,00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
64	DESINTUFIADOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	Greeni	UNI	40,000	5,99	239,60
65	DESINTUFIADOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	Greeni	UNI	40,000	8,69	347,60
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	Limpeol	CX	300,000	41,99	12.599,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	Limpeol	GAL	300,000	26,89	8.069,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL FINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	—	UNI	100,000	—	—
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	—	UNI	100,000	—	—
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRICAO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	—	UNI	15,000	—	—
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	—	UNI	40,000	—	—
72	ESCOVA DE CABELO P/BESE C/ CERDAS MACIA	—	UNI	40,000	—	—
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	Greeni	UNI	120,000	4,69	562,80
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	Edgale Dental	UNI	2000,000	5,89	11.780,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	Dental	UNI	2000,000	6,59	13.180,00
76	ESCOVA SANITARIA	Deis Simões	UNI	100,000	9,80	980,00
77	ESCUDEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRICAO ESCUDEIRA EM ALUMINIO REFORCADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	Ontuai	UNI	15,000	18,79	281,85
78	ESCUDEIRA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICO DE POLIPROPILENO	Ontuai	UNI	30,000	18,79	563,70
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	—	UNI	150,000	—	—
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA) ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	Flashlimp	UNI	300,000	4,85	1.455,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	Gondim	UNI	300,000	5,09	1.527,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO	Aramentina	UNI	15,000	22,40	336,00
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO NA	Aramentina	UNI	15,000	52,69	790,35

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
	COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES					
84	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	Tramontina	UNI	15,000	9,99	149,85
85	FILME PVC 30M X 28 CM	Boredav	ROLO	100,000	8,45	845,00
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	Sabó fogão	UNI	30,000	175,99	5.279,90
87	FIO DENTAL 100 MT	Hills	UNI	1500,000	6,85	10.275,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	Deis Somaes	UNI	300,000	5,20	1.560,00
89	FOSFORO	Pimbeiro	CX	40,000	4,99	199,60
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	Saballey	PCTE	120,000	49,20	5.904,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	Ilves	UNI	20,000	2,99	59,80
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	Ultratalher	PCTE	300,000	15,49	4.647,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	Saquez	UNI	40,000	14,99	599,60
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	Abelina	UNI	50,000	48,69	2.134,50
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	Sovieta	UNI	50,000	53,89	2.694,50
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO		FR	20,000		
97	GUARDANAPO DE PAPEL	Santepel	PCTE	300,000	2,99	897,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	Ble	PCTE	80,000	72,99	5.839,80
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L.	Jaquan	UNI	40,000	17,35	694,00
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	Jaquan	UNI	15,000		
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	Jaquan	UNI	40,000	29,85	1.194,00
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	Jaquan	UNI	40,000	23,75	950,00
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	Jaquan	UNI	60,000	134,89	8.093,40
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	Soma	UNI	30,000	49,95	1.498,50
105	LANTERNA LED GRANDE		UNI	10,000		
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	Saballey	PCTE	50,000	13,89	694,50
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	Marina	UNI	200,000	4,29	858,00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	Marina	UNI	200,000	7,29	1.458,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML.	Marina	FR	100,000	9,29	929,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	Agulim	UNI	400,000	10,29	4.116,00
111	LIXA PARA UNHAS		UNI	50,000		
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO. FABRICADA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO E TAMPA COM RESSALTO PARA MAIOR RESISTÊNCIA. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: - 30CM DE DIÂMETRO X 70CM ALTURA	Agulim	UNI	50,000		
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, LÍQUIDO VISCOSO	Uau	UNI	150,000	159,99	9.999,50
114	LOUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	Nugard	PAR	200,000	9,99	1.498,50
115	LOUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	Nugard	PAR	200,000	9,99	1.598,00
116	LOUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	Nugard	PAR	200,000	9,99	1.598,00
117	MAMADEIRAS PLÁSTICAS	Mamita	UNI	120,000	11,29	1.354,80
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML.	Cif	UNI	200,000	17,69	3.538,00
119	PA COLETORES DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	Carol	UNI	40,000	24,20	968,00
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDOS COM 20 UNIDADES	Agulim	FAR	80,000	41,69	3.335,20
121	PALITEIRO	Santana	UNI	30,000	2,99	89,70
122	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMÍNIO	Alarte	UNI	20,000	279,85	5.597,00
123	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMÍNIO GROSSO	Alarte	UNI	20,000	269,99	4.399,80
124	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMÍNIO	Alarte	UNI	20,000	15,25	1.505,00
125	PANELA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMÍNIO	Alarte	UNI	20,000	104,99	2.099,80
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	Panelux	UNI	20,000	140,89	2.807,80
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMÍNIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMÍNIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA ANATÔMICOS EM BAQUELITE ANTITERMICO VALVULA DE SEGURANÇA E SISTEMA DE	Panelux	UNI	15,000	220,99	3.314,85

PREFEITURA DE SÃO CARLOS
 2023
 339

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
	INDICADOR DE PRESSAO ANEL DE VEDAÇÃO EM SILICONE					
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	Expander	UNI	500,000	9,95	4.895,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	Dois Sumatô	UNI	500,000	9,95	4.895,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	Dois Sumatô	UNI	100,000	8,65	865,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	Dois Sumatô	UNI	100,000	9,99	999,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	Dois Sumatô	UNI	300,000	9,99	2.997,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	Alumilente	ROLO	60,000	9,35	561,00
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	Bob	FAR	1500,000	102,955	154.425,000
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	Social	FAR	400,000	76,39	30.556,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE.	Social	PCTE	1200,000		
137	PEDRA SANITARIA	Smaylon	UNI	100,000	22,89	2289,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	Grossi	UNI	15,000	3,19	319,00
139	FILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	Raysar	PCTE	120,000	11,85	1.318,80
140	FILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	Raysar	PCTE	120,000	18,39	2.206,80
141	FILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	Raysar	UNI	100,000	2,39	239,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO		MTS	120,000		
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	Jaquar	UNI	40,000	10,99	439,60
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	Jaquar	UNI	40,000	9,85	314,00
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	Jaquar	UNI	15,000	25,99	389,85
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	Jaquar	UNI	15,000	34,85	522,75
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	Jaquar	UNI	15,000	46,39	695,85
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	Jaquar	UNI	40,000	29,99	1.199,60
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	Jaquar	UNI	40,000	36,39	1.455,60
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	Durbler	CX	40,000	54,85	2.314,00

Item	Código e Descrição	Marca	U. M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	Total deste	UNI	150,000	2,70	315,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	Total deste	PCTE	300,000	4,99	1497,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	Total deste	UNI	300,000	2,69	807,00
154	PRATO FUNDO PLASTICO DESCRICAO INQUEBRAVEL INDEFORMAVEL ATOXICA INGODORA EMPILHAVEL COM ABA SEM FRISOS REENTRANCIAS E RESSALTOS CAPACIDADE 600 A 700 ML CORES AZUL, ESCURO VERMELHO AMARELO E BRANCA COM PIGMENTACAO HOMOGENIA COM ACABAMENTO POLIDO BRILHANTE FORMATO REDONDO RESISTENCIA 100 °C		UNI	200,000		
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	Totofaste	PCTE	300,000	24,59	7377,00
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	grosi	PCTE	200,000	3,79	758,00
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	glade	FR	100,000	16,99	1.699,00
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	Fubitali	UNI	40,000	24,95	1.118,00
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	grossi	UNI	60,000	16,89	1.013,40
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	grossi	UNI	150,000	14,37	2.155,50
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	grossi	UNI	150,000	14,99	2.248,50
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	grossi	UNI	150,000	18,69	2.803,50
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	grossi	UNI	150,000	22,89	3.433,50
164	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	Mimamã	UNI	300,000	22,69	6.807,00
165	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	Tixan	KG	800,000		
166	SABONETE 90GRS	Francis	UNI	150,000	16,49	2.473,50
167	SABONETE LIQUIDO 500ML	Vita Sabulas	FR	50,000	4,99	249,50
168	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	Vita Sabulas	GAL	50,000	17,35	867,50
169	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML		FR	150,000	42,99	6.448,50
170	SABONETEIRA	Spawore	UNI	80,000	2,99	239,20
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	Publico	PCTE	300,000	3,99	1.197,00
172	SACO DE LIXO DE 200		PCTE	300,000	2,89	867,00
173	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI		UNI	400,000	7,89	3.156,00
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES		PCTE	600,000		

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitario	Total
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	Por lixo	PCTE	800,000	26,99	21.599,20
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	Por lixo	PCTE	800,000	6,25	5.000,00
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	Por lixo	PCTE	600,000	10,99	6.594,00
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	Toaster	PCTE	300,000	13,99	4.197,00
179	SALEIRO 50 ML	Plastimant	UNI	30,000	9,89	266,70
180	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	Sapolio	UNI	200,000	12,99	2.598,00
181	SAQUINHOS DE CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	Kipomosa	PCTE	500,000	3,85	1.925,00
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	schmenseis	UNI	150,000	28,99	4.348,50
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	Seda infantil	UNI	150,000	12,99	1.948,50
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	Essencial	UNI	60,000	39,99	2.399,40
185	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	Nobel	UNI	20,000	44,59	891,80
186	TESOURA DE ONHA INFANTIL PEQUENA		UNI	40,000		
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20		UNI	10,000		
188	TOALHA DE FOSTO 41 X 70 CM	Dois Sumário	UNI	60,000	16,29	977,40
189	TOALHAS DE BANHO	Dois Sumário	UNI	60,000	22,99	1.379,40
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	Gemova	UNI	40,000	5,39	215,60
191	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	Toaster	PCTE	100,000		
192	VASELINA SOLIDA 500 G		UNI	150,000	26,89	2.689,00
193	VASILHAME DE GAS 13 KG		UNI	40,000		
194	VASSOURA DE NYLON GRANDE	Grossi	UNI	50,000	30,99	1.539,50
195	VASSOURA DE PELO 40 CM	Grossi	UNI	80,000	58,95	4.716,00
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	Grossi	UNI	40,000	45,99	1.839,60
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	Grossi	UNI	40,000	34,39	1.375,60
198	VASSOURA PIAÇAVA	chassi	UNI	40,000	31,69	1.267,60
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	seta forja	UNI	80,000	24,39	1.951,20
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	Pereiras	UNI	300,000	3,89	1.167,00
201	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO		UNI	30,000		
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	Pernambuco	PCTE	20,000	3,95	79,00

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
Total ... R\$						
Prazo Entrega: _____						
Cond. Pgto.: _____						
Prazo Val. Prop.: _____						
 Assinatura / Carimbo						
 09637308/0001-17						

Mercado Opção e Cia. Ltda. - ME
 Rua São Cristovão, 55 - Centro
 CEP 36513-000
 Dolores do Turvo - MG





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 1 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

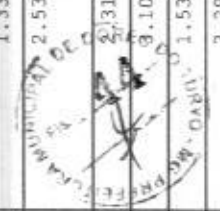
Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS

Contato: RAYMUNDO

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL		FR	40,0000	4,5000	180,0000
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO		UNI	800,0000	6,9900	5.592,0000
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS		GAL	800,0000	26,6000	21.280,0000
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM		UNI	40,0000	45,9900	1.839,6000
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇAO BACTERICIDA		LT	1.000,0000	11,9000	11.900,0000
6	ALCOOL 92,8° INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	20,0000	198,0000	3.960,0000
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML		UNI	200,0000	12,9800	2.596,0000
8	ALCOOL EM GEL GALAO DE 5 LITROS		GAL	200,0000	89,0000	17.800,0000
9	ALGODAO HIDROFILO - PCT500		PCTE	600,0000	38,5000	23.100,0000
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS		GAL	400,0000	79,6900	31.876,0000
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PCS-25MM PRATA		PCTE	10,0000	3,5000	35,0000
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRICAO EM ALUMINIO POSCO ESPESURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM		UNI	15,0000	149,8900	2.248,3500
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRICAO EM ALUMINIO POSCO ESPESURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM		UNI	15,0000	181,0000	2.715,0000
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS		UNI	12,0000	69,9900	839,8800
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA		UNI	15,0000	65,0000	975,0000
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORCADO		UNI	15,0000	89,0000	1.335,0000
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORCADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,0l		UNI	15,0000	169,0000	2.535,0000
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM		UNI	80,0000	28,9900	2.319,2000
19	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS		UNI	80,0000	38,7900	3.103,2000
20	BALDE PLÁSTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS		UNI	60,0000	25,6500	1.539,0000
21	BALDE PLÁSTICO REFORCADO - CAPACIDADE 20 LTS		UNI	100,0000	32,9900	3.299,0000
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES		CX	100,0000	24,8900	2.489,0000
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L		UNI	40,0000	74,7700	2.990,8000
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/		UNI	120,0000	89,8000	10.776,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 2 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

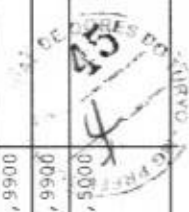
Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

27	500 SACOS						
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000	60,5000		3.630,0000	
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	61,8200		3.709,2000	
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	43,5100		2.610,6000	
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	459,8000		9.196,0000	
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	99,8000		3.992,0000	
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	93,1200		3.724,8000	
33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E CCM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESURA 1,8 NO MINIMO	UNI	15,0000	181,9900		2.729,8500	
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	225,0000		3.375,0000	
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000	510,0000		7.650,0000	
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	371,8000		111.540,0000	
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	449,0000		35.920,0000	
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	147,0000		7.350,0000	
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	151,0000		12.080,0000	
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	181,0000		21.720,0000	
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	126,6900		10.135,2000	
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	59,8900		47.912,0000	
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	25,9900		10.396,0000	
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	15,9900		3.198,0000	
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRICAO: COLHER DE SOPA PARA REFEICAO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	4,5000		900,0000	





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 3 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFECÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1.200,0000	19,9900	23.988,0000
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	115,0000	13.800,0000
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	49,0000	1.470,0000
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1.500,0000	45,0000	67.500,0000
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	45,0000	675,0000
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	36,9900	1.109,7000
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	16,5000	2.475,0000
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	26,8900	4.033,5000
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	65,9900	6.599,0000
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.500,0000	19,8000	29.700,0000
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	24,5000	14.700,0000
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	13,9900	2.798,0000
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	6,9000	828,0000
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2.500,0000	8,5000	21.250,0000
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	18,8800	283,2000
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	14,9900	11.992,0000
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	29,8000	20.860,0000
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	19,9900	799,6000
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	32,8500	1.314,0000
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300,0000	75,9900	22.797,0000
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	60,8900	18.267,0000
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM	UNI	100,0000	92,9900	9.299,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 4 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

69	DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM						
	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	92,9900		9.299,0000	
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	63,7700		956,5500	
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	55,0000		2.200,0000	
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000	39,0000		1.560,0000	
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	11,5000		1.380,0000	
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	14,3000		28.600,0000	
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	14,3000		28.600,0000	
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	9,9000		990,0000	
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	35,0000		525,0000	
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLICO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	30,0000		900,0000	
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	9,9000		1.485,0000	
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	5,9000		1.770,0000	
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	7,5000		2.250,0000	
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	30,0000		450,0000	
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	49,0000		735,0000	
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	30,0000		450,0000	
85	FILME PVC 30M X 28 CM	*-ROLO	100,0000	16,3000		1.630,0000	



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 5 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA			UNI	30,0000	250,0000	7.500,0000
87	FIO DENTAL 100 MT			UNI	1.500,0000	11,5000	17.250,0000
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM			UNI	300,0000	18,5000	5.550,0000
89	FOSFORO			CX	40,0000	12,0000	480,0000
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA			PCTE	120,0000	310,0000	37.200,0000
91	FUNIL PLASTICO N° 3			UNI	20,0000	16,9000	336,0000
92	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES			PCTE	300,0000	31,9000	9.570,0000
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO			UNI	40,0000	19,0000	760,0000
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L			UNI	50,0000	75,0000	3.750,0000
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS			UNI	50,0000	127,0000	6.350,0000
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO			FR	20,0000	85,0000	1.700,0000
97	GUARDANAPO DE PAPEL			PCTE	300,0000	5,5000	1.650,0000
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES			PCTE	80,0000	111,9000	8.952,0000
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L			UNI	40,0000	27,0000	1.080,0000
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO			UNI	15,0000	110,0000	1.650,0000
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS			UNI	40,0000	55,0000	2.200,0000
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS			UNI	40,0000	89,0000	3.560,0000
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PECAS			UNI	60,0000	120,0000	7.200,0000
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS			UNI	30,0000	90,0000	2.700,0000
105	LANTERNA LED GRANDE			UNI	10,0000	140,0000	1.400,0000
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES			PCTE	50,0000	35,0000	1.750,0000
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML			UNI	200,0000	12,9500	2.598,0000
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RAPIDO			UNI	200,0000	40,1200	8.024,0000
109	LIMPA VIDROS 500 ML			FR	100,0000	11,9500	1.189,0000
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO			UNI	400,0000	36,5000	14.400,0000
111	LIXA PARA UNHAS			UNI	50,0000	0,8000	40,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 6 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

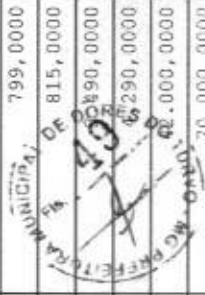
Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

		UNI	50,0000	239,0000	11.950,0000
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVIVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVIVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	150,0000	6,9900	1.048,5000
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOZO	PAR	200,0000	8,7000	1.740,0000
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,7000	1.740,0000
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,7000	1.740,0000
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	UNI	120,0000	15,7900	1.894,8000
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	200,0000	24,1900	4.838,0000
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	40,0000	184,0000	7.360,0000
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	PAR	80,0000	81,0000	6.480,0000
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	UNI	30,0000	3,8000	114,0000
121	PALITEIRO	UNI	20,0000	130,0000	2.600,0000
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	170,0000	3.400,0000
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	110,0000	2.200,0000
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	129,0000	2.580,0000
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	350,0000	7.000,0000
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	15,0000	450,0000	6.750,0000
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	500,0000	7,8900	3.945,0000
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	9,8000	4.900,0000
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	100,0000	7,9900	799,0000
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	8,1500	815,0000
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	300,0000	8,3000	2.490,0000
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	ROLO	60,0000	71,5000	4.290,0000
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	PAR	1.500,0000	28,0000	42.000,0000
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	PAR	400,0000	175,0000	70.000,0000
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA				





INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL, INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	1.200,0000	PCTE	39,9800	47.976,0000
137	PEDRA SANITÁRIA	100,0000	UNI	3,7500	375,0000
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	15,0000	UNI	36,2000	543,0000
139	FILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	120,0000	PCTE	48,0000	5.760,0000
140	FILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	120,0000	PCTE	26,9900	3.238,8000
141	FILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	100,0000	UNI	3,5000	350,0000
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	120,0000	MTS	41,8500	5.022,0000
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	40,0000	UNI	16,9900	679,6000
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	40,0000	UNI	11,5000	460,0000
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	15,0000	UNI	55,0000	825,0000
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	15,0000	UNI	75,0000	1.125,0000
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	15,0000	UNI	80,0000	1.200,0000
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	40,0000	UNI	59,9000	2.396,0000
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	40,0000	UNI	65,0000	2.600,0000
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	40,0000	CX	62,5000	2.519,6000
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	150,0000	UNI	7,9900	1.198,5000
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	300,0000	PCTE	8,5000	2.550,0000
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	300,0000	UNI	8,5000	2.550,0000
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	300,0000	PCTE	79,0000	23.700,0000
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	200,0000	PCTE	7,9000	1.580,0000
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	100,0000	FR	28,0000	2.800,0000
158	PALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	40,0000	UNI	35,0000	1.400,0000





INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

159	RODC ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	31,9900	1.919,4000
160	RODC DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	31,9000	4.785,0000
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	29,8000	4.470,0000
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	21,9900	3.298,5000
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	24,5000	3.675,0000
164	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	11,7500	3.525,0000
165	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800,0000	26,9900	21.592,0000
166	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	4,5000	675,0000
167	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	17,1000	855,0000
168	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	36,9900	1.849,5000
169	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	36,9900	5.548,5000
170	SABONETEIRA	UNI	80,0000	24,9900	1.999,2000
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	29,0000	8.700,0000
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	110,0000	33.000,0000
173	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	24,5000	9.800,0000
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	13,1000	7.860,0000
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	39,9000	31.920,0000
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	21,3500	17.080,0000
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	24,9900	14.994,0000
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	11,0500	3.315,0000
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	39,9900	1.199,7000
180	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	23,9900	4.798,0000
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	29,0000	4.350,0000
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	26,9000	4.035,0000
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	39,9900	2.399,4000
185	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	89,9000	1.799,8000
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	45,0000	1.800,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 9 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20		UNI	10,0000	89,9000	899,0000
188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM		UNI	60,0000	25,0000	1.500,0000
189	TOALHAS DE BANHO		UNI	60,0000	35,0000	2.100,0000
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA		UNI	40,0000	27,5000	1.100,0000
191	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100		PCTE	100,0000	28,6000	2.860,0000
192	VASELINA SOLIDA 500 G		UNI	150,0000	85,6600	12.849,0000
193	VASILHAME DE GAS 13 KG		UNI	40,0000	91,0000	3.640,0000
195	VASSOURA DE PELO 40 CM		UNI	80,0000	35,9500	2.879,2000
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS		UNI	40,0000	79,8600	3.194,4000
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA		UNI	40,0000	35,6000	1.424,0000
198	VASSOURA PIAÇAUA		UNI	40,0000	24,7500	990,0000
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO		UNI	80,0000	17,5600	1.406,4000
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML		UNI	300,0000	6,9000	2.070,0000
201	XICAPA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO		UNI	30,0000	35,8800	1.076,4000
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO		PCTE	20,0000	6,9900	139,8000
Valor Total ...						1.511.145,2300

Fornecedor: 3637 - ESTEVAO DE ARAUJO CARMEIRO 12516171668

Contato: ESTEVAO

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL		FR	40,0000	4,6000	184,0000
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO		UNI	800,0000	7,5000	6.000,0000
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS		GAL	800,0000	27,0000	21.600,0000
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM		UNI	40,0000	47,9900	1.919,6000
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇO BACTERICIDA		LT	1.000,0000	15,0000	15.000,0000
6	ALCOOL 92,8° INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	20,0000	199,9900	3.999,8000
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML		UNI	200,0000	15,6000	3.110,0000
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS		GAL	200,0000	95,8700	19.174,0000
9	ALGODÃO HIDROFILO - PCT500		PCTE	600,0000	39,8400	23.994,0000
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS		GAL	400,0000	85,0000	34.000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 10 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	PCTE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 FCS-25MM PRATA	UNI	3,6000	10,0000	36,0000
12	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº06 DESCRIÇÃO EM ALUMÍNIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MÍNIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	151,9000	15,0000	2.279,5000
13	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO Nº07 DESCRIÇÃO EM ALUMÍNIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MÍNIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	189,0600	15,0000	2.835,9000
14	BACIA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	70,0000	12,0000	840,0000
15	BACIA PLÁSTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	69,0000	15,0000	1.035,0000
16	BACIA PLÁSTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	91,0000	15,0000	1.365,0000
17	BACIA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIÂMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,0L	UNI	175,0000	15,0000	2.625,0000
18	BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	30,0900	80,0000	2.407,2000
19	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	41,5000	80,0000	3.320,0000
20	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	27,9900	60,0000	1.679,4000
21	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	39,0000	100,0000	3.900,0000
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	25,0000	100,0000	2.500,0000
25	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	75,9800	40,0000	3.039,2000
26	BOBINA DE PLÁSTICO PIGOTADA TRANSPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	95,1000	120,0000	11.412,0000
27	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	65,0000	60,0000	3.900,0000
28	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	70,0000	60,0000	4.200,0000
29	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	46,9900	60,0000	2.819,4000
30	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	471,0000	20,0000	9.420,0000
31	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	110,0000	40,0000	4.400,0000
32	CANECA DE ALUMÍNIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	95,3000	40,0000	3.812,0000
33	CANECAO EM ALUMÍNIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MÍNIMO	UNI	189,9900	15,0000	2.849,8500
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº38 COM ALÇAS LAJERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA	UNI	229,0000	15,0000	3.435,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 11 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

35	REFORÇADA EM ALUMÍNIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS						
	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO	UNI	15,0000	520,0000	7.800,0000		
	HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA						
	REFORÇADA EM ALUMÍNIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS						
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	379,0000	113.700,0000		
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	455,0000	36.400,0000		
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	155,0000	7.750,0000		
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	163,0000	13.040,0000		
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	187,0000	22.440,0000		
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	127,0000	10.160,0000		
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	66,3000	53.040,0000		
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	29,6300	11.852,0000		
45	CONDOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	19,6600	3.932,0000		
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	5,1500	1.030,0000		
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1.200,0000	23,0100	27.612,0000		
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	129,0000	15.480,0000		
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	51,0800	1.532,4000		
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1.500,0000	44,6000	66.900,0000		
51	CONCHA EM ALUMÍNIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMÍNIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	46,0000	690,0000		
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	38,1000	1.143,0000		
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	17,1000	2.565,0000		
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	27,9900	4.198,5000		
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	69,9900	6.999,0000		



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.500,0000	21,3000	31.950,0000
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	26,6300	15.978,0000
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	15,5000	3.100,0000
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	7,3600	883,2000
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2.500,0000	8,8900	22.225,0000
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	21,2500	318,7500
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	16,9900	13.592,0000
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	31,5400	22.078,0000
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	26,9900	1.079,6000
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	35,6600	1.426,4000
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300,0000	79,9900	23.997,0000
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	65,9900	19.797,0000
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSÕES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100,0000	125,0000	12.500,0000
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	125,0000	12.500,0000
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMÍNIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	79,0000	1.185,0000
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	55,8700	2.234,8000
72	ESCOVA DE CABELO P/BESE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000	45,5000	1.820,0000
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	14,2000	1.704,0000
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	16,3000	32.600,0000
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	16,3200	32.640,0000
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	10,9900	1.099,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 13 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

77	ESCOMADEIRA DE ALUMÍNIO Nº9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO Nº9 DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	39,6500	594,7500
78	ESCOMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	35,6600	1.069,8000
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	11,2000	1.680,0000
80	ESPONJA DE AÇO REDONDIRINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	7,6500	2.295,0000
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	9,1000	2.730,0000
82	FACA DE SERRA PARA PAC DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PRO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	35,6500	534,7500
83	FACA PARA CORTE DE CARNES Nº 8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	55,0000	825,0000
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	36,0000	540,0000
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	18,8300	1.883,0000
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLÁSTICA	UNI	30,0000	265,0000	7.950,0000
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1.500,0000	13,6600	20.490,0000
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	19,0400	5.712,0000
89	FOSFORO	CX	40,0000	12,5400	501,6000
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	322,0000	38.640,0000
91	FUNIL PLÁSTICO Nº 3	UNI	20,0000	18,5000	370,0000
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	30,9900	9.297,0000
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLÁSTICO	UNI	40,0000	25,9900	1.039,6000
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	86,6600	4.333,0000
95	GARRAFAS TÉRMICA 05 LTS	UNI	50,0000	131,0000	6.550,0000
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	89,8900	1.797,8000
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	6,5000	1.950,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 14 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

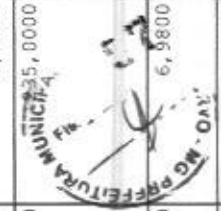
Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	80,0000	113,6000	9.088,0000
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	40,0000	29,6600	1.186,4000
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPÁ, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPÁ, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	15,0000	123,0000	1.845,0000
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	40,0000	58,0000	2.320,0000
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	40,0000	91,6600	3.666,4000
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	60,0000	135,0000	8.100,0000
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	30,0000	95,6600	2.869,8000
105	LANTERNA LED GRANDE	10,0000	149,9800	1.499,8000
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	50,0000	37,6500	1.882,5000
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	200,0000	15,0000	3.000,0000
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	200,0000	43,6500	8.730,0000
109	LIMPA VIDROS 500 ML	100,0000	13,2200	1.322,0000
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBLAGEM DE 1 LITRO	400,0000	39,0000	15.600,0000
111	LIXA PARA UNHAS	50,0000	0,9900	49,5000
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	50,0000	235,0000	11.750,0000
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOZO	150,0000	6,9800	1.047,0000
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	200,0000	7,9900	1.598,0000
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	200,0000	7,9900	1.598,0000
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	200,0000	7,9900	1.598,0000
117	MAMADEIRAS PLÁSTICAS	120,0000	13,9900	1.678,8000
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	200,0000	26,9900	5.398,0000
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	40,0000	185,6800	7.427,2000
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDOS COM 20 UNIDADES	80,0000	84,5900	6.767,2000





PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
121	PALITEIRO	30,0000	4,1000	123,0000
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	20,0000	136,0000	2.720,0000
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	20,0000	179,0000	3.580,0000
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	20,0000	136,0000	2.720,0000
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	20,0000	131,0000	2.620,0000
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	20,0000	369,0000	7.380,0000
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	15,0000	474,0000	7.110,0000
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	500,0000	8,5000	4.250,0000
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	500,0000	11,0000	5.500,0000
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	100,0000	8,5000	850,0000
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	100,0000	9,1500	915,0000
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	300,0000	9,1200	2.736,0000
133	PAPEL ALUMINIO ROLÓ 30CM X 10M	60,0000	79,6500	4.779,0000
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS	1.500,0000	29,3000	43.950,0000
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	400,0000	174,0000	69.600,0000
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	1.200,0000	45,6500	54.780,0000
137	PEDRA SANITARIA	100,0000	3,8900	389,0000
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	15,0000	37,9000	568,5000
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	120,0000	51,0000	6.120,0000
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	120,0000	27,6600	3.319,2000
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	100,0000	3,6600	366,0000
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	120,0000	44,5600	5.347,2000
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	40,0000	19,6500	786,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	14,1000
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORCADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	57,6500
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORCADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	79,6000
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORCADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	81,3000
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	CX	40,0000	69,9900
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	150,0000	8,5600
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	PCTE	300,0000	8,9000
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	8,9000
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	81,6500
153	PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND	PCTE	200,0000	8,9900
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	FR	100,0000	29,8900
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	UNI	40,0000	36,5400
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	UNI	60,0000	36,5500
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	150,0000	37,0000
159	RODO ABRASIVO LIMPA AGUELOS COM CABO PLASTICO	UNI	150,0000	38,5000
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	32,0000
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	33,0000
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	300,0000	16,5000
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	KG	800,0000	29,5600
164	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	150,0000	4,4500
165	SABAO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	FR	50,0000	16,9900
166	SABONETE 90GRS	GAL	50,0000	35,7900
167	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	150,0000	38,6600
168	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	UNI	150,0000	667,5000
169	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	50,0000	849,5000
				1.789,5000
				5.799,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 17 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	UNI	Valor Unitário	Valor Total
170	SABONETEIRA	UNI	80,0000	26,9900
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	31,1000
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	116,0000
173	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	26,6600
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	15,1000
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	40,0000
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	25,6600
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	23,6600
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	11,0000
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	45,6600
180	SAFOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	29,0000
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	31,0000
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	29,8900
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	45,0000
185	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	90,0000
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	46,6500
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	91,3000
188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	26,0000
189	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	36,6600
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	29,5000
191	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	29,6500
192	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	84,0000
193	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	90,0000
195	VASSOURA DE FELO 40 CM	UNI	80,0000	36,5600
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	83,6500
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	33,6600
198	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000	26,6600
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	19,0000
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	7,2000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 18 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
201	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO		UNI	30,0000	37,5600	1.126,8000
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO		PCTE	20,0000	7,0000	140,0000
Valor Total ...						1.615.151,1500

Fornecedor: 1534 - MERCADO OPÇÃO E CIA LTDA ME

Contato: GIOVANNI

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL		FR	40,0000	30,9900	1.239,6000
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO		UNI	800,0000	3,9900	3.192,0000
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS		GAL	800,0000	14,9900	11.992,0000
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA		LT	1.000,0000	10,8000	10.800,0000
6	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	20,0000	159,6000	3.192,0000
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML		UNI	200,0000	10,3900	2.078,0000
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS		GAL	400,0000	34,9900	13.996,0000
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM		UNI	15,0000	78,9000	1.183,5000
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM		UNI	15,0000	89,9000	1.348,5000
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS		UNI	12,0000	147,3000	1.767,6000
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA		UNI	15,0000	14,9900	224,8500
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO		UNI	15,0000	24,9900	374,8500
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,0l		UNI	15,0000	36,8000	552,0000
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM		UNI	80,0000	10,9000	872,0000
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS		UNI	80,0000	36,5000	2.920,0000
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS		UNI	60,0000	6,3000	378,0000
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS		UNI	100,0000	29,4500	2.945,0000
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES		CX	100,0000	12,9900	1.299,0000
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE		UNI	50,0000	30,9900	1.549,5000
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE		UNI	50,0000	43,2000	2.160,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 19 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Apliação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000	26,8000	1.606,0000
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	53,4000	3.204,0000
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	18,4500	1.107,0000
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	32,4900	1.299,6000
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	26,4000	1.056,0000
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	13,4900	4.047,0000
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	330,4500	26.436,0000
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	42,3900	2.119,5000
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	18,8900	1.511,2000
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	53,9900	6.478,8000
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	22,6900	1.815,2000
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	7,7900	779,0000
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	18,6900	14.952,0000
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	8,7900	3.516,0000
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	6,9900	1.398,0000
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRICAO: COLHER DE SOPA PARA REFEICAO COM CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	3,6500	730,0000
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO PCT C/ 100	PCTE	1.200,0000	15,4900	18.588,0000
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	975,8900	117.106,8000
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	18,7900	563,7000
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRICAO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORCADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1.500,0000	18,7900	28.185,0000
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRICAO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORCADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	18,7900	281,8500
52	CONCHA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	18,7900	563,7000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 20 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	34,8900
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	13,4900
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	38,9900
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.500,0000	7,6900
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	11,7900
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	3,4900
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	405,0000
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2.500,0000	6,4900
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIETILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	7,8900
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	11,5900
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	17,3900
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	5,9900
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	8,6900
66	DETERGENTE NEUTRO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	300,0000	41,9900
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	26,8900
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	4,6900
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	5,8900
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	6,5900
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	9,8000
77	ESCUADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRICAO ESCUADEIRA EM ALUMINIO REFORCADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	18,7900
78	ESCUADEIRA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	18,7900
80	ESPONJA DE AÇO REDONDIRINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	4,8500
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	5,0900
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CONTE DE PAO COM 7-8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO	UNI	15,0000	22,4900



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 21 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

REFORÇADO						
83	FACA PARA CORTE DE CARNES Nº 8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	52,6900	790,3500	
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	9,9900	149,8500	
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	8,4500	845,0000	
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	175,9900	5.279,7000	
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1.500,0000	6,8500	10.275,0000	
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	5,2000	1.560,0000	
89	FOSFORO	CX	40,0000	4,9900	199,6000	
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G POTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	49,2000	5.904,0000	
91	FUNIL PLASTICO Nº 3	UNI	20,0000	2,9900	59,8000	
92	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	15,4900	4.647,0000	
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	14,9900	599,6000	
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	42,6900	2.134,5000	
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	53,8900	2.694,5000	
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	2,9900	897,0000	
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	72,9900	5.839,2000	
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	17,3500	694,0000	
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	41,9900	629,8500	
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	29,9900	1.194,0000	
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	23,7500	950,0000	
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	114,8900	6.893,4000	
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	49,9500	1.498,5000	
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	13,8900	694,5000	





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 22 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

107	LIMPA ALUMINIO 500 ML		UNI	200,0000	4,2900	858,0000
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO		UNI	200,0000	7,2900	1.458,0000
109	LIMPA VIDROS 500 ML		FR	100,0000	7,2900	729,0000
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO		UNI	400,0000	10,2900	4.116,0000
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.		UNI	50,0000	159,9900	7.999,5000
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, LÍQUIDO VISCOSO		UNI	150,0000	9,9900	1.498,5000
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL		PAR	200,0000	7,9900	1.598,0000
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL		PAR	200,0000	7,9900	1.598,0000
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL		PAR	200,0000	7,9900	1.598,0000
117	MARDEIRAS PLÁSTICAS		UNI	120,0000	11,2900	1.354,8000
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML		UNI	200,0000	17,6900	3.538,0000
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO		UNI	40,0000	24,2000	968,0000
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDOS COM 20 UNIDADES		PAR	80,0000	41,6900	3.335,2000
121	PALITEIRO		UNI	30,0000	2,9900	89,7000
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO		UNI	20,0000	279,8500	5.597,0000
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO		UNI	20,0000	369,9900	7.399,8000
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO		UNI	20,0000	75,2500	1.505,0000
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO		UNI	20,0000	104,9900	2.099,8000
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS		UNI	20,0000	140,3900	2.807,8000
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA		UNI	15,0000	220,9900	3.314,8500
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO		UNI	500,0000	9,7500	4.875,0000
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM		UNI	500,0000	9,7500	4.875,0000
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM.		UNI	100,0000	8,6500	865,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 23 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM		UNI	100,0000	9,9900	999,0000
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM		UNI	300,0000	9,9900	2.997,0000
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M		ROLO	60,0000	9,3500	561,0000
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS		FAR	1.500,0000	102,9500	154.425,0000
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA		FAR	400,0000	76,3900	30.556,0000
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE		PCTE	1.200,0000	22,8900	27.468,0000
137	PEDRA SANITARIA		UNI	100,0000	3,1900	319,0000
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA		UNI	15,0000	11,2500	168,7500
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES		PCTE	120,0000	10,9900	1.318,8000
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES		PCTE	120,0000	18,3900	2.206,8000
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO		UNI	100,0000	2,3900	239,0000
143	POTE DE PLASTICO 500 ML		UNI	40,0000	10,9900	439,6000
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML		UNI	40,0000	7,8500	314,0000
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS		UNI	15,0000	25,9900	389,8500
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS		UNI	15,0000	34,8500	522,7500
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS		UNI	15,0000	46,4900	697,3500
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT		UNI	40,0000	29,9900	1.199,6000
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT		UNI	40,0000	36,3900	1.455,6000
150	PRATO DE VIDRO FURDO CAIXA COM 6 UNIDADES		CX	40,0000	57,8500	2.314,0000
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND		UNI	150,0000	2,1000	315,0000
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND		PCTE	300,0000	4,9980	1.499,0000
153	PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND		UNI	300,0000	2,6900	807,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 24 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES		PCTE	300,0000	24,5900	7.377,0000
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES		PCTE	200,0000	3,7900	758,0000
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML		FR	100,0000	16,7900	1.679,0000
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO		UNI	40,0000	27,9500	1.118,0000
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLÁSTICO		UNI	60,0000	16,8900	1.013,4000
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO		UNI	150,0000	17,3900	2.608,5000
161	RODO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO 45CM		UNI	150,0000	14,9900	2.248,5000
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLÁSTICO		UNI	150,0000	12,6900	1.903,5000
163	RODO PLÁSTICO EMBORRACHADO 60 CM		UNI	150,0000	22,8900	3.433,5000
164	SABÃO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS		UNI	300,0000	22,6900	6.807,0000
165	SABÃO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG		KG	800,0000	16,4900	13.192,0000
166	SABONETE 90GRS		UNI	150,0000	4,9900	748,5000
167	SABONETE LÍQUIDO 500ML		FR	50,0000	17,3500	867,5000
168	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS		GAL	50,0000	42,9900	2.149,5000
170	SABONETEIRA		UNI	80,0000	3,9900	319,2000
171	SACO DE LIXO 15 LITROS		PCTE	300,0000	3,9900	1.197,0000
173	SACO PLÁSTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI		UNI	400,0000	7,8900	3.156,0000
175	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.		PCTE	800,0000	26,9900	21.592,0000
176	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.		PCTE	800,0000	6,2500	5.000,0000
177	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.		PCTE	600,0000	10,9900	6.594,0000
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES		PCTE	300,0000	13,9900	4.197,0000
179	SABÃO 50 ML		UNI	30,0000	9,8900	296,7000
180	SAPÓLIO RÁDIOUM CREMOSO 250 ML		UNI	200,0000	12,9900	2.598,0000
181	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES		PCTE	500,0000	3,8500	1.925,0000
182	SHAMPOO ESPECIAIS PARA BEBES		UNI	150,0000	28,9900	4.348,5000
183	SHAMPOO NEUTRO PARA CRIANÇAS		UNI	150,0000	12,9900	1.948,5000
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG		UNI	60,0000	39,9900	2.399,4000

03
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 25 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
185	SUPORE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE		UNI	20,0000	44,5900	891,8000
188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM		UNI	60,0000	16,2900	977,4000
189	TOALHAS DE BANHO		UNI	60,0000	22,9900	1.379,4000
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA		UNI	40,0000	7,3900	295,6000
191	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100		PCTE	100,0000	26,8900	2.689,0000
194	VASSOURA DE NYLON GRANDE		UNI	50,0000	30,7900	1.539,5000
195	VASSOURA DE PELO 40 CM		UNI	80,0000	58,9500	4.716,0000
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS		UNI	40,0000	45,9900	1.839,6000
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA		UNI	40,0000	34,3900	1.375,6000
198	VASSOURA PIAÇAUA		UNI	40,0000	31,6900	1.267,6000
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO		UNI	80,0000	24,3900	1.951,2000
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML		UNI	300,0000	3,8900	1.167,0000
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO		PCTE	20,0000	3,9900	79,8000
Valor Total ...						941.543,1000

Fornecedor: 1214 - O.E. ALMEIDA ME

Contato: HENRIQUE

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL		FR	40,0000	4,9900	199,6000
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO		UNI	800,0000	7,8900	6.312,0000
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS		GAL	800,0000	27,8000	22.240,0000
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM		UNI	40,0000	45,0000	1.800,0000
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA		LT	1.000,0000	14,8900	14.890,0000
6	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES		CX	200,0000	200,0000	4.000,0000
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML		UNI	200,0000	16,5000	3.300,0000
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS		GAL	200,0000	97,0000	19.400,0000
9	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500		PCTE	600,0000	45,9900	27.594,0000
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS		GAL	400,0000	89,6600	35.864,0000
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PCS-25MM PRATA		PCTE	10,0000	3,9900	39,9000
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRICAO EM ALUMINIO FOSCO ESPESURA		UNI	15,0000	156,0090	2.340,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 26 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM								
13 ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15,0000	198,0000	2.970,0000				
14 BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12,0000	70,5900	847,0800				
15 BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15,0000	70,0200	1.050,3000				
16 BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORCADO	UNI	15,0000	94,0000	1.410,0000				
17 BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORCADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15,0000	174,6600	2.619,9000				
18 BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000	35,6600	2.852,8000				
19 BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80,0000	44,0000	3.520,0000				
20 BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60,0000	29,0000	1.740,0000				
21 BALDE PLASTICO REFORCADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000	38,0000	3.800,0000				
22 BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100,0000	24,6600	2.466,0000				
25 BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40,0000	74,8900	2.995,6000				
26 BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000	94,9900	11.398,8000				
27 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000	69,0000	4.140,0000				
28 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	75,0000	4.500,0000				
29 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	47,9900	2.879,4000				
30 CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	476,0000	9.520,0000				
31 CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	111,0000	4.440,0000				
32 CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	97,6600	3.906,4000				
33 CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	UNI	15,0000	191,0000	2.865,0000				
34 CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	231,0000	3.465,0000				
35 CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO	UNI	15,0000	525,0000	7.875,0000				

69



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 27 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	382,0000	114.600,0000
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	456,6600	36.532,8000
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	156,0000	7.800,0000
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	165,0000	13.200,0000
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	189,9900	22.798,8000
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	125,6600	10.052,8000
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	65,0000	52.000,0000
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	35,6600	14.264,0000
45	CORDOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	26,0000	5.200,0000
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRICAO: COLHER DE SOPA PARA REFEICAO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	5,3000	1.060,0000
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REPEICAO PCT C/ 100	PCTE	1.200,0000	23,1100	27.732,0000
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	131,5200	15.782,4000
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	52,6600	1.579,8000
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRICAO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORCADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1.500,0000	46,3300	69.495,0000
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRICAO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORCADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	47,5600	713,4000
52	CONCHA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	41,0200	1.230,6000
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	18,9900	2.848,5000
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANCAS	UNI	150,0000	29,0000	4.350,0000
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	71,5500	7.155,0000
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1.500,0000	23,6600	35.490,0000
57	COFO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO, PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	26,3300	15.798,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 28 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	200,0000	PCTE	16,6000	3.320,0000
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	120,0000	CX	8,5000	1.020,0000
60	CREME DENTAL 90GRS	2.500,0000	TUBO	9,1000	22.750,0000
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	15,0000	UNI	26,3000	394,5000
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	800,0000	UNI	17,9900	14.392,0000
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	700,0000	GAL	36,3300	25.431,0000
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	40,0000	UNI	26,3200	1.052,8000
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	40,0000	UNI	36,6600	1.466,4000
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES	300,0000	CX	81,0000	24.300,0000
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	300,0000	GAL	66,4400	19.932,0000
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSORES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	100,0000	UNI	129,0000	12.900,0000
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSORES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	100,0000	UNI	129,0000	12.900,0000
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO Fosco N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	15,0000	UNI	81,5000	1.222,5000
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	40,0000	UNI	55,0000	2.200,0000
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	40,0000	UNI	45,0000	1.800,0000
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	120,0000	UNI	14,0000	1.680,0000
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	2.000,0000	UNI	16,0000	32.000,0000
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	2.000,0000	UNI	16,0000	32.000,0000
76	ESCOVA SANITARIA	100,0000	UNI	15,2500	1.525,0000
77	ESCUADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCU MADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	15,0000	UNI	46,3500	695,4000

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
31
16/03/2023
CARRIÃO



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 29 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	36,9900	1.109,7000
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	11,3200	1.698,0000
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	8,2500	2.475,0000
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	9,9600	2.988,0000
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	36,3300	544,9500
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL, FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	56,3300	844,9500
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	37,6500	564,7500
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	19,0900	1.909,0000
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	264,6600	7.939,8000
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1.500,0000	13,0000	19.500,0000
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	20,0000	6.000,0000
89	FOSFORO	CX	40,0000	12,0000	480,0000
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	329,0000	39.480,0000
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20,0000	19,9500	399,0000
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	31,0000	9.300,0000
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	26,9900	1.079,6000
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	87,9800	4.399,0000
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	136,3200	6.816,0000
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	96,3600	1.927,2000
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	5,6000	1.680,0000
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	110,0000	8.800,0000
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	31,3000	1.248,0000
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE	UNI	15,0000	125,0000	1.875,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 30 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

101	MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	40,0000	59,8900	2.395,6000
102	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	96,6600	3.866,4000
103	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	60,0000	135,9900	8.159,4000
104	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	30,0000	100,0000	3.000,0000
105	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	10,0000	150,0000	1.500,0000
106	LANTERNA LED GRANDE	PCTE	50,0000	39,6600	1.983,0000
107	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	UNI	200,0000	15,6500	3.130,0000
108	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	45,6600	9.132,0000
109	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	FR	100,0000	15,0000	1.500,0000
110	LIMPA VIDROS 500 ML	UNI	400,0000	41,1200	16.448,0000
111	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN	UNI	50,0000	1,0500	52,5000
112	EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	50,0000	239,9900	11.999,5000
113	LIXA PARA UNHAS	UNI	150,0000	7,2700	1.090,5000
114	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	PAR	200,0000	8,3600	1.672,0000
115	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOOSO	PAR	200,0000	8,3600	1.672,0000
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,3600	1.672,0000
117	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	UNI	120,0000	15,0000	1.800,0000
118	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	UNI	200,0000	27,0000	5.400,0000
119	MARMADEIRAS PLASTICAS	UNI	40,0000	189,0000	7.560,0000
120	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	FAR	80,0000	89,6000	7.168,0000
121	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	30,0000	4,9000	147,0000
122	PALHA DE ACC NUMERO 2 FARDOS COM 20 UNIDADES	UNI	20,0000	139,0000	2.780,0000
123	PALITEIRO	UNI	20,0000	190,0000	3.800,0000
	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO				
	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO				



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 31 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO		UNI	20,0000	136,6500	2.733,0000
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO		UNI	20,0000	136,6600	2.733,2000
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS		UNI	20,0000	370,0000	7.400,0000
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA		UNI	15,0000	475,0000	7.125,0000
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO		UNI	500,0000	8,9000	4.450,0000
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM		UNI	500,0000	12,3300	6.165,0000
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM		UNI	100,0000	8,9600	896,0000
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM		UNI	100,0000	9,5000	950,0000
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM		UNI	300,0000	9,5000	2.850,0000
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M		ROLO	60,0000	85,6600	5.139,6000
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS		FAR	1.500,0000	31,3200	46.980,0000
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA		FAR	400,0000	179,0000	71.600,0000
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE		PCTE	1.200,0000	49,0000	58.800,0000
137	PEDRA SANITARIA		UNI	100,0000	3,9900	399,0000
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA		UNI	15,0000	38,8800	583,2000
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES		PCTE	120,0000	54,3200	6.518,4000
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES		PCTE	120,0000	29,6500	3.558,0000
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO		UNI	100,0000	3,9000	390,0000
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO		MTS	120,0000	46,3600	5.563,2000
143	POTE DE PLASTICO 500 ML		UNI	40,0000	20,0000	800,0000
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML		UNI	40,0000	16,3000	652,0000
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORCADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO,285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS		UNI	15,0000	59,6000	894,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

Página: 32 de 34

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

146	POTE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	80,0000	1.200,0000
147	POTE PLÁSTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	80,0000	1.200,0000
148	POTE VERSÁTIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	65,0000	2.600,0000
149	POTE VERSÁTIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	70,0000	2.800,0000
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	75,0000	3.000,0000
151	PRATO DESCARTÁVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	9,6000	1.440,0000
152	PRATO DESCARTÁVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	9,6000	2.880,0000
153	PRATO DESCARTÁVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	9,6000	2.880,0000
155	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	81,0000	24.300,0000
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	9,3600	1.872,0000
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	33,3600	3.336,0000
158	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMÍNIO	UNI	40,0000	36,4900	1.459,6000
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLÁSTICO	UNI	60,0000	37,0000	2.220,0000
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	37,4100	5.611,5000
161	RODO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	39,6500	5.947,5000
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLÁSTICO	UNI	150,0000	33,6500	5.047,5000
163	RODO PLÁSTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	36,6600	5.499,0000
164	SABÃO EM BARRA, MULTIUZO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	16,3000	4.890,0000
165	SABÃO EM PO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800,0000	31,1000	24.880,0000
166	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	4,5000	675,0000
167	SABONETE LÍQUIDO 500ML	FR	50,0000	19,6500	982,5000
168	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	36,5600	1.828,0000
169	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	39,0000	5.850,0000
170	SABONETEIRA	UNI	80,0000	29,0000	2.320,0000
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	30,0000	9.000,0000
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	115,0000	34.500,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0012

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 33 de 34

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

173	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	25,0000	10.000,0000
174	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	16,8900	10.134,0000
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	41,5600	33.248,0000
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	26,3200	21.056,0000
177	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	23,6600	14.196,0000
178	SACOS DE PAPEL P/ PISOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	11,0000	3.300,0000
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	45,6600	1.369,8000
180	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	29,0000	5.800,0000
182	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	35,0000	5.250,0000
183	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	30,0000	4.500,0000
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	44,8900	2.693,4000
185	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	89,8400	1.796,8000
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	46,0000	1.840,0000
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	91,3000	913,0000
188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	26,0000	1.560,0000
189	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	36,6600	2.199,6000
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	30,0000	1.200,0000
191	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	35,6500	3.565,0000
192	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	84,6500	12.697,5000
193	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	91,1100	3.644,4000
195	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000	36,4600	2.916,8000
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	84,5600	3.382,4000
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	34,4600	1.378,4000
198	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000	26,6600	1.066,4000
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	18,7800	1.502,4000
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	7,5000	2.250,0000
201	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	32,3000	969,0000
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000	7,9900	159,8000

70



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 34 de 34

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISISIÇÃO

Requis. R.P.: 00008 / 001 de 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Valor Total ... 1.662.878,2300

Local: DORES DO TURVO

Data: 16/03/2023

Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 1 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	AGUA OXIGENADA 20 VOL.		FR	40,0000	11,2700	450,8000	4,5000	11,2700	30,9900
2	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO		UNI	800,0000	6,5925	5.274,0000	3,9000	6,5925	7,8900
3	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS		GAL	800,0000	24,0980	19.278,4000	14,9900	24,0980	27,8000
4	ALBUM PARA FOTOS 10X15CX		UNI	40,0000	46,3270	1.853,0800	45,0000	46,3270	47,9900
5	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA		LT	1.000,0000	13,1480	13.148,0000	10,8000	13,1480	15,0000
6	ALCOOL 92,8%IMP FRASCO DE 1 LITROS CALXA.COM 12 UNIDADES		CX	20,0000	189,4000	3.788,0000	159,6000	189,4000	200,0000
7	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 50ML		UNI	200,0000	13,8550	2.771,0000	10,3900	13,8550	16,5000
8	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS		GAL	200,0000	93,9570	18.791,4000	89,0000	93,9570	97,0000
9	ALGODAO HIDRÓFILO - PCT500		PCTE	600,0000	41,4930	24.895,8000	38,5000	41,4930	45,9900
10	AVANCIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS		GAL	400,0000	72,3350	28.934,0000	34,9900	72,3350	89,6800
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PCS-25MM PRATA		PCTE	10,0000	3,6967	36,9670	3,5000	3,6967	3,9900
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 30X35X7CM		UNI	15,0000	134,1700	2.012,5500	78,9000	134,1700	156,0000
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM		UNI	15,0000	164,4900	2.467,3500	89,9000	164,4900	198,0000
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS		UNI	12,0000	89,4700	1.073,6400	69,9900	89,4700	147,3000
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA		UNI	15,0000	54,7530	821,2950	14,9900	54,7530	70,0200
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO		UNI	15,0000	74,7480	1.121,2200	24,9900	74,7480	94,0000
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01		UNI	15,0000	138,8700	2.083,0500	36,8000	138,8700	275,0000
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM		UNI	80,0000	26,4100	2.112,8000	10,8000	26,4100	35,6600
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE		UNI	80,0000	40,1980	3.215,8400	36,5000	40,1980	44,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 3 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
36	REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMÍNIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	286,5700	85,971,0000	286,5700	382,0000
37	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	422,7800	33,822,4000	422,7800	456,6600
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	125,1000	6,255,0000	125,1000	156,0000
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	124,4700	9,957,6000	124,4700	165,0000
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	153,0000	18,360,0000	153,0000	189,9900
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	100,5100	8,040,8000	100,5100	127,0000
42	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	7,7900	779,0000	7,7900	7,7900
43	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	LATA	52,4700	41,976,0000	52,4700	66,3000
44	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	GAL	25,0180	10,007,2000	8,7900	35,6600
45	CLORO GALÃO 2 LITROS	UNI	17,1600	3,432,0000	6,9900	26,0000
46	COADOR DE CAFÉ FLANELA	UNI	4,6500	930,0000	3,6500	5,3000
47	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COM CORPO E CABO EM AÇO INOXIDÁVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	PCTE	20,4000	24,480,0000	15,4900	23,1100
48	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	CX	337,8500	40,542,0000	115,0000	975,8900
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLICO DE POLIPROPILENO	UNI	42,8830	1,286,4900	18,7900	52,6600
50	COLHER PARA CERVIZ Nº 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS Nº 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	38,6800	58,020,0000	18,9900	46,3300
51	CONCHA EM ALUMÍNIO Nº9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMÍNIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS Nº9 CAPACIDADE 200ML DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 10	UNI	39,3380	590,0700	18,7900	47,5600





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 5 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 0008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
70	APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM						
70	ESCORREDOR DE MACARRÃO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM GRILA E ALÇA EM ALUMÍNIO FOSCO N° 40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIÂMETRO 40CM	UNI	15,0000	74,7570	1.121,3550	63,7700	74,7570
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	55,2900	2.211,6000	55,0000	55,2900
72	ESCOVA DE CABELO B/BEBE C/ CERVOA MACIA	UNI	40,0000	43,1670	1.726,6800	39,0000	43,1670
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	11,0980	1.331,7600	4,6900	11,0980
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	13,1230	26.246,0000	5,8900	13,1230
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2.000,0000	13,3030	26.606,0000	6,5900	13,3030
76	ESCOVA SANITÁRIA	UNI	100,0000	11,4850	1.148,5000	9,8000	11,4850
77	ESCAMADEIRA DE ALUMÍNIO N° 9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO REFORÇADO N° 9 DIÂMETRO APROXIMADAMENTE 10CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	34,9500	524,2500	18,7900	34,9500
78	ESCAMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	30,3600	910,8000	18,7900	30,3600
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	10,8070	1.621,0500	9,9000	10,8070
80	ESPONJA DE AÇO RECONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	6,6625	1.998,7500	4,8500	6,6625
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM - EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	7,9125	2.373,7500	5,0900	7,9125
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-B FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	31,1180	466,7700	22,4900	31,1180
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N° 8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL FIO LISO COM 8 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	53,2550	798,8250	45,0000	53,2550
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL FIO LISO COM 3 OU 4 FOLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO,	UNI	15,0000	28,4100	426,1500	9,9900	28,4100





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 6 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
85	NA LOR BRANCA APLICACAO PARA CORTE DE LEGUMES	ROLO	100,0000	15,6680	1.566,8000
86	FILME PVC 30X X 28 CM	UNI	30,0000	238,9100	7.167,3000
87	FILTRO DE BARRO N° 08 - 3 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	1.500,0000	11,2530	16.879,5000
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	15,6850	4.705,5000
89	POSTOIRO	CX	40,0000	10,3830	415,3200
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , K E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	252,5500	30.306,0000
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNT	20,0000	14,5850	291,7000
92	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEICAO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	27,3450	8.203,5000
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	21,7430	869,7200
94	GARRAFA TERMICA 01 L	UNI	50,0000	73,0830	3.654,1500
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	112,0500	5.602,5000
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	90,4170	1.808,3400
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	5,1475	1.544,2500
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	102,1200	8.169,6000
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	26,3030	1.052,1200
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	99,9980	1.499,9700
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	50,6550	2.027,4000
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	75,2680	3.010,7200
103	JOGOS DE BANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	126,4700	7.588,2000
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRACADEIRAS	UNI	30,0000	89,9030	2.517,0900
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000	146,6600	1.466,6000
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	31,5500	1.577,5000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 7 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total		
107	LIXPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	11,9830	2.396,6000	4,2900	11,9830	15,6500
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000	34,1800	6.836,0000	7,2900	34,1800	45,6600
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000	11,8500	1.185,0000	7,2900	11,8500	15,0000
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS TIPO AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000	31,6030	12.641,2000	10,2900	31,6030	41,1200
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50,0000	0,9467	47,3350	0,8000	0,9467	1,0500
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO FOLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR AÇIONADO.	UNI	50,0000	219,5000	10.925,0000	159,9900	219,5000	239,9900
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000	7,8075	1.171,1250	6,9800	7,8075	9,9900
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,2600	1.652,0000	7,9900	8,2600	8,7000
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,2600	1.652,0000	7,9900	8,2600	8,7000
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,2600	1.652,0000	7,9900	8,2600	8,7000
117	MANDEIRAS PLÁSTICAS	UNI	120,0000	14,0180	1.682,1600	11,2900	14,0180	15,7900
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200,0000	23,9680	4.793,6000	17,6900	23,9680	27,0000
119	PA COLETORES DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CASO	UNI	40,0000	145,7200	5.828,8000	24,2000	145,7200	189,0000
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	PAR	80,0000	74,2200	5.937,6000	41,6900	74,2200	89,6000
121	PALITRETO	UNI	30,0000	3,9475	118,4250	2,9900	3,9475	4,9000
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	171,2100	3.424,2000	130,0000	171,2100	279,8500
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	227,2500	4.545,0000	227,2500	227,2500	369,9900
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	114,4800	2.289,6000	114,4800	114,4800	136,6500
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	20,0000	125,4100	2.508,2000	104,9900	125,4100	136,6600





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 8 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
126	ALUMINIO					
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	307,3500	6.147,0000	140,3900	307,3500
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	405,0000	6.075,0000	220,9900	405,0000
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	8,7600	4.380,0000	7,8900	8,7600
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	10,7200	5.360,0000	9,7500	10,7200
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	8,5250	852,5000	7,9900	8,5250
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	9,1975	919,7500	8,1500	9,1975
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	9,2275	2.768,2500	8,3000	9,2275
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	61,5400	3.692,4000	9,3500	61,5400
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARGO COM 12 ROLOS	PAR	47,8930	71.839,5000	28,0000	47,8930
135	PAPEL TOALHA FARGO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS. CADA	PAR	151,1000	60.440,0000	76,3900	151,1000
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	39,3800	47.256,0000	22,8900	39,3800
137	PEDRA SANITARIA	UNI	3,7050	370,5000	3,1900	3,7050
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIETILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	31,0580	465,8700	MUNICIPAL DE DORES DO TURVO 04/11/2023	31,0580
139	FILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	41,0780	4.929,3600	41,0000	41,0780
140	FILHAS ALCALINS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	25,6730	3.080,7600	18,3900	25,6730
141	FILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	3,3625	336,2500	2,3900	3,3625
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORNO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	44,2570	5.310,8450	41,8500	44,2570



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 9 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000	16,9080	676,3200
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	17,4360	497,5200
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	49,5600	743,4000
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	67,3630	1.010,4450
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X130MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	71,9480	1.079,2200
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	55,1380	2.205,5200
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	60,2600	2.410,4000
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	66,4580	2.658,3200
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	7,0625	1.059,3750
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	7,9975	2.399,2500
153	PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	7,4225	2.226,7500
155	PRATO TIPO CUMBUÇA PARA CALDO DE ISOFOR FACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	66,5600	19.968,0000
156	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	7,5100	1.502,0000
157	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	27,0100	2.701,0000
158	SALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000	33,9950	1.359,8000
159	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	30,6080	1.836,4800
160	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	30,9250	4.638,7500
161	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	30,7350	4.610,2500
162	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	25,0830	3.762,4500
163	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	29,2650	4.389,7500
164	SABAO EM BARRA , MUITISSO, GLICERINADO, NEUTRO, ENALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	16,8100	5.043,0000

Assinatura e Carimbo do Turvo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 10 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
165	SABÃO EM FO DE BOA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG	KG	800,0000	26,0350	20.828,0000
166	SABONETE 96GRS	UNI	150,0000	4,6100	691,5000
167	SABONETE LÍQUIDO 500ML	FR	50,0000	17,7730	888,6500
168	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE GRÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	38,0830	1.904,2500
169	SABONETE LÍQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	38,2170	5.732,5500
170	SABONETEIRA	UNI	80,0000	21,2430	1.699,4400
171	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	23,5230	7.056,9000
172	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	113,6700	34.101,0000
173	SACO PLÁSTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	21,0130	8.405,2000
174	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	15,0300	9.018,0000
175	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	37,1130	29.690,4000
176	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	19,8950	15.916,0000
177	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	20,8250	12.495,0000
178	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	11,7600	3.528,0000
179	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	35,3000	1.059,0000
180	SAPÓLIO RÁDUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	23,7450	4.749,0000
181	SAQUINHOS DE CRUP CRUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500,0000	3,8500	1.925,0000
182	SHAMPOO ESPECIAIS PARA BARRAS	UNI	150,0000	30,9980	4.649,7000
183	SHAMPOO NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	24,9450	3.741,7500
184	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	42,4680	2.548,0800
185	SUFORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	78,6050	1.572,1000
186	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	45,8830	1.835,3200
187	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	90,8330	908,3300
					89,9000
					37,1130
					19,8950
					20,8250
					11,7600
					35,3000
					23,7450
					3,8500
					30,9980
					24,9450
					42,4680
					78,6050
					45,8830
					90,8330
					26,0350
					4,6100
					17,7730
					38,0830
					38,2170
					21,2430
					23,5230
					113,6700
					21,0130
					15,0300
					26,9900
					6,2500
					10,9900
					11,0000
					9,8900
					12,9900
					23,7450
					3,8500
					30,9980
					24,9450
					42,4680
					78,6050
					45,8830
					91,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO

Data: 16/03/2023

Nro.: 0012

Página: 11 de 11

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00008 / 001

Data: 05/01/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSILIOS DOMESTICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO/MG

COTAÇÃO DE MATERIAL

188	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	23,3230	1.399,3800	16,2900	23,3230	26,0000
189	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	32,8280	1.969,6800	22,9900	32,8280	36,6600
190	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	23,5980	943,9200	7,3900	23,5980	30,0000
191	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	30,1980	3.019,8000	26,8900	30,1980	35,6500
192	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	84,7700	12.715,5000	84,0000	84,7700	85,6600
193	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	90,7030	3.628,1200	90,0000	90,7030	91,1100
194	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000	30,7900	1.539,5000	30,7900	30,7900	30,7900
195	VASSOURA DE FELDO 40 CM	UNI	80,0000	41,9900	3.359,2000	35,9900	41,9900	58,9500
196	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	73,5150	2.940,6000	45,9900	73,5150	84,5600
197	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	34,5280	1.381,1200	33,6600	34,5280	35,6000
198	VASSOURA PIACAVA	UNI	40,0000	27,4400	1.097,6000	24,7500	27,4400	31,6900
199	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	19,9380	1.595,0400	17,5800	19,9380	24,3900
200	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	6,3950	1.918,5000	3,8900	6,3950	7,5000
201	XICARA DE CAFÉ 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	35,2470	1.057,4100	32,3000	35,2470	37,5600
202	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000	6,4925	129,8500	3,9900	6,4925	7,9900
Total Itens ...							1.486.307,6870	

Local: DORES DO TURVO

Data: 16/03/2023

Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se à aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, no valor estimado de R\$ 1.486.307,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 16 de março de 2023.

José Ataul Coelho
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das aquisições, para cobertura da despesa da licitação em causa, cujo objeto é a aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, classificando-a nas seguintes Dotações Orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

Dores do Turvo, 29 de março de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano para custear a referida despesa e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520, com suas posteriores alterações.

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 31 de março de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 04 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.608.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua São Cristovão, nº 55, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

Valor total estimado: R\$ 1.486.307,68 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

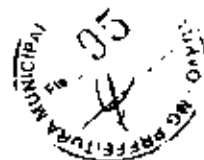
02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

95
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 073/20233
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG 017/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/04/2023 às 10h00min. Até dia 03/05/2023 às 07h29min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 03/05/2023 às 07h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 03/05/2023 às 07h30min

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico

017/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br)**, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosângela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações **AMM Licita**, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de materiais de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como MF/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chaf*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é devido a ordem de fases no pregão eletrônico Classificação das propostas/disputa/habilitação onde, so é conhecido o fornecedor ao final na habilitação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



- 8.1.1** - registro comercial no caso de firma individual;
- 8.1.2** - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
- 8.1.3** - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
- 8.1.4** - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.5** - RG e CPF de todos os socios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

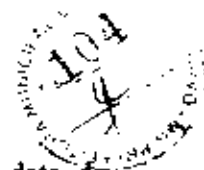
III- Regularidade Econômico/Financeira

a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

IV - Capacidade Técnica:

- a. Alvará de Funcionamento;
- b. AFE (Alvara de funcionamento da Anvisa).

Parágrafo Primeiro:

O Alvará de funcionamento da Anvisa (AFE) será exigido somente para os itens:

1. cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes;
2. saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;
3. equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem;
4. quaisquer produtos que envolvam a possibilidade de risco à saúde, obtidos por engenharia genética, por outro procedimento ou ainda submetidos a fontes de radiação.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

Nota 03 - Na fase de habilitação, será conferido a apresentação do AFE (Alvara de funcionamento da Anvisa) para os itens classificados conforme paragrafo único item IV capacidade técnica.

9 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

105
4

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

9.13 - **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor**

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

106
4

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

K



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

10.13 - A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:



11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 - Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado



a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

16 – DOS PREÇOS

16.1 – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

16.3 – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.



16.4 – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato. **chamada lucro.**

16.5 – O reequilíbrio econômico financeiro **somente** poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de **documentação comprobatória** da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa.**

16.6 – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, **este será desconsiderado por descumprimento do Edital.**

16.7 – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até **30 (trinta) dias, contados da data de entrega.**

18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130

na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.

- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

112
4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

113
4

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 - Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130

113
4

02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

21.2 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3 – **Integram este Edital os seguintes anexos:**

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

23 – DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no site do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.ammlicita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 05 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart
PREGOEIRO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

115
4

TERMO DE REFERENCIA

PROCESS N° 073/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 017/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Objetivo: Atender às demandas diárias das Secretarias Municipais.

Justificativa: A pretendida aquisição se justifica, haja vista tratem-se de produtos essenciais para a manutenção e funcionamento diário dos principais órgãos da administração pública municipal, tais como, a Administração, as Secretarias, setores de Obras, saúde, assistência social etc.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40,0000	11,27
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	6,59
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800,0000	24,09
04	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40,0000	46,32
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000,0000	13,14
06	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20,0000	189,40
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000	13,85
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	93,95
09	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600,0000	41,49
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000	72,33
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10,0000	3,69
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15,0000	134,17
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15,0000	164,49
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12,0000	89,47
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15,0000	54,75
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15,0000	74,74
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15,0000	138,87
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000	26,41
19	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80,0000	40,19



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

20	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60,0000	22,23
21	BALDE PLASTICO REFORCADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000	34,86
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100,0000	21,88
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000	30,99
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000	43,20
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40,0000	75,21
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000	93,29
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000	55,32
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	65,05
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	39,23
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	468,93
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	88,32
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	78,12
33	CANEAÇÃO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	UNI	15,0000	187,66
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	228,33
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000	518,33
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	286,57
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	422,78
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	125,10
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	124,47
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	153,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	100,51
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	7,79
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	52,47



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	25,01
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	17,16
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	4,65
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000	20,40
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	337,85
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	42,88
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500,0000	38,68
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	39,33
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	33,72
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	21,87
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	24,34
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	61,63
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500,0000	18,11
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	22,31
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	12,39
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	106,94
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000	8,24
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	18,58
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	15,39
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	28,76
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	19,82
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	28,46
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	300,0000	69,74
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	55,05
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100,0000	115,66



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

113

69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	115,66
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	74,75
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	55,29
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000	43,16
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	11,09
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	13,12
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	13,30
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	11,48
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	34,95
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	30,36
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	10,80
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	6,66
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	7,91
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	31,11
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	53,25
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	28,41
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	15,66
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	238,91
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000	11,25
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	15,68
89	FOSFORO	CX	40,0000	10,38
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	252,55
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20,0000	14,58
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	27,34
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	21,74



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

119

94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	73,08
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	112,05
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	90,41
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	5,14
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	102,12
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	26,30
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	99,99
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	50,68
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	75,26
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	126,47
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	83,90
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000	146,66
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	31,55
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	11,98
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000	34,18
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000	11,85
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000	31,60
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50,0000	0,94
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	50,0000	218,50
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000	7,80
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,26
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,26
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	8,26
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120,0000	14,01
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200,0000	23,96
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40,0000	145,72
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80,0000	74,22
121	PALITEIRO	UNI	30,0000	3,94
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	171,21
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	227,25
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	114,48



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	125,41
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20,0000	307,35
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	15,0000	405,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	8,76
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000	10,72
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	8,52
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100,0000	9,19
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300,0000	9,22
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	60,0000	61,54
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	1500,0000	47,89
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400,0000	151,10
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000	39,38
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000	3,70
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15,0000	31,05
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000	41,07
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000	25,67
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000	3,36
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120,0000	44,25
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000	16,90
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	12,43
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	49,56
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	67,36
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	71,94
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	55,13
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	60,26
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	66,45
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	7,06



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

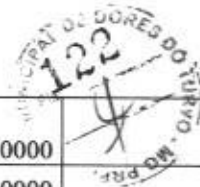


152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	7,99
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	7,42
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	66,56
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	7,51
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	27,01
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000	33,99
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	30,60
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	30,92
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	30,73
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	25,08
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	29,26
163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	16,81
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800,0000	26,03
165	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	4,61
166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	17,77
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	38,08
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	38,21
169	SABONETEIRA	UNI	80,0000	21,24
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	23,52
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	113,67
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	21,01
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	15,03
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	37,11
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	19,89
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	20,82
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	11,76
178	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	35,30
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	23,74
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500,0000	3,85
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	30,99
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	24,94
183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	42,46
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	78,60
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	45,88
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	90,83
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	23,32
188	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	32,82
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	23,59



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	30,19
191	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	84,77
192	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	90,70
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000	30,79
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000	41,99
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	73,51
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	34,52
197	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000	27,44
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	19,93
199	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	6,39
200	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	35,24
201	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000	6,49

A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração (podendo ser zona urbana ou rural), dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também, prazo de validade;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00

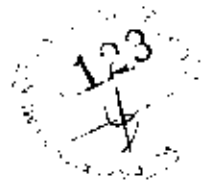


MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

– Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO


ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.


Dores do Turvo/MG, 05 de abril de 2023.



MARCELO LANA GOULART
Pregoeiro Municipal



Marilene Patricia Ricardo Campos
Secretária De Educação


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretario De Saúde


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social


Mariana Das Dores Inácio
Secretária Administração


Almir Sebastião Coelho
Secretário De Obras


Paulo Donizetti Da Silva
Secretario De Transportes



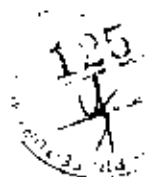
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO II MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023

PROCESSO 073/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023



O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua São Cristovão, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000. através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, nº. ____, bairro _____ na cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ SSP/_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 073/2023 Pregão Eletrônico nº 017/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração (podendo ser zona urbana ou rural), dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade;

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e com data de validade no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dode) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero virgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
 - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
 - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
 - d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
- 10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.03.01.04.122.0052.2014.33.90.30.00
02.03.01.04.122.0052.2017.33.90.30.00
02.03.01.06.181.0102.2022.33.30.41.00
02.05.01.12.122.0052.2036.33.90.30.00
02.06.01.12.361.0403.2041.33.90.30.00
02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.30.00
02.09.01.10.301.0203.2056.33.90.30.00
02.09.01.10.302.0210.2059.33.90.30.00
02.09.01.10.303.0210.2070.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00
02.10.01.15.452.0504.2076.33.90.30.00
02.11.01.26.453.0052.2083.33.90.30.00
02.11.01.26.782.0052.2084.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.12.01.20.606.0645.2091.33.90.30.00
02.13.01.27.812.0052.2094.33.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.33.90.30.00
02.15.01.08.244.0125.2107.33.90.30.00
02.17.01.08.243.0122.2122.33.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL



AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 073/20023 – Pregão Eletrônico: 017/2023

PROPOSTA

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40,0000			
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000			
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800,0000			
04	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40,0000			
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000,0000			
06	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20,0000			
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000			
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000			
09	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600,0000			
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000			
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10,0000			
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15,0000			
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15,0000			
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12,0000			
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15,0000			
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15,0000			
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000			
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80,0000			
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60,0000			
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000			
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100,0000			
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000			
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000			
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40,0000			
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000			
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000			
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000			
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000			
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000			
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000			
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000			
33	CANEAÇÃO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	UNI	15,0000			
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000			
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000			
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000			





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000			
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000			
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000			
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000			
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000			
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000			
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000			
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000			
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000			
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000			
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000			
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000			
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000			
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500,0000			
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000			
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000			
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000			
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000			
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000			
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500,0000			
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000			
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO	PCTE	200,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	PCT C/ 100 UNIDADES				
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000		
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000		
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000		
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000		
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000		
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000		
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000		
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	300,0000		
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000		
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100,0000		
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000		
70	ESCORREDOR DE MACARRAO Nº 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO Nº40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000		
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000		
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000		
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000		
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000		
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000		
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000		
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO Nº9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000		
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000			
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000			
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000			
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000			
83	FACA PARA CORTE DE CARNES Nº8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000			
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000			
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000			
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000			
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000			
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000			
89	FOSFORO	CX	40,0000			
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000			
91	FUNIL PLASTICO Nº3	UNI	20,0000			
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000			
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000			
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000			
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000			
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000			
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000			
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000			
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000			
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000			
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000			
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000			
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000			
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000			
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000			
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000			
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000			
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000			
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000			
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50,0000			
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	50,0000			
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000			
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000			
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000			
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000			
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120,0000			
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200,0000			
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40,0000			
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80,0000			
121	PALITEIRO	UNI	30,0000			
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000			
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000			
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000			
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000			
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20,0000			
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO,	UNI	15,0000			





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	CABO OU ALÇA				
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000		
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000		
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000		
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100,0000		
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300,0000		
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	60,0000		
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	1500,0000		
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400,0000		
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000		
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000		
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15,0000		
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000		
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000		
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000		
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120,0000		
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000		
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000		
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000		
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000		
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000		
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000		
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000		
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000		
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT.	UNI	150,0000		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	C/10UND				
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000		
153	PRATO DESCARTAVEL18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000		
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000		
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000		
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000		
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000		
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000		
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000		
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000		
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000		
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000		
163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO,EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000		
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800,0000		
165	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000		
166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000		
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000		
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000		
169	SABONETEIRA	UNI	80,0000		
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000		
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000		
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000		
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000		
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000		
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000		
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000		
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000		
178	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000		
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000		
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500,0000		
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000		
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000			
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000			
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000			
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000			
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000			
188	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000			
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000			
190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000			
191	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000			
192	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000			
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000			
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000			
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000			
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000			
197	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000			
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000			
199	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000			
200	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000			
201	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000			

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, cidade, timbre e sem assinaturas - Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº 073/2023, tipo menor por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 04 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do Consulente Pregoeiro, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 073/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 017/2023, Tipo Menor Preço por Item, e demais documentos que acompanham ao mencionado Processo, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93 e nº 10.520/02, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o pregoeiro e equipe dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 17 de abril de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de maio de 2023, na Rua São Cristovão, nº 55, em Dolores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGAO ELETRÔNICO, objetivando o Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dolores do Turvo. Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130 a partir das 07h00hs ou pelo e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dolores do Turvo, 18 de abril de 2023.


Marcelo Lara Goulart
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 073/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dolores do Turvo, 18 de abril de 2023.

Rosangela Maria Moreira
Membro

39	RUA 1	TODAS	R\$ 60,00
40	RUA FRANCISCO ARANTES SOBRINHO	TODAS	R\$ 60,00
41	RUA ARISTIDES SABINO COELHO	TODAS	R\$ 60,00
42	RUA 5	TODAS	R\$ 60,00
43	RUA 9	TODAS	R\$ 60,00
44	RUA ARQUELINO JOAQUIM	TODAS	R\$ 60,00
45	RUA 2	TODAS	R\$ 60,00
88	RUA VALDEMIRO DA COSTA LOMAR	TODAS	R\$ 60,00
89	RUA 7	TODAS	R\$ 60,00
90	RUA 8	TODAS	R\$ 60,00
90	RUA 11	TODAS	R\$ 60,00
93	RUA 12	TODAS	R\$ 60,00
94	RUA A (LOTEAMENTO RODRIGO)	TODAS	R\$ 60,00
95	RUA 13	TODAS	R\$ 60,00

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos.

Higor Moreira Heleno

José Ataul Coelho

Washington Luiz Cabral da Silva

Samuel Abraão Pires

Monica Aparecida do Carmo

Código Identificador: 015.00047.00051.001.001.0023.0018.0001075

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 073/2023 Pregão Eletrônico nº 017/2023, que será realizado no dia 03/05/2023, as 07:30 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG. O edital e seu teor estará a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua São Cristóvão, 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dores do Turvo, 18 de abril de 2023. Marcelo Lana

Goulart - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0002.0001076

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

DESPACHO

Considerando PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita de acordo com as demandas da farmácia básica para todos da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, com continuidade as 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 18 de abril de 2023 no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

A equipe de Apoio ao Pregão resolveu por bem encerrar o certame licitatório as 15:48 (quinze horas e quarenta e oito minutos) dando continuidade ao mesmo no dia 19 de abril de 2023 as 07:30 com a continuidade rodada de lances, fase de negociação dos itens e fase de habilitação pela Plataforma digital AMM LICITA.

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dores do Turvo, 18 de abril de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Higor Moreira Heleno
Membro

Mariana das Dores Inácio
Membro Suplente

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001077



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS

144
4

AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Pregão Eletrônico nº 017/2023

POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, Itajaí (SC), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

A POLEX COMERCIAL LTDA, interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2023 que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos, analisou as previsões do edital encontrando o vício a seguir exposto:

1.1. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração (podendo ser zona urbana ou rural), dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas.

Mantendo-se o prazo previsto no edital restará comprometida a participação de possíveis licitantes que se encontrem mais distantes do Órgão contratante, beneficiando apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme estabelece o artigo 3º, §1º, I da Lei de Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre essa questão:

[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011)

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sendo improcedente esta impugnação a administração implicitamente estará somente autorizando a participação de empresas que fiquem aos arredores de DORES DO TURVO/MG. Ora, ao promover licitação por pregão eletrônico, em tese, o órgão está possibilitando a ampla participação de empresas de todo o país a fim de obter mais propostas e o melhor preço. Porém, o prazo de entrega não coaduna com essa sistemática e prejudica empresas distantes que fatalmente deixarão de participar pelo prazo ser incondizente com a distância.

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, sendo um prazo coerente de no mínimo 20 dias.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de, Licitações e contratos administrativos : teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.

2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Itajaí (SC), 25 de abril de 2023.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633

CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA



Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/04/1980, SOLTEIRO, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/MF nº 004.339.229-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02189694004, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DO CTG, 360, VILA NOVA, PORTO BELO, SC. CEP 88.210-000, BRASIL

MARCELO DE ARAUJO POLEZA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/11/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF/MF nº 953.051.819-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01561894307, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado no(a) RUA DO CTG, 360, VILA NOVA, PORTO BELO, SC. CEP 88.210-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei nº 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **POLEX COMERCIAL LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO, ITAJAI, SC. CEP 88.303-040.

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FILTROS DE ÁGUA E COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E FILTROS DE ÁGUA.**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	LEANDRO DE ARAUJO POLEZA	10.000	R\$	10.000,00
2	MARCELO DE ARAUJO POLEZA	10.000	R\$	10.000,00
TOTAL		20.000	R\$	20.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

81600006955159

Leandro de Araujo Poleza
Marcelo de Araujo Poleza
16-B

CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA



Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, arrendadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **MARCELO DE ARAUJO POLEZA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de **PRÓ-LABORE** o administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará **31 DE DEZEMBRO**, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que o sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

8160000955159

16-B

CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem da dia da reunião, para os endereços os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

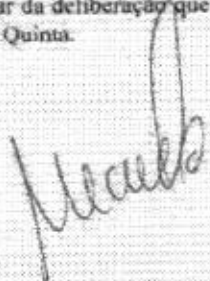

Cláusula Décima Segunda: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

Cláusula Décima Terceira: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

8160000955159



3/6 - B



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Quinta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeira: A quota liquidada será paga o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Segunda: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afecção societária.

Parágrafo Terceira: O Balanço especial de que trata essa cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Sexta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos de ativo permanente.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se essa a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.



CONTRATO SOCIAL POLEX COMERCIAL LTDA

Cláusula Décima Oitava: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatório.

Cláusula Décima Nona: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos cívicos, inclusive de personalidade.

Cláusula Vigésima: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

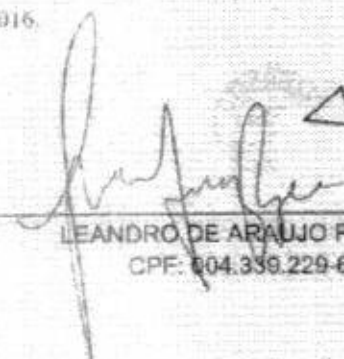
Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de ITAJAI, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

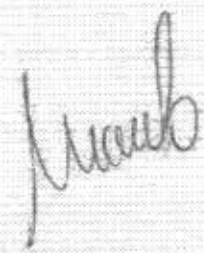
Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002.

É por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ITAJAI, 7 de outubro de 2016.


LEANDRO DE ARAUJO POLEZA
CPF: 004.339.229-66







**CONTRATO SOCIAL
POLEX COMERCIAL LTDA**

MARCELO DE ARAUJO POLEZA
CPF: 959.051.819-68

2ª SEÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - SC
Sra. ANA CRISTINA SACCO NEID AMELGOTTI - TABELADO
Rua Dr. Pedro Ribeiro, 129 - Centro
85091-02 - CEP 85091-010 - Fone: (47) 3405.7907

Reconheço por Verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
MARCELO DE ARAUJO POLEZA

De que foi 6.577,00 R\$ em 10/10/2016
Em testamento de Veracidade

LILIAN T. V. AGOSTINHO-ESCREVENTE NOTARIAL
Selo Digital de Fiscalização tipo NORMAL EL831577-9168 Inscrição 441.71
Revista: 151.70 - R\$ 6.41. Consulte os dados de seu selo digital em: www.notasfiscal.com.br



152
SECRETARIA DE DIÁLOGO SOCIAL
SECRETARIA DE DIÁLOGO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/10/2016 SOB Nº 4220523567
Protocolo: 16/891154-0 DE 18/10/2016

POLEX COMERCIAL LTDA

ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

81600000955159

06-8

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A Sociedade POLEX COMERCIAL LTDA estabelecida na(o) RUA ALMIRANTE BARROSO, 37, SALA 01, CENTRO, ITAJAI, SC, CEP 88.303-040, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

ITAJAI, 7 de outubro de 2016.


LEANDRO DE ARAUJO POLEZA

MARCELO DE ARAUJO POLEZA

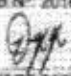
Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/10/2016 SOB Nº: 20168910877
Protocolo: 16/891087-7 DE 18/10/2016

Empresa nº 2 0552355-7
PULSAZ COMERCIAL LTDA


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL





SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS
PROCURAÇÃO



OUTORGANTE: POLEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, sediada na Rua Almirante Barroso, 37 Sala 01, Centro, CEP 88303-040, neste ato representado pelo seu representante Marcelo de Araujo Poleza, inscrito no CPF n. 953.051.819-68, residente na Rua do CTG, 360, Bairro Vila Nova, em Porto Belo/SC, 88210-000.

OUTORGADOS: SANDI & OLIVEIRA ADVOGADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ 27.772.212/0001-43 registrada da Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 3.532, estabelecida na Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC, neste ato representada pelos seus sócios administradores **TIAGO SANDI**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 35.917, endereço eletrônico tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, e **BRUNA OLIVEIRA**, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Santa Catarina, pelo nº 42.633, Rio Grande do Sul, pelo nº 114.449A e do Paraná pelo nº 101184, endereço eletrônico bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br, ambos com endereço profissional situado junto a Av. Dom Pedro II, 829, 1º andar, São Cristóvão, CEP 88509-216, em Lages/SC.

PODERES: pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Itajaí (SC), 3 de agosto de 2022.

MARCELO DE ARAUJO
POLEZA:95305181968

Assinado de forma digital por
MARCELO DE ARAUJO
POLEZA:95305181968
Dados: 2022.08.03 17:29:06
-03'00'

POLEX COMERCIAL LTDA



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

EMENTA: Solicitação de impugnação de Edital pela empresa POLEX COMERCIAL LTDA, referente ao prazo de entrega do objeto.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação de Impugnação protocolizada pela empresa POLEX COMERCIAL LTDA, referente ao prazo de entrega do objeto de 05 (cinco) dias uteis para 20 (vinte) dias corridos.

É breve o relatório.

II - DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

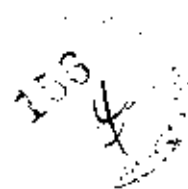
Entendo que a logística da Administração pode se adequar a logística dos fornecedores e que o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis para entrega ampliam consideravelmente o campo de concorrência sem no entanto prejudicar o funcionamento da frota Municipal

A despeito do tema o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais orienta:

“Na fixação do prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento. Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

{https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Cartil%20Licita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pneus%20para%20intranet_v2.pdf}

A exigência do prazo de entrega já foi objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (entrega em 72 horas) que, na Denúncia nº 912018 – Relator Conselheiro Wanderley Ávila – deixou claro o seguinte:

“Quanto à exigência de entrega do objeto em prazo exíguo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da requisição feita pelo setor competente por OS – Ordem de Serviço (item 3.2 do Anexo II do edital):

Os defendentes alegaram os seguintes fatos, fls. 240/241:

Em análise posterior (fls. 263v/264), após considerar os argumentos da defesa e o objeto da presente licitação referente à manutenção de veículos para o transporte de pacientes para tratamento de saúde, inclusive em outros Municípios, passou a entender como razoável o prazo estipulado de 72 (setenta e duas) horas determinado no edital, em face das justificativas da defesa, bem como “por



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

157
X

se tratar da aquisição de um bem essencial à atividade administrativa dos entes público” (fl. 264). (grifo nossos).

No mesmo sentido, o Conselheiro Relator Gilberto Diniz pronunciou-se na Denúncia de nº 977647.

À vista dos argumentos da defesa, considerando a destinação do objeto da presente licitação, consistente na manutenção e aquisição de pneus para veículos que se destinam ao transporte de pacientes em tratamento de saúde, portanto, de serviços especiais que requerem, de forma geral, urgência em sua prestação, ou que demandam o cumprimento de agenda de consultas médicas, inclusive em outros municípios; e, ainda, mesmo quando há planejamento, imprevistos ocorrem, e que nestas circunstâncias necessitam de resolução rápida e prioritária, por fim, por se caracterizarem como serviços de relevância pública acolho o entendimento do Órgão Técnico, e nesta situação específica, entendo que o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a entrega e execução do objeto licitado é razoável. (grifo nossos)”.

Logo, a exigência do prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis é um prazo razoavel conforme julgamento do TCEMG, e, justificando que os medicamentos são para consumo imediato, sendo que o Município não possui local de armazenamento para o mesmo.

A compra se destina a materiais de limpeza que será utilizado em todas as secretarias da Prefeitura municipal incluindo postos de saúde e escolas municipais.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

103

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, determino que o Edital seja mantido, com certame a ser realizado conforme marcado para o dia 03 de maio de 2023 as 07:30 horas pela plataforma digital AMM LICITA com prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis.

Publique-se.

Dores do Turvo /MG, 27 de abril de 2023.


Marcela Lana Goulart
Pregoeiro Portaria nº 032/2023 de 03 de abril de 2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023.

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

REGISTRO DE PREÇO

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG.

EMENTA: Solicitação de impugnação de Edital pela empresa POLEX COMERCIAL LTDA, referente ao prazo de entrega do objeto.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Solicitação de Impugnação protocolizada pela empresa POLEX COMERCIAL LTDA, referente ao prazo de entrega do objeto de 05 (cinco) dias uteis para 20 (vinte) dias corridos.

É breve o relatório.

II. II- DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO

Entendo que a logística da Administração pode se adequar a logística dos fornecedores e que o prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis para entrega ampliam consideravelmente o campo de concorrência sem no entanto prejudicar o funcionamento da frota Municipal

A despeito do tema o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais orienta:

“Na fixação do prazo de entrega da mercadoria deve-se atentar para a ampla competitividade e para a realidade do mercado, levando-se em conta a localização geográfica do Município e o tempo que o fornecedor disporá entre o recebimento da ordem de compra e a



efetiva entrega das mercadorias, considerando a separação dos produtos licitados, o carregamento e o deslocamento. Por isto a importância da Administração Pública, no exercício de suas atividades, pautar-se em um planejamento, de forma a não submeter o licitante vencedor a súbitas necessidades, colocando-o em eterno estado de prontidão para atender a demandas em prazo demasiado exíguo.

(https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Cartilha%20Licita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pneus%20para%20intranet_v2.pdf)”

A exigência do prazo de entrega já foi objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (entrega em 72 horas) que, na Denúncia nº 912018 - Relator Conselheiro Wanderley Ávila - deixou claro o seguinte:

“Quanto à exigência de entrega do objeto em prazo exíguo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da requisição feita pelo setor competente por OS - Ordem de Serviço (item 3.2 do Anexo II do edital):

Os defendentes alegaram os seguintes fatos, fls. 240/241:

*Em análise posterior (fls. 263v/264), após considerar os argumentos da defesa e o objeto da presente licitação referente à manutenção de veículos para o transporte de pacientes para tratamento de saúde, inclusive em outros Municípios, passou a entender como razoável o **prazo estipulado de 72 (setenta e duas) horas determinado no edital, em face das justificativas da defesa, bem como “por se tratar da aquisição de um bem essencial à atividade administrativa dos entes público” (fl. 264). (grifo nossos).***

No mesmo sentido, o Conselheiro Relator Gilberto Diniz pronunciou-se na Denúncia de nº 977647.

A vista dos argumentos da defesa, considerando a destinação do objeto da presente licitação, consistente na manutenção e aquisição de pneus para veículos que se destinam ao transporte de pacientes em tratamento de saúde, portanto, de serviços especiais que requerem, de forma geral, urgência em sua prestação, ou que demandam o cumprimento de agenda de consultas médicas, inclusive em outros municípios; e, ainda, mesmo quando há planejamento, imprevistos ocorrem, e que nestas circunstâncias necessitam de resolução rápida e prioritária, por fim, por se caracterizarem como serviços de relevância



pública acolho o entendimento do Órgão Técnico, e nesta situação específica, entendo que o prazo de 72 (setenta e duas) horas para a entrega e execução do objeto licitado é razoável. (grifo nossos)".

Logo, a exigência do prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis é um prazo razoavel conforme julgamento do TCEMG, e, justificando que os medicamentos são para consumo imediato, sendo que o Município não possui local de armazenamento para o mesmo.

A compra se destina a materiais de limpeza que será utilizado em todas as secretarias da Prefeitura municipal incluindo postos de saúde e escolas municipais.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, determino que o Edital seja mantido, com certame a ser realizado conforme marcado para o dia 03 de maio de 2023 as 07:30 horas pela plataforma digital AMM LICITA com prazo de entrega de 05 (cinco) dias uteis.

Publique-se.

Dores do Turvo /MG, 27 de
abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart

Pregoeiro Portaria nº 032/2023 de 03 de abril de 2023.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001098

DESPACHO

Processo Licitatório nº 071/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para Aquisição de materiais Medico Hospitalar para atender as demandas das Unidades Médicas e Postos de Saúde do Município de Dores do Turvo MG

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 802 de 28/04/2023

28/04/2023

CONSIDERANDO certame marcado para o dia 27/04/2023 as 07:30 com continuação no dia 28/04/2023 pela Plataforma Digital AMM LICITA (LICITAR DIGITAL);

CONSIDERANDO instabilidade no portal AMM LICITA (LICITAR DIGITAL) dias 27/04/2023 e 28/04/2023 onde o mesmo estava travando impossibilitando e prejudicando o andamento da licitação;

A equipe de apoio ao Pregão resolveu por bem, SUSPENDER o certame para a empresa LICITAR DIGITAL revisar a ocorrência da Plataforma.

Processo será encaminhado a assessoria jurídica para parecer e logo apos publicado despacho.

Dores do Turvo MG, 28 de abril de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001101



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.28.04.2023.1.0000799**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

Google

cera liquida amarela 750ml

X



Entrar

Tudo Compras Imagens Vídeos Livros Mais Ferramentas

Cerca de 29 100 resultados (0,31 segundos)

Patrocinado

Cera Líquida Polylar Amarela...	Cera Flash Amarelo,...	Kit 24 Cera Líquida...	Cera Líquida Amarela -...	Cera Líquida 750ml Polylar...	Cera Líquida Brilho Fácil...	Kit 12 Cera Líquida...	Kit C/5 Cera Maxx Amarela
5,65 R\$	27,92 R\$	386,25 R\$ 41	6,90 R\$	6,99 R\$	12,04 R\$ 15-R\$	193,55 R\$ 20...	159,89 R\$
Artlimp Brasil	Amazon.com...	Magazine Lui...	NCoisas	Mercado Livre	Shopee	Magazine Lui...	Mercado L

extra.com.br

<https://www.extra.com.br/cera-liquida-amarela>

Cera líquida amarela - Extra

Cera Líquida Bravo Brilho Prático Amarela Embeleza 750ml. (0) avaliações. produto com 0 estrelas. De R\$ 23,90. Por R\$ 20,32 à vista ou em até 1 x de R\$ 23,90...

protelimp.com.br

<https://protelimp.com.br/Produtos-de-Limpeza-Ceras>

Cera Líquida Brilho Fácil Amarela 750ml - Protelimp

Cera Líquida Brilho Fácil Amarela 750ml - Indicações: Cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, pisos de madeira com sinteco ou cascalo (verniz de uréia formol... 12,20 R\$ - Disponível para entrega

As pessoas também perguntam

Para que serve a cera amarela?

Como usar cera amarela?

Para que serve a cera líquida?

Qual a melhor cera para assoalho de madeira?

Feedback

contabilista.com.br

<https://www.contabilista.com.br/higiene-limpeza/cera>

CERA LIQUIDA AMARELA 750ML GIRANDO SOL

Características: Cera Líquida GIRANDO SOL é ideal para madeira e pisos frios como: cerâmica, lajotas, linóleo, paviflex, vulcapiso, ladrilhos, pastilhas, ...

Classificação: 100% - 8,95 R\$ - Disponível para entrega

glassi.com.br

<https://www.glassi.com.br/Limpeza-de-Piso>

Cera Líquida Autobrilho Amarela Brilho Fácil Frasco 750ml

Remova toda a cera anterior, caso não seja Brilho Fácil. Limpe bem o piso e deixe secar. 2. Agite o frasco antes de usar. 3. Aplique Brilho Fácil com um...

14,48 R\$ - Disponível para entrega

magazine luiza.com.br

<https://www.magazine.luiza.com.br/busca/cera+ama>

cera amarela 750ml em Promoção no Magazine Luiza

Cera Líquida Amarela Brilho Fácil 750ml - casa km R\$ 10,17 ; Cera Líquida Inglesa Amarela 750ml. R\$ 14,83 ; Cera Líquida Bravo Brilho Prático Amarela Embeleza ..

amazon.com.br
https://www.amazon.com.br/Liquida-750ml-Amarel...

Cera Líquida Para Pisos Brilho Fácil Amarela 750ML - Amazon

Cera Líquida Para Pisos Brilho Fácil Amarela 750ML : Amazon.com.br: Alimentos e Bebidas.
Classificação: 4,8 · 332 comentários · 13,86 R\$ · Disponível para entrega

mambo.com.br
https://www.mambo.com.br/Casa-em-Geral/Ceras

Cera Líquida Brilho Fácil Amarela 750ml - Mambo

Cera Líquida Brilho Fácil Amarela 750ml, Para dar ao piso aquele aspecto espelhado, sua casa precisa da **cera líquida Brilho Fácil Amarela**.

bistek.com.br
https://www.bistek.com.br/cera-brilho-facil-750ml-a...

Cera Brilho Fácil Líquida Amarela 750ml

Cera Brilho Fácil Líquida Amarela 750ml. SKU: 723541. Code: 723541. Mais produtos em Limpeza. Produto em estoque. R\$ 15,79 por. Quantidade.
15,79 R\$ - Disponível para entrega

mestoque.com.br
https://www.mestoque.com.br/produto/cera-liquid...

Cera Líquida Brilho Fácil Amarela 750ml - Caixa 12X750ml

Cera Líquida Brilho Fácil Amarela 750ml - Caixa 12X750ml. Para ver mais detalhes do produto faça login ou cadastre-se. Adicionar ...

romplus.com.br
https://www.romplus.com.br/produtos/detalhe/c...

Cera Líquida Brilho Fácil Realce Amarela 750ml

CERA BRILHO FACIL REALCE AMARELA 750ML. Cera Líquida Brilho Fácil Realce Amarela 750ml. Clique aqui para ampliar. Por apenas.
13,59 R\$

Pesquisas relacionadas :

Cera amarela para madeira

Cera Líquida Incolor

Cera Amarela para piso

Cera Brilho Fácil

Cera amarela no ouvido

1 2 3 4 5 6 7 8 9 Próximo

Brasil 36513-000, Dolores do Turvo - MG - Com base na sua atividade anterior - Atualizar localização

Ajuda Enviar feedback Privacidade Termos





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

105
4

DESPACHO

Considerando PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG, com abertura as 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 03 de maio de 2023 no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

A equipe de Apoio ao Pregão resolveu por bem encerrar o certame licitatório as 15:44 (quinze horas e quarenta e quatro minutos) dando continuidade ao mesmo **no dia 05 de maio de 2023 as 07:30 com a fase de habilitação, diligencia quanto a apresentação Alvará Anvisa e prazo para apresentação de amostras pela Plataforma digital AMM LICITA.**

Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.
Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dolores do Turvo, 04 de maio de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Higor Moreira Heleno
Membro

Mariana das Dolores Inácio
Membro Suplente



RESOLVE:

REVOGAR o PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2023 - PREGÃO ELETRONICO n.º 013/2023, cujo objeto é a Aquisição de Ônibus Transporte Escolar Rural para atender as demandas da Secretaria de Educação no apoio ao Transporte de alunos do Município de Dores do Turvo MG conforme termo de convenio nº 1261000978/2022/SEE. Com fulcro Leis Federais nº8.666/93 (Licitações) e 10.520/02 (Lei instituiu o Pregão como modalidade de licitação), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei 8.666/93. Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Publique - se

Dores do Turvo MG, 04 de maio de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001113

DESPACHO

Considerando PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. REGISTRO DE PREÇO. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, com abertura as 07:30 (sete horas e trinta minutos) do dia 03 de maio de 2023 no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG e pela plataforma digital AMM LICITA.

A equipe de Apoio ao Pregão resolveu por bem encerrar o certame licitatório as 15:44 (quinze horas e quarenta e quatro minutos) dando continuidade ao mesmo no dia 05 de maio de 2023 as 07:30 com a fase de habilitação, diligencia quanto a apresentação Alvará Anvisa e prazo para apresentação de amostras pela Plataforma digital AMM LICITA.

Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dúvidas referente a plataforma licitação Tel. (35) 3553-1211 e (031) 3191-7001. Dores do Turvo, 04 de maio de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Higor Moreira Heleno
Membro



04/05/2023

Diário Oficial do Município de Dolores do Turvo
Edição Nº 804 de 04/05/2023

Mariana das Dolores Inácio
Membro Suplente

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001115



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.04.05.2023.1.0000801**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

**Armario e Papelaria**

CNPJ: 07.954.257/0001-21

Razão Social: RE Armario e Papelaria LTDA

CEP: 36046-310, Endereço: Rua Dornier Monteiro, n° 235

Bairro: Grama, Juiz de Fora/MG

Telefone: (32) 3224-8300, e-mail: rearmarioepapelaria@gmail.com

Banco: Banco do Brasil, Agência: 3139-9, Conta nº: 47089-9

**PREGÃO 17/2023**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	FABR	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	15	UN	SÃO JORGE341	R\$ 134,17	R\$ 2.012,55
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X9CM	15	UN	SÃO JORGE342	R\$ 164,49	R\$ 2.467,35
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	12	UN	SÃO JORGE 97	R\$ 89,47	R\$ 1.073,64
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	15	UN	DO LAR 10739-3	R\$ 54,75	R\$ 821,25
16	BACIA PLASTICA 18 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	15	UN	DO LAR 124034-6	R\$ 74,74	R\$ 1.121,10
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	15	UN	120878-1	R\$ 138,87	R\$ 2.083,05
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	80	UN	AROPLAST3 7905-8	R\$ 26,41	R\$ 2.112,80
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	80	UN	AROPLAST	R\$ 40,19	R\$ 3.215,20
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	60	UN	ERCA 120738-1	R\$ 22,23	R\$ 1.333,80
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	100	UN	DO LAR 10380-8	R\$ 34,86	R\$ 3.486,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	40	UN	AROPLAST 80829-6	R\$ 75,21	R\$ 3.008,40
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	120	UN	HIPER ROLL	R\$ 93,29	R\$ 11.194,80
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	80	UN	PLASUTIL	R\$ 55,32	R\$ 3.319,20
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	60	UN	DO LAR 50476-9	R\$ 65,05	R\$ 3.903,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	60	UN	DELLO 50337-1	R\$ 39,23	R\$ 2.353,80
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	20	UN	PARAMOUN T	R\$ 468,93	R\$ 9.378,60
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	40	UN	SÃO JORGE 155	R\$ 88,32	R\$ 3.532,80
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	40	UN	SÃO JORGE 154	R\$ 78,12	R\$ 3.124,80
33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	15	UN	SÃO JORGE 389	R\$ 178,86	R\$ 2.678,90
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	15	UN	SÃO JORGE 249	R\$ 228,33	R\$ 3.424,95
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	15	UN	SÃO JORGE 388	R\$ 518,33	R\$ 7.774,95
37	GESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	80	UN	JSH P100 SB	R\$ 422,78	R\$ 33.822,40
38	GESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	50	UN	STM PLASTIC	R\$ 125,10	R\$ 6.255,00
39	GESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	80	UN	RISCHOTO	R\$ 124,47	R\$ 9.957,60

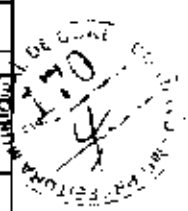
Almeida

40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	120	UN	JSN P15B/54	R\$ 153,00	R\$ 18.360,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	80	UN	JAGUAR	R\$ 100,51	R\$ 8.048,80
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	100	UN		R\$ 7,79	R\$ 779,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	200	UN	CARLA	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRICAO: COLHER DE SOPA PARA REFEICAO COM K CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	200	UN	SMONAGGI O	R\$ 4,85	R\$ 930,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO PCT C/ 100	1200	PCT	SM	R\$ 20,40	R\$ 24.480,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	120	CX	SM	R\$ 337,85	R\$ 40.542,00
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORCADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	30	UN	TRAMONTIN A	R\$ 42,88	R\$ 1.286,40
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRICAO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORCADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	1500	UN	SM	R\$ 38,88	R\$ 58.320,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRICAO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORCADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	15	UN	SÃO JORGE 325	R\$ 39,33	R\$ 589,95
52	CONCHA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	30	UN	SM	R\$ 33,72	R\$ 1.011,60
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	100	CX	NADIR 18264-7	R\$ 61,63	R\$ 6.163,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	1500	PCT	COPOFLEX	R\$ 18,11	R\$ 27.165,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	600	PCT	SM	R\$ 22,31	R\$ 13.386,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	200	PCT	COPOPLAST	R\$ 12,39	R\$ 2.478,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	120	CX	ISA BABY	R\$ 106,94	R\$ 12.832,80
60	CREME DENTAL 90GRS	2500	TD	DENTIL	R\$ 8,24	R\$ 20.600,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIETILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	15	UN	SM	R\$ 18,58	R\$ 278,70
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM	40	UN	CARLA	R\$ 18,92	R\$ 756,80
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 90CM	40	UN	CARLA	R\$ 28,46	R\$ 1.138,40
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	100	UN	PLESTIM	R\$ 115,68	R\$ 11.568,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFR. COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	100	UN	PREMISSÉ	R\$ 115,68	R\$ 11.568,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRICAO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	15	UN	SÃO JORGE 267	R\$ 74,75	R\$ 1.121,25
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	40	UN	ISACARE	R\$ 55,29	R\$ 2.211,60
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	40	UN	ISA BABY	R\$ 43,16	R\$ 1.726,40
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	120	UN	CARLA	R\$ 11,08	R\$ 1.330,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	2000	UN	DENTIL	R\$ 13,12	R\$ 26.240,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	2000	UN	DENTIL	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
76	ESCOVA SANITARIA	100	UN	CARLA	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
77	ESFUMADORA DE ALUMINIO N°9 DESCRICAO ESFUMADORA EM ALUMINIO REFORCADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	15	UN	SÃO JORGE 328	R\$ 34,95	R\$ 524,25
78	ESFUMADORA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	30	UN	SM	R\$ 30,36	R\$ 910,80
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	150	UN	IMPALA	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO	15	UN	DO LAR 111468-5	R\$ 31,11	R\$ 466,65
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRICAO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO NA COR BRANCA APLICACAO PARA CORTE DE CARNES	53	UN	TRAMONTIN A 15041-0	R\$ 53,25	R\$ 2.822,25

DE DORES DO IURU
162
162
162

[Handwritten signature]

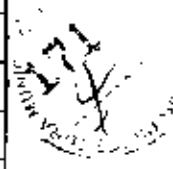
84	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	15	UN	TRAMONTIN A	R\$ 28,41	R\$ 426,15
85	FILME PVC 30M X 25 CM	100	RL	NELLO	R\$ 16,68	R\$ 1.588,08
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	30	UN	OÁSIS 111217-0	R\$ 238,91	R\$ 7.167,30
87	FIO DENTAL 100 MT	1500	UN	DENTIL	R\$ 11,25	R\$ 16.875,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 80 CM	300	UN	CARLA	R\$ 15,68	R\$ 4.704,00
89	FOSFORO	40	CX	PARANÁ	R\$ 10,38	R\$ 415,28
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	120	PCT	ESTRELINHA	R\$ 252,55	R\$ 30.306,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	20	UN	SERISSA 10344-6	R\$ 14,58	R\$ 291,60
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	300	UN	SM	R\$ 27,34	R\$ 8.202,00
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	50	UN	TERMOLAR 111429-2	R\$ 73,08	R\$ 3.654,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	50	UN	INVICTA 58820-9	R\$ 112,05	R\$ 5.602,50
97	GUARDANAPO DE PAPEL	300	PCT	SM	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	80	PCT	BNC	R\$ 112,12	R\$ 8.969,60
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	40	UN	SM	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMP, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML. TRANSPARENTE, COM TAMP, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	15	UN	PLASÚTIL	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	40	UN	MARBEL 111236-6	R\$ 50,68	R\$ 2.027,20
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	40	UN	SM	R\$ 75,28	R\$ 3.011,40
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 95 PEÇAS	80	UN	PLASÚTIL	R\$ 126,47	R\$ 7.588,20
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	30	UN	VINGÁS	R\$ 83,90	R\$ 2.517,00
105	LANTERNA LED GRANDE	10	UN	RINO	R\$ 146,66	R\$ 1.466,60
106	LENÇO UMEDECIDO PYBEBE C/48 UNIDADES	50	UN	ISA BABY	R\$ 31,59	R\$ 1.577,50
111	LIXA PARA UNHAS	50	UN	DO LAR 27493-3	R\$ 0,94	R\$ 47,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	200	PAR	VOLK 02653-0	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	200	PAR	VOLK	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	200	PAR	VOLK	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	40	UN	F4CX8 JSN	R\$ 145,72	R\$ 5.828,80
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDÓ COM 20 UNIDADES	80	FRD	SM	R\$ 74,22	R\$ 5.937,60
121	PALITEIRO	30	UN	ERCAPLAST 111819-3	R\$ 3,94	R\$ 118,20
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	20	UN	SÃO JORGE 583	R\$ 171,21	R\$ 3.424,20
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	20	UN	SÃO JORGE 248	R\$ 227,25	R\$ 4.545,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	20	UN	SÃO JORGE 587	R\$ 114,48	R\$ 2.289,60
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	20	UN	SÃO JORGE 580	R\$ 126,41	R\$ 2.508,20
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	20	UN	SÃO JORGE 334	R\$ 307,35	R\$ 6.147,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	16	UN	SÃO JORGE 420	R\$ 415,00	R\$ 6.225,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	500	UN	CARLA	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	500	UN	CARLA	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	100	UN	CARLA	R\$ 8,52	R\$ 852,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 18M	60	RL	SM	R\$ 61,54	R\$ 3.692,40
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDÓ COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	1500	FARD	SM	R\$ 47,89	R\$ 71.835,00
135	PAPEL TOALHA FARDÓ COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	400	FARD	SELI CHEF	R\$ 151,10	R\$ 60.440,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	1200	PCT	GEMAPEL	R\$ 38,38	R\$ 47.258,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

138	PENEIRA DE NYLON COM DIÂMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	15	UN	SBRISSA 10821-8	R\$ 31,05	R\$ 485,75
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	120	PCT	PANASONIC 36053-8	R\$ 41,07	R\$ 4.928,40
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	120	PCT	ELGIN 186028-0	R\$ 25,87	R\$ 3.064,40
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	100	UN	ELGIN 60660-6	R\$ 3,36	R\$ 336,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	120	MTS	CPATEX 10452-3	R\$ 44,25	R\$ 5.310,00
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	40	UN	SANTANA 111067-7	R\$ 16,90	R\$ 676,00
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	40	UN	SM	R\$ 12,43	R\$ 497,20
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	15	UN	SM	R\$ 49,56	R\$ 743,40
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	15	UN	SM	R\$ 67,36	R\$ 1.010,40
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	15	UN	SM	R\$ 71,94	R\$ 1.079,10
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	40	UN	SM	R\$ 55,13	R\$ 2.205,20
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	40	UN	SM	R\$ 60,26	R\$ 2.410,40
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	40	CX	DURALEX 16636-7	R\$ 66,45	R\$ 2.658,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	150	UN	SM	R\$ 7,08	R\$ 1.062,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	300	PCT	SM	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	300	UN	SM	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
154	PRATO TIPO CUMBUÇA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	300	UN	SM	R\$ 66,56	R\$ 19.968,00
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	200	PCT	CARLA	R\$ 7,21	R\$ 1.442,00
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	100	FRD		R\$ 27,01	R\$ 2.701,00
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	40	UN	FLANRE 15572-1	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	60	UN	OMA MAX 109748-4	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	150	UN	OMA MAX 109750-4	R\$ 30,92	R\$ 4.638,00
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	150	UN	CARLA	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 80 CM	150	UN	CARLA	R\$ 29,26	R\$ 4.389,00
169	SABONETEIRA	80	UN	SANREMO 112346-8	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	300	PCT	LIMPE	R\$ 23,52	R\$ 7.056,00
171	SACO DE LIXO DE 200	300	PCT	LIMPE	R\$ 113,67	R\$ 34.101,00
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UN	400	UN	FLAIRE	R\$ 21,01	R\$ 8.404,00
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	600	PCT	FLAIRE	R\$ 15,03	R\$ 9.018,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNL	800	PCT	FLAIRE	R\$ 37,11	R\$ 29.688,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNL	800	PCT	FLAIRE	R\$ 19,88	R\$ 15.912,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNL	800	PCT	FLAIRE	R\$ 20,82	R\$ 12.656,00
177	SACOS DE PAPEL PI PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	300	PCT	FLAIRE	R\$ 11,76	R\$ 3.528,00
178	SALEIRO 50 ML	300	UN	ERCAPLAST 111818-3	R\$ 35,30	R\$ 10.590,00
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 850 PCTE C/ 100 UNIDADES	500	UN	FLAIRE	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	20	UN	SM	R\$ 78,60	R\$ 1.572,00
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	40	UN	ISA BABY	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	10	UN	MEGA DIVE	R\$ 90,83	R\$ 908,30
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	60	UN	TOALHA SHOW	R\$ 23,92	R\$ 1.435,20
188	TOALHAS DE BANHO	60	UN	TOALHA SHOW	R\$ 32,82	R\$ 1.969,20
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	40	UN	OÁSIS 22365-4	R\$ 23,50	R\$ 940,00
190	TOUCA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	100	UN	TALGE	R\$ 30,19	R\$ 3.019,00
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	50	UN	CARLA	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	80	UN	CARLA	R\$ 41,89	R\$ 3.351,20
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	40	UN	CARLA	R\$ 73,51	R\$ 2.940,40
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	40	UN	CARLA	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
197	VASSOURA PIÇAVA	40	UN	CARLA	R\$ 27,44	R\$ 1.097,60
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	80	UN	OÁSIS 111439-0	R\$ 19,93	R\$ 1.594,40
199	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	300	UN	PALLADINO	R\$ 6,39	R\$ 1.917,00
200	XICARA DE CAFE 300ML L- MATERIAL VIDRO	30	UN	SM	R\$ 35,24	R\$ 1.057,20



Handwritten signature

201	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	20	UN	JOLI MONDI	R\$ 6,49	R\$ 129,80
TOTAL						1.034.208,94

Data: 03/05/2023

Valor Total dos itens: R\$ 1.034.208,94

• Validade da Proposta: 60 dias;

• Declaramos ter pleno conhecimento das exigências do Edital e do objeto licitado e estamos de acordo com os termos do mesmo e que acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos tais como as despesas com impostos, taxas, frete, carga, descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta licitação.

RE ARMARINHO
E PAPELARIA
LTDA:07954257
000121

Assinado de forma digital
por RE ARMARINHO E
PAPELARIA
LTDA:07954257000121
Data: 2023.05.03
17:33:31 -03'00'

Edna Aparecida de Oliveira
Sócia Administradora

Nome completo do Representante legal da Empresa, encarregado, nos termos do contrato social, da assinatura do documento de contratação: Edna

Número de CPF: 676.697.866-04

Número de Identidade (RG): M.5.408.562

Cargo: Sócia Administradora

Domicílio:

Endereço: Rua Maria Aparecida, 238 Grama – Juiz de Fora/MG, CEP: 36048-160



Edna

173

P.M. DE DORES DO TURVO - PE Nº 17/2023 - PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	800	LUMINOSA	6,59	5.272,00
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GL	800	LUMINOSA	24,03	19.272,00
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000	FLOPS	13,14	13.140,00
06	ALCOOL 92,8%INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20	FLOPS	189,40	3.788,00
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GL	200	CICLOFARMA	93,95	18.790,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GL	400	KINTANA	72,33	28.932,00
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UND	120	HIPERROLL	93,29	11.194,80
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UND	300	LUMINOSA	286,57	85.971,00
43	CORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800	LUMINOSA	52,47	41.976,00
44	CORO GALÃO 2 LITROS	GI	400	LUMINOSA	25,01	10.004,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PC	1200	ULTRA	20,40	24.480,00
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UND	150	TOK BOTANICO	21,87	3.280,50
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PC	1500	COPOBOM	18,11	27.165,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PC	600	MASSIMO	22,31	13.386,00
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500	FREEDENT	8,24	20.600,00
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	800	LUMINOSA	15,39	12.312,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GL	700	MARINA	28,76	20.132,00
66	DETERGENTE NEUTRO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL, YPÉ OU MINUANO	CX	300	POLYLAR	69,74	20.922,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GL	300	OFFICER	55,05	16.515,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UND	100	NOBRE	115,66	11.566,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UND	2000	MEDFIO	13,12	26.240,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UND	2000	MEDFIO	13,30	26.600,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UND	300	NOBRE	6,66	1.998,00
87	FIO DENTAL 100 MT	UND	1500	FREEDENT	11,25	16.875,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UND	300	CV	15,68	4.704,00
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PC	300	MAXIFINE	5,14	1.542,00
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UND	200	MARINA	11,98	2.396,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UND	200	START	34,18	6.836,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100	MARINA	11,85	1.185,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UND	400	OFFICER	31,60	12.640,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACNDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UND	150	OFFICFR	7,80	1.170,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200	MEDIX	8,26	1.652,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200	MEDIX	8,26	1.652,00

Handwritten signature and initials

1774
4

P.M. DE DORES DO TURVO - PE Nº 17/2023 - PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200	MEDIX	8,26	1.652,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UND	500	CV	10,72	5.360,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FD	400	BEUCHEF	151,10	60.440,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMAÑHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PC	1200	WAVEPEL	39,38	47.253,60
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UND	150	CV	30,73	4.609,50
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UND	150	CV	25,08	3.762,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UND	150	CV	29,26	4.389,00
163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UND	300	MARLUCE	16,81	5.043,00
164	SABAO EM PQ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800	FLASH	26,03	20.824,00
165	SABONETE 90GRS	UND	150	MARLUCE	4,61	691,50
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PC	300	CV	23,52	7.056,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PC	300	CV	113,67	34.101,00
172	SACO PLASTICO LIXO 40 LITROS- PCT C/10 UNI	UND	400	CV	21,01	8.404,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PC	800	CV	37,11	29.688,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PC	800	CV	19,89	15.912,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PC	600	CV	20,82	12.492,00

775.865,90

Validade da proposta: 60 Dias
 Prazo de Entrega: 05 Dias
 Prazo de Pagamento: 30 Dias
 No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, estão computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento e transporte do objeto.
 Declaramos que o Proponente tem ciência de todas as condições, especificações e exigências constantes neste edital.
 Belo Horizonte, 03/05/2023.

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31203618667

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **COMERCIAL VENER LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



Nº FCN/REMP



MGN2222194396

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 NOVEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and marks



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





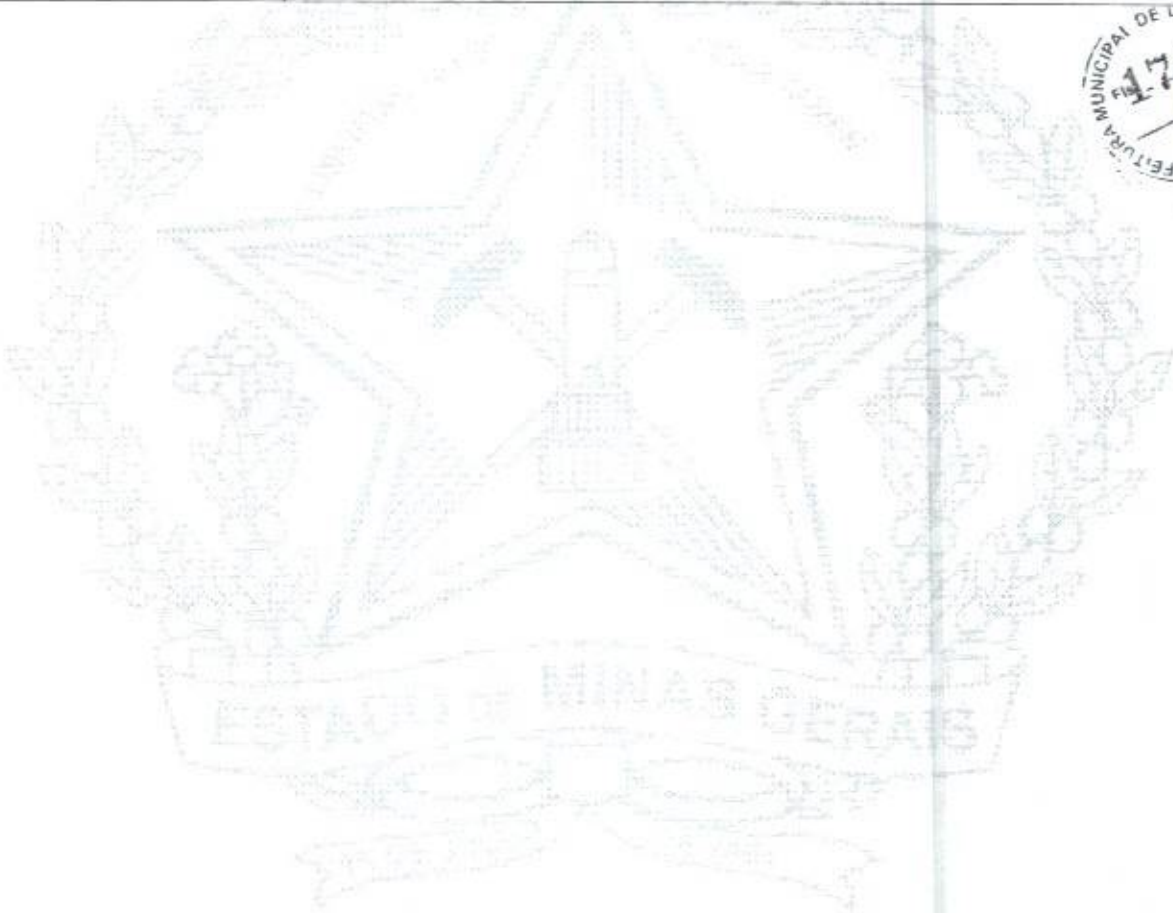
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/598.316-8	MGN2222194396	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA



Assinatura manuscrita

Página 1 de 1

Assinatura

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura
SECRETARIA GERAL

pág. 2/11

Comercial Vener Ltda. - EPP -

Décima Alteração Contratual



Ernesto Francisco Guerra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, militar reformado, filho de José Afonso Guerra Primo e Francisca Sergelina da Rocha, nascido no dia 02/04/1954, em Itabira/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG - 7.173.682/SSPMG, CPF nº. 164.573.156-15. **Tiago Ernesto Guerra**, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 21/12/1983, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-12.135.853/SSPMG, CPF nº 061.189.786-54. **Jackson Afonso Guerra**, brasileiro, estudante, filho de Ernesto Francisco Guerra e Maria Aparecida Francisco Guerra, nascido no dia 08/03/1996, em Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Letícia, nº 298, bairro Aparecida, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31235-070, portador da Carteira de Identidade MG-16.009.130/SSPMG, CPF nº 092.519.656-84, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social de Comercial Vener Ltda. - EPP -, CNPJ nº. 65.353.401/0001-70, com sua sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230.240, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em 14/05/1991, sob nº. 3120361866-7, primeira alteração contratual registrada sob o nº 1238031, em 19/10/1993, segunda alteração contratual registrada sob o nº 1672855, em 15/09/1998, terceira alteração contratual registrada sob o nº 1692473, em 09/11/1998, quarta alteração contratual registrada sob o nº 2635268, em 31/07/2001, quinta alteração contratual registrada sob o nº 3063148, em 02/02/2004, sexta alteração contratual registrada sob o nº 4754071, em 16/01/2012, sétima alteração contratual registrada sob o nº 5764554, em 06/06/2016, oitava alteração contratual registrada sob o nº 8044682, em 08/10/2020, nona alteração contratual registrada sob o nº 8346467, em 02/02/2021, realizam a décima alteração contratual.

DAS ALTERAÇÕES

- (A) - O sócio Tiago Ernesto Guerra, acima qualificado transfere 15000,00 cotas para Jackson Afonso Guerra, acima qualificado e transfere também 35000,00 cotas para Ernesto Francisco Guerra, acima qualificado, dando posse imediata e quitação incondicional.
- (B)

Neste ato pretende-se re-ratificar o registro nº 8044682 em 08/10/2020 em que por erro material constou erroneamente a seguinte redação na cláusula sétima da consolidação Onde se lê: Cláusula-Sétima - A sociedade será administrada por ambos sócios, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.; na realidade, leia-se: A sociedade será administrada pelos sócios, Ernesto Francisco Guerra, Jackson Afonso Guerra, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula-Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de **Comercial Vener Ltda. – EPP**, com sua sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31230 – 240.

Cláusula-Segunda – O objeto social:

Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas;
Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de amarrinho;
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem;
Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, parte peças;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte peças;
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
Comércio atacadista de material elétrico;
Comércio atacadista de cimento;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificado anteriormente e de materiais de construção em geral;
Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens;

Cláusula-Terceira – O Capital Social é de R\$ - 100.000,00 - (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 – (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, na seguinte proporção.

Ernesto Francisco Guerra.....	50.000 quotas	R\$ - 50.000,00 -
Jackson Afonso Guerra.....	50.000 quotas	R\$ - 50.000,00 -

Cláusula-Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/1991 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula-Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula-Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

[Handwritten signature]

Cláusula-Sétima – A sociedade será administrada pelos sócios, Ernesto Francisco Guerra, Jackson Afonso Guerra, assinando isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições para assinar pela sociedade, para representar a sociedade, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios. Vedado, no entanto, o uso da sociedade em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula-Oitava - A empresa quando julgar necessário e conveniente poderá a qualquer momento nomear em ato separado um administrador não sócio, sendo necessária para isto a aprovação unânime de todos os sócios enquanto o capital social não estiver totalmente integralizado e de 2/3 no mínimo após a sua integralização.

Cláusula-Nona - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas de sua administração, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula-Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e poderão designar administrador.

Cláusula-Décima primeira – Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares, devendo esta importância ser levada a débito da conta de despesas administrativas.

Cláusula-Décima segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC / 2002).

Cláusula-Décima terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula-Décima quarta – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. Torna-se dispensável a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Cláusula-Décima quinta – Fica eleito o foro de Belo Horizonte, MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.



Belo Horizonte, 11 de novembro de 2022.

Sócios:

Ernesto Francisco Guerra

Tiago Ernesto Guerra

Jackson Afonso Guerra



[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/598.316-8	MGN2222194396	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Assinatura manuscrita

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PROTOCOLO REDESIM
MGN2222194396

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) COMERCIAL VENER LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 65.353.401/0001-70
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

Número de Controle: MG35741548 - 65353401000170



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input type="checkbox"/> QSA
--	------------------------------

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME JACKSON AFONSO GUERRA	CPF 092.519.656-84
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/598.316-8	MGN2222194396	24/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Handwritten signature

Handwritten initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, de NIRE 3120361866-7 e protocolado sob o número 22/598.316-8 em 06/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9821984, em 20/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Laura Aparecida Vieira, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2022, às 19:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/598.316-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 20 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

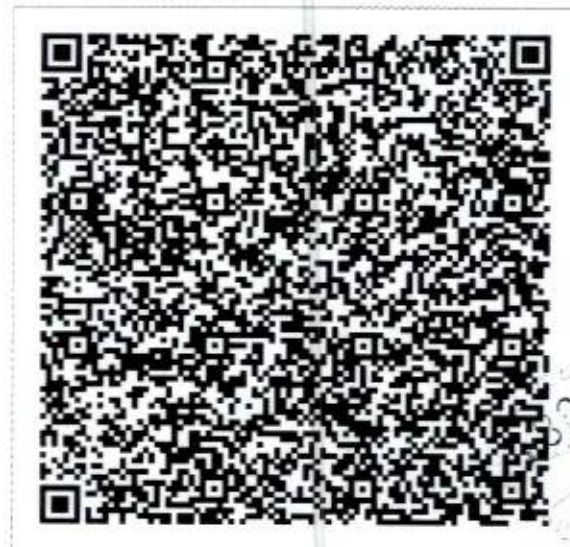
Certifico o registro sob o nº 9821984 em 20/12/2022 da Empresa COMERCIAL VENER LTDA -EPP, Nire 31203618667 e protocolo 225983168 - 06/12/2022. Autenticação: 194AAD5FAFD38840ABACEBB968331F98BA272EA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/598.316-8 e o código de segurança CUBU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		M G	
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO	
SISTEMA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME: GIULIA STEPHANIE NASCIMENTO			
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG19728732 SSP MG			
CPF: 129.648.735-90		DATA NASCIMENTO: 25/08/1996	
FILIAÇÃO: REINALDO EDISON NASCIMENTO			
SOCIANA MARIA DA ROCHA NASCIMENTO			
INBENTO			
PERMISSÃO: 01		ACC: 01	CAT. HAB: 01
Nº REGISTRO: 06644992582		VALIDADE: 11/11/2020	1ª HABILITAÇÃO: 23/06/2016
OBSERVAÇÕES:			
<i>Giulia Stephanie Nascimento</i>			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL: SABARA, MG		DATA EMISSÃO: 19/10/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE		36434878110	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		MDS21987520	
MINAS GERAIS			
DENATRAN		CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials in blue ink.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766629729

NOME: ERRETO FRANCISCO GUESSA

DDI, IDENTIDADE-ORG-EMISSOR/UF: 272787 MA MG

CPF: 164.573.156-15 DATA NASCIMENTO: 02/04/1954

FRUIÇÃO: JOSÉ AFONSO GUESSA PRIMO
FRANCISCA SENGELINA DA ROCHA A

PERMISSÃO: ACC: CAT. VEIC: D

Nº REGISTRO: 00679305512 VALIDADE: 25/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 09/07/1977

OBSERVAÇÕES:
A X

Erreto S. Guessa
ASSINATURA DO PORTADOR

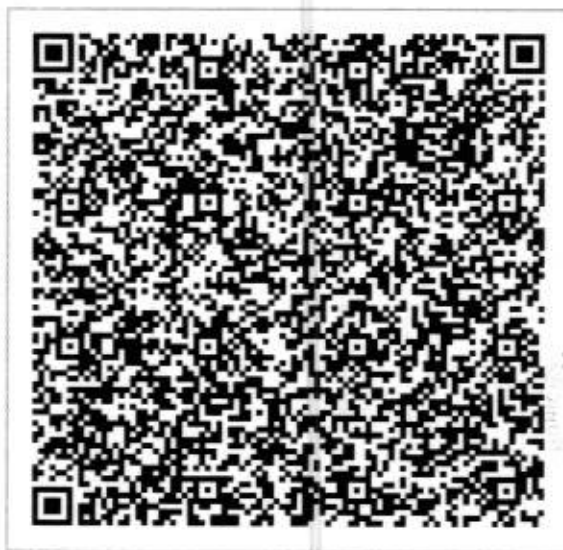
LOCAL: BELA ROZIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 26/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 49577814838
M0552703677

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



188
/

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

R. Moreira
/

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1766471769

NOME: JACKSON AFOONSO GUERRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: MG14009130-SSP-MG

CIV: 002-310-656-04 DATA NASCIMENTO: 06/03/1994

FORMAÇÃO: ERNESTO FRANCISCO GUERRA

MARTA APARECIDA FRANCISCO G GUERRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04104404094 VALIDADE: 21/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/09/2014

OBSERVAÇÕES:
A

Jackson Afonso Guerra
ASSINATURA DO PORTADOR

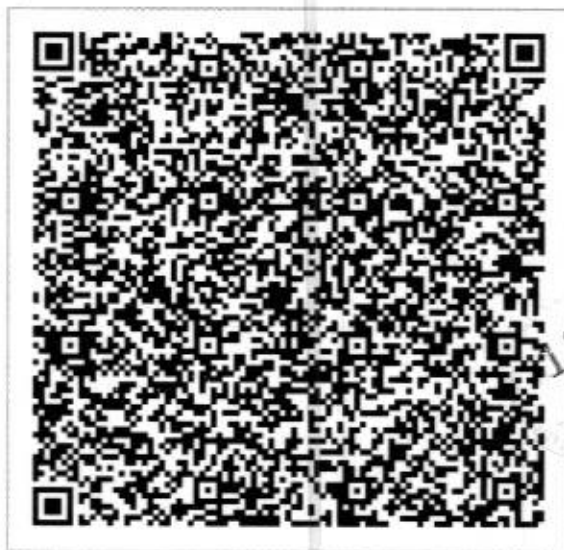
LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 85624481948
MG252654166

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN


QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

R. Oliveira

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 65.353.401/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1991
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL VENER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.72-8-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-8-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMERICO VESPUCIO	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
CEP 31.230-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RIACHUELO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALVENER@HOTMAIL.COM		TELEFONE (31) 3425-7501
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

100
4

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 10:22:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Alfonso

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 65.353.401/0001-70
Razão Social: COMERCIAL VENER LTDA
Endereço: AV AMERICO VESPUCIO 213 / PARQUE RIACHUELO / BELO HORIZONTE / MG / 31230-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601132730251864

Informação obtida em 13/04/2023 14:59:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL VENER LTDA**
CNPJ: **65.353.401/0001-70**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:55 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **1D61.3ABB.D2AD.0205**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures]

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/03/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/06/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL VENER LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062760522.00-80	CNPJ/CPF: 65.353.401/0001-70	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA AMÉRICO VESPUCCI		NÚMERO: 213
COMPLEMENTO:	BAIRRO: PARQUE RIACHUELO	CEP: 31230240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas da responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000632667871		



[Handwritten signature]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJIKEGOJMJ**

Certidão nº **23.070.758** Exercício: **2023**

Emissão em: **26/04/2023**

Requerimento em: **10:01:02**

Validade: **26/05/2023**

Nome: **COMERCIAL VENER LTDA**

CNPJ: **65.353.401.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Handwritten signature]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.105.886/001-9		CNPJ / CPF 65.353.401/0001-70		DATA DE INÍCIO 06/08/1993	DATA EMISSÃO 27/03/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL COMERCIAL VENER LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA UTILIZADA 561	REGIONAL NOROESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO AVENIDA AMERICO VESPUCCIO			NÚMERO 213	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO APARECIDA	CEP 31230-240	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 092.519.656-84	NOME DO RESPONSÁVEL JACKSON AFONSO GUERRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 463970100 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4614-900-00	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4619-804-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4626-902-00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4631-100-00	COMERCIO ATACADISTA DE LITE E LATICINIOS
4632-901-00	COMERCIO ATACADISTA DE CERTEAS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634-901-00	COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS
4637-199-00	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-902-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4643-702-00	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4643-901-00	COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4646-901-00	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-901-00	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-908-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4650-909-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4661-900-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS
4663-905-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
4665-900-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
4672-900-00	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-700-00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

[Handwritten signature]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: COMERCIAL VENER LTDA
CNPJ: 65.353.401/0001-70

196
4

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Abril de 2023 às 10:27

BELO HORIZONTE, 24 de Abril de 2023 às 10:27

Código de Autenticação: 2304-2410-2743-0935-4917

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062760522.00-80 CPF/CNPJ: 65.353.401/0001-70
NOME/NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL VENER LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DÉBITO E CRÉDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 03/07/1991 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA: 03/07/1991

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31230240 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: PARQUE RIACHUELO
LOGRADOURO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO
NÚMERO: 213
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/03/2023 09:31:40

107
4
R. Moreira

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial vener Ltda.

CNPJ

65.353.401/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

Endereço Completo

AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213 - PARQUE RIACHUELO CEP:
31.230-240

SAC

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

NÚBIA SILVA PINHEIRO LEITE

Responsável Legal

[Não cadastrado]



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.07589-8

Data do Cadastro

01/09/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.492027/2014-37

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Distribuir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Expedir

- Prod. de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Voltar

Handwritten signature and initials in blue ink.

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

comercial vener ltda.

CNPJ

65.353.401/0001-70

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO 213 - PARQUE RIACHUELO CEP:
31.230-240

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

NÚBIA SILVA PINHEIRO LEITE

Responsável Legal

ERNESTO FRANCISCO
GUERRA



Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05474-5

Data do Cadastro

08/07/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.290615/2013-96

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Est
Blanc

#



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022000604 - PROCESSO: 153721 - VALIDADE: 03/03/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ/CPF: 65353401000170

Estabelecido: AVE AMERICO VESPUCIO, Nº 213 - Bairro: APARECIDA - CEP: 31230240

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS - CNAE/CBO: 4631100
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS - CNAE/CBO: 4632001
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - CNAE/CBO: 4639701
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001
- COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS - CNAE/CBO: 4634601
- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4637199

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- IMPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- EXPORTADOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

NUBIA SILVA SCHMIDT - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, SOB Nº 02409635

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4674500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4641902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4672900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4665600 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS
- 4643501 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
- 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4663000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS
- 4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4673700 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4679604 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 03/03/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Handwritten signature and initials

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022028286 **Data Concessão:** 20/10/2022 **Data de Validade:** 20/10/2027
Nº do Processo de Concessão: 55.130.344.22-00 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0156829-012
SITUAÇÃO: Ativo **Responsável:** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 65.353.401/0001-70 **Inscr. Municipal:** 0.105.886/001-9 **Data de Registro:** 02/02/2021
Razão Social: COMERCIAL VENER LTDA
Nome Fantasia:
O local é residência de um dos sócios da empresa: Não



DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 358043 019 0024 **Regional:** NOROESTE - NO1
Endereço: AVE AMERICO VESPUCIO
Número: 213
Bairro: APARECIDA
Município: Belo Horizonte **CEP:** 31230-240
Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO
Área utilizada(m²): 465,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM
Classificação da via: ARTERIAL **Largura da via:** 10M <= < 15M
Zoneamento: OM-3 - Ocupação Moderada - 3
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido
Demais informações urbanísticas do imóvel:
Centralidade local; Conexão Verde

ATIVIDADES

Código	Descrição
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (Grupo II)
464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II)
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (Grupo II)
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II)
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA (Grupo II)
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS (Grupo III)
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS (Grupo III)
468690200	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II)



Código	Descrição
466560000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEGAS (Grupo III)
Subcategoria:	COMERCIO
Tipologia:	Comércio atacadista de materiais de construção
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO (Grupo III)
467450000	COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO (Grupo II)
467290000	COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (Grupo III)
Subcategoria:	COMERCIO
Tipologia:	Comércio atacadista de produtos alimenticios
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (Grupo II)
463460100	COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS (Grupo III)
463200100	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS (Grupo III)
463110000	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS (Grupo II)
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)



EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Tratamento de efluentes:
 - Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
 - Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
 - Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
 - Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;



Handwritten signature and initials



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Resíduos:
 - Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
 - Destinação de resíduos (pneus):
 - Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
 - Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
 - Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de retrefino (Resolução CONAMA 362/05).
 - Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
 - Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
 - Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
 - Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagem usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.
 - Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.
 - Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).
 - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
 - Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.
 - Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis



máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminá ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN



Alvará
[Handwritten signature]

COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerefino;

* não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;

* deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;

* as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.

- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):

- Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento devem ser mantidos no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).

- Segurança e risco:

- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.

- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Adotar medidas para controle de particulado, por meio de aspersão sistemática de água ou outro mecanismo, sempre que necessário.
- Adotar medidas para retenção de sedimentos de forma a impedir seu carreamento para a rede pluvial pública ou a rede da COPASA.
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanção de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às



propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar processo de umidificação, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento





acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Água - consumo e utilização:

Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Tratamento de efluentes:

- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.

- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.

- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.

- Tratamento de efluentes oleosos:

- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.

- Resíduos:

- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.

* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.

* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:

- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;

- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Resíduos:

- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.

- Destinação de resíduos (pneus):

- Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).

- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):

- Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05).

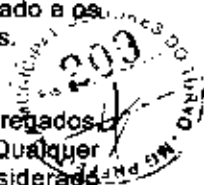


Handwritten signature

Handwritten mark



- Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
- Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
- Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.
- Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.
 - Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).
- Resíduos sólidos classificados como perigosos (lamas e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
- Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
- Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.
- Ruídos e vibrações:
 - O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
 - Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem



D. Lourenço

D.

[Handwritten signature]

ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados, deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Efluentes atmosféricos:

- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.

- Efluentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):

- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

- Ruídos (compressores de ar):

O equipamento deverá ser posicionado preferencialmente nas áreas centrais do imóvel ou o mais afastado possível de potenciais receptores, principalmente residências, para evitar incômodos relacionados a ruídos e vibrações. Se necessário, deverá ser implantado sistema de contenção sonora para o equipamento (enclausuramento, se for possível) e/ou dispositivo(s) amortecedor(es) de vibração. A utilização deste equipamento em qualquer horário, mas especialmente no período noturno, deverá observar os níveis máximos fixados na Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Proibida a utilização de Cloro Flúor Carbono - CFC como fluido de refrigeração nos Sistemas de Refrigeração, conforme estabelecido no Protocolo de Montreal.

- Efluentes atmosféricos (utilização de gerador):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de laudo técnico de monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Manter no local os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum), deverá ser adotado sistema de controle de emissões. Manter no local o projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica e ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos.

Nota:

- O óleo lubrificante usado (Resolução CONAMA 362/05):

* deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino;



- * não é admitido o uso de óleo lubrificante usado como desmoldante e nem como combustível;
- * deve ser mantido, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos;
- * as embalagens de deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de 5 anos.
- Efluentes atmosféricos (projeto e implantação de sistemas de exaustão e controle):
 - Deverão ser executados por profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (de projeto e execução). Após a implantação do sistema de exaustão, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico do material particulado, de acordo com as normas técnicas, deve ser mantido. O projeto as built de adequação (a respectiva ART - de projeto e execução) e a documentação comprobatória de monitoramento **devem ser mantidos no local**, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
 - Empreendimentos que possuam gerador, ainda que somente emergencial, **deverão contar com bacia de contenção impermeável para deter possíveis vazamentos, que deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). O dispositivo deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de óleo armazenado em seu interior. Em caso de incidentes, a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).**
 - Todo armazenamento de combustível líquido/pastoso, inflamável e/ou químico considerado perigoso deverá ser provido de bacias de contenção impermeável, que devem ser estanques (sem ralos, sem registros) para impedir o acesso do material derramado à rede pública de esgotos, às águas pluviais, ou a outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). A bacia deve possuir capacidade volumétrica para reter no mínimo 110 % do volume de material armazenado em seu interior. Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente **devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.**
 - O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e **respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.**
 - O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); iluminação natural; sistema, construtivo ou de controle, que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas. Sempre que o material estocado (incluindo resíduos e resíduos classe I e classe II A- NBR 10004/04) possa causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso **deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. A cobertura/telhado deve ser estruturalmente adequada (aspectos construtivos e de materiais) e sem goteiras. As instalações elétricas devem estar em bom estado. Devem ter afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.**
 - A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos, graxas e/ou outros produtos químicos deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
 - A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
 - Adotar medidas para controle de particulado, por meio de aspersão sistemática de água ou outro mecanismo, sempre que necessário.





- Adotar medidas para retenção de sedimentos de forma a impedir seu carreamento para a rede pluvial pública ou a rede da COPASA.
 - O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
 - Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emanção de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
 - Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
 - O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
 - Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
 - O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
 - Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

212
4



Handwritten signature

Handwritten mark

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar processo de umidificação, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.

- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.

- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação de vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve



ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
-
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
-
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização



Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE CARNESBOVINAS E SUINAS E DERIVADOS**

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

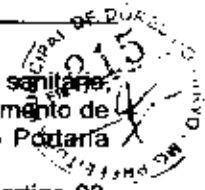
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortas, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do



Maurício



som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2006, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:

- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras polícoras, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluidos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.

- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua





DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
-
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
 - Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
 - Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
 - Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
 - Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.
-
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
 - Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
 - Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
 - Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.





- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

238

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga;
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o



Handwritten signature and stamp

Handwritten signature



qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.



Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).
- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
 - O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
 - A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito



Handwritten signature and initials

Handwritten mark



local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

- Atividade classificada como médio risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §2º e Anexo II).

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.

- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.

- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando não comprometer a fluidez da via.

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Movimentação de veículos e carga e descarga:

- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.

- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o



Recebido
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

220
4

SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no



[Handwritten signature and notes]



Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente às áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 8º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas



Handwritten signature and date: 20/09/2022



224
4

para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-deatividades>.

- Alvará válido somente com a AVCB ou Laudo Técnico em vigor, sob pena de cassação do alvará de localização e funcionamento.



[Handwritten signature]
P. Moreira





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL VENER LTDA -EPP
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 65.353.401/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/1991	Data de Início de Atividade 14/05/1991
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

AVENIDA AMERICO VESPUCCIO 213 - BAIRRO PARQUE RIACHUELO CEP 31230-240 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES, PRODUTOS DA CARNE E PESCADO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, ARTEFATOS DE TECIDOS E DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTE PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO E DE EMBALAGENS

Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
164.573.156-15	ERNESTO FRANCISCO GUERRA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
092.519.656-84	JACKSON AFONSO GUERRA	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 20/12/2022

Número: 9821984

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

048 - RE-RATIFICACAO

2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2023 11:50

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/199.980-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001193518 e visualize a certidão)

Página 1 / 1



CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

ANEXOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**, instaurada pela **P.M. DE DORES DO TURVO** que a empresa Comercial Vener Ltda., inscrito no CNPJ sob o Nº 65.353.401/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Tiago Ernesto Guerra, portador (a) da Carteira de Identidade Nº M-12.135.853 e do CPF 061.189.786-54:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública; Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;

3 - Que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.;

4 - DECLARA expressamente que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando: a) Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; b) Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; c) Que não foi apenas com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos; d) Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94; e) E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar ao órgão a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.;

5 - DECLARA expressamente que concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital. Conf. INCISO VII, ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/2002;

6 - Que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023** e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação e contratação;

7- Que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

8- Que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se comprometo a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame. Somos optantes do Sistema Simples Nacional? (X) SIM () NÃO

() MICROEMPRESA (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

9- Que não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na **P.M. DE DORES DO TURVO** que impossibilite a participação no referido **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023**;

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 - APARECIDA - TEL/FAX: (31) 3425-7501 - CEP 31230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

Handwritten signature: R. Moreira



CNPJ: 65.353.401/0001-70 – INSC. EST. 062.760.522-0080

10 - Cumpriremos a cota de aprendiz a que estamos obrigados, nos termos do art. 429 e seguinte da CLT;

11 – Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

12 - Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação. Declara ainda que a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou influenciada por qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação. Da mesma forma, declara que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, quanto a participar ou não da referida licitação. Por fim, declara estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la, se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado;

13 - Garantimos que os preços cotados na proposta ou no lance que formulamos são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado;

14 - Não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

15 - DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(X) Empresa enquadrada na Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no que se refere ao cumprimento do artigo 429 e seguintes da CLT.

16 - Dispomos de todas as condições técnicas, previstas na legislação vigente, inclusive, de material, equipamentos e pessoal necessário à execução do serviço.

17 - Declaramos, sob as penas da lei e em cumprimento a Resolução CNJ nº 07/2005 e as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 229/2016, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

18 – Declaramos sob as penas da lei e para fins de requisito do Edital, que a última alteração contratual juntada ao referido procedimento licitatório trata-se da última alteração efetuada por esta empresa.

19- Declara em cumprimento ao disposto no item 6.2.3 do Título VI, possuir condições operacionais, de entregar os materiais objeto do pregão acima identificado.

Belo Horizonte, **03/05/2023**.

Tiago Ernesto Guerra - Sócio-Gerente
MG 12.135.853

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MATERIAL DE LIMPEZA – HIGIENE – DESCARTÁVEIS

AV: AMÉRICO VESPÚCIO, 213 – APARECIDA – TEL/FAX: (31) 3425-7501 – CEP 31230-240 – BH – MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANEXO ADMINISTRATIVO DE CAETÉ
Av. Jair Dantas, 216 – José Brandão
Caeté/MG - CEP: 34.800-000
Tel. (31) 3651-3264



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA E-- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.230-240, telefone (31) 3425-7501, e-mail comercialvener@hotmail.com, forneceu ao município de Caeté, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão Presencial nº 012/2022, Ata de Registro de Preço nº 006/2022 realizado pelo Município de Caeté/MG, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, assim como alterações posteriores em vigor:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
01	UNID	Guardanapo de papel, branco, folha simples, macio, composição celulose, comprimento 23 cm, largura 22 cm, embalagem com 50 unidades.	MAXFINE
02	UNID	Papel higiênico de primeira qualidade, folha simples, extra macio, 100% celulose virgem fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, na cor branca, neutro, não reciclado. Testado dermatologicamente (impresso na embalagem). Embalagem contendo 4 rolos medindo 30 metros.(Qualidade igual ou superior PERSONAL)	SULLEG
03	UNID	Papel toalha interfolhado, medindo 22,5 x 21 cm (com variação de 0,5 cm conforme normativa da INMETRO) , 2 dobras, pacote com 1.000 ou 1.250 folhas, composto por 100% de celulose virgem, folha simples, branco, acabamento gofrado, super luxo, alto poder de absorção e resistência, com nome do fabricante e marca do produto.	WAVEPEL

Atesto também que a empresa mencionada nos atendeu com pontualidade, cumpriu os prazos estipulados e forneceu o bem dentro das especificações deste órgão, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta da mesma e de seus responsáveis técnicos.

Caeté, 08 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
TEIXEIRA:0540456063
0

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR DOS SANTOS
TEIXEIRA:0540456063
Data: 2022.07.08 15:25:51
+0100

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

Rafael...



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00. CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 03/02/2023



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sob. Doc. 000000

SELO DE CONSULTA: GKNS3030
CÓDIGO SEGURANÇA: 6601.6 138.5 131.0738

Quantidade de atos praticados: 2 (2-1302)
Ata(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrivão
Emit: 17:42 T73: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

Thalia Ribeiro de Sousa

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E OPERACIONAL

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA E-- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70, sede à Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.230-240, telefone (31) 3425-7501, e-mail comercialvener@hotmail.com, forneceu ao município de Caeté, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Administrativo nº 033/2021, Pregão Presencial nº 021/2021, Ata de Registro de Preço nº 009/2021 realizado pelo Município de Caeté/MG, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13, assim como alterações posteriores em vigor:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
35	UNID	Escova dental adulto, cerdas de nylon, macias/médias, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo anatômico, medindo 17 cm, com empunhadura, embalada individualmente com protetor de cerdas em saquinho plástico tipo flow pack lacrado, cores a serem definidas na entrega.	MEDFIO
75	UNID	Rodo de plástico, medindo 30 cm, dotado de borracha dupla, cabo de madeira, revestido em plástico de aproximadamente 1,50m.	CV
76	UNID	Rodo de plástico, medindo 40 cm, dotado de borracha dupla, cabo de madeira, revestido em plástico de aproximadamente 1,50m.	CV
77	UNID	Rodo de plástico, medindo 60 cm, dotado de borracha dupla, cabo de madeira, revestido em plástico de aproximadamente 1,50m.	CV
91	UNID	Vassoura com cerpa de piaçava nº 5, tipo em pé, cabo de madeira resistente e revestido com plástico, chapa em alumínio, cabo levemente aparelhado no tamanho 1,50m.	CV
93	UNID	Vassoura com cerda de pelo sintético, com cabo rosqueável e madeira revestida em plástico medindo 1,50m, base retangular deitada com no mínimo 30cm de largura.	CV
94	UNID	Vassoura para limpeza sanitária, tipo lavantina (vassourinha), com cerdas em nylon sintético, cabo em polipropileno, medindo 28cm, mínimo de 15 cerdas por tufo.	CV
99	UNID	Vassoura com extensor: Dimensão 25,5 x 29 x 11 cm, Cabo: 3 cabos de madeira plastificado com 60 cm cada, unidos por uma união de Encaixe por rosca, totalizando 1,90 metros de comprimento aproximadamente: Cerdas sintéticas de PET 0,20 mm, macias de modo a não arranhar a superfície a ser limpa. Ideal para limpeza de tetos e pás de ventilador. Produto de primeira linha.	CV
25	UNID	Dispenser para copo descartável de 200 ml, tubo transparente e base branca, dimensão 67 cm x 27 cm x 14 cm, capacidade aproximada para 120 copos, de fácil instalação acompanhado de parafusos e buchas, suporte que facilita o uso dos copos além de ser mais higiênico e seguro contra contaminação, produto complementar: tubo coletor para descartar os copos.	NOBRE
26	UNID	Dispenser para copo descartável de 50 ml, tubo transparente e base branca, capacidade aproximada para 120 copos, de fácil instalação, acompanhado de parafusos e buchas. Funcionamento: puxar a alavanca, esperar o copo cair e soltá-la suavemente.	NOBRE
27	UNID	Dispenser de papel toalha Inter folhado 2/3 dobras branco, pacote contendo 1000 folhas, frente plástico ABS (baixa densidade e alta resistência), base styron altura 32 cm, largura 26,7 cm, profundidade 12,8 cm, peso 818 gramas, frente branca, base cinza, travas laterais acionadas por pressão, papel toalha interfolha 3 dobras, 23x27 cm e papel toalha interfolha 3 dobras, 23x27 cm e papel toalha interfolha 2 dobras, 23x23 cm.	NOBRE
84	UNID	Suporte para sabonete líquido ou álcool gel (dispenser), confeccionado em material plástico ABS, com pintura especial que não descasca, dimensão 12 x11 x 26 cm, com reservatório para abastecer, tecla aperte com limite de curso, o qual garante eficiência na saída do sabonete ou álcool, com controle de quantidade. Constituído em plástico com alta resistência ao impacto, processo de produção por injeção	NOBRE

Thalia Ribeiro de Sousa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.202-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ANEXO ADMINISTRATIVO DE CAETÉ
Av. Jair Dantas, 216 – José Brandão
Caeté/MG - CEP: 34.800-000
Tel. (31) 3651-3264



	termoplástica, design moderno que combina com todos os ambientes, habitáculo com todas as paredes revestidas a qual garante mais higiene, evitando umidade e poeira, visor central transparente para facilitar a visibilidade do sabonete e facilitando o abastecimento. Com parafusos para instalação.	
--	---	--



Atesto também que a empresa mencionada nos atendeu com pontualidade, cumpriu os prazos estipulados e forneceu o bem dentro das especificações deste órgão, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta da mesma e de seus responsáveis técnicos.

Caeté, 08 de julho de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
SANTOS
TEIXEIRA:05404560630
0630

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS SANTOS
TEIXEIRA:05404560630
Data: 2022.07.08 15:28:56 -03'00'

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-0 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 03/02/2023

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.



Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Ed. Decasultr

SELO DE CONSULTA: GK883034
CÓDIGO SEGURANÇA: 41123873.7406.7286

Quantidade de atos praticados: 3 (3:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Evol: 26,13 T73; 7,77 Vv. final: 33,90 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Thalia Ribeiro de Sousa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA – EPP**, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213, Bairro Parque Riachuelo, Belo Horizonte/MG, **CNPJ n.º 65.353.401/0001-70**, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Tiago Ernesto Guerra, CPF n.º 061.189.786-54**, prestou de forma satisfatória **FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS TAMANHOS VARIADOS (M, G e GG) em ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACEMA/MG da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.980.392/0001-03, estabelecida à Praça José Ribeiro Assis, 42 - Centro – Piracema/MG – Tel.: (37) 3334-1299, CEP: 35.536-000, cumprindo fielmente com o solicitado por esta empresa, tendo em vista a seriedade, pontualidade e honestidade.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

É o que nos cumpre informar.

Piracema/MG 25/01/2023

WESLEY
DINIZ:036
40115643

Wesley Diniz
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
WESLEY DINIZ:03640115643
Dados: 2023.01.25 09:18:27 -03'00'



MANIFESTO

DATA: 03/02/2023



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sítio: Floresta

SELO DE CONSULTA: GKN83043
CÓDIGO SEGURANÇA: 3699.6238.5318.8543

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ata(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vt. fiscal: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>

Thalia Ribeiro de Sousa



[Assinatura]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-3 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ 65.353.401/0001-70, com sede a Avenida Américo Vespúcio, nº 213 – Parque Riachuelo – Belo Horizonte/MG – CEP: 31 230 240, nós forneceu Materiais de Limpeza, Higiene Pessoal, Descartáveis e Utensílios em geral para atendimento as Secretarias Municipais de Rio Acima – MG, pelo período de 12 e conforme relação de itens, Pregão Presencial nº 020/2021 – Processo nº 036/2021.

Qtd.	Unidade	Descrição do Produto
7.600	Frasco	Álcool hidratado
300	Frasco	Álcool etílico hidratado 92,8, 01 litro
05	Galão	Condicionador neutro, galão de 05 litros.
36	Und.	Creme hidratante
2.060	Und.	Flanela
36	Und.	Fralda descartável infantil tamanho EXG, pacote com 40 unidades.
336	Pote	Lenços umedecidos, pote com 400 lenços.
604	Par.	Luvas de látex de borracha natural grande.
700	Par.	Luvas de látex de borracha natural médio.
400	Par.	Luvas de látex de borracha natural pequeno.
482	Und.	Pano de copa felpudo 70 cm x 44 cm
36	Und.	Shampoo neutro. Galão 05 litros
100	Und.	Suporte Limpa tudo para utilização de fibras abrasivas de limpeza.
220	Und.	Vassoura de piaçava, com cabo de madeira, base em pé, nº 3

Atestamos ainda, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, entregou os produtos com os prazos estabelecidos. Não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Acima, 08 de julho de 2022.

Documento assinado digitalmente
NELCINEY MAXIMIANO
Data: 08/07/2022 14:05:18-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

Nelciney Maximiano

Diretor da Secretaria Municipal de Administração

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.206-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 03/02/2023



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA		1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte
SELO DE CONSULTA: G0N83045 CÓDIGO SEGURANÇA: 23563856.1260.2084		
Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302) Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente Emol: 17,42 TRF: 5,18 Vl. fiscal: 22,60 ISSQN: 0,00 Consulte e visualize este selo no site: http://seks.tjmg.jus.br		



Assinatura manuscrita



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99750300 em 29/04/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/208.521-5	IER5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL VENER LTDA -EPP
Nire:	3120361866-7
CNPJ:	65.353.401/0001-70
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	25
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
777.304.456-20	Adão Magno Francisco Santiago	05817707
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2022, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de abril de 2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 22/208.521-5.

Handwritten signature

Termo de Abertura



Dados da empresa				
Nome Empresarial:				
COMERCIAL VENER LTDA -EPP				
NIRE:	3120361866-7	CNPJ:	65.353.401/0001-70	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	14/05/1991			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	25	Quantidade de páginas:	588
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	29/04/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
777.304.456-20	Adão Magno Francisco Santiago	Contador	05817707
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.521-5 no dia 29/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

233
4**Balço Patrimonial**

Em 31/12/2021 e 31/12/2020

Expresso em reais - R\$

ATIVO	Nota	Exercício 2021	Exercício 2020
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3	1.384.359,63	1.260.392,55
Contas a Receber	4	380.062,57	121.679,16
Estoques	5	234.974,00	189.162,21
Despesas Antecipadas	10	2.544,89	3.823,82
Outros Créditos		32.928,59	16.801,69
Total do Ativo Circulante		2.034.869,68	1.591.859,43
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	9	31.865,74	31.865,74
Imobilizado Líquido	6	154.091,95	18.471,93
Total do Ativo Não Circulante		185.957,69	50.337,67
TOTAL DO ATIVO		2.220.827,37	1.642.197,10
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		-	103.499,97
Fornecedores		63.505,92	30.937,79
Impostos e Contribuições a Recolher		66.751,80	15.160,63
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		19.291,22	10.268,32
Provisões Trabalhistas	7	10.772,29	12.113,00
Contas a Pagar		4.957,12	2.562,14
Obrigações com Terceiros		-	-
Total do Passivo Circulante		165.278,35	174.541,85
NÃO CIRCULANTE			
Créditos de Socios e Administradores		29.300,00	-
Empréstimos e Financiamentos		-	34.500,03
Total do Passivo Não Circulante		29.300,00	34.500,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	8	100.000,00	100.000,00
Lucros Acumulados	13	1.926.249,02	1.333.155,22
Total do Patrimônio Líquido		2.026.249,02	1.433.155,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.220.827,37	1.642.197,10

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

Tiago Ernesto Guerra
CPF - 061.189.786-54
Sócio AdministradorContador: Adão Magno Francisco Santiago
CRC-MG - 058177/O-7 - CPF - 777.304.456-20



Demonstração do Resultado do Exercício

Em 31/12/2021 e 31/12/2020

Expresso em reais - R\$

	Nota	<u>Exercício 2021</u>	<u>Exercício 2020</u>
Receita Bruta de Vendas e Serviços		4.849.343,02	3.675.597,77
(-) Cancelamentos e Devoluções		(56.027,04)	(86.087,84)
(-) Impostos s/ Vendas		(488.228,13)	(395.575,53)
Receita Operacional Líquida		4.305.087,85	3.193.934,40
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		(2.688.983,17)	(2.176.642,16)
Lucro Bruto		1.616.104,68	1.017.292,24
Despesas Comerciais		(606.523,48)	(461.397,39)
Despesas Administrativas		(113.222,94)	(95.793,98)
Despesas Tributárias		(24.367,19)	(21.883,27)
Outros Resultados Operacionais	14	475,51	8.886,88
(+/-) Resultado Financeiro	11	(9.063,82)	(4.389,06)
(+/-) Outros Resultados		-	-
Lucro Operacional		863.402,76	442.715,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		863.402,76	442.715,42

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

Tiago Ernesto Guerra
CPF - 061.189.786-54
Sócio Administrador

Contador: Adão Magno Francisco Santiago
CRC-MG - 058177/O-7 - CPF - 777.304




Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2021 e 31/12/2020

Expresso em reais - R\$

	Nota	Exercício 2021	Exercício 2020
(+/-) Saldo inicial do exercício		1.333.155,22	1.240.666,70
(+) Ajustes credores de exercícios anteriores	12	6.856,20	34.862,06
(-) Ajustes devedores de exercícios anteriores		-	(18.890,19)
(-) Parcela dos lucros acumulados incorporados ao capital		0,00	0,00
(+) Reversões de Reservas Reserva p/ aumento de capital social		0,00	0,00
(+/-) Resultado líquido do exercício		863.402,76	442.715,42
(-) Transferências para reservas		-	-
(-) Lucros distribuídos, pagos ou creditados		(277.165,16)	(366.198,77)
(=) Lucros ou prejuízos acumulados		1.926.249,02	1.333.155,22

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31/12/2021

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021

Tiago Ernesto Guerra
CPF - 061.189.786-54
Sócio Administrador

Contador: Adão Magno Francisco Santiago
CRC-MG - 058177/O-7 - CPF - 777.304.456-20



Comercial Vener Ltda. - EPP
CNPJ – 65.353.401/0001-70
Av. Américo Vespúcio, 213 - Parque Riachuelo
Belo Horizonte – MG

Folha: 576



Índices extraídos do Balanço Patrimonial realizado em 31/12/2021

a) Índice de Liquidez Geral - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{2.220.827,37}{194.578,35} = 11,41$$

b) Índice de Liquidez Corrente - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{2.034.869,68}{165.278,35} = 12,31$$

c) Índice de Solvência Geral - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{2.220.827,37}{194.578,35} = 11,41$$

Onde:

ILG - Liquidez Geral > 1

ILC - Liquidez Corrente > 1

ISG - Índice de Solvência Geral > 1

Adão Magno F. Santiago
Rua Dora, 31, Novo Santa Mônica, Belo Horizonte, MG
Contador - CRC/MG - 058177/0-7 - CPF - 777.304.456-20

Tiago Ernesto Guerra
Sócio-administrador - CPF 061.189.786-54



Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
COMERCIAL VENER LTDA -EPP					
NIRE:	3120361866-7	CNPJ:	65.353.401/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	25	Data assinatura:	29/04/2022		
Quantidade de páginas:	588				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
777.304.456-20	Adão Magno Francisco Santiago	Contador	05817707
061.189.786-54	TIAGO ERNESTO GUERRA	Administrador	

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 22/208.521-5 no dia 29/04/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Declaração - Termo de Responsabilidade Técnica - Para o Ano: 2023

Senhor Presidente do Conselho Regional de Química – 2ª Região,

Conforme determina o artigo 350, § 1º e § 2º do Decreto-lei nº 5.452/43 - C.L.T. e respeitadas a Resolução Ordinária nº 927/70(Código de Ética dos Profissionais da Química) e as Resoluções Normativas nº. 47 Artigo "2" de 24/08/1978, nº 30 de 14/06/1972, nº.12 de 30/10/1958 e nº 133/92 do Conselho Federal de Química, que no ano de 2023 eu,

Nome: Núbia Silva Pinheiro Leite CRQ-II 02409635 CPF: 012.221.846-99

Título do Diploma (Graduação): Técnico em Química Industrial

Endereço: Av. Altamiro Avelino Soares, nº 303 – Ap. 104 CEP: Bairro: Castelo, Município: Belo Horizonte UF: MG

E-mail: nubia_silva1980@hotmail.com DDD/Celular: (31) 98724-5311 DDD/Telefone: (31) 3471-5311



submeto à apreciação desse Conselho minha indicação como responsável técnico por atividades Químicas desenvolvidas no(a):

Razão Social: Comercial Vener Ltda.

Objetivo Social Empresa Comércio Atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

Nome Fantasia: _____ CNPJ nº: 65.353.401/0001-70

Endereço: Av. Américo Vespúcio nº 213, Bairro: Aparecida, Município: Belo Horizonte, UF: MG, Cep: 31.230-240

DDD/Tel.1: (31) 34257501 DDD/Tel.2: (31) 98751-7342 DDD/Fax.: (31) 3425-7501

E-mail: comercialvener@hotmail.com

Número de empregados (Total): 8

1. A responsabilidade técnica por mim assumida abrange:

- 1.1 Fabricação 1.2 Laboratório
 1.3 Comércio e/ou distribuição 1.4 Tratamento de água

2. Declaro que assumo a responsabilidade técnica na seguinte condição:

- 2.1 Sou o único responsável técnico pelo estabelecimento.
 2.2 Existem outros profissionais da Química e como responsáveis técnicos. (Anotar no verso).
 2.3 Vínculo: Sócio Funcionário Autônomo contratado em/...../.....
 Funcionário Concursado

3. Declaro as atividades da área química sob minha responsabilidade no ano de 2023 são:

Comércio e/ ou distribuição

Declaro que respeitarei o termo de compromisso firmado por mim neste documento, bem como conhecer as implicações legais decorrentes do não cumprimento de minhas obrigações como profissional e membro da sociedade.

Declaro, sob penas das sanções pertinentes, que exercerei efetivamente minha profissão no estabelecimento, nos períodos assinalados:

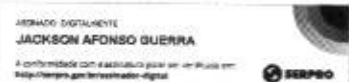
Dia da Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	Domingo
Matutino 6:00 hs. às 12:00 hs.	X	X	X	X	X		
Vespertino 12:00 hs. às 18:00hs.							
Noturno 18:00 hs. às 6:00 hs.							

Ou Horário Comercial: 8 às 17:00 de segunda a sexta

Declaro não desenvolver qualquer outra atividade profissional ou análoga que me impeça de cumprir a jornada de trabalho acima proposta.

OBS.1. Declaro também estar ciente que deverá obrigatoriamente comunicar a esse Conselho, no prazo de 24 horas, quando deixar de ser o responsável técnico, de acordo com o que determina o Artigo 350 do Decreto Lei 5.452 de 01/05/1943 – C.L.T. e respeitando a RO. nº. 927/70 do C.F.Q.

Estou de acordo e me responsabilizo pela veracidade das informações acima descritas,



Documento assinado digitalmente

gov.br

NUBIA SILVA PINHEIRO LEITE
Data: 19/04/2023 08:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Ass. representante do estabelecimento.

Ass.profissional, igual carteira de identidade profissional.

Reconhecimento de Firma.

Encaminhar para: Rua São Paulo, 409 – 16º. Andar – Ed. Avenida - Cep 30170-902 - Belo Horizonte – Minas Gerais.

Núbia Silva Pinheiro Leite



CNPJ: 45.353.401/0001-70 - INSC. EST. 062.760.522-0080

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MATERIAL DE LIMPEZA - HIGIENE - DESCARTÁVEIS

AV. AMÉRICO VESPÚCIO, 213 - APARECIDA - TEL/FAX: (51) 3425-7501 - CEP 51230-240 - BH - MG

E-MAIL: comercialvener@hotmail.com

22/01/23
S.P.S.

PROCURAÇÃO

A Comercial Vener Ltda, CNPJ nº 65.353.401/0001-70, com sede à av. Américo Vespúcio, 213, bairro Aparecida, BH - MG, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. Jackson Afonso Guerra, CPF nº 092.519.656-84 CI MG.16.009.130, Solteiro, residente à rua Leticia nº 298, bairro Aparecida, BH - MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seus Procuradores o Sr. Tiago Ernesto Guerra, CPF nº 061.189.786-54, CI MG.12.135.853, a Srta. Giulia Stephanie Nascimento, CPF nº 129.648.736-90, CI MG.18.728.732 solteira, o Sr. Filipe Fernandes Pinheiro, CPF nº 032.862.305-96, CI MG.21.770.550 solteiro, o Sr. Christian Alexsander Ribeiro, CPF nº 123.266.016.70, CI MG.18.066.534 solteiro, o Sr. Romário Pereira, CPF nº 097.626.116-24, CI MG.16.391.064 e a Srta. Sabrina dos Santos Boareto, CPF nº 111.798.696-99 CI MG 16.263.983.

a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos e seus aditivos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Obs: vencimento da procuração em 31/12/2023.

Belo Horizonte, 24/01/2023.

VENER COMERCIAL
JACKSON AFONSO GUERRA
1. Confirme com o órgão de registro qual o seu nº de registro para o exercício da atividade.



Jackson Afonso Guerra/Sócio Administrador
CPF 092.519.656-84

S.P.S.

Handwritten signature of Jackson Afonso Guerra.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.272 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 10:10:31 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 03/02/2023



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GIN83047
CÓDIGO SEGURANÇA: 0 213.5 266.7 029.0715

Quantidade de atos protocolados: 2 (2-1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Emol: 17,42 TFF: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Thalia Ribeiro de Sousa



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Zezé Lima, 176, Centro – Itaúna/MG

Telefones: 37 3243 6407 / 37 3243 6207

CEP 35680-045 / e-mail: semec@itauna.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa Comercial Vener Ltda, estabelecida na Av: Américo Vespúcio, 213, bairro Aparecida, BH – MG, CNPJ nº 65.353.401/0001-70, é nossa fornecedora, sendo qualificada a fornecer materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

Atesto também que a firma cumpriu integralmente as suas obrigações contratuais, não deixando nada a desejar quanto os prazos de entrega e qualidade dos produtos fornecidos.

Segue abaixo a relação com alguns itens fornecidos:

DESCRIÇÃO	QTD	PRAZO DE ENTREGA
DETERGENTE LIQUIDO, NEUTRO NÃO CONCENTRADO, GALAO 5L	1380	IMEDIATO
ESPONJA DE ESPUMA DUPLA FACE	3030	IMEDIATO
GUARDANAPO DE PAPEL, MEDINDO(33X30)CM, COM 50 UNIDADES	340	IMEDIATO
SABAO TABLETE 180 GRS CADA	3140	IMEDIATO
COPO DESCARTAVEL 200ML PACOTE COM100 UNIDADES	430	IMEDIATO
PAPEL HIGIENICO - PRIMEIRA QUALIDADE - FOLHA DUPLA - BRANCO - C/04 ROLOS (30 MTS X 10 CM)	6290	IMEDIATO
PANO DE CHAO (SACO ALVEJADO), 60X50 CM	1200	IMEDIATO
SAPONAGEO EM PO C/ 300 GR	470	IMEDIATO
SABONETE BRANCO 90 GR	2430	IMEDIATO
DESINFETANTE DE EUCALIPTO, CONCENTRADO GALÃO COM 5 LITROS	1340	IMEDIATO
RODO, CABO MADEIRA, BASE 60CM	430	IMEDIATO
ALCOOL LIQUIDO MINIMO 80 GRAUS FRASCO DE 1 LITRO	2640	IMEDIATO
VASSOURA TIPO COQUEIRO	310	IMEDIATO
VASSOURA DE PIACAVA, CABO MADEIRA REVESTIDO, Nº 05	610	IMEDIATO
CERA LIQUIDA BRANCA GALÃO COM 5LTS	1140	IMEDIATO
VASSOURA DE PELO SINTETICO 40 CM CABO MADEIRA REVESTIDO	560	IMEDIATO
AGUA SANITARIA COM 01 LITRO	1930	IMEDIATO
ESPONJA DE AÇO COM 08 UNIDADES	2440	IMEDIATO
SACO P/LIXO - 100LT - REFORÇADO C/05UN	1820	IMEDIATO
SACO P/LIXO 50LT REFORÇADO C/ 10	3290	IMEDIATO

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETE-MG
Rua Dr. Israel Pinheiro, 102 - Centro
Caixa-MG - CEP 34800-000 - Tel: (31) 3661-8824
Carteira com a original anexada - Doc. 14

CAETE
MG 23 JUL 2018

Thiago Ribeiro Faria - Tabelião
 [Redacted] - Subst.
 [Redacted] - Calvoeiras

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXN 89775

Itaúna-MG, 01 de junho de 2012

Fajardo
Fajardo José Ribeiro
Matrícula 5193-4

Iraja Pereira Filho
Iraja Pereira Filho
Matrícula 104507-5

Responsáveis pelo almoxarifado

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS



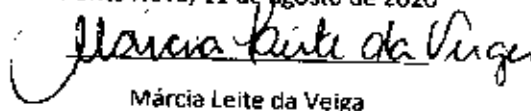
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/000170, com sede na Avenida Américo Vespúcio, nº 213- Bairro Aparecida - Belo Horizonte/MG, nos fornece **Produtos de Limpeza, Higiene e Domissanitários** com entrega parcelada para atendimento as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, na forma descrita no anexo I, conforme cláusulas, critérios e condições deste Edital, na modalidade Pregão presencial/ Registro de Preço.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor Total
6	Alcool 92,8%	ITAJA	3.882 Lt	LT	R\$4,95	R\$19.215,90
10	Aveicante germicida 05 litros	MARINA	110 Gl	GL	R\$8,70	R\$957,00
24	Cloro liquido	MARINA	1.085 Lt	LT	R\$2,40	R\$2.604,00
27	Condicionador infantil	LORYS KIDS	506 Un	Un	R\$9,80	R\$4.958,80
32	Creme dental com flúor 90 gr	FREEDENT	5.380 Un	UN	R\$1,31	R\$7.047,80
54	Flanela	FMT	5.452 Un	UN	R\$0,82	R\$4.470,64
61	Fralda geriátrica tam. G	MAXI CONFORT	3.140 Pt	PT	R\$9,60	R\$30.144,00
72	Limpa vidro 500 ml	WORKER	84 Un	UN	R\$2,10	R\$176,40
73	Limpador com cera	MARINA	17 Fr	FR	R\$5,40	R\$91,80
79	Lixeira lisa 20 l c/ pedal	MTR	328 Un	UN	R\$128,00	R\$41.984,00
108	Sabão de coco glicerinado	ATLAS	810 Un	UN	R\$1,00	R\$810,00
109	Sabão em barra glicerinado	MARLUCE	5.164 Un	UN	R\$0,75	R\$3.873,00
110	Sabão em pó (cx 01 kg)	FLASH	2.205 Cx	CX	R\$3,76	R\$8.290,80
111	Sabão em pó (pct 01 kg)	FLASH	1.822 Kg	KG	R\$3,27	R\$5.957,94
113	Sabonete liq. infantil	INDABABY	1.000 Fr	FR	R\$5,90	R\$5.900,00
132	Vassoura de pelo c/ cabo	CV	315 Un	UN	R\$4,09	R\$1.288,35
Valor Total R\$ 137.770,43(Cento e trinta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)						

Atestamos ainda que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, cumpre com os prazos contratuais estabelecidos, bem como qualidade dos produtos, além da inexistência de fatos que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 003/2020, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020 PAC Nº 0027/2020

Ponte Nova, 11 de agosto de 2020


Márcia Leite da Veiga

CPF 759.021.336-53 - Aux. Almoxarifado

Aux. Almoxarifado






ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.256.879.0001-70, com sede na Rua dos Timbiras nº 1200, Bairro Funcionários, CEP 30.140-060, em Belo Horizonte/MG, vem por meio deste atestar para os devidos fins que a **COMERCIAL VENER LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 65.353.401/001-70, sediada na Avenida Américo Vespúcio, 213, Aparecida, Belo Horizonte/MG, CEP: 31230-240, fornece satisfatoriamente os seguintes produtos:

LOTE	ITEM	OBJETO	QUANTIDA DE/ UND.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE 1	1	Papel Higiênico	1100 (Mil e cem) Pacotes (c/ 4 rolos de 10Cm X 30m cada)	DELICATE	R\$5,70	R\$6.270,00
LOTE 3	1	Copos Biodegradáveis descartáveis	45 (quarenta e cinco) caixas (caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada).	VEROCOPO	R\$156,60	R\$7.047,00

Atestamos ainda, que o fornecimento foi realizado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2022.


Mário Augusto Vasconcelos Teixeira
Chefe do Setor de Compras e Licitações






MUNICÍPIO DE POMPÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP. 35640-000
Fone/Fax (37) 3523-1000

CNPJ. 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Comercial Vener Ltda - EPP**, CNPJ: 65.353.401/0001-70, com sede à Avenida Américo Vespúcio, 213 - Parque Riachuelo - Belo Horizonte/MG - CEP: 31 230 240, forneceu para o município de Pompéu os seguintes itens nas respectivas quantidades:

QTDE. FORNECIDA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Un.
896	PANO DE PRATO CV	Un.
500	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5LT. LIMPBRAS	Galão de 5 litros
96	ÁLCOOL EM GEL 70% 5 LT. CILOGEL	Embalagem 5 litros
4225	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE. BETTANIN	Un.
486	LUVA LATEX NATURAL G. LAGRÓTTA	Par
1114	SABÃO EM PÓ 1 KG FLASH	Sachê ou caixa 1 kg
398	DESINFETANTE BOMBONA 2 LITROS. LUMI	Bombona c/2 litros
173	SABONETE NEUTRO BACTERICIDA. DUOMO	Galão de 5 litros
6	SABONETE NEUTRO HOSPITALAR. DUOMO	Galão de 5 litros
95	COADOR PARA CAFÉ DE PANO. CV	Un.
25	VASSOURA DE PIAÇAVA CV	Un.
44	ODORIZADOR DE AMBIENTES. DON LINE	Unid. 360 ml

Atestamos ainda, que os produtos foram entregues em tempo hábil acatando todas as condições estipuladas nos contratos assinados. Não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade firmo o presente.

Pompéu, 06 de dezembro de 2017.

Eugênio Pacelli de Oliveira Campos
Secretário Municipal de Administração

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE CAETÉ-MG
Rua Dr. Israel Pinheiro, 262 - Centro
Caeté-MG - CEP 34800-000 - Fone (31) 3551-2824
Confira com o original protocolado. Dou fé.

CAETÉ 23 OUT 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.716.474/0001-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, com sede na Avenida Américo Vespúcio 213 - Bairro: Aparecida - Belo Horizonte/MG - CEP 31230-240 - CNPJ n.º 65.353.401/0001-70, nos fornece **Produtos de Limpeza, Higiene e Domissanitários, com entrega parcelada, para atendimento as demandas das Secretarias Municipais, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço.**



COTA PRINCIPAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	02	NOBRE	18,59	37,18
04	ALCOOL - TIPO ETÍLICO EM GEL; 70%. COMPLEMENTO: INDICADO PARA ANTISSEPÉSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS APÓS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	EMBALAGEM DE 500 ML	1.602	CICLOGEL	4,09	6.552,18
12	ESPONJA, DUPLA FACE, ABRASIVA, PARA LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 75 X 100 MM	UNIDADE	5.088	BETTANIN	0,37	1.882,56
22	PAPEL HIGIENICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHA SIMPLES; ACABAMENTO PICOTADO; NA COR BRANCA. PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 METROS.	PACOTES COM 12 ROLOS DE 60 METROS	6.821	GARÇA	8,82	60.161,22
27	SABÃO COMUM, BARRA, 200 GRAMAS. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	PACOTE COM 5 UNIDADES	5.628	MARLUCE	3,89	21.892,92
28	SABAO EM PÓ AMARELO PARA LIMPEZA, CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSO ATIVOS ANIÔNICO, CORANTE.. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	PACOTE 1 KG	3.257	SPUMOL	4,06	13.223,42
37	VASSOURINHA PARA SANITARIOS - CERVIAS DE NYLON; COM SUPORTE	UNIDADE	216	CV	3,40	734,40
38	ÁCIDO MURIÁTICO - APLICAÇÃO: LIMPEZA BRUTA EM GERAL; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	LITRO	204	MAIS	3,03	618,12
42	DISPENSER PARA ALCOOL GEL	UNIDADE	20	NOBRE	17,50	350,00
53	PALHA DE AÇO NÚMERO 01 - PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE COM 20 UNIDADES	23	INOVE	11,85	272,55
56	LIMPA VIDROS COM GATILHOS, 500 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIEL ETER SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, ÁGUA, PARA FINS DE LIMPA E DENSEGORDURA SUPERFICIEIS LAVAVEIS	UNIDADE	229	CAMPAR	3,88	888,52
57	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	18	NOBRE	18,59	334,62

PROVA JUDICIAL - JUIZ DE CRIME DO JARI - ESTADO DE MINAS GERAIS

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 2 folhas, por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 18/02/2020.

Selo de Consulta: DNF06025
Cód. Seg.: 6441.1714.9787.8893
Quantidade de Atas Praticadas: 00002
Atos praticado(s) por SASHIA NATIANE SILVA ALVES - Escrevente Autorizada
Emul: R\$10,96 - TFJ: R\$ 3,40 - Valor Final: R\$ 14,36 - ISS: R\$ 0,62



Escritório de Notas de Igaraapé - Minas Gerais
Sashia Natiane Silva Alves
Esc. Autorizada

Handwritten signature and initials.

58	DISPENSER PARA SABONETE	UNIDADE	18	NOBRE	17,49	314,82
59	ESPONJA PARA VASILHA DUPLA FACE (18X10X2,5)	UNIDADE	18	BETTANIN	0,40	7,20
60	AZULIM	UNIDADE	09	MARINA	4,15	37,35
61	LIMPA VINIL	UNIDADE	01	LIMPBRAS	28,00	28,00
62	SODA CAUSTICA	POTE 300 GRAMAS	158	INDAJA	8,96	1.415,68
72	TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDIDAS 70CM X 1,30 COR AZUL MARINHO	UNIDADE	38	BRISA	12,00	456,00
74	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL PACOTE COM DUAS LÂMINAS	PACOTE	38	PROBACK	1,83	69,54
75	CREME DENTAL COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GRS, COM MICROPARTICULAS DE CALCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PESOLIQUID. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DEVE SER APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA)	UNIDADE	38	FREEDENT	1,60	60,80
77	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PONTAS ARRENDONDAS	UNIDADE	38	MEDFIO	1,10	41,80
80	SHAMPOO PARA CABELO FRAGRANCIA NEUTRA PARA USO DIARIO. FRASCO 350 ML	FRASCO	38	TOQUE BOTANICO	6,00	228,00
81	CONDICIONADOR PARA CABELO FRAGRANCIA NEUTRA PARA USO DIARIO. FRASCO 350 ML	FRASCO	38	TOQUE BOTANICO	6,00	228,00
82	SABONETE BRANCO, TABLETE, COMUM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	EMBALAGEM 90 GRAMAS	852	MOTIVUS	0,97	826,44
85	PALHA DE AÇO FINA Nº. 0 PESO LIQUIDO 25 G. PROPRIA PARA LIMPEZA REMOVER EXCESSOS DE TINTA, PAPEL DE PAREDE E FERRUGEM. TAMBÉM É INDICADA PARA PISOS, MADEIRA E ASSOALHOS	UNIDADE	2.250	INOVE	0,59	1.327,50
87	CONDICIONADOR INFANTIL - DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	EMBALAGEM DE 480 ML	375	LORYS KIDS	9,21	3.453,75

COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
91	ALCOOL - TIPO ETÍLICO EM GEL; 70º. COMPLEMENTO: INDICADO PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS APÓS A LAVAGEM COM SABONETE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	EMBALAGEM DE 500 ML	533	CICLOGEL	4,09	2.179,97
99	ESPONJA, DUPLA FACE, ABRASIVA, PARA LIMPEZA, COM APROXIMADAMENTE 75 X 100 MM	UNIDADE	1.695	BETTANIN	0,37	627,15
109	PAPEL HIGIENICO - DE PRIMEIRA QUALIDADE; FOLHA SIMPLES; ACABAMENTO PICOTADO; NA COR BRANCA. PACOTE COM 12 ROLOS DE 60 METROS.	PACOTES COM 12 ROLOS DE 60 METROS	2.273	GARÇA	8,82	20.047,86
114	SABÃO COMUM, BARRA, 200 GRAMAS. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	PACOTE COM 5 UNIDADES	1.876	MARLUCE	3,89	7.297,84



Luiz...
...

Flora



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.716.474/0001-85

115	SABAO EM PÓ AMARELO PARA LIMPEZA, CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO À BASE DE TENSIO ATIVOS ANIÔNICO, CORANTE. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	PACOTE 1 KG	1.085	SPUMOL	4,06	4.405,10
124	VASSOURINHA PARA SANITÁRIOS - CERDAS DE NYLON; COM SUPORTE	UNIDADE	72	CY	3,40	244,80
125	ACIDO MURIÁTICO - APLICACAO: LIMPEZA BRUTA EM GERAL; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE, INFORMACOES E ADVERTENCIAS. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	LITRO	68	MAIS	3,03	206,04
129	DISPENSER PARA ALCOOL GEL	UNIDADE	06	NOBRE	17,50	105,00
140	PALHA DE AÇO NUMERO 01 - PACOTE COM 20 UNIDADES	PACOTE COM 20 UNIDADES	07	INOVE	11,85	82,95
143	LIMPA VIDROS COM GATILHOS, 500 ML, COMPOSIÇÃO: LAURIEL ETER SULFATO DE SODIO, COADJUVANTES, CORANTES, ÁGUA, PARA FINS DE LIMPA E DENSEGORDURA SUPERFICIEIS LAVAVEIS	UNIDADE	76	CAMPAR	3,88	294,88
144	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNIDADE	05	NOBRE	18,59	92,95
145	DISPENSER PARA SABONETE	UNIDADE	06	NOBRE	17,49	104,94
146	ESPONJA PARA VASILHA DUPLA FACE (18X10X2,5)	UNIDADE	06	BETTANIN	0,40	2,40
147	AZULIM	UNIDADE	03	MARINA	4,15	12,45
148	SODA CAUSTICA	POTE 300 GRAMAS	52	INDAIA	8,96	465,92
158	TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDIDAS 70CM X 1,30 COR AZUL MARINHO	UNIDADE	12	BRISA	12,00	144,00
160	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL PACOTE COM DUAS LÂMINAS	PACOTE	12	PROBACK	1,83	21,96
161	CREME DENTAL COM FLUOR EMBALAGEM COM 90 GRS, COM MICROPARTICULAS DE CALCIO, AÇÃO BACTERIANA, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, PESOLIQUID. DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE DEVE SER APROVADO PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA)	UNIDADE	12	FREEDENT	1,60	19,20
163	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDAS MACIAS COM PONTAS ARRENDONDAS	UNIDADE	12	MEDFIO	1,10	13,20
166	SHAMPOO PARA CABELO FRANGRANCIA NEUTRA PARA USO DIARIO. FRASCO 350 ML	FRASCO	12	TOQUE BOTANICO	6,00	72,00
167	CONDICIONADOR PARA CABELO FRANGRANCIA NEUTRA PARA USO DIARIO. FRASCO 350 ML	FRASCO	12	TOQUE BOTANICO	6,00	72,00
168	SABONETE BRANCO, TABLETE, COMUM. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	EMBALAGEM 90 GRAMAS	283	MOTIVUS	0,97	274,51
171	PALHA DE AÇO FINA Nº. 0 PESO LIQUIDO 25 G. PROPRIA PARA LIMPEZA REMOVER EXCESSOS DE TINTA, PAPEL DE PAREDE E FERRUGEM, TAMBÉM É INDICADA PARA PISOS, MADEIRA E ASSOALHOS	UNIDADE	750	INOVE	0,59	442,50
173	CONDICIONADOR INFANTIL. DEVERÁ SER APRESENTADO REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO JUNTO ANVISA.	EMBALAGEM DE 480 ML	125	LORYS KIDS	9,21	1.151,25



Edson Roberto...

Edson Roberto...

VALOR TOTAL DOS ITENS 01, 04, 12, 22, 27, 28, 37, 38, 42, 53, 56 A 62, 72, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 85, 87, 91, 99, 109, 114, 115, 124, 125, 129, 140, 143 A 148, 158, 160, 161, 163, 166, 167, 168, 170 E 173	153.823,24
---	------------

Atestamos ainda, que a empresa **COMERCIAL VENER LTDA**, cumpre com os prazos contratuais estabelecidos, bem como a qualidade dos produtos, além da inexistência de fato que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018, PAC Nº. 101/2018.**

Igarapé, 09 de Outubro de 2019.

Eliane Resende Morán Menezes
Secretaria Municipal de Administração
Eliane Resende Morán Menezes
Secretaria Municipal de Administração



Flora



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

255
f

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.

Referente ao: Processo: 073/20023 – Pregão Eletrônico: 017/2023

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição do objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	Unid.	15	EIRILAR	R\$ 164,00	R\$ 2.460,00
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	Unid.	60	biopratika	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	Unid.	60	biopratika 20l	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	Unid.	60	biopratika	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	Unid.	40	aluminio sao jorge	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	Unid.	40	aluminio sao jorge	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
33	CANEAÇÃO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	Unid.	15	aluminio sao jorge	R\$ 187,00	R\$ 2.805,00
34	ÇAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM	Unid.	15	aluminio sao jorge	R\$ 228,00	R\$ 3.420,00

f



233
4

	ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS					
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	Unid.	15	aluminio sao jorge	R\$ 518,00	R\$ 7.700,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	Unid.	80	lar plastico	R\$ 422,00	R\$ 33.760,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	Unid.	15	keita	R\$ 18,00	R\$ 270,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	Unid.	15	aluminio sao jorge	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	Unid.	15	mundial master line	R\$ 53,00	R\$ 795,00
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	Unid.	15	gourmet mix	R\$ 28,00	R\$ 420,00
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	Unid.	50	INVICTA	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	unid	20	aluminio sao jorge	R\$ 227,25	R\$ 4.540,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	unid	20	aluminio sao jorge	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00

Handwritten signature and initials



125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	unid	20	nissei	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	unid	20	eirilar	R\$ 307,00	R\$ 6.140,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	unid	15	eirilar	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00
						R\$ 94.105,00

Valor total: R\$ 94.105,00 (Noventa e quatro mil cento e cinco reais)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Identificação da Proponente

Licitante: Evandro Menegusso Utilidade Ltda

CNPJ: 13.517.306/0001-61

Inscrição Estadual: 647345515118

Endereço: Av. Murchid Homsí, nº 3005, Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto / SP

Representante legal: Bruna Caroline Correia, procuradora

CPF: 412.571.408-84

RG: 35.368.332-2

E-mail: licitação.evandroshop@hotmail.com

Telefone: (17) 99210-7962

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001

AG 4018-5

C/C 13147-4

Handwritten signature and initials



São José do Rio Preto – SP, 02 de maio de 2023.

BRUNA
CAROLINE
CORREIA

Assinado de forma
digital por BRUNA
CAROLINE CORREIA
Data: 2023.05.03
07:28:18 -03'00'

Bruna Caroline Correia

RG nº 35.368.332-2
CPF nº 412.571.408-84





PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Razão social: F V P COELHO
CNPJ: 26.294.192/0001-80
Inscrição Estadual: 002.841.598.00-43
Endereço completo: Travessa José Rosa de Lima Viana, 99 Bairro Barro Branco, Sericita-MG
E-mail: fvpcoelho@gmail.com / contratos.fvpcoelho@gmail.com
Telefone/Fax: (31) 3875-5495
REPRESENTANTE e CARGO: Filipe Viana Pinho Coelho | Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: MG 17142782 | 121.928.367-32
Telefone: (31) 3875-5495
E-mail: fvpcoelho@gmail.com / contratos.fvpcoelho@gmail.com
Banco: Banco do Brasil Agência: 2289-6 Conta Corrente: 240713-2

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F	QTDE	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40,0000	RIOQUIMICA	R\$ 5,89	R\$ 235,60
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000		R\$ -	R\$ -
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800,0000		R\$ -	R\$ -
04	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40,0000		R\$ -	R\$ -
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000,0000	FABSUL	R\$ 6,76	R\$ 6.760,00
06	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20,0000		R\$ -	R\$ -
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000	CICLOFARMA	R\$ 8,41	R\$ 1.682,00
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	CICLOFARMA	R\$ 46,14	R\$ 9.228,00

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495
e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500

		PCTE	600,0000	NEVOA	R\$ 16,07	R\$ 9.642,00
09						
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000		R\$ -	R\$ -
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10,0000		R\$ -	R\$ -
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15,0000		R\$ -	R\$ -
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15,0000		R\$ -	R\$ -
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12,0000		R\$ -	R\$ -
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15,0000		R\$ -	R\$ -
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15,0000		R\$ -	R\$ -
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15,0000		R\$ -	R\$ -
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000		R\$ -	R\$ -
19	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80,0000		R\$ -	R\$ -
20	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60,0000		R\$ -	R\$ -
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000		R\$ -	R\$ -
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100,0000		R\$ -	R\$ -
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000		R\$ -	R\$ -
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000		R\$ -	R\$ -
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40,0000		R\$ -	R\$ -
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000		R\$ -	R\$ -
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000		R\$ -	R\$ -

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495
 e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	R\$ -	R\$ -
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	R\$ -	R\$ -
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	R\$ -	R\$ -
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	R\$ -	R\$ -
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	R\$ -	R\$ -
33	CANEAÇÃO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL N°55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	R\$ -	R\$ -
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	R\$ -	R\$ -
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	R\$ -	R\$ -
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	R\$ -	R\$ -
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	R\$ -	R\$ -
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	R\$ -	R\$ -
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG






43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	R\$	-	R\$	-
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	R\$	-	R\$	-
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	R\$	-	R\$	-
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	R\$	-	R\$	-
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000	R\$	-	R\$	-
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	R\$	-	R\$	-
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	R\$	-	R\$	-
50	COLHER PARA CERVIR Nº 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS Nº 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500,0000	R\$	-	R\$	-
51	CONCHA EM ALUMINIO Nº9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS Nº9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	R\$	-	R\$	-
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	R\$	-	R\$	-
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	R\$	-	R\$	-
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	R\$	-	R\$	-
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	R\$	-	R\$	-
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500,0000	R\$	-	R\$	-
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	R\$	-	R\$	-

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

F V P COELHO





		PCTE	200,0000	R\$ -	R\$ -
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES				R\$ -
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	R\$ -	R\$ -
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000	R\$ 3,34	R\$ 8.350,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPIPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	R\$ -	R\$ -
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	R\$ -	R\$ -
64	DESINTUPIADOR DE PIA COM CABO EM POLIPIPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM	UNI	40,0000	R\$ -	R\$ -
65	DESINTUPIADOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPIPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	R\$ -	R\$ -
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	300,0000	R\$ -	R\$ -
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	R\$ 27,15	R\$ 8.145,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -
70	ESCORREDOR DE MACARRAO Nº 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO Nº40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	R\$ -	R\$ -

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, Nº 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

Emmanuel

2023



72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000	R\$ -	R\$ -
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	R\$ -	R\$ -
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	R\$ -	R\$ -
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	R\$ -	R\$ -
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	R\$ -	R\$ -
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	R\$ -	R\$ -
80	ESPONJA DE AÇO REDONDIRINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	R\$ -	R\$ -
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	R\$ -	R\$ -
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	R\$ -	R\$ -
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	R\$ -	R\$ -

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

[Handwritten signature]



87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000	R\$	-	R\$	-
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	R\$	-	R\$	-
89	FOSFORO	CX	40,0000	R\$	-	R\$	-
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P , M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	R\$	-	R\$	-
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20,0000	R\$	-	R\$	-
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	R\$	-	R\$	-
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	R\$	-	R\$	-
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	R\$	-	R\$	-
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	R\$	-	R\$	-
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	R\$	-	R\$	-
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	R\$	-	R\$	-
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	R\$	-	R\$	-
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	R\$	-	R\$	-
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	R\$	-	R\$	-
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000	R\$	-	R\$	-

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *F. V. P. Coelho*
 - Middle right: *265*
 - Bottom right: *Handwritten initials*



123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	R\$ -	R\$ -
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	R\$ -	R\$ -
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	R\$ -	R\$ -
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20,0000	R\$ -	R\$ -
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	R\$ -	R\$ -
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000	R\$ -	R\$ -
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300,0000	R\$ -	R\$ -
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	60,0000	R\$ -	R\$ -
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	1500,0000	R\$ -	R\$ -
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400,0000	R\$ -	R\$ -
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000	R\$ 13,08	R\$ 15.696,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000	R\$ -	R\$ -
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15,0000	R\$ -	R\$ -

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG





139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000	R\$	-	R\$	-	R\$	-

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495
e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.





Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	R\$ -	R\$ -
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	R\$ -	R\$ -
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	R\$ -	R\$ -
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	R\$ -	R\$ -
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	R\$ -	R\$ -
163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	R\$ -	R\$ -
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800,0000	R\$ -	R\$ -
165	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	R\$ -	R\$ -
166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	R\$ -	R\$ -
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	R\$ 27,51	R\$ 1.375,50
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	R\$ -	R\$ -
169	SABONETEIRA	UNI	80,0000	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	R\$ -	R\$ -
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	R\$ -	R\$ -
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	R\$ -	R\$ -
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	R\$ -	R\$ -
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	R\$ -	R\$ -
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	R\$ -	R\$ -
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	R\$ -	R\$ -
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	R\$ -	R\$ -

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.



Carmanay



**MUNDO
HOSPITALAR**

	SALEIRO 50 ML								
178			UNI	30,0000		R\$	-	R\$	-
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML		UNI	200,0000		R\$	-	R\$	-
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES		PCTE	500,0000		R\$	-	R\$	-
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES		UNI	150,0000		R\$	-	R\$	-
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS		UNI	150,0000		R\$	-	R\$	-
183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG		UNI	60,0000		R\$	-	R\$	-
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE		UNI	20,0000		R\$	-	R\$	-
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA		UNI	40,0000		R\$	-	R\$	-
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20		UNI	10,0000		R\$	-	R\$	-
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM		UNI	60,0000		R\$	-	R\$	-
188	TOALHAS DE BANHO		UNI	60,0000		R\$	-	R\$	-
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA		UNI	40,0000		R\$	-	R\$	-
190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100		PCTE	100,0000		R\$	-	R\$	-
191	VASELINA SOLIDA 500 G		UNI	150,0000		R\$	-	R\$	-
192	VASILHAME DE GAS 13 KG		UNI	40,0000		R\$	-	R\$	-
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE		UNI	50,0000		R\$	-	R\$	-
194	VASSOURA DE PELO 40 CM		UNI	80,0000		R\$	-	R\$	-
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS		UNI	40,0000		R\$	-	R\$	-
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA		UNI	40,0000		R\$	-	R\$	-
197	VASSOURA PIAÇAVA		UNI	40,0000		R\$	-	R\$	-

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5496
 e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG





	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	R\$	-	R\$	-
198	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	R\$	-	R\$	-
199	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	R\$	-	R\$	-
200	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000	R\$	-	R\$	-
201							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 63.786,10 (SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital e/ou Autorização de Fornecimento;

PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme Edital;

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital e/ou Autorização de Fornecimento;

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: Conforme Edital;

Sericita-MG, 3 de maio de 2023.

Filipi Viana Filho Coelho
Proprietário / Responsável legal
CPF: 121.928.367-32 / RG: MG 17142782

26.294.192/0001-80
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2841598-00-43
F V P COELHO

RUA JOSÉ ROSA DE LIMA, 99
BARRO BRANCO CEP: 35.385-000
TEL: 31 3875-5495

SERICITA - MG

F V P COELHO

CNPJ: 26.294.192/0001-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL :002.841.598.00-43 TEL: 31 3875-5495

e-mail: fvpcoelho@gmail.com/contrato.fvpcoelho@gmail.com

TRAVESSA JOSÉ ROSA DE LIMA VIANA, N° 99, BARRO BRANCO, SERICITA, MG.




41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80			R\$	-
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100	ARQUIPLAST	R\$	9,90	R\$ 990,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800	LLIMP	R\$	7,00	R\$ 5.600,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400	LLIMP	R\$	9,90	R\$ 3.960,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200	DOIS IRMÃOS	R\$	6,90	R\$ 1.380,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200	GOLDEN	R\$	2,90	R\$ 580,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/100	PCTE	1200	STRAWPLAST	R\$	9,90	R\$ 11.880,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120	STRAWPLAST	R\$	9,90	R\$ 1.188,00
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30		R\$	-	-
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° D9 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500		R\$	-	-
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15		R\$	-	-
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30		R\$	-	-
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150		R\$	-	-
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150		R\$	-	-
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100	NADIR	R\$	39,90	R\$ 3.990,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500	TOTALPLAST	R\$	6,90	R\$ 10.350,00

AG. PREFEITURA MUNICIPAL DE DONES DO LIVRO

57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600	TOTALPLAST	R\$	9,90	R\$	5.940,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/100 UNIDADES	PCTE	200	TOTALPLAST	R\$	4,90	R\$	980,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120	NATY	R\$	4,90	R\$	588,00
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500	SORRISO	R\$	9,90	R\$	24.750,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIETILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15		R\$		R\$	-
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800	BIO	R\$	6,90	R\$	5.520,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700	BIO	R\$	19,90	R\$	13.930,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIETILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM	UNI	40		R\$		R\$	-
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO TAMANHO 60CM	UNI	40		R\$		R\$	-
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	300	LIMPOL	R\$	4,90	R\$	1.470,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300	BIO	R\$	19,90	R\$	5.970,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100		R\$		R\$	-
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100	NOBRE	R\$	29,90	R\$	2.990,00



70	ESCORREDOR DE MACARRAO N° 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO N°40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15			R\$ -
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40			R\$ -
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40			R\$ -
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120	CARLA	R\$ 6,90	R\$ 828,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	MEDFIOS	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000	MEDFIOS	R\$ 4,90	R\$ 9.800,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100	CARLA	R\$ 6,90	R\$ 690,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15			R\$ -
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30			R\$ -
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150			R\$ -
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300	FLASH LIMP	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300	DUP	R\$ 6,90	R\$ 2.070,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15			R\$ -
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15			R\$ -


 DE BORGES DA SILVA
 20/07/2014

84	FAÇA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15			R\$ -
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100			R\$ -
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30			R\$ -
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500			R\$ -
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300	DOIS IRMÃOS	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
89	FOSFORO	CX	40	GABOARDI	R\$ 4,90	R\$ 196,00
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120			R\$ -
91	FUNIL PLASTICO Nº3	UNI	20			R\$ -
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300	STRAWPLAST	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40			R\$ -
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50	MOR	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50	MOR	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20			R\$ -
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300			R\$ -
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80	BIC	R\$ 69,90	R\$ 5.592,00
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40			R\$ -
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15			R\$ -
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40			R\$ -
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40			R\$ -
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/05 PEÇAS	UNI	60			R\$ -
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30			R\$ -
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10			R\$ -

Handwritten signature and date:
 20/11/2013
 [Signature]

Handwritten stamp:
 20/11/2013
 [Stamp]

106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50			R\$	-
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200	ANTARES	R\$	4,90	R\$ 980,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200		R\$		-
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100	BIO KRISS	R\$	4,90	R\$ 490,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400	MARINA	R\$	6,90	R\$ 2.760,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50		R\$		-
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	50		R\$		-
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, LÍQUIDO VISCOSO	UNI	150	BARBAREX	R\$	9,90	R\$ 1.485,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200	NOBRE	R\$	6,90	R\$ 1.380,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200	NOBRE	R\$	6,90	R\$ 1.380,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200	NOBRE	R\$	6,90	R\$ 1.380,00
117	MAMADEIRAS PLÁSTICAS	UNI	120		R\$		-
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200		R\$		-
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40		R\$		-
120	PALHA DE AÇO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80		R\$		-
121	PALITEIRO	UNI	30		R\$		-
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20		R\$		-
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20		R\$		-
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20		R\$		-

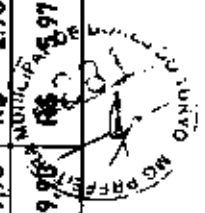

 21/07/2016
 Kátia Lúcia


125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20			R\$	-
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20	PANELUX	R\$	119,90	R\$ 2.398,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	15	PANELUX	R\$	190,00	R\$ 2.850,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500	DOIS IRMÃOS	R\$	9,90	R\$ 4.950,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500	DOIS IRMÃOS	R\$	9,90	R\$ 4.950,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100	DOIS IRMÃOS	R\$	9,90	R\$ 990,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100	DOIS IRMÃOS	R\$	9,90	R\$ 990,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300	DOIS IRMÃOS	R\$	4,90	R\$ 1.470,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	40				R\$ -
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	1500	BOB	R\$	19,90	R\$ 29.850,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400	BELICHEF	R\$	49,90	R\$ 19.960,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200	EASY	R\$	19,90	R\$ 23.880,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100	SANY	R\$	4,90	R\$ 490,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15				R\$ -
139	FILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120	ELGIN	R\$	29,90	R\$ 3.588,00

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a signature and a date stamp.

140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120	ELGIN	R\$	9,90	R\$	1.188,00
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100	ELGIN	R\$	2,90	R\$	290,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120				R\$	-
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40				R\$	-
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40				R\$	-
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15				R\$	-
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15				R\$	-
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15				R\$	-
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40				R\$	-
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40				R\$	-
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 4 UNIDADES	CX	40	NADIR	R\$	49,90	R\$	1.996,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150	STRAWPLAST	R\$	4,90	R\$	735,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300				R\$	-
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300				R\$	-
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300				R\$	-
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200				R\$	-
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100	NOBRE	R\$	9,90	R\$	990,00
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40				R\$	-
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60	CARLA	R\$	9,90	R\$	594,00
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150	CARLA	R\$	9,90	R\$	1.485,00
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150	CARLA	R\$	19,90	R\$	2.985,00
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150	CARLA	R\$	9,90	R\$	1.485,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150	CARLA	R\$	19,90	R\$	2.985,00
163	SABAO EM BARRA , MULTUISO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300	CLASSIC	R\$	19,90	R\$	5.970,00

Handwritten signature and date: 20/07/2013





Handwritten signature and date: 12/11/2014

	SABÃO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800	BRILHANTE	R\$	19,90	R\$	15.920,00
164		UNI	150	MARAH	R\$	2,90	R\$	435,00
165	SABONETE 90GRS	FR	50				R\$	-
166	SABONETE LIQUIDO 500ML							
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50	LLIMP	R\$	29,90	R\$	1.495,00
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150				R\$	-
169	SABONETEIRA	UNI	80				R\$	-
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300	POOK	R\$	4,90	R\$	1.470,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300				R\$	-
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400	POOK	R\$	9,90	R\$	3.960,00
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600	COLOSSO	R\$	4,90	R\$	2.940,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	POOK	R\$	6,90	R\$	5.520,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800	POOK	R\$	6,90	R\$	5.520,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600	POOK	R\$	6,90	R\$	4.140,00
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300				R\$	-
178	SALEIRO 50 ML	UNI	30				R\$	-
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200	RADIUM	R\$	9,90	R\$	1.980,00
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/100 UNIDADES	PCTE	500				R\$	-
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150				R\$	-
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150				R\$	-
183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60	YARA	R\$	19,90	R\$	1.194,00
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20	NOBRE	R\$	39,90	R\$	798,00
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40				R\$	-
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10				R\$	-
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60	REISTIN	R\$	12,50	R\$	750,00
188	TOALHAS DE BANHO	UNI	60	REISTIN	R\$	29,90	R\$	1.794,00
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40	MINERAL	R\$	9,90	R\$	396,00

190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100	NOBRE	R\$	29,90	R\$	2.990,00
191	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150		R\$		R\$	-
192	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40		R\$		R\$	-
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50	CARLA	R\$	19,90	R\$	995,00
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80	CARLA	R\$	19,90	R\$	1.592,00
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40		R\$		R\$	-
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40	DOIS IRMÃOS	R\$	19,90	R\$	796,00
197	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40	WJ	R\$	19,90	R\$	796,00
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80	MINERAL	R\$	9,90	R\$	792,00
199	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300	ANCHIETA	R\$	4,90	R\$	1.470,00
200	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30		R\$		R\$	-
201	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20		R\$		R\$	-

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

O preço proposto acima, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como: encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc. Cotados separados e incidente sobre o fornecimento.

O prazo de Entrega de todo objeto ocorre conforme necessidade do órgão e de acordo com este Edital.

Estão incluídas nos preços cotados, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transporte, tributos de qualquer natureza e despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

A proposta apresentada para efeito de julgamento é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear alteração.

Apresentada a proposta, a licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando as cláusulas e condições do presente edital bem como prazos neste estabelecido.

A documentação apresentada no envelope 2, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e concorda inteiramente com os requisitos de habilitação deste edital. PAGAMENTO E ENTREGA: conforme exigências/prazos deste edital.

O preço cotado está considerando o fornecimento do objeto no município do presente edital, incluindo todos os gastos e despesas como transporte, tributos, impostos, mão de obra, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

A apresentação da proposta significa pleno e integral conhecimento e concordância com os termos, cláusulas e condições deste instrumento convocatório e total sujeição a legislação pertinente.

O prazo da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses.

UBÁ, 3 DE MAIO DE 2023

Handwritten signatures and stamps, including a circular official stamp with illegible text and a date stamp.



JORGE CUPERTINO DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 262.044.526-49

Emane



X

235
#

ANEXO III
 MÓDELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL
 AO
 MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
 RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
 CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 073/20023 - Pregão Eletrônico: 017/2023

PROPOSTA

DO OBJETO LICITADO

EMPRESA: TELAMIR COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA

CNPJ: Nº 10.202.559/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0010808690000

Inscrição municipal: 00310000/14

Endereço: RUA MAJOR JOÃO CAMILO Nº65 - CENTRO

Cidade: Senhora de Oliveira UF: Minas Gerais CEP: 36.470-000

E-mail: m_rosol@hotmail.com

Telefone: (31)98408-8722

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	MARCA	Valor Unitário Médio	VALOR TOTAL
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL.	FR	40,0000	AVANTE	R\$ 11,27	R\$ 450,80
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	MAIS	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL.	800,0000	N/C	N/C	R\$ 800,00
04	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40,0000	FWB	R\$ 46,32	R\$ 1.852,80
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	L.T	1000,0000	FLOPS	R\$ 13,14	R\$ 13.140,00
06	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
09	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600,0000	NATHY	R\$ 41,49	R\$ 24.894,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000	CONFORT	R\$ 72,33	R\$ 28.932,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PCS-25MM PRATA	PCTE	10,0000	N/C	N/C	R\$ 10,00
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15,0000	ABC	R\$ 134,17	R\$ 2.012,55

[Handwritten signature]
 #

30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	ALOESTE	R\$ 78,12	R\$ 3.124,80
33	CANEAÇÃO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1.8 NO MINIMO	UNI	15,0000	ABC	R\$ 187,66	R\$ 2.814,90
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	ABC	R\$ 228,33	R\$ 3.424,95
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	INGLESA	R\$ 286,57	R\$ 85.971,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	VIENNA	R\$ 422,78	R\$ 33.822,40
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	ARQPLAST	R\$ 125,10	R\$ 6.255,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	RAINHA	R\$ 124,47	R\$ 9.957,60
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	PLASMONT	R\$ 153,00	R\$ 18.360,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	ARPLAST	R\$ 100,51	R\$ 8.040,80
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	ARQPLAST	R\$ 7,79	R\$ 779,00

287
/

[Handwritten signature and notes]

43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	N/C	N/C	R\$ 800,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	N/C	N/C	R\$ 400,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	ZALEANA P	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL. DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000	BELLILOCOP O	R\$ 20,40	R\$ 24.480,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	N/C	N/C	R\$ 120,00
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	N/C	N/C	R\$ 30,00
50	COLHER PARA CERVIR Nº 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS Nº 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500,0000	N/C	N/C	RS 1.500,00
51	CONCHA EM ALUMINIO Nº9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS Nº9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	N/C	N/C	RS 15,00
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	N/C	N/C	RS 30,00
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	N/C	N/C	RS 150,00
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	N/C	N/C	RS 150,00
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	NADIR 190ML	R\$ 61,63	RS 6.163,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500,0000	MASSIMO	R\$ 18,11	RS 27.165,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	COPOSUL	RS 22,31	RS 13.386,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	COPOSUL	RS 12,39	RS 2.478,00

233
/

[Handwritten signature]
/

59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	DENGO	R\$ 106,94	R\$ 12.832,80
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000	N/C	N/C	R\$ 2.500,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIETILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	N/C	N/C	R\$ 800,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	N/C	N/C	R\$ 700,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL, YPÊ OU MINUANO	CX	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100,0000	AURIMAR	R\$ 115,66	R\$ 11.566,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL. COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	NOBRE	R\$ 115,66	R\$ 11.566,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO Nº 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO Nº40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CÉRDAS MACIA	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00



Handwritten signature and date:
 12/03/2010
 [Signature]

73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	N/C	N/C	R\$ 120,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	N/C	N/C	R\$ 2.000,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	N/C	N/C	R\$ 2.000,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	GUIRADO	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO Nº9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	N/C	N/C	R\$ 30,00
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	N/C	N/C	R\$ 150,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDIRHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	FLASFILIMP	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	CONDOR	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
83	FACA PARA CORTE DE CARNES Nº8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRICÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	BOREDA	R\$ 15,66	R\$ 1.566,00
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	SÃO JOÃO	R\$ 238,91	R\$ 7.167,30
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000	N/C	N/C	R\$ 1.500,00



[Handwritten signature]
[Handwritten text]
[Handwritten mark]

88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	AUTO AMERICA	R\$ 15,68	R\$ 4.704,00
89	FOSFORO	CX	40,0000		R\$ 10,38	R\$ 415,20
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	N/C	N/C	R\$ 120,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	ARPLAST	R\$ 21,74	R\$ 869,60
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	termolar	R\$ 73,08	R\$ 3.654,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	ANTARES	R\$ 112,05	R\$ 5.602,50
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	BIC	R\$ 102,12	R\$ 8.169,60
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L.	UNI	40,0000	ARPLAST	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML. TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	MARBEL	R\$ 50,68	R\$ 2.027,20
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	ERCAPLAS T	R\$ 126,47	R\$ 7.588,20
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	VINIGAS	R\$ 83,90	R\$ 2.517,00
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000	N/C	N/C	R\$ 10,00
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	N/C	N/C	R\$ 50,00
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000	N/C	N/C	R\$ 100,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000	N/C	N/C	R\$ 400,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50,0000	N/C	N/C	R\$ 50,00



Handwritten signature and scribbles.

112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVIVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVIVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	50,0000	N/C	N/C	R\$ 50,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000	INGLESA	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	IMBAT	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	IMBAT	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	IMBAT	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120,0000	N/C	N/C	R\$ 120,00
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40,0000	CONDOR	R\$ 145,72	R\$ 5.828,80
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80,0000	N/C	N/C	R\$ 80,00
121	PALITEIRO	UNI	30,0000	ERCAPLAS T	R\$ 3,94	R\$ 118,20
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALLUMINIO	UNI	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20,0000	PANELUX	R\$ 307,35	R\$ 6.147,00

202
4

[Handwritten signature]
Rafael...

127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	N/C	N/C	R\$ 500,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000	N/C	N/C	R\$ 500,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	PLUZ	R\$ 8,52	R\$ 852,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100,0000	ENGOTEX	R\$ 9,19	R\$ 919,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300,0000	ST MARGARIDA	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	60,0000	DOREDA	R\$ 61,54	R\$ 3.692,40
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A POFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	1500,0000	SULLEG	R\$ 47,89	R\$ 71.835,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400,0000	CLEAN	R\$ 151,10	R\$ 60.440,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMAÑHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000	RIO BRANCO	R\$ 39,38	R\$ 47.256,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000	LIPEX	R\$ 3,70	R\$ 370,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15,0000	N/C	N/C	R\$ 15,00
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000	ELGIN	R\$ 41,07	R\$ 4.928,40
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000	ELGIN	R\$ 25,67	R\$ 3.080,40
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000	ELGIN	R\$ 3,36	R\$ 336,00

293
4

[Handwritten signature]
20/09/2015

142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAJS GROSSO	MTS	120,0000	ALKO	R\$ 44,25	R\$ 5.310,00
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000	DUP	R\$ 16,90	R\$ 676,00
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	DUP	R\$ 12,43	R\$ 497,20
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	PLASTICO M	R\$ 49,56	R\$ 743,40
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	ERCAPLAS T	R\$ 67,36	R\$ 1.010,40
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	MB	R\$ 71,94	R\$ 1.079,10
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	COPOSUL	R\$ 7,06	R\$ 1.059,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	BELLOCOP O	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	AGULA	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	N/C	N/C	R\$ 100,00
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000	YAZI	R\$ 33,99	R\$ 1.359,60
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	N/C	N/C	R\$ 60,00
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	OMA MAX	R\$ 30,92	R\$ 4.638,00
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	N/C	N/C	R\$ 150,00
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	FACILIT	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	SÃO JOSÉ	R\$ 29,26	R\$ 4.389,00

294

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	HARRA COCO	R\$ 16,81	R\$ 5.043,00
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800,0000	ESPUMIL	R\$ 26,03	R\$ 20.824,00
165	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	MARLUCE	R\$ 4,61	R\$ 691,50
166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	TOK BOTANICO	R\$ 17,77	R\$ 888,50
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	ROMA	R\$ 38,08	R\$ 1.904,00
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	N/C	N/C	R\$ 150,00
169	SABONETEIRA	UNI	80,0000	SANREMO	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	ECOLIXO	R\$ 23,52	R\$ 7.056,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	BAGLIXO	R\$ 113,67	R\$ 34.101,00
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	BAGLIXO	R\$ 21,01	R\$ 8.404,00
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	IEC	R\$ 15,03	R\$ 9.018,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	BAIANINH A	R\$ 37,11	R\$ 29.688,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	ECOLIXO ECONO	R\$ 19,89	R\$ 15.912,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	ECOLIXO ECONO	R\$ 20,82	R\$ 12.492,00
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	IEC	R\$ 11,76	R\$ 3.528,00
178	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	ERCAPLAS T	R\$ 35,30	R\$ 1.059,00
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	N/C	N/C	R\$ 200,00
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500,0000	IEC	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	HUGGIES	R\$ 30,99	R\$ 4.648,50
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	SKALINHA	R\$ 24,94	R\$ 3.741,00
183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	RODO 99	R\$ 42,46	R\$ 2.547,60
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	NOBRF	R\$ 78,60	R\$ 1.572,00
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	LEBIANCO	R\$ 90,83	R\$ 908,30

205
X

[Handwritten signature]
205

187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	ENGOTEX	R\$ 23,32	R\$ 1.399,20
188	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	ENGOTEX	R\$ 32,82	R\$ 1.969,20
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	OASIS	R\$ 23,59	R\$ 943,60
190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	NOBRE	R\$ 30,19	R\$ 3.019,00
191	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	N/C	N/C	R\$ 150,00
192	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000	DISTAK	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000	ODIM	R\$ 41,99	R\$ 3.359,20
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	ODIM	R\$ 73,51	R\$ 2.940,40
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	N/C	N/C	R\$ 40,00
197	VASSOURA PLAÇAVA	UNI	40,0000	FRONTINE NSE	R\$ 27,44	R\$ 1.097,60
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	SÃO JOÃO	R\$ 19,93	R\$ 1.594,40
199	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	N/C	N/C	R\$ 300,00
200	XICARA DE CAFE 300M L- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	N/C	N/C	R\$ 30,00
201	XUXINHA ELASTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3.2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000	N/C	N/C	R\$ 20,00



Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto

SENHORA DE OLIVEIRA 03 DE MAIO DE 2023

TELAMIR COMERCIO E
SERVICOS DE ELETRO-
ELETRONICOS:1020255800
0158

Assinado eletronicamente por TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE
ELETRO-ELETRONICOS 1020255800158
CPF: 088.010.494-00-0000, Lf: Senhora de Oliveira, DU:AC
Instituição: Senhora de Oliveira - 18107070196 - CNJ: 18107070196
Endereço: P.O. Box 1020255800158
Assinado em 03/05/2023 às 07:06:34 GMT-03:00
Data: 03/05/2023 07:06:34 GMT-03:00
Posto: 001 - Senhora de Oliveira - 18107070196

Handwritten signature and initials.



Pregão Eletrônico 017/2023

Para: Município de Dores do Turvo

Data: 03/05/2023

POLEZA COMERCIAL LTDA sediada à Rua Odílio Garcia, nº 211, Sala B, Box 089, Cordeiros Itajaí/SC, CEP 88310-180, inscrita no CNPJ sob o nº 48.080.508/0001-73 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Leandro de Araujo Poleza, CPF 004.339.229-66, RG: 3217642 SSP/SC.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócio, Sr. Leandro de Araujo Poleza, inscrito no CPF sob nº 004.339.229-66, portador da Carteira de Identidade nº 3217642 SSP SC, residente e domiciliado na RUA Delfim Mario Pádua Peixoto, 1128, Apto. 902, Praia Brava de Itajaí, Itajaí/SC, CEP 88306-806. -- Dados bancários: C6 (336) - Agência 001- C/C: 25431627-1-- E-mail: licitacao.poleza@gmail.com - Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE LOTE 139						
1	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES		120	ELGIN / ELGIN / Pilhas Alcalinas / ELE000000082157 - D	R\$ 20,54 (vinte reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 2.464,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE LOTE 139						R\$ 2.464,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)
LOTE LOTE 140						
1	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES		120	ELGIN / ELGIN / Pilhas Alcalinas / ELE000000082155 - AAA	R\$ 7,68 (sete reais e sessenta e oito centavos)	R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL LOTE LOTE 140						R\$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 3.386,40 (três mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 05 (cinco) dias uteis, Após emissão da Autorização de Compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante,


 Leandro de Araujo Poleza
 Sócio Administrador

POLEZA COMERCIAL LDA – CNPJ 48.080.508/0001-73 – Endereço: Almirante Barroso, nº 37, sala 22 B, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040 – Inscrição Estadual: 261931946 – Inscrição Municipal: 339428 – E-mail: licitacao.poleza@gmail.com. – Sessão Pública: (49) 99132-9784.




 30/05/2023





caso maior.

Declara para fins de participação que:

- As mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- Os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.
- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em




 Leandro de Araújo Poleza
 Sócio Administrador







POLEZA

conformidade com as exigências editalícias;

- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- A empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações


 Leandro de Araújo Poleza
 Sócio Administrador


 [Illegible handwritten text]



falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- Os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.
- Se enquadra na condição de Microempresa/Empresa de pequeno porte nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;


 Leandro da Araujo Poleza
 Sócio Administrador

POLEZA COMERCIAL LDA CNPJ 48.080.508/0001-73 Endereço: Almirante Barroso, nº 37, sala 22 B, Centro, Itajaí/SC, CEP 88303-040 – Inscrição Estadual: 261931946 – Inscrição Municipal: 339428 – E-mail: licitacao.poleza@gmail.com – Sessão Pública: (49) 99132-9764.

300


 Poleza



**CATÁLOGO(S) ITENS LOTE 139-1,LOTE 140-1
MARCA ELGIN**



R
R. Bloune

#

ALCALINAS

- PILHAS AA
Blister com 2 Unidades (82152)
Blister com 4 Unidades (82153)
- PILHAS AAA
Blister com 2 Unidades (82154)
Blister com 4 Unidades (82155)
- PILHAS C
Blister com 2 Unidades (82156)
- PILHAS D
Blister com 2 Unidades (82157)
- BATERIA 9V
Blister com 1 Unidade (82158)



Alta durabilidade



Diversas opções de embalagens

KITS PROMOCIONAIS:

- Lanterna + 3AAA (82309)
- Kit Seleções: 4AA + 4AAA + Chaveiro Camisa Seleções (82310)
- Kit Econômico: 6AA+2AAA (82297)



+ Energia
+ Diversão
+ Tempo

- PILHAS AA
Blister com 4 Unidades (82184)
Tubo com 60 Unidades (82185)
- PILHAS AAA
Blister com 4 Unidades (82186)
Tubo com 60 Unidades (82239)

- Shirincado
2 Unidades (82240)
- BATERIA 9V
Blister com 1 Unidade (82294)

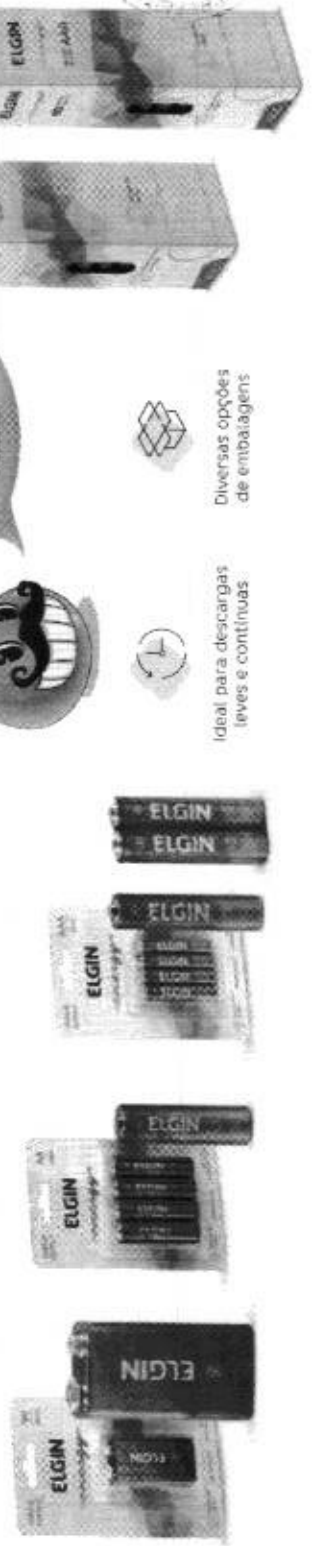
ECOLOGICAMENTE CORRETAS As pilhas Elgin não utilizam metais pesados. 0% de Mercúrio e Cádmio



Idéal para descargas leves e contínuas



Diversas opções de embalagens



Handwritten signature and scribbles.

302
4

**ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL**

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.



Referente ao:

Processo: 073/20023 – Pregão Eletrônico: 017/2023

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	V.Unit.	V.Total
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	LUMINOSA	6,58	5264,00
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800,0000	LUMINOSA	24,08	19264,00
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000,0000	LINEX	13,13	13130,00
06	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12UNIDADES	CX	20,0000	SANITT ALL	189,39	3787,80
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000	LINEX	13,84	2768,00
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	LINEX	93,94	18788,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000	MEGA AROMA	72,32	28928,00
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA CORBRANCA	UNI	15,0000	ARQPLAST	54,74	821,10
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA CORBRANCA REFORÇADO	UNI	15,0000	ARQPLAST	74,73	1120,95
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COMCAPACIDADE PARA 34,01	UNI	15,0000	ARQPLAST	138,86	2082,90
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000	ARQPLAST	26,40	2112,00
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADEDE 30 LITROS	UNI	80,0000	ARQPLAST	40,18	3214,40

[Handwritten signature]



20	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALCA CAPACIDADEDE 5 LITROS	UNI	60,0000	ARQPLAST	22,22	1333,20
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000	ARQPLAST	34,85	3485,00
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000	HIPERROL	93,28	11193,60
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADEP/ 10 LITROS	UNI	60,0000	PLASMONT	55,31	3318,60
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADEP/ 19 LITROS	UNI	60,0000	PLASMONT	65,04	3902,40
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPACAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	NITRON	39,22	2353,20
	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	RAIOWAX	286,56	85968,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROSCOM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	TOYPLAST	422,77	33821,60
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COMTAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	ARQPLAST	125,09	6254,50
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COMTAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	ARQPLAST	124,46	9956,80
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COMTAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	ARQPLAST	152,99	18358,80
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COMTAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	ANTARES	100,50	8040,00
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	ARQPLAST	7,78	778,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	LUMINOSA	52,46	41968,00

[Handwritten signature]



44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	LUMINOSA	25,00	10000,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	CARLA	17,15	3430,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000	ULTRA	20,39	24468,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	ULTRA	337,84	40540,80
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	NADIR	61,62	6162,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100UNIDADES	PCTE	1500,0000	COPOFLEX	18,10	27150,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100UNIDADES	PCTE	600,0000	COPOPLAST	22,30	13380,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	200,0000	COPOPLAST	12,38	2476,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	JOHSON	106,93	12831,60
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000	ICE CLEAN	8,23	20575,00
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	LUMI	15,38	12304,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	LUMI	28,75	20125,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO ESANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	CARLA	19,81	792,40
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	CARLA	28,45	1138,00
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADESQUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	300,0000	BIOKRISS	69,73	20919,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	BIOKRISS	55,04	16512,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NACOR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHASDE 23 X 27 CM	UNI	100,0000	NOBRE	115,65	11565,00



69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARAREFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTEBRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	NOBRE	115,65	11565,00
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	CARLA	11,08	1329,60
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	MEDFIO	13,11	26220,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	MEDFIO	13,29	26580,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	TINA	11,47	1147,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	FLASH LIMP	6,65	1995,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	BRASILEIRINH A	7,90	2370,00
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	LUSAFILM OASIS	15,65	1565,00
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000		238,90	7167,00
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000	MEDFIO	11,24	16860,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	LISSE CLEAN	15,67	4701,00
89	FOSFORO	CX	40,0000	PARANA ULTRA	10,37	414,80
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100UNIDADES	PCTE	300,0000		27,33	8199,00

[Handwritten signature]

307
4

94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	MOR	73,07	3653,50
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	ANTARES	112,04	5602,00
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	SANTEPEL	5,13	1539,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	BIC	102,11	8168,80
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	JAGUAR	126,46	7587,60
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA EABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	IMAR	83,89	2516,70
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	JOE BABY	31,54	1577,00
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	FEROZ	11,97	2394,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000	QOTIMO	34,17	6834,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000	QOTIMO	11,84	1184,00
	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000	QOTIMO	31,59	12636,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000	WORKER	7,79	1168,50
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO GAMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	VOLK	8,25	1650,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO MAMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	VOLK	8,25	1650,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO PAMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	VOLK	8,25	1650,00
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80,0000	VEGA	74,21	5936,80

[Handwritten signature]



128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	SINHA	8,75	4375,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000	SINHA	10,71	5355,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	SINHA	8,51	851,00
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OUCOTTON.	FAR	1500,0000	BELI GRIFFE	47,88	71820,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOSCADA	FAR	400,0000	BOM PETTY	151,09	60436,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRASEMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000	ULTRAPEL	39,37	47244,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000	SANY	3,69	369,00
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000	MAXPRINT	41,06	4927,20
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000	MAXPRINT	25,66	3079,20
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000	MAXPRINT	3,35	335,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150,0000	COPOPLAST	7,05	1057,50

Blawo



152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	COPOPLAST	7,98	
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTECOM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	TOTALPLAST	66,55	19965,00
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12UNIDADES	PCTE	200,0000	CARLA	7,50	1500,00
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	ULTRA FRESH	27,00	2700,00
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	CARLA	30,59	1835,40
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	CARLA	30,91	4636,50
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	CARLA	30,72	4608,00
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	CARLA	25,07	3760,50
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	CARLA	29,25	4387,50
163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	CLASSIC	16,80	5040,00
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800,0000	UNNO	26,02	20816,00
165	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	MARLUCE	4,60	690,00
166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	PREMISSE	17,76	888,00
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	LUMI	38,07	1903,50
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	RAVA	23,51	7053,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	RAVA	113,66	34098,00
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	RAVA	21,00	8400,00
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	600,0000	KROMASA	15,02	9012,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10UNI.	PCTE	800,0000	RAVA	37,10	29680,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	RAVA	19,88	15904,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	RAVA	20,81	12486,00
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	IEC	11,75	3525,00
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML.	UNI	200,0000	SANY	23,73	4746,00
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100UNIDADES	PCTE	500,0000	KROMASA	3,84	1920,00
183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	YARA	42,45	2547,00
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	NOBRE	78,59	1571,80
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	HERC	23,58	943,20

Rafael

[Handwritten mark]



190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCTC/100	PCTE	100,0000	HNDESC	30,18	3018,00
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000	NOVIÇA	30,78	1539,00
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000	CARLA	41,98	3358,40
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	CARLA	73,50	2940,00
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	CARLA	34,51	1380,40
197	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000	ATUAL	27,43	1097,20
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	OASIS	19,92	1593,60

Valor da Proposta: R\$ 1.174.028,85 (um milhão cento e setenta e quatro mil vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, cidade, timbre e sem assinaturas – Será desclassificada a proposta que identificar o licitante.

R. Blanes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/664.116-1	MGP2100751953	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL

E. NATALINO COMERCIO LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL



EDI NATALINO FAZOLLO, nacionalidade, Viúva, nascida em 28/06/1951, Empresária, identidade nº6.199.408, SSP MG, CPF nº 043.457.536-43, residente e domiciliado (a) na Maria Peron Natalino, nº 45, Vila Regina, 36.501-192, e

ANDERSON FAZOLLO, Brasileiro, Casado, em comunhão Parcial de Bens, Empresário, identidade nº 8.708.705, SSP MG, e CPF nº 043.444.006-07, residente e domiciliado na RUA JAYME FERREIRA DA COSTA, número 2168, bairro / distrito VILA REGINA, município UBA – MINAS GERAIS, CEP 36.501-194, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, CNPJ 25.112.130/0001-47, sediada à Rua Luiz de Matos, nº 478 loja; Bairro Vila Regina na cidade de Ubá – MG, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social dessa empresa será: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social dessa empresa é: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANFANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial E. NATALINO COMERCIO LTDA e sede/domicílio à RUA LUIZ DE MATOS, Nº 478, LOJA, BAIRRO VILA REGINA, UBÁ – MINAS GERAIS, CEP: 36.501-182.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$20.000,00 (vinte mil) reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma, integralizadas em moeda corrente, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

E. NATALINO COMERCIO LTDA

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
EDI NATALINO FAZOLLO	19.800	R\$ 19.800,00
ANDERSON FAZOLLO	200	R\$ 200,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio Anderson Fazollo, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.
Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres



Handwritten signature and initials.



E. NATALINO COMERCIO LTDA

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e fê pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de UBA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ubá, 08 de Setembro de 2021.

ANDERSON FAZZOLO

Sócio/Administrador
CPF: 043.444.006-07

EDI NATALINO FAZOLLO

Sócia
CPF: 043.457.536-43



Handwritten signature in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/664.116-1	MGP2100751953	08/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, de NIRE 3121195957-5 e protocolado sob o número 21/664.116-1 em 08/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8782729, em 09/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.457.536-43	EDI NATALINO FAZOLLO
043.444.006-07	ANDERSON FAZOLLO

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 09/09/2021, às 14:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/664.116-1.

Página 1 de 1

Handwritten signature and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de setembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8782729 em 09/09/2021 da Empresa E. NATALINO COMERCIO LTDA, Nire 31211959575 e protocolo 216641161 - 08/09/2021. Autenticação: 2F66F5889C9E3C2BE2BC81818AA714F832B13F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/664.116-1 e o código de segurança CXTR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/09/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ubá, 06/03/2022 16:46:48 12998
SELO DE CONSULTA: FMA61878
CODIGO DE SEGURANÇA: 1612.7629.9567.1482
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:

Ílilene de Fátima Maciel - Escrevente

Ililene



Emal R\$7,04 TFC R\$2,19 Total R\$9,23 ISS R\$0,20
Consulta e validade desta sala no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABN333617



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCIONAL DE 1988
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
E REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ANDERSON FAROLLO



DOC. IDENTIFIC. / OUT. FEDERAL / UF	
161706705	SP RJ MG
PP (CP)	DATA DO REGISTRO
043.444.005-07	12/02/1979
NOME	
JOSE GERALDO FAROLLO	
RDI NATALINO FAROLLO	
PERÍODO	
Nº REGISTRO	
03942753390	DATA EMISSÃO
25/10/2021	DATA VALIDADE
	01/09/2096

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2277268190

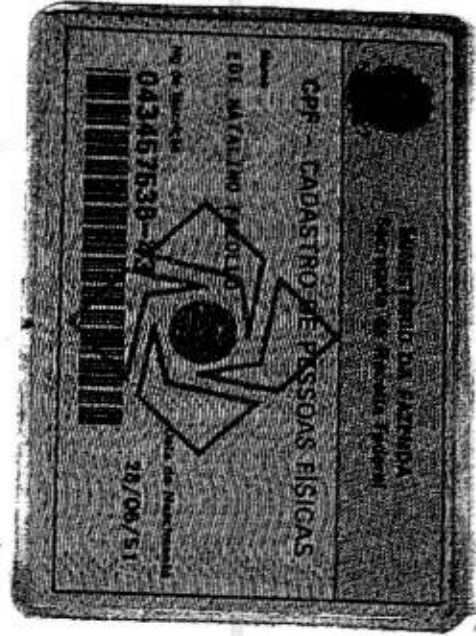
OBSERVAÇÃO
A 1

Anderson Farollo

PROIBIDO PLASTIFICAR
2277268190

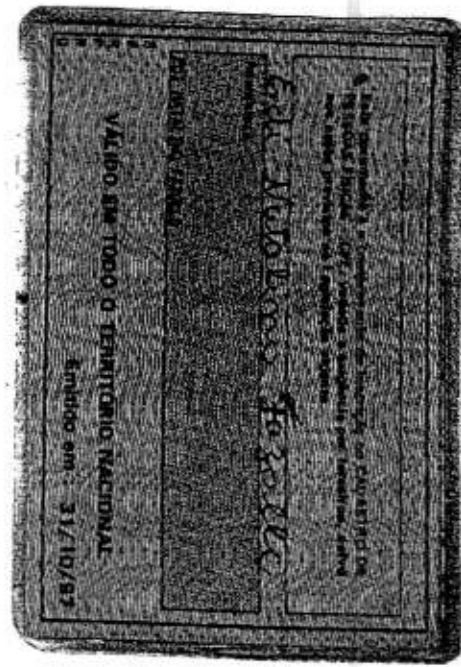
LOCAL	DATA EMISSÃO
UBÁ, MG	29/10/2021
Emissão da Cópia Não Distinção DETRAN/MG	
46455081143	
30004004444	
MINAS GERAIS	

Ililene



IMPAI DE DOUTES DO LUNVO
 320
 MG PREFEITURA
 X

PODER JUDICIARIO - TJ-MG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTICA
 3º Tabelionato de Notas de Ubá - MG
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricado(s), numerado(s) e carimbado(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Ubá, 30/03/2022 13:26:41 18818
SELO DE CONSULTA: FMA65165
CODIGO DE SEGURANCA: 8700.3983.9838.1278
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Semara Alice Cruz - Escrivã
 Emol: R\$7,04 TR: R\$2,13 Total: R\$9,27 ISS: R\$0,20
 Consulte a validade deste selo no site: <https://se/os.jmg.jus.br>
 Nº DA ETIQUETA: ABN388732



Ed. Volante Sepulho
 X

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.112.130/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/2016
NOME EMPRESARIAL E. NATALINO COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <small>estabelecimento</small>		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DE MATOS	NÚMERO 478	COMPLEMENTO LOJA LOJA
CEP 35.501-182	BAIRRO/DISTRITO VILA REGINA	MUNICÍPIO UBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ULTRA.BONIN@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (32) 3532-4143/ (32) 8898-0664
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 16:57:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.112.130/0001-47
Razão Social: E NATALINO FAZOLLO
Endereço: AV DOUTOR DOMINGOS PELUSO 94 LOJA / VILA REGINA / UBA / MG / 36500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201371151816805

Informação obtida em 02/05/2023 10:50:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:43:54 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **9338.2071.EF9F.EF39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: E. NATALINO COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787662.00-43

CNPJ/CPF: 25.112.130/0001-47

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA LUIZ DE MATOS

NÚMERO: 478

COMPLEMENTO: LOJA LOJA,

BAIRRO: VILA REGINA

CEP: 36501182

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000623164551

324
4

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO



Razão Social: E. NATALINO COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN), ou em curso de cobranças executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou ainda, créditos que se encontrem no prazo legal para pagamento ou impugnação.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado, no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **13:27:57** horas do dia **11/04/2023**.
Início da validade: **11/04/2023**
Válida até dia: **11/05/2023**

Código de controle da certidão: **1AF576435605D30A14**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



DADOS CADASTRAIS:

Inscrição Municipal: 16852
Data de Inscrição: 01/06/2016
Data de Baixa:
Estágio: 1 - Em Atividade

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Nome ou Razão Social: E. NATALINO FAZOLLO - ME - CPF/CNPJ: 25.112.130/0001-47
NOME FANTASIA: *****
Natureza Jurídica: 3 - Pessoa Jurídica
Número de Profissionais:
Classificação da Atividade:
3 - Comércio
5 - Serviços

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:

Inscrição Cadastro Imobiliário: 01.04.096.0539.002
AVENIDA DOUTOR DOMINGOS PELUSO, 94 LOJA - VILA REGINA - UBÁ - MG - CEP 38.500-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

AVENIDA DOUTOR DOMINGOS PELUSO, 94 LOJA - VILA REGINA - UBÁ - MG - CEP 38.500-000

INFORMAÇÕES GERAIS:

Atividade Principal:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E...
Outras Atividades:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO...

Contribuinte Estabelecido: 1 - Sim
Imune/ Isento ISSQN: 1 - Não
Área Construída:
Área Construída: 51,00

Zonamento Urbano: 2 - Zona A

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL:

Inscrição na Junta Comercial: 31111531018
Profissional Autônomo: 4 - Não Incidente
Emitir Nota Fiscal de Serviços: 1 - Sim
Valor Capital Social:
Valor Capital Social: 20000

CONTADOR:

Nome/ Razão Social: CONSTAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA-ME - CPF/CNPJ: 11.766.003/0001-19

SÓCIO:

Sócio Majoritário: EDI NATALINO FAZOLLO - CPF/CNPJ: 043.457.536-43

OBJETIVO SOCIAL:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL,
PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA,
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS,
DOCUMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE APOIO
ADMINISTRATIVO, PARA EMPRESAS E ESCRITÓRIOS,
TAXA DE LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO:

Localização (Verificar Código Tributário): 9

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:

TAXA P/ EXERCER ATIVIDADE EM ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO:

TXOC (Ver Código Tributário): 2 - Não

TAXA FUNCIONAMENTO HORARIO ESPECIAL: 3 - Não Incidente

REGIME DE RECOLHIMENTO: 3 - Issqn Mensal

JUSTIFICATIVA:

SEGUNDO A FISCALIZAÇÃO 1ª A DOCUMENTAÇÃO ATENDE AO PEDIDO DE INSCRIÇÃO E VISTORIA PROVISÓRIO (VALIDO ATÉ 04/10/2016) (PENDENTE AVCB E HABITE), PRO - 9132/16 DE 01/07/2016, SEGUNDO O MINAS FÁCIL 1ª AGUARDAR ENVIO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEMG PARA PROCEDER COM A LIBERAÇÃO DO ALVARÁ, APRESENTOU CONTRATO REGISTRADO NA JUCEMG, REGISTRADO SOB NÚMERO 31111531018.

SIMPLES NACIONAL:

Optante pelo Simples:
Início da Opção pelo Simples:



Romero Sol Correa de Sa
Gerente de Receita
MAY 10 2016
Julio 2016

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.112.130/0001-47
Certidão n°: 15727587/2023
Expedição: 14/04/2023, às 14:33:25
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. NATALINO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **25.112.130/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
CNPJ: 25.112.130/0001-47

328
4

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Abril de 2023 às 09:54

UBÁ, 10 de Abril de 2023 às 09:54

Código de Autenticação: 2304-1009-5410-0435-7650

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

R. Natalino

[Assinatura]



Nome: E. NATALINO COMERCIO LTDA
 Nome Fantasia: *
 CPF/ CNPJ: 25112130000147
 Inscrição Municipal: 16852
 Início de Atividade: 01/08/2016

329
 [Handwritten signature]

Atividade(s) Principal: 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Atividades Secundárias: 4641-9/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA...
 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...
 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E...
 4649-4/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COL...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA...
 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO...
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereço Apenas Para Correspondencia: NAO

Endereço: Rua LUIZ DE MATTOS, 478 LOJA - VILA REGINA - UBÁ - MG - CEP 35.501-182

Observação:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 07:37:39 horas do dia 31/03/2023.

Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: 4BC3364268DC31A852

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da Prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.

[Handwritten signature]



Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2001697891

Validade: 26/01/2024

Data Licenciamento: 17/01/2023

Responsável legal: ANDERSON FAZOLLO

CPF: 043.444.006-07

Razão Social: E. NATALINO COMERCIO LTDA

CNPJ: 25.112.130/0001-47

Localização: RUA LUIZ DE MATOS, 478, VILA REGINA, 36501-182, UBA, LOJA LOJA



O responsável pela Vigilância Sanitária do município de UBA, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1.O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei nº11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG nº7426, de 25 de fevereiro de 2021.
- 2.Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3.O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 4- A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.



Consulta por QR

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

Código **Descrição**

- 4789-0/05 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios



ATIVIDADE(S) DISPENSADA(S):

Código **Descrição**

- 4641-9/02 Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
- 4649-4/04 Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 4642-7/02 Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 Comercio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 Comercio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4754-7/01 Comercio varejista de moveis
- 4759-8/99 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente

Handwritten signature and initials

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Assinatura manuscrita

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância



Handwritten signature and initials.

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - **peticionamento eletrônico:** requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - **peticionamento manual:** requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - **produto para saúde de uso leigo:** produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - **responsável legal:** pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - **responsável técnico:** profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - **requisitos técnicos:** critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - **substâncias e plantas sujeitas a controle especial:** aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

DE 05/02
334
4

ed
R. Moreira
4

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogasias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos pedidos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônica ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

335
4

[Handwritten signature]

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

337
4

et
Bloune

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.



[Handwritten signature]

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *sítio* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração da razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.



Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

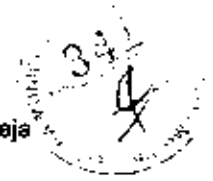
f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page. One signature appears to be "Rafaelena" and there are several other initials and marks.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.



CAPÍTULO IV

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

GA
B. Blarney

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade mencionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do petição e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 - "Registro de Empresas de Produtos Domissanitários"; GMC nº 05/05 - "Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento"; GMC nº 132/96 - Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 - Registro de Empresas Domissanitários.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

343
4
#



Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde



[Handwritten signature]

345
4



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002787662.00-43 **CPF/CNPJ:** 25.112.130/0001-47
NOME/NOME EMPRESARIAL: E. NATALINO COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 30/06/2016 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 30/06/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36501182 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VILA REGINA
LOGRADOURO: RUA LUIZ DE MATOS
NÚMERO: 478
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA LOJA

EMITIDO EM

23/03/2022 09:59:42

4
Rafaela

PROPOSTA COMERCIAL

Órgão PREF. MUNIC. DE DORES TURVO MG
 Plataforma AMM LICITA
 Nº Processo: 73/2023
 Nº da Licitação 17/2023
 Tipo Licitação: MENOR PREÇO
 Modalidade: ELETRONICO
 Data Abertura: 03/05/2023 AS 7:30 HRS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

Item	Qtd	UND	Descrição	Valor Unitário	Marca	Valor Total
2	800	UND	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 6,59	EFFECT	R\$ 5.272,00
3	800	GL	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	R\$ 24,09	OXI	R\$ 19.272,00
5	1.000	LT	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	R\$ 13,14	FLOPS	R\$ 13.140,00
6	20	CX	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 189,40	FLOPS	R\$ 3.788,00
7	200	UND	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	R\$ 13,85	ECO ASSEPT	R\$ 2.770,00
8	200	GL	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 93,95	ECO ASSEPT	R\$ 18.790,00
10	400	GL	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	R\$ 72,33	BIO KRISS	R\$ 28.932,00
26	120	UND	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	R\$ 93,29	HIPEROOL	R\$ 11.194,80
43	800	LATA	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	R\$ 52,47	OXI	R\$ 41.976,00
44	400	GL	CLORO GALÃO 2 LITROS	R\$ 25,01	OXI	R\$ 10.004,00
53	150	UND	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	R\$ 21,87	MEGA AROMA KIDS	R\$ 3.280,50
56	1.500	PCT	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	R\$ 18,11	TOTAL PLAST	R\$ 27.165,00
57	600	PCT	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES	R\$ 22,31	TOTAL PLAST	R\$ 13.386,00
58	200	PCT	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	R\$ 12,39	TOTAL PLAST	R\$ 2.478,00
62	800	UND	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 15,39	BIO KRISS	R\$ 12.312,00
63	700	GL	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	R\$ 28,76	EFFECT	R\$ 20.132,00
66	300	CX	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL, YPÉ OU MINUANO	R\$ 69,74	BIO KRISS	R\$ 20.922,00
67	300	GL	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	R\$ 55,05	HYPER	R\$ 16.515,00

320
 4

[Handwritten signature]

68	100	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSÕES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	R\$ 115,66	NOBRE	R\$ 11.566,00	
69	100	UND	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSÕES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	R\$ 115,66	NOBRE	R\$ 11.566,00	
108	200	UND	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	R\$ 34,18	UAU	R\$ 6.836,00	
110	400	UND	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	R\$ 31,60	Q OTIMO	R\$ 12.640,00	
118	200	UND	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	R\$ 23,96	CIF	R\$ 4.792,00	
134	1.500	FAR	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON	R\$ 47,89	DELICATTE	R\$ 71.835,00	
135	400	FAR	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	R\$ 151,10	YURI	R\$ 60.440,00	
136	1.200	PCT	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	R\$ 39,38	SLIM PAPER	R\$ 47.256,00	
163	300	UND	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO. EMBALAGEM C/5 UNID. DE 200GRS	R\$ 16,81	BARRA	R\$ 5.043,00	
164	800	KG	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN	R\$ 26,03	KLIP	R\$ 20.824,00	
168	150	FR	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	R\$ 38,21	MEGA AROMA KIDS	R\$ 5.731,50	
170	300	PCT	SACO DE LIXO 15 LITROS	R\$ 23,52	ECO PLAST	R\$ 7.056,00	
171	300	PCT	SACO DE LIXO DE 200	R\$ 113,67	ECO PLAST	R\$ 34.101,00	
172	400	UND	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	R\$ 21,01	ECO PLAST	R\$ 8.404,00	
174	800	PCT	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI	R\$ 37,11	ECO PLAST	R\$ 29.688,00	
175	800	PCT	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	R\$ 19,89	ECO PLAST	R\$ 15.912,00	
176	600	PCT	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI	R\$ 20,82	ECO PLAST	R\$ 12.492,00	
181	150	UND	SHAMPOOL ESPECIALIS PARA BEBES	R\$ 30,99	MEGA AROMA KIDS	R\$ 4.648,50	
182	150	UND	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	R\$ 24,94	MEGA AROMA KIDS	R\$ 3.741,00	
seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e trinta centavos						Valor Total R\$	R\$ 645.901,30

Belo Horizonte - MG, 03 de ABRIL de 2023

Adriano

Adriano



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31212581762

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2300205580

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		024	1	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE

Local

6 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10131446 em 07/03/2023 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 231224940 - 07/03/2023. Autenticação: F97AD61618925AAD2FF013B1D4E2E25F76FB3124. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.494-0 e o código de segurança 6uw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

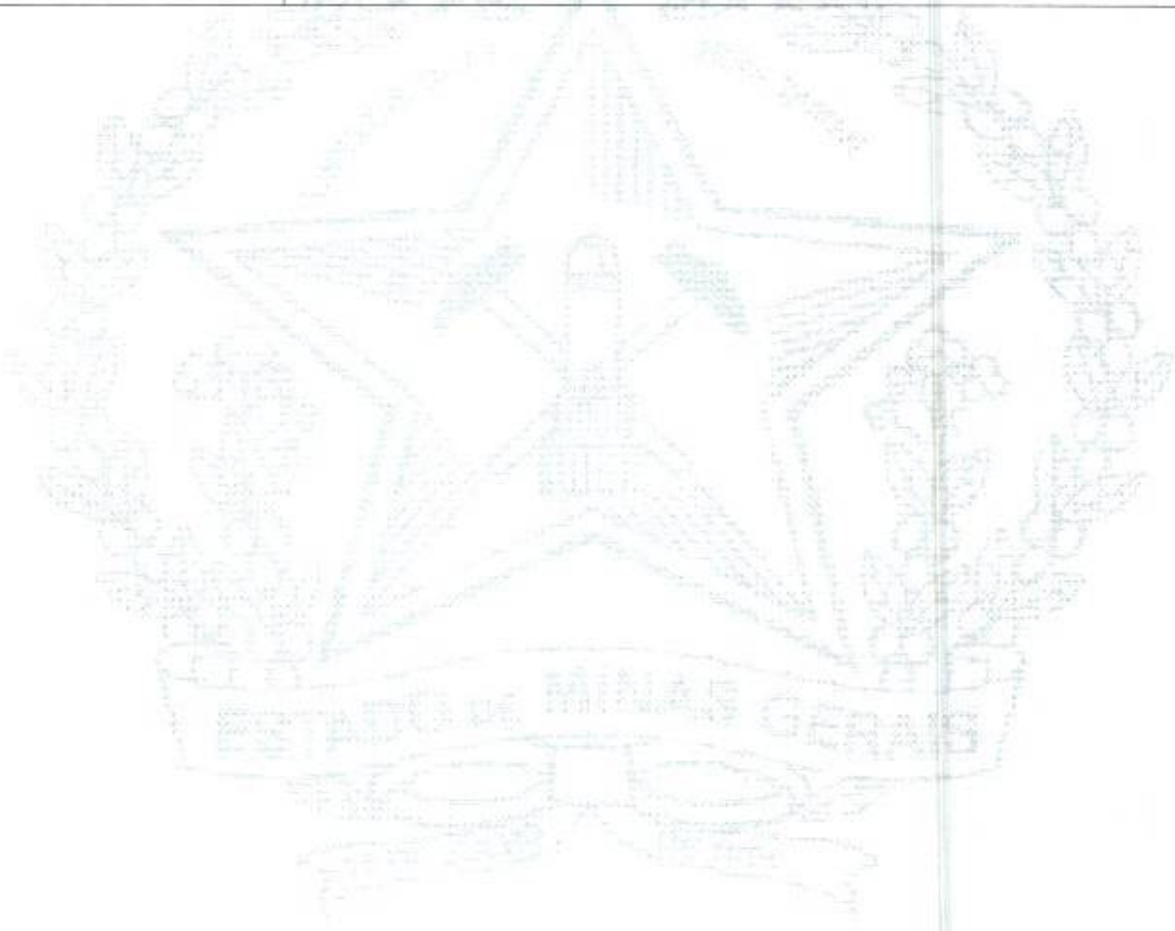


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.494-0	MGE2300205580	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10131446 em 07/03/2023 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 231224940 - 07/03/2023. Autenticação: F97AD61618925AAD2FF013B1D4E2E25F76FB3124. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.494-0 e o código de segurança 6uw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/9

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.782.859/0001-02**

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/07/1981, natural de São José dos Campos/SP, portador de Carteira de Identidade Registro Geral nº 27794958 expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03, residente e domiciliado na AV. Vicente Risola, nº 1235, Apto 203, Bairro Santa Inês, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 31.080-160.

Único(s) sócio(s) componente(s) da Sociedade Empresária Limitada, denominada **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o nº 312.125.817-62 EM 06/10/2021, resolve(m) de comum acordo alterar pela Quinta vez o contrato social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL DA FILIAL

Fica a partir desta data alterado o Objetivo social da filial 01, para **Comércio varejista de produtos de cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, produtos alimentícios.**

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em decorrência das alterações ora levadas a efeito, o contrato social fica com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.782.859/0001-02**

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 10/07/1981, natural de São José dos Campos/MG, portador de Carteira de Identidade Registro Geral nº 27794958 expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 220.461.338-03, residente e domiciliado na AV. Vicente Risola, nº 1235, Apto 203, Bairro Santa Inês, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 31.080-160.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** e terá sua sede na Estrada do Jatobá, nº 95, Loja 01, Bairro Diamante, na Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, CEP 30.644-200.

Parágrafo Único: a sociedade possui a seguinte filial:

- Filial 01: Rua Santa Isabel, nº 19, Sala 76, Bairro Parque Urupes, no município Varginha, Estado de Minas Gerais, CEP 37.062-530

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta Mil Reais) divididos em 130.000 (Vinte Mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real), cada uma, já totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente, distribuídas para o(s) sócio(s) da seguinte forma:

Nome dos sócios	Quotas	Capital (R\$)	%
FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	130.000	130.000,00	100
TOTAIS	130.000	130.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETIVO SOCIAL

O objetivo será o comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, Saneantes e produtos domissanitários, embalagens, instrumentos e material para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, bem como sacos de lixos.

Parágrafo único: o objetivo social da Filial 01, será **Comércio varejista de produtos de cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal, saneantes e produtos domissanitários, produtos alimentícios.**

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

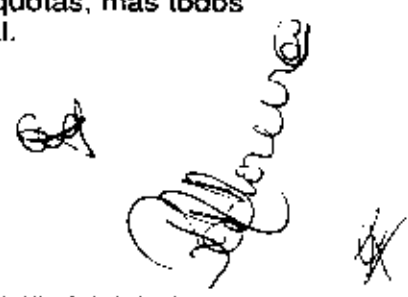
A sociedade teve seu início de atividades no ato do registro do contrato de constituição no órgão competente, sendo por prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – QUOTAS DE CAPITAL

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), o qual fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, neste contrato social pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO CAPITAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIO LUIZ DA SILVA VIANA**, qualificado anteriormente, com poderes e atribuições ativas e passivas, autorizando o uso do nome empresarial.

PARAGRA ÚNICO: Fica, no entanto, vedado, o uso do nome empresarial em fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros

CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o(a) administrador(a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas, sendo que a proporção de distribuição dos lucros será de acordo com a participação societária no capital social.

CLÁUSULA NONA – ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada pelo (s) sócio(s).

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

O(s) sócio(s) poderá (ão) retirar mensalmente, uma importância a título de pró-labore previamente combinada que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e a incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito às quotas. Entretanto, não havendo interesse em participar da Sociedade, o sócio remanescente pagará aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu(s) sócio(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A liquidação poderá ocorrer em até 48(quarenta) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas monetariamente, sendo o vencimento da primeira delas após 90(noventa) dias após a data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES DAS LEIS

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL

Em qualquer época por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, e neste Contrato Social, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade se dissolverá por deliberação da maioria absoluta dos sócios, por falta de pluralidade de sócios em razão de morte, renúncia, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou através de decisão judicial, devendo seu patrimônio será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente e, não havendo consenso, será designado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ENQUADRAMENTO ME

O(s) sócio (s) do presente contrato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao presente instrumento serão resolvidos pelas leis em vigor.

As divergências que houver serão resolvidas no foro da Cidade de **Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais** que fica por eles eleito.

E. por estar (em) justo (s) e contratado (s) mandara (m) lavrar o presente instrumento que é assinado digitalmente pela (s) parte (s) para ter efeitos legais.

Belo Horizonte, 06 de Março de 2023

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
CPF: 220.461.338-03





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

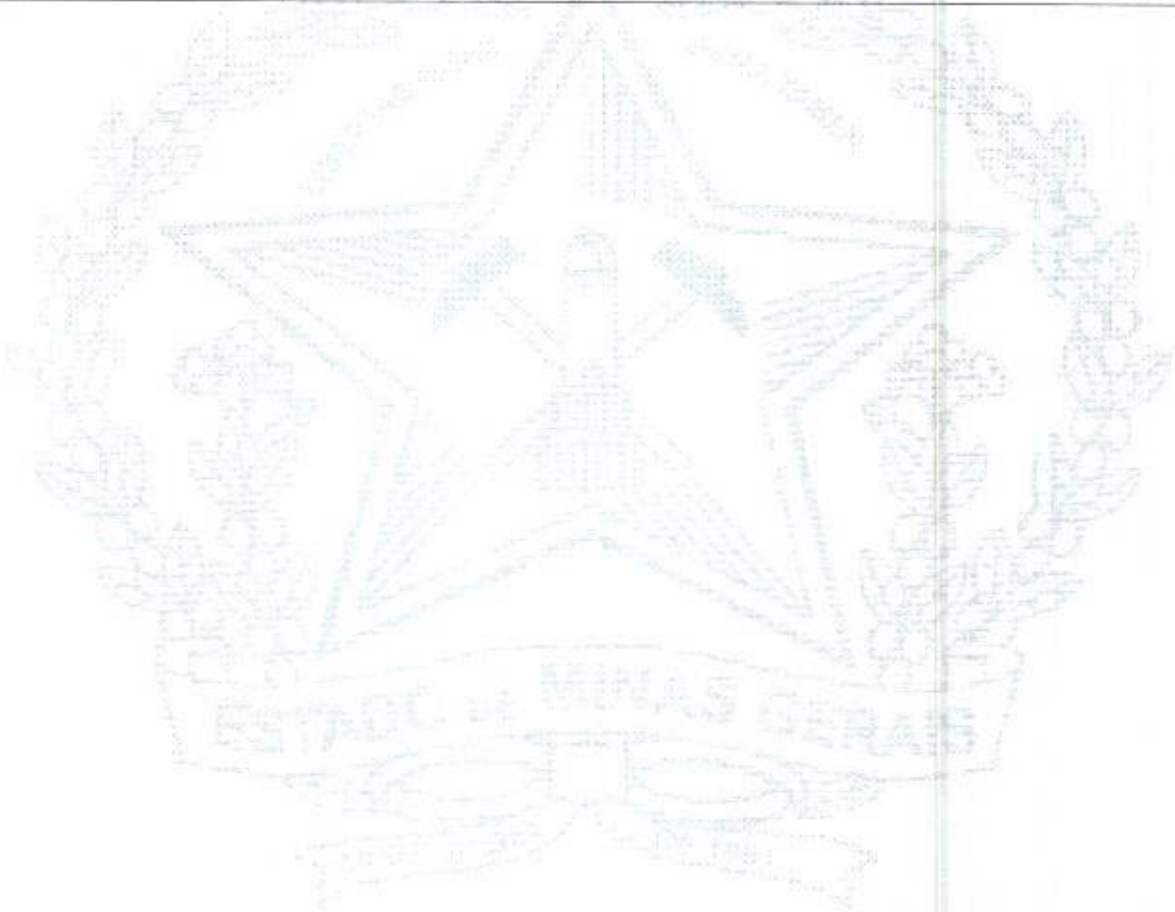
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/122.494-0	MGE2300205580	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA



[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10131446 em 07/03/2023 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 231224940 - 07/03/2023. Autenticação: F97AD61618925AAD2FF013B1D4E2E25F76FB3124. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.494-0 e o código de segurança 6uw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, de NIRE 3121258176-2 e protocolado sob o número 23/122.494-0 em 07/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10131446, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 11:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/122.494-0.

Página 1 de 1

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10131446 em 07/03/2023 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 231224940 - 07/03/2023. Autenticação: F97AD61618925AAD2FF013B1D4E2E25F76FB3124. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.494-0 e o código de segurança 6uw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 07 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10131446 em 07/03/2023 da Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, Nire 31212581762 e protocolo 231224940 - 07/03/2023. Autenticação: F97AD61618925AAD2FFD13B1D4E2E25F76FB3124. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/122.494-0 e o código de segurança 6uw7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1768443930

NOME: PASSO LOISE DA SILVA VIANA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 2779495R SSP SP

CPF: 220.461.338-03 DATA NASCIMENTO: 10/07/1982

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS VIANA, MARIA MARTA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 00945462440 VALIDEZ: 02/05/2024 Vº HABILITAÇÃO: 23/09/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELA HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 03/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 03328852513
903554940477

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.782.858/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2021
NOME EMPRESARIAL FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.88-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-98 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST DO JATOBA	NUMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 30.844-200	BARRIO/DISTRITO DIAMANTE	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO FCDISTRIBUIDORA95@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3356-6681
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 14:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.782.859/0001-02
Razão Social: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA ESTRADA DO JATOBÁ 95 LOJA 01 / DIAMANTE / BELO HORIZONTE / MG / 30644-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041703242054035094

Informação obtida em 24/04/2023 14:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.782.859/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:26 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2023.

Código de controle da certidão: **51FD.BDD6.8BA4.23E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/04/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 23/07/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004166598.00-95	CNPJ/CPF: 43.782.859/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: EST DO JATOBA		NÚMERO: 95
COMPLEMENTO: LOJA 01.	BAIRRO: DIAMANTE	CEP: 30644200
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000640896573		

301
4

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADJLJIMLJ**

Documento/Certidão nº **23.060.667** Exercício: **2023**

Emissão em: **24/04/2023**

Requerimento em: **14:32:53**

Validade: **24/05/2023**

Nome: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **43.782.859.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADJLJIMLJ**

Certidão nº **23.060.667** Exercício: **2023**

Emissão em: **24/04/2023**

Requerimento em: **14:32:53**

Validade: **24/05/2023**

Nome: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **43.782.859.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

[Handwritten signature]

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.341.008/001-4		CNPJ / CPF 43.782.859/0001-02	DATA DE INÍCIO 06/10/2021	DATA EMISSÃO 24/04/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 60	REGIONAL BARREIRO	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO ESTRADA DO JATOBA		NÚMERO 95	COMPLEMENTO LOJA 01	
BAIRRO / DISTRITO DIAMANTE	CEP 30644-200	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 220.461.338-03	NOME DO RESPONSÁVEL FABIO LUIZ DA SILVA VIANA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR				



CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4080-00	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4695-101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIO
4695-902-00	COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4729-809-00	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4695-002-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.782.859/0001-02

Certidão nº: 17034026/2023

Expedição: 24/04/2023, às 14:10:02

Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.782.859/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.782.859/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Abril de 2023 às 14:45

BELO HORIZONTE, 24 de Abril de 2023 às 14:45

Código de Autenticação: 2304-2414-4527-0822-7027

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022109521 - PROCESSO: 150740 - VALIDADE: 30/12/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 43782859000102

Estabelecido: EST DO JATOBA, N° 95LOJA 01 - Bairro: DIAMANTE - CEP: 30644200

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4729699
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA, SOB Nº 02406985

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- 4686902 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Handwritten signature

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 30/12/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021034361 Data Concessão: 02/12/2021 Data de Validade: 02/12/2026

Nº do Processo de Concessão: 55.166.299.21-60 Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP): 0371730-001

SITUAÇÃO: Ativo Responsável 0845527 - Gerência de Licenciamento de Atividades

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br



DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 43.782.859/0001-02 Inscr. Municipal: 1.341.008/001-4 Data de Registro: 16/11/2021

Razão Social: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 629039.010.0019 Regional: BARREIRO - B2

Endereço: EST DO JATOBA

Número: 95

Complemento: LOJA:01;

Bairro: DIAMANTE

Município: Belo Horizonte

CEP: 30644-200

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 60,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)

464600200 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II)

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)

468690200 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de produtos alimentícios

472969900 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de produtos diversos

478909999 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO



Handwritten signature and initials.

303
4

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).
- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Dispor de coletor móvel para colocação de lixo, no formato fechado e com tampa (Lei nº 8.616/2003, artigo 99, parágrafo único).
- Atividade classificada como baixo risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §2º e Anexo II)
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

Handwritten signature and initials



370

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SAMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

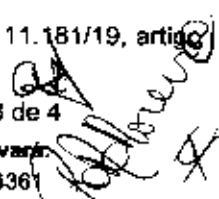
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).



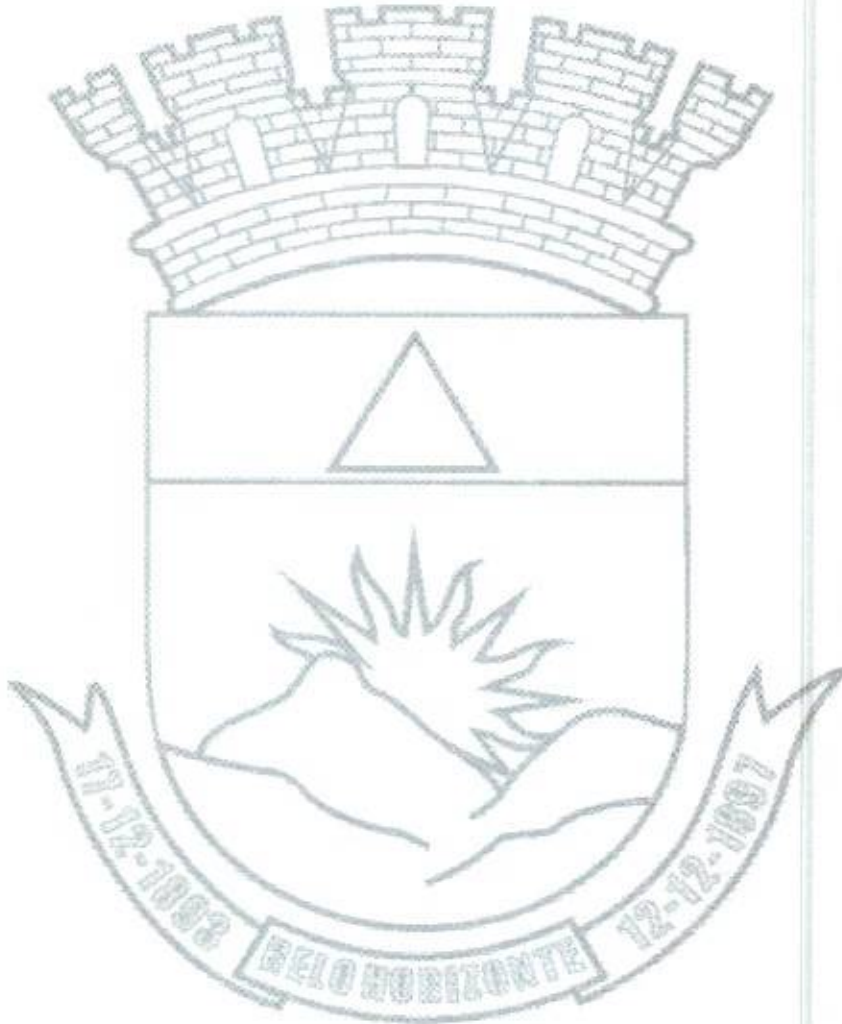
371
DE SOARES DO AMARAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENÇAS

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

OBSERVAÇÕES

Alvará liberado mediante apresentação de Laudo Técnico para Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, inclusive com apresentação de ART.

Enquanto perdurar a pandemia de COVID-19 (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender às restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal <https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades> nos termos dos anexos I e II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 17.328, de 8 de abril de 2020.









372
4

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fast Clean Distribuidora Ltda

CNPJ

43.782.859/0001-02

Endereço Completo

Rua Estrada do Jatoba, 95 - Diamante CEP: 30.644-200 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(

Responsável Técnico

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO

Responsável Legal

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24.153-5 (1Y722LYM6290)

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.033455/2022-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

R. Lorenzini

#

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fast Clean Distribuidora Ltda

CNPJ

43.782.859/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

31975193230

Endereço Completo

Rua Estrada do Jatoba, 95 - Diamante CEP: 30.644-200

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO

Responsável Legal

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.04407-6

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.033506/2022-60

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Handwritten signature and initials.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fast Clean Distribuidora Ltda

CNPJ

43.782.859/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

31975193230

Endereço Completo

Rua Estrada do Jatoba, 95 - Diamante CEP: 30.644-200

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO

Responsável Legal

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.11212-1

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.033507/2022-12

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Handwritten signature and initials.



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RESOLUÇÃO RE Nº 988, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente a medida preventiva publicada em desfavor da empresa TRIATO FRANQUÍAS LTDA, CNPJ nº 24.368.563/0001-41, publicada na Resolução-RE nº 4.767, de 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 241, de 23 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 547, devido ao fato de que não existe produto intitulado Enviroshield e que a empresa não utiliza produtos irregulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 988, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 385, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- GMED FARMACEUTICA LTDA / 23.400.003/0002-07 25351.189771/2022-00 / 8244988 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143506227
BIANCA RAIANNA ODILON AZEVEDO / 43.565.317/0001-88 25351.119994/2022-00 / 7888855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778809226
CP SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0002-87 25351.157017/2022-01 / 7887877 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965273226
FARMA SAUDE MAIS LTDA / 45.058.422/0001-56 25351.166008/2022-01 / 7888200 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223
MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 41.483.608/0001-00 25351.097310/2022-01 / 8245311 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 1438403224
DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1136-00 25351.176539/2022-01 / 7888474 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083770221
LIDER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.125.592/0001-06 25351.157024/2022-02 / 7887923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965297223
VITAVET FARMACEUTICA LTDA / 11.767.042/0002-50 25351.166015/2022-02 / 7888244 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015833222
DROGARIA S SOEIRO LTDA / 34.651.641/0001-28 25351.157031/2022-04 / 7887999 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965318220
C HUAN RESPLANDES SOUSA / 43.929.885/0001-10 25351.165999/2022-04 / 7888136 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015785229
RPM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.664.124/0001-81 25351.183032/2022-04 / 1272148 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110001723
LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0002-03 25351.222687/2022-05 / 8245096 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286205221
DROGARIA CIO D'AN UNID LTDA / 43.866.747/0001-30 25351.165438/2022-05 / 7887846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1012721226
RAPIDIFARMA PRECO BAIXO CANGUIRU COMERCIO FARMACIA E PERFUMARIA E SERVICOS LTDA / 40.631.463/0001-76 25351.176507/2022-06 / 7888443 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083602221
BR MEDICAMENTOS LTDA / 42.834.634/0001-90 25351.222711/2022-06 / 1272061 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286286221
MAGNUS COMERCIAL LTDA / 04.528.024/0001-79 25351.189838/2022-06 / 3112243 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143754221
MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222729/2022-08 / 1272074 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286363225
FARMA POPULAR LTDA / 45.592.831/0001-38 25351.176576/2022-10 / 7888625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084060225
PB DROGARIA LTDA / 39.544.399/0001-07 25351.162200/2022-10 / 7888412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992219229
DROGARIA ESTRELA POPULAR LTDA / 08.252.295/0002-86 25351.038858/2022-10 / 7888352 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156537223
DROGARIA BEM ESTAR DE RECREIO LTDA / 45.425.291/0001-06 25351.157015/2022-11 / 7887863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965267221
DROGARIA RAPIDA DA GAMBOLA LTDA / 29.220.304/0001-46 25351.176567/2022-11 / 7888596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083996228
DEL NERO & DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.825/0001-68 25351.042951/2022-11 / 1272026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1165529221
G&G Suprimentos e Higienização / 36.150.348/0001-02 25351.097284/2022-11 / 4044171 7056 AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 1420447220
Calêndria Farmácia de Manipulação Ltda / 13.588.190/0003-13 25351.055055/2022-11 / 7888783 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0423927220
sao bento artigos de drogaria e perfumaria ltda / 32.545.876/0001-00 25351.166006/2022-11 7888198 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015804229
MED LIKE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAS MEDICOS LTDA / 45.303.034/0001-93 25351.222690/2022-11 / 8245108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286217229
LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 26.480.049/0001-82 25351.192780/2022-11 / 3112226 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160887225
PEREIRA & COSTA DROGARIA LTDA / 44.693.684/0001-20 25351.166043/2022-11 / 7888285 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015968221
A. E. FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 28.695.632/0001-36 25351.176537/2022-12 / 7888461 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083764227
Fast Clean Distribuidora Ltda / 43.782.899/0001-02 25351.033507/2022-12 / 3112121 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS [exceto farmácia e drogaria] / 0582148227
D M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192855/2022-12 / 1272196 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161049223
J M P DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 37.909.428/0001-61 25351.192774/2022-12 / 8245034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160814228
TOTAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.310.535/0002-10 25351.192818/2022-12 / 8245264 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160969221
J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47

- 25351.192737/2022-12 / 4044080 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160615225
ARUBICATER E MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.327.141/0001-51 25351.157022/2022-13 / 7887906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965290226
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1118-66 25351.160244/2022-13 / 7888841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987323276
IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0179-06 25351.166565/2022-13 / 7888289 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019702278
BRASILIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI / 27.106.168/0001-32 25351.183104/2022-13 / 3112118 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110448228
REAL PHARMA EIRELI / 37.790.356/0001-86 25351.656616/2021-13 / 7889006 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318081217
M DAS NEVES DE O MOTA / 42.444.871/0001-44 25351.166013/2022-13 / 7888231 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015829224
A J E F DA SILVA FARMACIA EIRELI / 32.041.367/0003-01 25351.097490/2022-13 / 7888349 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112959220
DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0003-65 25351.176544/2022-14 / 7888517 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083789222
BEMOL S/A / 04.565.289/0099-50 25351.166004/2022-14 / 7888171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015798221
EXTREMA LOG EX ARMAZEM GERAL LTDA / 27.985.151/0001-00 25351.192862/2022-14 / 3112761 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161065229
FARMACIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192825/2022-14 / 1272182 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160989222
J. M. COMERCIAL EIRELI / 74.395.542/0001-47 25351.192744/2022-14 / 3112152 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160646228
GONCALVES B&BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08 25351.175997/2022-15 / 7888318 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1081236229
PAZ NO VALE TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.919.305/0001-80 25351.183030/2022-15 / 4044153 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109994222
ROSS USINAGEM EIRELI / 33.781.634/0001-19 25351.188866/2022-15 / 8244926 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1143836227
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0027-36 25351.198800/2022-16 / 8245307 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185675221
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1114-32 25351.157020/2022-16 / 7887894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965284221
ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS MAYLA ARAUJO LTDA / 42.727.907/0001-05 25351.062638/2022-16 / 7888321 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1021526223
DROGARIA DINIZ RIBEIRO SOARES LTDA / 44.403.648/0001-84 25351.165988/2022-16 / 7888062 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015732229
DROGARIAS ALVES LTDA / 45.432.183/0001-81 25351.176599/2022-16 / 7888642 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084169225
LOG M SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 26.480.049/0001-82 25351.192799/2022-16 / 4044122 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160886229
Gadali Medical Comercio de Produtos Medico Hospitalar LTDA / 06.143.957/0002-54 25351.183094/2022-16 / 8244974 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110381221
DROGARIA POPULAR GRAD PARA LTDA / 43.271.710/0001-69 25351.162178/2022-16 / 7888981 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992153222
DNG TRANSPORTES LTDA / 15.598.197/0007-75 25351.222885/2022-16 / 3112183 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1286202221
mercado envios serviços de logistica ltda / 20.121.850/0079-15 25351.192823/2022-17 / 8245278 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1160984221
SIN SIQUEIRA DROGARIA LTDA / 44.899.017/0001-06 25351.176542/2022-17 / 7888491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083783223
THALLITH LUANNA VIEIRA FARIAS / 44.250.430/0001-37 25351.174277/2022-18 / 7888292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1077621224
SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88 25351.222700/2022-18 / 4044119 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286247225
FARMACIA EMANUEL LTDA / 43.904.049/0001-81 25351.165995/2022-18 / 7888105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015771229
G DE FREITAS MENDES ME / 04.370.352/0003-51 25351.077786/2022-18 / 1141640220
VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0022-44 25351.176630/2022-19 / 7888691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083602224
CP SANTANA SANTOS FARMACIAS / 21.673.768/0003-68 25351.162176/2022-19 / 7888963 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992147228
MEDSHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.678.239/0001-00 25351.222727/2022-19 / 8245125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286361222
VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189843/2022-19 / 4040493 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143778227
NATIELLE DE ALMEIDA MARIA / 42.651.514/0001-57 25351.162174/2022-20 / 7888946 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992141229
DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0002-84 25351.176558/2022-20 / 7888534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083927225
PHARMA E BELEZA LTDA ME / 11.367.350/0001-07 25351.157043/2022-21 / 7888838 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965356227
DROGARIA RAPIDA DA MANGUEIRA LTDA / 33.641.579/0001-20 25351.176565/2022-21 / 7888582 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083984224
DROGARIA MAIS BARATO ABE LTO / 44.623.478/0001-67 25351.162181/2022-21 / 7887801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992162221
LUCIANO BARRIOS CAMPOS / 07.296.424/0001-84 25351.176501/2022-21 / 7888430 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083548222
DROGARIA T & R LTDA / 45.498.190/0001-57 25351.174991/2022-21 / 7888304 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1079716225
EDSON JOSÉ SANTIAGO JUNIOR COMERCIO / 44.136.239/0001-69 25351.162199/2022-23 / 7888383 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992216224
DROGARIA NOVA PREDILETA LTDA / 31.464.116/0001-05 25351.119999/2022-24 / 7888915 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778824220
Medchop Distribuidora de Medicamentos Chepeco Ltda / 00.577.604/0004-48 25351.222730/2022-24 / 8245173 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286366224
ODONTO & MEDIC DE MONTES CLAROS LIMITADA / 09.132.375/0001-80 25351.189857/2022-24 / 8244912 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143816226
FARMA KIM IPAVA LTDA / 42.936.449/0001-06 25351.176607/2022-24 / 7888687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084252227
FARMACIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARILLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192860/2022-25 / 3112257 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161060227
R E P REPRESENTAÇÕES FARMACEUTICA LTDA / 30.288.749/0001-47 25351.166002/2022-25 / 7888153 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /



Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fast Clean Distribuidora Ltda

CNPJ

43.782.859/0001-02

Endereço Completo

Rua Estrada do Jatoba, 95 - Diamante CEP: 30.644-200 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(

Responsável Técnico

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO

Responsável Legal

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.24.153-5 (1Y722LYM6290)

Data do Cadastro

10/02/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.033455/2022-76

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Albano

[Handwritten signature]



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>

[Handwritten signature]



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fast Clean Distribuidora Ltda

CNPJ

43.782.859/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

31975193230

Endereço Completo

Rua Estrada do Jatoba, 95 - Diamante CEP: 30.644-200

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO

Responsável Legal

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

4.04407-6

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.033506/2022-60

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Robson
[Handwritten signatures]



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Fast Clean Distribuidora Ltda

CNPJ

43.782.859/0001-02

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

31975193230

Endereço Completo

Rua Estrada do Jatoba, 95 - Diamante CEP: 30.644-200

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

OLAVO DEMETRIO MONTEIRO

Responsável Legal

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11212-1

Data do Cadastro

31/03/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.033507/2022-12

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Handwritten signature and initials.

382

RESOLUÇÃO RE Nº 988, DE 30 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 140, alínea a, do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 535, de 10 de dezembro de 2021, considerando a necessidade de anulação de ato, prevêria no art. 53 da Lei nº 9.780, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tomar inexistente a medida preventiva aplicada em desfavor da empresa FRAIO FRANQUÍAS LTDA, CNPJ nº 14.368.563/0001-41, publicada na Resolução RE nº 4.767, de 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial da União nº 241, de 23 de dezembro de 2021, Seção 1, página 547, devido ao fato de que não existe produto infrator em questão e a empresa não utiliza produtos irregulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 989, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 140, alínea a, do art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 535, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

- GMED FARMACÉUTICA LTDA / 23.400.004/0002-07 25351.189771/2027-00 / 8241988 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143506277
BIANCA RAIANINA DILÓN AZEVEDO / 43.565.177/0001-88
25351.118984/2022-00 / 788855 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 07/8809226
CP SÁNTANA SANTOS FARMÁCIAS / 22.473.768/0002 87 25351.157017/2022-01 / 788781 / 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965774724
FARMA SAÚDE MAIS LTDA / 45.058.422/0001 56 25351.168008/2022-03 / 7888200 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223
MFMACH PRODUTOS HOSPIATÁRIOS LTDA / 41.463.608/0001 00 25351.197710/2027-01 / 8245321 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (parcela farmácia e drogaria) / 1438403274
25351.176539/2022-01 / 7888414 / 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083770221
UDER MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.125.592/0001-06 25351.157024/2022-02 / 7887923 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0962587223
VITAVET FARMACÉUTICA LTDA / 11.767.042/0002-50 25351.166015/2027-02 / 7888204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015810223
DROGARIA S SOBEIRO LTDA / 34.651.641/0001-28 25351.157031/2022-04 / 7887999 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965318220
HUAN RESPALDES SAÚDE / 43.929.885/0001-10 25351.164991/2022-04 / 7888136 / 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3015785221
RPM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 37.684.124/0001 81 25351.128032/2027-04 / 1272748 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2110001223
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA VILHENA LTDA / 29.427.951/0002 03 25351.222687/2027-04 / 8245096 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286205221
DROGARIA CÍC BIANE LTDA / 43.866.747/0001-30 25351.165438/2022 05 / 7887846 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015723226
RAPIDFARMIA PREÇO BAIXO CANGUIRU COMÉRCIO FARMACIA E SERVIÇOS LTDA / 40.631.463/0001-76 25351.176507/2022-06 / 7888043 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3086302221
BR MEDICAMENTOS LTDA / 47.894.634/0001-90 25351.222213/2022-06 / 1272061 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286287221
MAGNUS COMERCIAL LTDA / 04.528.024/0001-79 25351.189838/2022-06 / 3112248 712 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1143754221
MEDISHOP MANAUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 41.678.129/0001 00 25351.227279/2022-08 / 1272074 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286363225
FARMA POPULAR LTDA / 45.592.831/0001-38 25351.176576/2022-10 / 7888625 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084002225
VIB DROGARIA LTDA / 39.544.349/0001-07 25351.162200/2022 10 / 7888412 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0922219229
DROGARIA ESTRELA POPULAR LTDA / 08.252.295/0002-86 25351.038858/2022-10 / 7888352 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156537223
DROGARIA BEM ESTAR DE RECREIO LTDA / 45.425.291/0001 06 25351.157015/2027-11 / 7887863 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965267221
DROGARIA RAPIDA DA GAMBÓIA LTDA / 29.220.304/0001 46 25351.176507/2022-11 / 7888596 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083996228
DEL NERO BOMZ PHARMA E FÓRMULAS LTDA / 31.779.625/0001 68 25351.047891/2027-11 / 1272026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1286259221
GBG Suprimentos e Higienização / 36.150.348/0001 02 25351.097224/2022-11 / 4044173 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (parcela farmácia e drogaria) / 1420442220
Cátedra Farmácia de Manipulação Ltda / 13.588.191/0003 13 25351.050505/2027-13 / 7887733 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0423927220
SBO bens artigos de drogaria e perfumaria Ltda / 32.543.876/0001 00 25351.166006/2022-13 / 7888139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015804229
MJD AFE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 45.103.034/0001 88 25351.222690/2022-13 / 8245108 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286212229
LDG M SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA / 26.480.049/0001 82 25351.192800/2022 11 / 3112726 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160887225
PREFIRA BICUSTA DROGARIA LTDA / 44.683.684/0001-20 25351.166043/2022 11 / 7882958 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015968221
A. F. FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 28.895.632/0001-38 25351.176537/2022 12 / 7888461 / 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083764227
Hec Clean Distribuidora Ltda / 43.782.804/0001-82 25351.038858/2022-12 / 8245204 856 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAS EMPRESAS (parcela farmácia e drogaria) / 1083102227
O M HOSPITALAR LTDA / 43.721.362/0001-84 25351.192855/2022-12 / 1272196 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161489223
I M P DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 32.809.428/0001-61 25351.192774/2027-17 / 8245034 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160814228
TOTAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 21.810.535/0002-10 25351.192818/2027-17 / 8245264 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1160968221
J. M. COMERCIAL LIMEL / 14.385.542/0001-47

- 25351.192737/2022-12 / 4044080 / 728 AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1260615225
ALUCATER E MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 45.32/141/0001 51 23351.157027/2022-13 / 7887906 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965290226
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / BR 212 113/1118-66 25351.160244/2022-13 / 788841 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0987523226
IMMAOS MATAIAS E CIA LTDA / 25.102.146/0179-00 25351.160665/2022 13 / 788209 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019702228
BRASLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL FIRELI / 27.406.168/0001-37 25351.183104/2022-13 / 3112115 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1110482228
REAL PHARMA EIRELI / 37.790.336/0001-86 25351.056616/2021 13 / 7889006 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4318081217
M DAS NEVES DE O MOTA / 47.444.871/0001-44 25351.166013/2022-13 / 7889231 / 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015829224
A / E / F DA SILVA FARMACIA EIRELI / 32.041.367/0003-01 25351.097480/2022 13 / 7888349 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1112959220
DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.493.986/0001-65 25351.176544/2022 14 / 7885377 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3083782222
BEMOI SA / 04.565.289/0009-50 25351.166004/2022-14 / 7888171 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015798221
EXTREMA LOG EX ARMAZEM GERAL LTDA / 27.985.151/0001-00 25351.192862/2022-14 / 3112201 / 738 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161065229
FARMACIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARELLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192825/2022-14 / 1272182 702 AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160898222
M. M. COMERCIAL FIRELI / 24.395.542/0003-47 25351.192744/2022-14 / 3112152 / 731 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160646228
CONCEPÇÕES BRAGATORA STA LTDA / 44.244.074/0001-08 25351.275987/2022 15 / 7888318 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3081226229
RUD VALE TRANSPORT DE CARGAS URGENTES LTDA / 12.819.305/0001-80 25351.228107/2022-15 / 4044153 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1109994222
ROSES USINAGEM FIRELI / 33.282.434/0001-19 25351.188666/2022-15 / 8244926 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE FABRICANTE / 1143836227
PMPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 01.206.820/0007-36 25351.198800/2022-16 / 8245307 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1185675221
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / BR 212 113/1118-32 25351.157020/2022-16 / 7887894 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965784227
ATACADO DOS MEDICAMENTOS MAYLA ARAUJO LTDA / 42.727.507/0001-05 25351.063638/2022-16 / 7888221 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1071526223
DROGARIA DIMAZ RIBELIÃO SOARES LTDA / 44.403.648/0001-80 25351.116588/2022-16 / 7888662 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015723229
DROGARIAS ALVES LTDA / 45.432.163/0001-81 25351.176599/2022-16 / 7888642 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084169225
LOG M SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA / 26.480.049/0001-82 25351.192799/2022-16 / 4044122 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1160886229
Gofar Médica Comercio de Produtos Médico Hospitalar LTDA / 06.143.957/0002-54 25351.183094/2022-16 / 8244974 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1110881221
DROGARIA POPULAR GRACIAR (P) / 43.271.710/0001-69 25351.162178/2022-16 / 7888081 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992153222
DMG TRANSPORTES LTDA / 15.598.197/0007-75 25351.222685/2022-16 / 3112183 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1286202221
mercado simples comercio de logística hds / 20.123.850/0074-15 25351.197823/2022-17 / 8245248 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1160842221
SUN SICQUIRA DROGARIA LTDA / 40.809.010/0001 06 25351.176542/2022-17 / 7888491 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083783223
DMAILITHA LUARNA VEIRA FARIAS / 44.250.430/0001-37 25351.174272/2022 18 / 7888292 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1077621224
SANTIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0002 28 25351.227700/2027-18 / 4044119 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1286242225
FARMACIA EMANUELI LTDA / 43.934.049/0001-81 25351.185995/2022-18 / 7888105 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1015712229
S G DE FREITAS MENDES ME / 04.030.352/0003-51 25351.077786/2022 18 / 7887472 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2341460220
VARELA DA ROSA RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0022 44 25351.176630/2022-19 / 7888691 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084360724
CP SANTANA SANTOS FARMÁCIAS / 21.673.768/0003-68 25351.162176/2022-19 / 7888663 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992147228
MEDISHOP MANAUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 43.678.239/0001-00 25351.227277/2022-19 / 8245125 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286361222
VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 11.961.818/0001-97 25351.189843/2022 19 / 4044093 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1143778227
NATELLE DE ALMEIDA MAIA / 42.653.514/0001-57 25351.162174/2022-20 / 7888946 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992341228
DROGARIA ALCANTARA MATRIZ LTDA / 40.483.986/0007-84 25351.176554/2022-20 / 7888534 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083927225
PHARMA E BELLA LIGA ME / 31.367.350/0001-07 25351.157043/2022-21 / 7888338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0965366727
DROGARIA RAPIDA DA MANGUEIRA LTDA / 33.643.579/0001-20 25351.176565/2022-21 / 7888682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3083984224
25351.162181/2022-21 / 7887801 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992162221
25351.176642/2022-21 / 7888430 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1083548222
25351.142991/2022-21 / 7888904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1079716225
44.136.239/0001 69 25351.162199/2022-23 / 7888388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0992216224
DROGARIA HONIA PREDILIA LTDA / 31.464.116/0003-05 25351.119999/2022-24 / 7888915 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0778824226
Medcap Distribuidora de Medicamentos Chupero Ltda / 00.577.604/0004-48 25351.227770/2022-24 / 8245173 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1286366224
ODONTO BIOMED DE APOÍLES CLAROS LIMITADA / 09.132.375/0001-80 25351.189857/2022-24 / 8744912 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1143816276
FARMA KM PRAVA LTDA / 42.096.419/0001-06 25351.176607/2022-24 / 7888687 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1084252227
FARMÁCIA C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS VARELLI EIRELI / 33.927.594/0001-30 25351.192860/2022-25 / 3112257 740 AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1161060227
R E P REPRESENTAÇÕES FARMACÉUTICA LTDA / 30.288.749/0001-47 25351.166002/2022-25 / 7888253 733 AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS /

Handwritten signature and initials.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 015, 016, 021, 028, 035, 036, 043, 045, 047, 050, 054 E 055

Produtos	Quantidade
SACO PARA LIXO 100 LITROS - VERDE - COD. 010- PCTE 100 UND	81
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	83
SACO PARA LIXO 60 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	200
SACO PARA LIXO 100 LITROS - BRANCO - COD. 010- PCTE 100 UND	120
SACO PARA LIXO 200 LITROS - INFECTANTE - COD. 010- PCTE 100 UND	150
SACO PARA LIXO 100 LITROS - INFECTANTE - COD. 010- PCTE 100 UND	150
SACO PARA LIXO 200 LITROS - AZUL - COD. 020- PCTE 100 UND	145
SACO PARA LIXO 200 LITROS - AZUL - COD. 005- PCTE 100 UND	500
SACO PARA LIXO 40 LITROS - CINZA - COD. 010- PCTE 100 UND	40
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PRETO - COD. 050- PCTE 100 UND	70
SACO PARA LIXO 200 LITROS - PRETO - COD. 020- PCTE 100 UND	70
SACO PARA LIXO 40 LITROS - BRANCO - COD. 010- PCTE 100 UND	60
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PRETO - COD. 005- PCTE 100 UND	217
SACO PARA LIXO 40 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	200
SACO PARA LIXO 20 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	100
SACO PARA LIXO 100 LITROS - AZUL - COD. 005- PCTE 100 UND	175
SACO PARA LIXO 60 LITROS - AZUL - COD. 010- PCTE 100 UND	262
SACO PARA LIXO 100 LITROS - AZUL - COD. 010- PCTE 100 UND	100

Belo Horizonte - MG 05 de Abril de 2022

ULTRAMIX ATACADISTA
CNPJ: 10.193.011/0001-99
I.E. 0010801580080
TEL (31) 3317-2888

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:46:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHM/G, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Assinatura manuscrita



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 032.

Produtos	Quantidade
SACO PARA LIXO 100 LITROS CINZA COD. 110-UND	10000
SACO PARA LIXO 200 LITROS - TRANSPARENTE - COD. 020- UND	4500
SACO PARA LIXO 200 LITROS AZUL COD. 007-UND	4000
SACO PARA LIXO 200 LITROS BRANCO COD. 005-UND	3000
SACO PARA LIXO 200 LITROS - CINZA - COD. 010-UND	3000
SACO PARA LIXO 40 LITROS - CINZA - COD. 010-UND	2000
SACO PARA LIXO 60 LITROS CINZA COD. 110-UND	10000

Belo Horizonte - MG 02 de Março de 2022

Rosa Marlene Fagundes 114095176
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
CNPJ: 17.209.891/0001-93

Rafaela
FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
43.782.859/0001-02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:58:08 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Sob. Flac. 30/10/2011

SELO DE CONSULTA: FWF76224
CÓDIGO SEGURANÇA: 7519.1753.0968.7704

Quantidade de atos praticados: 2 (2.1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivente
Emol: 16,50 T73: 4,90 Vr. Real: 21,40 I25/QN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
Btlqr//selos.tjmg.jus.br



Assinatura manuscrita
Belo Horizonte

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à Instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 010.



Produtos	Quantidade
SACO PARA LIXO 100 LITROS CINZA COD. 110-UND	9500
SACO PARA LIXO 60 LITROS CINZA COD. 110-UND	25000

Belo Horizonte - MG 08 de Fevereiro de 2022

Edson da Silva Freitas
Supervisor de Área - Mat. 6115
Almoxarifado e Logística
Grupo Santa Casa BH

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
CNPJ: 17.209.891/0001-93

FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA
A LTDA
4378285900010

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:51:34 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FWF76185
CÓDIGO SEGURANÇA: 0310.3376.8935.5417

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emit: 16,50 (TJ): 4,90 (V): final: 21,40 (ISSQN): 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Guilherme Alves Silva



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 08:24:20 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 009.

Produtos	Quantidade
PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MEDINDO 20 X 21 COM 1.000 FOLHAS BRANCO - PCT	200

Belo Horizonte - MG 07 de Fevereiro de 2022


HOSPITAL DA CRIANÇA SAO JOSE LTDA
CNPJ: 19.417.823/0001-45





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:24:20 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.



Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Cil. The. 2006

SELO DE CONSULTA: FWF76160
CÓDIGO SEGURANÇA: 1413.1274.1982.4372

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Atos(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emol: 16,50 TTT: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Assinatura manuscrita





FAST CLEAN

Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



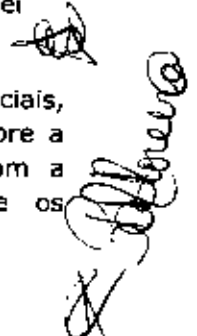
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO MG
PREGÃO Nº 17/2023
PROCESSO Nº 73/2023

DECLARAÇÕES DE PROPOSTAS E DIVERSAS

A Empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.782.859/0001-02, inscrição estadual nº 004166598.00-95, estabelecida na Estrada do Jatobá, nº95 – Loja 01 - Bairro Diamante – Belo Horizonte – MG CEP- 30644-200, telefone (31)97248-9497 e (31) 3356-6681, e-mail: fcdistribuidora95@gmail.com, vem através do seu representante legal, Sr. Fabio Luiz da Silva Viana, CPF 220.461.338-03, RG nº 27.794.958 SSP/SP, Brasileiro, natural de São José dos Campos - SP, Casado, Empresário, Domiciliado na Av Vicente Risola, nº 1235 – Apto 203 – Santa Inês – Belo Horizonte – MG, CEP: 31080-250. **DECLARA:**

- Sou ME (Microempresa), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e tendo interesse usufruir os benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.
- cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da lei, e, para fins do disposto na Portaria MF nº377, de 04 de outubro de 1999, e sob as penas da Lei
- O signatário é representante legal desta pessoa jurídica e está ciente de que a falsidade na prestação desta informação o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1, da Lei 8.137/1990).
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la. Na oportunidade declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob pena de responsabilização nos termos da Lei
- Que estão incluídos nos preços propostos todos os impostos, tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os

Est.do Jatobá, n.º 95 – loja 01 – Bairro Diamante – Belo Horizonte - MG CEP- 30.644-200
Telefone: (31)9 8436-9700 (31) 97248-9497 – E-mail: fcdistribuidora95@gmail.com





Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



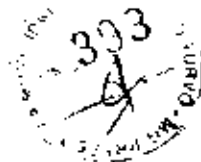
produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

- QUE em conformidade com o artigo 9º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, que até a presente data existem fatos impeditivos no âmbito municipal das Prefeitura Municipal de Felixlândia, para sua habilitação perante ao Processo Licitatório E PREGÃO acima citado e está CIENTE da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que declaro haver recebido do órgão o Edital e seus anexos, estando ciente de suas normas e exigências, as quais aceito da forma como propostas, e me submeto aos termos estabelecidos do presente edital;
- Que tem responsabilidade pela autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentados;
- Fui declarada inidônea pelo poder público, na abrangência da esfera municipal da Prefeitura Municipal de Felixlândia;
- Que tenho ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando Benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- SOB as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.
- QUE fui apenado com rescisão de contrato nos últimos cinco anos que antecederam a esta licitação, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave.
- QUE a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- QUE a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou Interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- QUE não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- QUE o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

[Handwritten signature]



Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



- QUE o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- QUE a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014
- Que a empresa atende ao artigo 9º da Lei de Licitações e não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou Agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- QUE, sob as penas da lei, observo as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
- QUE não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- QUE, sob as penas da lei, que me encontro em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não mantendo em meu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Que para os devidos fins de Direito, esta Empresa não utiliza mão de obra infantil, ou a utiliza conforme ditames da Lei Federal 9.854/99 de 27 de outubro de 1999. Esta declaração é parte integrante na fase de habilitação, conforme exigências do presente instrumento convocatório (edital);
- QUE os serviços são prestados pela empresa que cumpre reserva de cargo previsto em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Que estamos cientes e concordamos com todas normas e leis que regem o presente edital; bem como o prazo de validade da proposta, prazo de Entrega, Prazo de Vigência da ata de Registro de Preço: CONFORME EDITAL.
- Que a empresa possui pessoal técnico qualificado, necessário à realização do objeto da licitação contratado (Lei nº 8.666/93, art.30, inciso II).
- Que, se vencedora, reúne condições de apresentar comprovação de regularidade do produto ofertado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, isenção, notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário. E, subscrita por representante legal,



Fast Clean Distribuidora Ltda
CNPJ: 43.782.859/0001-02



compromete-se a apresentar, por ocasião da celebração do contrato, alvará/licença/autorização cabíveis;

- QUE, em caso de eventual contratação com a Municipalidade, estou APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), atendendo, assim, o Decreto Municipal n. 4.954 de 29/11/2010;
- Que os produtos ofertados atendem as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- DADOS BANCARIOS: BRADESCO (237) - AGENCIA Nº 2638 - CONTA Nº 788034-0;

Belo Horizonte - MG, 03 de MAIO de 2023

FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA LTDA:
43782859000102

Assinado digitalmente por FAST
CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA:
43782859000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI
Múltiplo v5, OU=30480504000117,
OU=Videoconferencia, OU=Certificado
P.J.A1, CN=FAST CLEAN
DISTRIBUIDORA LTDA:
43782859000102
Reason: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2023.04.28 14:03:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FABIO LUIZ DA SILVA VIANA
CPF: 220.461.338-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 009.

Produtos	Quantidade
PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MEDINDO 20 X 21 COM 1.000 FOLHAS BRANCO - PCT	200

Belo Horizonte - MG 07 de Fevereiro de 2022



HOSPITAL DA CRIANÇA SAO JOSE LTDA
CNPJ: 19.417.823/0001-45





MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FWF76160
CÓDIGO SEGURANÇA: 1413.1274.1982.4372

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Atos praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emit: 16:50 T73: 4,90 W: final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Assinatura manuscrita

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:24:20 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



HOSPITAL
SÃO JOÃO BATISTA
VIÇOSA - MG

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE - FAV
HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA
Entidade Filantrópica de Utilidade Pública
CNPJ 17.989.187/0001-09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação Assistencial Viçosense, entidade mantenedora do Hospital São João Batista, CNPJ/MF nº 17.989.187/0001-09, situado à Rua dos Passos nº 1.000, Centro no município de Viçosa, estado de Minas Gerais, por intermédio de seu Presidente Joaquim Andrade Neto, ATESTA, a quem possa interessar, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº 95 loja 01, Bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados.

- DETERGENTE LAVA LOUCAS - 500 ML
- DETERGENTE LAVA LOUCAS - 500 ML
- SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G PCT 5UND
- SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G PCT 5UND
- SACO PARA LIXO 100 LITROS - ABNT - PRETO
- SACO PARA LIXO 100 LITROS - ABNT - PRETO
- SACO PARA LIXO 100 LITROS - BRANCO
- SACO PARA LIXO 100 LITROS - BRANCO
- SACO PARA LIXO 100 LITROS - INFECTANTE COM REGISTRO
- SACO PARA LIXO 100 LITROS - INFECTANTE COM REGISTRO
- SACO PARA LIXO 50 LITROS - ABNT - PRETO
- SACO PARA LIXO 50 LITROS - ABNT - PRETO
- SACO PARA LIXO 60 LITROS - BRANCO
- SACO PARA LIXO 60 LITROS - BRANCO
- SACO PARA LIXO 60 LITROS - INFECTANTE COM REGISTRO
- SACO PARA LIXO 60 LITROS - INFECTANTE COM REGISTRO

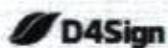
Atestamos também que a Empresa cumpriu com todos os prazos e obrigações exigidos no ato da compra, não havendo até a presente data, nada que desabone a conduta da empresa supracitada.

Viçosa, 04 de Janeiro de 2023.

Assinatura

Nome: Joaquim Andrade Neto
Cargo: Presidente da Fundação Assistencial Viçosense
Telefone: (31) 3891-3688
e-mail: hsjb.projetos@gmail.com

Rua dos Passos, nº 1000 - Fone: (31) 3891-3688
CEP 36570-005 - Viçosa - Minas Gerais



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 04 de January de 2023, 12:55:50

ntp.br

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA FAST CLEAN pdf

Código do documento 723e6006-570c-4cb6-87d1-c09703c06572



Assinaturas



Joaquim Andrade Neto
hsjb.presidencia@gmail.com
Assinou

Joaquim Andrade Neto

Eventos do documento

04 Jan 2023, 10:48:23

Documento 723e6006-570c-4cb6-87d1-c09703c06572 **criado** por MAYSA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA (c23b80fa-cdd7-4f92-add0-cbaecc740e46). Email:contrato@hsjbvicsosa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-04T10:48:23-03:00

04 Jan 2023, 10:48:55

Assinaturas **iniciadas** por MAYSA DE SOUZA OLIVEIRA PEREIRA (c23b80fa-cdd7-4f92-add0-cbaecc740e46). Email: contrato@hsjbvicsosa.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-04T10:48:55-03:00

04 Jan 2023, 12:55:19

JOAQUIM ANDRADE NETO **Assinou** - Email: hsjb.presidencia@gmail.com - IP: 152.255.111.94 (152-255-111-94.user.vivozap.com.br porta: 30390) - Documento de identificação informado: 232.146.946-34 - DATE_ATOM: 2023-01-04T12:55:19-03:00

Hash do documento original

(SHA256):174d2e9d13691dfef659a08b7be6ba16861243e51fe7d2f3ace759cf9a1befd
(SHA512):e8e7c22bc393c924dcfb9e67c03f4ed4d6bb44809b797ca4753ef553ac23ee59be66758c011373a990356c0c512cc72e2f256ddd7ab72d6035e3c5af0abd8aba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Joaquim Andrade Neto

DATA 04/01/2023



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** com sede a **ESTRADA DO JATOBÁ**

C.N.P.J.: 43.782.859/0001 -02
- BELD HORIZONTE

- MG, forneceu os itens abaixo relacionados, tendo cumprido todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

PEDIDO N. 003786 /2022 DE 10/05/2022

PROCESSO LICITATORIO N. E00005 /2022

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
300,000	300,000	MLA	SACO DE LIXO 40 LITROS (MALA C/ 100 SACO)
300,000	300,000	MLA	SACO DE LIXO 60 LITROS (MALA C/ 100 SACOS)
300,000	300,000	MLA	SACO DE LIXO NA COR PRETA 20 LITROS

PEDIDO N. 005141 /2022 DE 22/06/2022

PROCESSO LICITATORIO N. E00005 /2022

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
360,000	360,000	MLA	SACO DE LIXO 40 LITROS (MALA C/ 100 SACO)
360,000	360,000	MLA	SACO DE LIXO 60 LITROS (MALA C/ 100 SACOS)
360,000	360,000	MLA	SACO DE LIXO NA COR PRETA 20 LITROS

PEDIDO N. 006361 /2022 DE 28/07/2022

PROCESSO LICITATORIO N. E00005 /2022

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
100,000	100,000	MLA	SACO DE LIXO 40 LITROS (MALA C/ 100 SACO)
100,000	100,000	MLA	SACO DE LIXO 60 LITROS (MALA C/ 100 SACOS)
100,000	100,000	MLA	SACO DE LIXO NA COR PRETA 20 LITROS

PEDIDO N. 006984 /2022 DE 12/08/2022

PROCESSO LICITATORIO N. E00005 /2022

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
300,000	300,000	MLA	SACO DE LIXO 60 LITROS (MALA C/ 100 SACOS)

PEDIDO N. 010207 /2022 DE 22/11/2022

PROCESSO LICITATORIO N. E00005 /2022

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
200,000	200,000	MLA	SACO DE LIXO NA COR PRETA 20 LITROS

PEDIDO N. 010319 /2022 DE 24/11/2022

PROCESSO LICITATORIO N. E00005 /2022

QUANTIDADE SOLICITADA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNIDADE	MATERIAL
720,000	720,000	MLA	SACO DE LIXO 40 LITROS (MALA C/ 100 SACO)
770,000	770,000	MLA	SACO DE LIXO 60 LITROS (MALA C/ 100 SACOS)
720,000	720,000	MLA	SACO DE LIXO NA COR PRETA 20 LITROS

Paulo Sergio Garcia Sanchez
Compras e Licitações
CPF 979.223/238-91

Bebedouro

45 709 920/0001-11
Prefeitura Municipal de Bebedouro
Praça José Stamato Sobrinho 45
CENTRO - CEP 14701-900
BEBEDOURO - SP

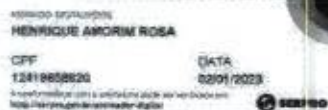


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, este atestado deu-se na primeira NF, com emissão em 02/02/2022 até a presente data, caso veja necessidade, podemos enviar as Notas Fiscais, referentes a este atestado.

Produtos	Quantidade
Saco para lixo diversos tamanhos e cores, pacote com 100 unidades	825

Belo Horizonte – MG, 30 de dezembro de 2022



BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA
CNPJ 30.083.358/0001-96
HENRIQUE AMORIM ROSA
AV. RUA PAU BRASIL, Nº 67 – SÃO SEBASTIAO –
BRUMADINHO – MG – CEP: 35.460-000
TEL (31) 3571-1313

Handwritten signature and initials in blue ink.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:24:20 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 009.

Produtos	Quantidade
PAPEL TOALHA INTERFOLHA - MEDINDO 20 X 21 COM 1.000 FOLHAS BRANCO - PCT	200

Belo Horizonte - MG 07 de Fevereiro de 2022


HOSPITAL DA CRIANÇA SAO JOSE LTDA
CNPJ: 19.417.823/0001-45







MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
R. Góes, 285

SELO DE CONSULTA: FWY76160
CÓDIGO SEGURANÇA: 1413.1274.1982.4372

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1.332)
Ata(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrivão
Emol.: 16,50 TFE; 4,00 VI. Total: 21,40 TFEQ: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://www.cenad.org.br>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 015, 016, 021, 028, 035, 036, 043, 045, 047, 050, 054 E 055

Produtos	Quantidade
SACO PARA LIXO 100 LITROS - VERDE - COD. 010- PCTE 100 UND	61
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	83
SACO PARA LIXO 60 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	200
SACO PARA LIXO 100 LITROS - BRANCO - COD. 010- PCTE 100 UND	120
SACO PARA LIXO 200 LITROS - INFECTANTE - COD. 010- PCTE 100 UND	150
SACO PARA LIXO 100 LITROS - INFECTANTE - COD. 010- PCTE 100 UND	150
SACO PARA LIXO 200 LITROS - AZUL - COD. 020- PCTE 100 UND	145
SACO PARA LIXO 200 LITROS - AZUK - COD. 005- PCTE 100 UND	500
SACO PARA LIXO 40 LITROS - CINZA - COD. 010- PCTE 100 UND	40
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PRETO - COD. 050- PCTE 100 UND	70
SACO PARA LIXO 200 LITROS - PRETO - COD. 020- PCTE 100 UND	70
SACO PARA LIXO 40 LITROS - BRANCO - COD. 010- PCTE 100 UND	60
SACO PARA LIXO 100 LITROS - PRETO - COD. 005- PCTE 100 UND	217
SACO PARA LIXO 40 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	200
SACO PARA LIXO 20 LITROS - PRETO - COD. 010- PCTE 100 UND	100
SACO PARA LIXO 100 LITROS - AZUL - COD. 005- PCTE 100 UND	175
SACO PARA LIXO 60 LITROS - AZUL - COD. 010- PCTE 100 UND	262
SACO PARA LIXO 100 LITROS - AZUL - COD. 010- PCTE 100 UND	100

Belo Horizonte - MG 05 de Abril de 2022

ULTRAMIX ATACADISTA
CNPJ: 10.193.011/0001-99
I.E. 0010801580080
TEL (31) 3317-2888

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em sexta-feira, 15 de julho de 2022 09:46:01 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG., nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 15/07/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



Assinatura manuscrita

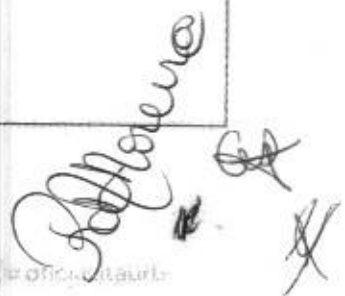
404


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITAURB - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA, com sede na cidade de Itabira - MG, à Rua Turmalina, nº143, bairro Areão, CEP: 35.900-395, e Escritório Central à Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 350, bairro Centro, telefone geral: (31) 3833-4010, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.163.704/0001-55, por intermédio de seus representantes infra assinados, atesta, para os devidos fins, que a empresa **FAST CLEAN DISTRBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02, sediada na na Estrada do Jatobá, nº 95 – Loja 01, bairro Diamante, CEP: 30.644-200, município de Belo Horizonte/MG, goza perante esta empresa de bom conceito técnico e profissional, cumprindo com prazos e garantia de qualidade, dentre outros, no fornecimento de produtos de limpeza e saneantes, copos descartáveis e Sacos plásticos para lixo de capacidades diversas, de acordo com os Contratos em vigência nº DP/GMP/050/2022, nº DP/GMP/056/2022 e nº DP/GMP/058/2022.

Em relatório emitido entre 14 de setembro de 2022 até a presente data, foi obtido a seguinte relação de produtos fornecidos à ITAURB, de acordo com os Contratos e Notas Fiscais listados abaixo:

Especificação do Produto	Contrato / Nota Fiscal nº
30 GL. - Desincrustante líquido, embalagem com 5 litros.	DP/GMP/050/2022 / NF Nº 1849
33 GL. - Desinfetante líquido, eucalipto, embalagem com 5 litros.	
01 CX. - Copo descartável, capacidade de 50 ml, caixa com 5.000 unidades, fabricado em poliestireno branco ou transparente.	DP/GMP/056/2022 / NF Nº 1850
40 CX. - Copo descartável, capacidade de 200 ml, caixa com 2.500 unidades, fabricado em poliestireno branco ou transparente.	
100 PCT. - Saco plástico para lixo, na cor preta, fabricado em polietileno, capacidade nominal de 15 litros e 3kg, medidas do saco 39cm x 58cm, embalagem contendo 100 unidades.	DP/GMP/058/2022 / NF Nº 1895
200 PCT. - Saco plástico para lixo, na cor preta, fabricado em polietileno, capacidade nominal de 30 litros e 6kg, medidas do saco 59cm x 62cm, embalagem contendo 100 unidades.	
50 PCT. - Saco plástico para lixo, na cor preta, fabricado em polietileno, capacidade nominal de 50 litros e 10kg, medidas do saco 63cm x 80cm, embalagem contendo 100 unidades.	
15.000 UND. - Saco plástico para lixo, na cor amarela, capacidade nominal de 60 litros e 20kg, alta resistência, medindo 900 x 500 mm (largura x altura), espessura entre 0,12 a 0,13 micras, com peso mínimo de 45 kg por milheiro.	
2.000 UND. - Saco plástico para lixo, na cor azul, capacidade nominal de 100 litros e 30kg, alta resistência, medindo 900 x 800 mm (largura x altura), espessura entre 0,12 a 0,13 micras, com peso mínimo de 70 kg por milheiro.	



405
4
RECEBIDO
15/01/2023

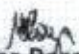
60.000 UND. - Saco plástico para lixo, na cor cinza, capacidade nominal de 100 litros e 30kg, alta resistência, medindo 900 x 800 mm (largura x altura), espessura entre 0,12 a 0,13 micras, com peso mínimo de 70 kg por milheiro.	
60.000 UND. - Saco plástico para lixo, na cor cinza, capacidade nominal de 100 litros e 30kg, alta resistência, medindo 900 x 800 mm (largura x altura), espessura entre 0,12 a 0,13 micras, com peso mínimo de 70 kg por milheiro.	DP/GMP/058/2022 / NF Nº 1933
20 GL. - Desincrustante líquido, embalagem com 5 litros. 40 GL. - Desinfetante líquido, eucalipto, embalagem com 5 litros.	DP/GMP/050/2022 / NF Nº 2727
50 CX. - Copo descartável, capacidade de 200 ml, caixa com 2.500 unidades, fabricado em poliestireno branco ou transparente.	DP/GMP/056/2022 / NF Nº 2728
80.000 UND. - Saco plástico para lixo, na cor cinza, capacidade nominal de 100 litros e 30kg, alta resistência, medindo 900 x 800 mm (largura x altura), espessura entre 0,12 a 0,13 micras, com peso mínimo de 70 kg por milheiro.	DP/GMP/058/2022 / NF Nº 2808

Cumpramos ressaltar que a empresa acima citada cumpriu rigorosamente todas as cláusulas contratuais, principalmente, no que se refere à pontualidade e presteza, cordialidade, competência e à qualidade dos produtos fornecidos, nada havendo em nossos arquivos que possa desaboná-la até a presente data.

Itabira/MG, 04 de janeiro de 2023.



Amilson Flávio Nunes
Diretor Presidente


Marinez Pereira de Souza
Diretora Administrativa





406
f


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.782.859/0001-02, estabelecida na Estrada do Jatobá, n.º 95 – LOJA 1, Diamante (Barreiro), Belo Horizonte, CEP: 30.644-200, Estado de Minas Gerais, forneceu os produtos abaixo relacionados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, CNPJ nº 18.314.609/0001-09, com preços registrados em **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022**, com vencimento em 29/07/2023, na modalidade Pregão nº 151/2021, Processo Administrativo n.º 242/2021.

ITEM	PRODUTO	QUANT.	DANFE – NF-e
79	SACO PARA LIXO 100 LITROS PRETO	82	N.º 000001814 N.º 000001815 N.º 000001816

Registramos que, a contratada fornece os produtos, apresentando bom desempenho operacional, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica, comercialmente e operacionalmente.

Ribeirão das Neves, 03 de janeiro de 2023.


Alex de Almeida Ferreira Silva
Superintendente de Aquisições e Contratações
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

407


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede administrativa na Av. dos Nogueiras nº 136, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.609/0001-09, atesta, a pedido da interessada, para todos os fins de direito, que a empresa **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 43.782.859/0001-02, com sede à Estrada do Jatobá, nº 95, loja 01, bairro Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.644-200, vem cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com os objetos contratados, nada tendo que a desabone:

- **Ata de Registro de Preços nº 151/2022, Processo Licitatório nº 242/2021, Pregão Eletrônico nº 151/2021, vigência: 29/07/2022 a 29/07/2023;**
Objeto: Aquisição de material de limpeza.

DETALHAMENTO DE ITENS ENTREGUES		
Nº ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
79	Saco plástico preto para lixo 100 litros	1070

Ribeirão das Neves/MG, 04 de janeiro de 2023.


RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local







ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, este atestado deu-se na primeira NF, com emissão em 08/02/2022 até a presente data, caso veja necessidade, podemos enviar as Notas Fiscais, referentes a este atestado.

Produtos	Quantidade
Saco para lixo diversos tamanhos e cores, UNIDADES	1.075.500

Belo Horizonte – MG, 23 de dezembro de 2022

Edson da Silva Freitas
Superior da Área - Mat. 6115
Armazenagem e Logística
Grupo Santa Casa BH

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
CNPJ 17.209.891/0001-93
AV. FRANCISCO SALES, Nº 1111 - FLORESTA
BELO HORIZONTE – MG / CEP: 30.150-221
TEL (31) 323-8100 / 8742
CYNTHIAMIRANDA@SANTACASABH.ORG.BR

Edson
[Signature]
[Signature]



MANIFESTO

DATA: 31/01/2023

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.



Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: G0N81679
CÓDIGO SEGURANÇA: 3368.3782.7933.9993

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrivão de
Evol: 17,42 TFEI: 5,18 Vr. final: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 14:13:13 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 14:13:13 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BHM/G, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.844-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, este atestado deu-se na primeira NF, com emissão em 18/01/2022 até a presente data, caso veja necessidade, podemos enviar as Notas Fiscais, referentes a este atestado.



Produtos	Quantidade
Saco para lixo diversos tamanhos e cores, UNIDADESs	370.300
Papel Toalha Inter folhas – pacote com 1.000 folhas	5.000
Copo 200 ml – descartáveis – 100 unidades o pacote	3.220
Hipoclorito de Sódio 1% - 5 lts	150

Belo Horizonte – MG, 26 de dezembro de 2022

Michel Franklin M. Batista
CPF nº 44.025.407-49
Advogado de Esporte

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO - SSA CONTAGEM
44.025.407/0001-49
AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA, Nº 4495 – NOVO EL DORADO
CONTAGEM – MG / CEP: 32.341-001
TEL (31) 3363-5299
karina.compras.siscontagem@gmail.com
CHEFEDECOMPRAS.SSACONTAGEM@GMAIL.COM

Karina

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em terça-feira, 31 de janeiro de 2023 14:13:13 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MANIFESTO

DATA: 31/01/2023

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro
Ofício de Notas
Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: GKN81684
CÓDIGO SEGURANÇA: 8728.2886.1145.2006

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1.302)
Ato(s) praticado(s) por: Thalia Ribeiro de Sousa - Escrevente
Empl: 17,42 TRF; 5,18 Vr. Total: 22,60 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://selos.tjmg.jus.br>



Thalia Ribeiro de Sousa

[Assinatura]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, este atestado deu-se na primeira NF, com emissão em 10/10/2022 até a presente data, caso veja necessidade, podemos enviar as Notas Fiscais, referentes a este atestado, NF 1.998.

Produtos	Quantidade
Saco para lixo 50 Litros Preto - Pacote com 100 unid.	400
Saco para lixo 100 Litros Preto - Pacote com 100 unid.	680

Shirley Lins de Barros
MASP: 10543817
Gerência Governança e Hospital

CNPJ: 22.675.359/0001-00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
UNIMONTES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA

Montes Claros - MG, 04 de janeiro de 2023

HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTE DE FARIA/HUCF - UNIMONTES
CNPJ 22.675359/0001-00
AV. CULA MANGABEIRA, 562, SANTO EXPEDITO
MONTES CLAROS - MG / CEP: 39.401-696
TEL (38) 3224-8200 / 3224-8265
Governança.hucf@unimontes.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou os itens abaixo citados. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Notas Fiscais nº 002.

Produtos	Quantidade
Saco para lixo Preto	16.900
Alcool em Gel	890
Alcool em Liquido	1.240
Sabonete Liquido Perolizado	1.231
Papel Higienico – Folha simples	800
Desinfetante Liquido	50
Sabão em pó	120

Belo Horizonte - MG 17 de janeiro de 2022

HERNANE SANTOS
FONSECA:00144046644

Assinado de forma digital por HERNANE SANTOS
FONSECA:00144046644
Dados: 2022.01.18 16:42:52 -03'00'

WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
Hernane Santos Fonseca

CNPJ nº 21.856.981/0001-43 Inscrição Estadual nº 002775608.00-17
Escritório: Rua dos Borges, 310 - salas 01/02 - Jardim Vitória - BH/MG - Cep. 31.975-270
email: vendas@wtradebrasil.com
Tels: (31) - 3493 - 7170 /99150 -2472
Armazém 01: Rua Jacson Passos, nº 88 - Goiânia - BH/MG
Armazém 02: Rua Violeta, 07 - Getsemani - BH/MG
Armazém 03: Rua Violeta, 15 - Getsemani - BH/MG

[Handwritten signature]

Verificar assinatura digital

VOLTAR



Selecionar arquivo assinado

24-6-2022_8-23-44--ATESTADO WTRADE X FAST CLEAN ASSINAD

SELECIONAR

Formatos de arquivos permitidos: .p7s, .xml ou .pdf assinados

BAIXAR DOCUMENTO ORIGINAL

VERIFICAR NOVO ARQUIVO ASSINADO



Dados do assinante

Status:

ASSINATURA VÁLIDA

Nome:

HERNANE SANTOS FONSECA

E-mail:

hernanefonseca@gmail.com

CPF:

001.440.466/44

Emissor:

AC SOLUTI Multipla v5

Data da assinatura:

18/01/2022 16:42:52

Validade:

11/05/2021 14:44:00 - 11/05/2024 14:44:00

Hernane



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DO NORTE

Um município para todos



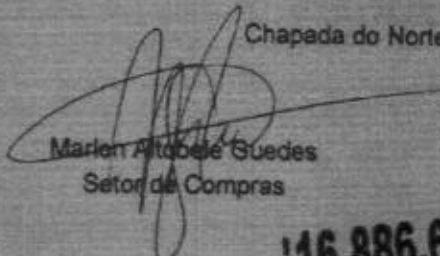
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Estrada do Jatobá, nº. 95 lojas 01, bairro Diamante, CEP 30.644-200, Cidade Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.782.859/0001-02, entregou à Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG os itens abaixo citados:

DESINFETANTE - 02 LITROS	
PE 002/2022 - PROC 67/2022 - ATA 30/2022	900
DESINFETANTE - 02 LITROS Total	900
SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G PCT SUND	
PE 002/2022 - PROC 67/2022 - ATA 30/2022	200
SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200G PCT SUND Total	200
SACO PARA LIXO 20 LITROS - PRETO - COD. 010	
PE 002/2022 - PROC 67/2022 - ATA 30/2022	250
SACO PARA LIXO 20 LITROS - PRETO - COD. 010 Total	250
SACO PARA LIXO 40 LITROS - PRETO - COD. 010	
PE 002/2022 - PROC 67/2022 - ATA 30/2022	1500
SACO PARA LIXO 40 LITROS - PRETO - COD. 010 Total	1500
SACO PARA LIXO 60 LITROS - PRETO - COD. 010	
PE 002/2022 - PROC 67/2022 - ATA 30/2022	1000
SACO PARA LIXO 60 LITROS - PRETO - COD. 010 Total	1000
PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DO NORTE - MG Total	3850

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Chapada do Norte/MG, 04 de Janeiro de 2023


Marlon Antunes Guedes
Setor de Compras

'16.886.608/0001-03'
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADA DO NORTE
R. JOÃO LUIZ RODRIGUES SOARES, 101
CENTRO - CEP 39.648-000
CHAPADA DO NORTE - MG

Rua João Rodrigues Soares, 101 - Centro - Chapada do Norte - MG - CEP 39.648-000
Telefone: 33 3739-1105 - email: licitacao@chapadadonorte.mg.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de direito que a empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 43.782.859/0001-02, estabelecida à Estrada do Jatoba, 95, Diamante, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.644.200, é nossa fornecedora de sacos plásticos já tendo entregado regularmente os seguintes produtos:

Produto	Quantidade
Saco de Lixo 75x85 – 100 Litros	22000
Saco de Lixo 50x55 – 40 Litros	8000

A referida empresa cumpriu com as obrigações assumidas no tocante aos serviços/produtos solicitados, não havendo nada que a desabone.

Varginha, data da assinatura digital.

COLMEIA RH TECNOLOGIA SERVIÇOS EIRELI
27.44.021/0001-77

www.colmeiamultisservicos.com.br
financeiro@colmeiamultisservicos.com.br | +55 (31) 4042-0595
Rua Tonico Xavier, 83, Bom Pastor, Varginha, MG



CONTABILIDADE

AUDITORIA & CONSULTORIA

ANALISE ECONOMICO FINANCEIRA DA EMPRESA FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 43.782.859/0001-02 NIRE: 312.125.817-62 EM 31/12/2021



$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{130.000,00}{130.000,00} = 1,00$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{130.000,00}{130.000,00} = 1,00$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{130.000,00}{130.000,00} = 1,00$$

ILC - INDICE DE LIQUIDES CORRENTE - Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ISG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL - Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em ativos (totais, para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2021

EMERSON NORBERTO DE JESUS
AUDITORIA E
CONSULTORIA:10217284000126

Assinado de forma digital por EMERSON
NORBERTO DE JESUS AUDITORIA E
CONSULTORIA:10217284000126
Data: 2022.04.29 15:40:30 -0100'

ENJ AUDITORIA E CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ:10.217.284/0001-26
CRCMG:12.276/0

Sanção Aplicada



Data da consulta: 05/04/2023 15:47:13

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - 43.782.859/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

02/03/2023

Data de fim da sanção

02/03/2025

Data de publicação da sanção

09/03/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 3470 PAGINA 84

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

02/03/2023

Número do processo

003/2023

Número do contrato

38/2023

Abrangência definida em decisão judicial
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

PL 003/2023 PP 003/2023 DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA (MG)

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

Fundamento legal

Handwritten signature and initials in blue ink.

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



Roberto

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:



Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.782.859/0001-02
Razão Social: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/12/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta (Ceis)
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/06/2023
FGTS Validade: 27/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/05/2023
Receita Municipal Validade: 01/04/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/04/2023 15:09

CPF: 220.461.338-03 Nome: FABIO LUIZ DA SILVA VIANA

Ass:



GRUPO ECO PLAST <grupoecoplast01@gmail.com>

FW: Re: Solicitação de Certidão - declaração de inidoneidade para licitar com a Adm Pub

1 mensagem

laury <laury@m01.com.br>
Para: GRUPO ECO PLAST <grupoecoplast01@gmail.com>

5 de abril de 2023 às 16:19



Enviado do meu Galaxy

----- Mensagem original -----

De : Procuradoria Geral | Felixlândia <procuradoriageral@felixlandia.mg.gov.br>

Data: 05/04/2023 15:55 (GMT-03:00)

Para: laury@m01.com.br

Assunto: Re: Solicitação de Certidão - declaração de inidoneidade para licitar com a Adm Pub

A penalidade foi aplicada no âmbito do município de Felixlândia, conforme se verifica no CEIS (cópia anexa). Não cabe ao Município de Felixlândia definir a interpretação das leis em outros órgãos da administração pública. Mas me permita dizer que a lei 10520 traz em seu art 7º a possibilidade de aplicação da penalidade apenas diante do órgão sancionador, uma vez que diz que o descumprimento das obrigações ensejará o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios. Sendo assim, o município de Felixlândia optou por aplicar a penalidade apenas no âmbito de seu território.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Atenciosamente;

**Erika Liertany Oliveira Gonçalves**

Procuradora Geral do Município de Felixlândia

Rua Menino Deus, 86, Centro - Felixlândia/MG - CEP 39.237-000

Telefone: +55 (38)3753-1311

www.felixlandia.mg.gov.br

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 14:58, <laury@m01.com.br> escreveu:

Prezada Dra. Érica,

Como falamos ao telefone, o impedimento lançado na empresa FAST CLEAN está impedindo a mesma de licitar em todas as esferas da Adm. Pub.

Sendo assim, necessito de uma declaração – certidão de que o impedimento lançado se restringe ao Município de Felixlândia podendo a empresa licitar com todos os demais municípios e esferas da Adm. Pub.

Aguardo vosso retorno.

05/04/2023, 16:45

Gmail - FW: Re: Solicitação de Certidão - declaração de inidoneidade para licitar com a Adm Pub

Obrigado por sua atenção.

Em anexo resposta de um dos municípios em que houve o impedimento informado.

Att.

Laury Macedo OAB MG 108.036



 **Sanção Aplicada - Portal da transparência.pdf**
79K

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Moreira", with a small circular stamp to its left and a checkmark-like mark below it.



**JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69 §1º da Lei Orgânica Municipal, que o Julgamento de Recurso do Pregão Eletrônico nº 009/2023 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, em ____/____/____.

DIEGO JUNIOR DOS SANTOS
Diego Júnior Santos
Matrícula 11016-0

Assinado de forma digital por
DIEGO JUNIOR DOS SANTOS
Data: 2023.04.26 10:32:37
43797



Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada visando futura e eventual aquisição de papel higiênico e dispenser para rolo de papel higiênico (porta-rolos) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barão de Cocais/MG.

Recorrente: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - 43.782.859/0001-02

A empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, localizada na Estrada do Jatobá, nº 95 – loja 01, Bairro Diamante, em Belo Horizonte – MG, CEP: 30.644-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.782.859/0001-02, e-mail: grupoecoplast01@gmail.com, representada por seu representante legal Fábio Luiz da Silva Viana, apresenta defesa administrativa em relação à sua inabilitação em processo licitatório.

As fundamentações do recurso e os documentos relevantes usados no julgamento estão acessíveis nos websites do Portal do Município de Barão de Cocais e da Plataforma Licitar Digital. Neste texto, fornecemos somente um resumo dos fatos, visando maior praticidade.

Para informações detalhadas sobre o recurso, acesse a aba "ESCLARECIMENTO" no Portal do Município de Barão de Cocais:

<https://www.baraodecocais.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-9-2023/71204>

Para visualizar os documentos relevantes ao julgamento, visite a aba "Solicitações" na Plataforma Licitar Digital:

<https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=919bc64f93ee4774f2c52f28ab54bc06>



I - ADMISSIBILIDADE

O prazo para manifestação de intenção de recurso foi aberto conforme o seguinte comunicado, disponível no chat da sessão:

"O(s) Lote(s) foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 120 minuto(s) - (Prazo final: 14/04/2023 16:33:24)".

A recorrente apresentou intenção de recurso nos lotes 02, 04, 05 e 06 entre 14/04/2023 14:45:06 e 14/04/2023 14:48:47.

"O Pregoeiro informa que a solicitação de intenção de recurso em relação ao Lote 05 será aceita, considerando que o licitante ganhou o lance, porém havia sido declarado inabilitado anteriormente, possuindo, assim, o direito de apresentar tal pedido."

"Quanto ao pedido de intenção de recurso para os demais lotes, estes não serão aceitos, pois o licitante não foi convocado para a fase final dos Lotes 02 e 04 e não obteve classificação no Lote 06."

O recurso administrativo apresentado pela recorrente **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** foi interposto tempestivamente e preenche os requisitos formais de admissibilidade.

II - FATOS

O Pregoeiro inabilitou a empresa recorrente, alegando que ela estaria impedida de participar de licitações e firmar contratos com órgãos públicos federais, estaduais e municipais. A recorrente contesta essa alegação, afirmando que está incompleta e incorreta, e fornece esclarecimentos sobre a penalidade aplicada no Município de Felixlândia, ressaltando que tal restrição é limitada apenas a esse município.

III - RAZÕES

A recorrente alega que:

A penalidade aplicada em Felixlândia se deu por um pequeno atraso em uma das entregas, objeto de questionamento judicial na ação nº 5001957-63.2023.8.13.0209, que aguarda decisão liminar;

A exclusão da recorrente no certame fomenta a redução da concorrência, gerando riscos e majoração de custos para o contribuinte;

A Procuradoria Geral de Felixlândia esclarece que a penalidade foi aplicada apenas no âmbito do município, conforme consta no CEIS.





IV - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a Súmula 473 do STF, a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Após análise do recurso e das alegações da recorrente, verifica-se que o impedimento alegado pelo Pregoeiro se restringe ao município de Felixlândia, não abrangendo o município de Barão de Cocais/MG, conforme disponível no Portal da Transparência do CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

V - DECISÃO

Diante do exposto, e considerando a prerrogativa da Administração em rever seus próprios atos, conforme Súmula 473 do STF, bem como os princípios da legalidade, igualdade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, previstos na Lei nº 8.666/93, o Pregoeiro decide:

- 1- Conhecer o recurso interposto pela recorrente FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA;
- 2- Dar provimento ao recurso, **revogando a inabilitação da empresa FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA** e restabelecendo sua regularidade no procedimento licitatório, em conformidade com os princípios da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório;
- 3- Prosseguir com o Pregão Eletrônico nº 009/2023, observando-se as etapas e prazos legais, e considerando a recorrente apta a participar do certame no Lote 05, respeitando os princípios da igualdade, publicidade e eficiência.

Quanto aos demais lotes (02, 04 e 06), como mencionado anteriormente, a intenção de recurso não foi aceita, pois o licitante não foi convocado para a fase final dos Lotes 02 e 04 e não obteve classificação no Lote 06.

Barão de Cocais/MG, 26 de abril de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
NICHOLAS BRAGA
Data: 26/04/2023 10:10:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nicholas Braga
Pregoeiro
Município de Barão de Cocais/MG

423
4
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS - MG
PREFEITURA

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004166598.00-95 **CPF/CNPJ:** 43.782.859/0001-02
NOME/NOME EMPRESARIAL: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e
DESMEMBRAMENTO: de laboratórios
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz
DATA INSCRIÇÃO: 06/10/2021 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 30/12/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30644200 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DIAMANTE
LOGRADOURO: EST - DO JATOBA
NUMERO: 95
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

24/04/2023 14:27:23

[Handwritten signature]

Data da consulta: 24/04/2023 13:48:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.782.859/0001-02

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
06/10/2021	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials in blue ink.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
CNPJ 43.782.859/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/10/2021	Data de Início de Atividade 04/10/2021		
Endereço Completo: ESTRADA DO JATOBA 95 LOJA 01 - BAIRRO DIAMANTE CEP 30644-200 - BELO HORIZONTE/MG				
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E PRODUTOS DOMISSANITARIOS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, BEM COMO SACOS DE LIXOS.				
Capital Social: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) MICRO EMPRESA	Prazo de Duração INDETERMINADO		
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/Administrador	Término do Mandato
220.461.338-03	FABIO LUIZ DA SILVA VIANA	R\$ 130.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxxx		
Último Arquivamento: 07/03/2023		Número: 10131446		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:				
CNPJ	Endereço			
43.782.859/0002-93	RUA SANTA ISABEL, 19, SALA 76, BAIRRO PARQUE URUPES, 37062-530, VARGINHA/MG			
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2023 14:49

MARINELY DE PAULA BOMSIM
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001060585 e visualize a certidão)

23/186.943-6



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2023 15:07:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **43.782.859/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/03/2025) - Prefeitura Municipal de Felixlândia (MG)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



AO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000. Referência ao:

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 073/2023

Item	Descrição	U.M.	Marca	Qtde.	Valor Unitário Médio		Valor Total
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	FARMAX	40	R\$	11,20	R\$ 448,00
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	CORDEX	800	R\$	6,50	R\$ 5.200,00
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	CORDEX	800	R\$	24,00	R\$ 19.200,00
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇAO BACTERICIDA	LT	SULALCOOL	1000	R\$	13,00	R\$ 13.000,00
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	TUPI	200	R\$	13,80	R\$ 2.760,00
08	ALCOOL EM GEL GALAO DE 5 LITROS	GAL	CORDEX	200	R\$	93,00	R\$ 18.600,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	CORDEX	400	R\$	72,00	R\$ 28.800,00
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	ABC	15	R\$	134,00	R\$ 2.010,00
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO Nº07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	ABC	15	R\$	164,00	R\$ 2.460,00
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	PRATIC	15	R\$	54,00	R\$ 810,00
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	PRATIC	15	R\$	74,00	R\$ 1.110,00
17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	UNI	PRATIC	15	R\$	138,00	R\$ 2.070,00
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	PRATIC	80	R\$	26,00	R\$ 2.080,00
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALCA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	PRATIC	60	R\$	22,00	R\$ 1.320,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	ARQPLAST	40	R\$	75,00	R\$ 3.000,00
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRANSPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	HIPER	120	R\$	93,00	R\$ 11.160,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	ARQPLAST	60	R\$	55,00	R\$	3.300,00
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	ARQPLAST	60	R\$	65,00	R\$	3.900,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	ARQPLAST	60	R\$	39,00	R\$	2.340,00
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	ARQPLAST	20	R\$	468,00	R\$	9.360,00
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	ABC	40	R\$	88,00	R\$	3.520,00
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	ABC	40	R\$	78,00	R\$	3.120,00
33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRICAO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	UNI	ABC	15	R\$	187,50	R\$	2.812,50
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	ANTARES	300	R\$	286,50	R\$	85.950,00
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	ARQPLAST	50	R\$	125,00	R\$	6.250,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	ARQPLAST	80	R\$	124,00	R\$	9.920,00
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	ARQPLAST	120	R\$	150,00	R\$	18.000,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	ARQPLAST	80	R\$	100,50	R\$	8.040,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	CORDEX	800	R\$	50,00	R\$	40.000,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	CORDEX	400	R\$	25,00	R\$	10.000,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	CARLA	200	R\$	17,00	R\$	3.400,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEICAO PCT C/ 100	PCTE	STRAW	1200	R\$	20,00	R\$	24.000,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	STRAW	120	R\$	330,00	R\$	39.600,00

Handwritten signature and initials.



50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	LEHAVI	1500	RS	38,00	RS	57.000,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	LEHAVI	15	RS	39,00	RS	585,00
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	NADIR	100	RS	60,00	RS	6.000,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	COPOPLAST	1500	RS	18,00	RS	27.000,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	COPOPLAST	200	RS	12,00	RS	2.400,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	USE	120	RS	106,50	RS	12.780,00
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	FREEDENT	2500	RS	8,20	RS	20.500,00
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	CORDEX	800	RS	15,30	RS	12.240,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	CORDEX	700	RS	28,00	RS	19.600,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	CARLA	40	RS	19,00	RS	760,00
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	CARLA	40	RS	28,00	RS	1.120,00
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	LIMPOL	300	RS	69,00	RS	20.700,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	CORDEX	300	RS	55,05	RS	16.515,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	NOBRE	100	RS	115,00	RS	11.500,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

MUNICIPAL DE B...
433
4

73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	CARLA	120	R\$	11,00	R\$	1.320,00
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	BLU	2000	R\$	13,00	R\$	26.000,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	BLU	2000	R\$	13,00	R\$	26.000,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	TINA	100	R\$	11,30	R\$	1.130,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	LEHAVI	15	R\$	34,50	R\$	517,50
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	SHE	300	R\$	7,90	R\$	2.370,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	ETILUX	15	R\$	31,00	R\$	465,00
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	EURO	15	R\$	53,00	R\$	795,00
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	ETILUX	15	R\$	28,00	R\$	420,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	CARLA	300	R\$	15,50	R\$	4.650,00
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	STRAW	300	R\$	27,00	R\$	8.100,00
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	INVICTA	50	R\$	73,00	R\$	3.650,00
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	MAX	300	R\$	5,00	R\$	1.500,00
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	ARQPLAST	40	R\$	26,00	R\$	1.040,00
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	ARQPLAST	40	R\$	50,00	R\$	2.000,00
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	PRATIC	60	R\$	125,00	R\$	7.500,00
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	ANTARES	200	R\$	10,00	R\$	2.000,00

[Handwritten signatures and marks]

434
 4

108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	ANTARES	200	R\$	30,00	R\$	6.000,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	ANTARES	100	R\$	11,00	R\$	1.100,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	ANTARES	400	R\$	31,60	R\$	12.640,00
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	ARQPLAST	50	R\$	218,00	R\$	10.900,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOZO	UNI	ANTARES	150	R\$	7,50	R\$	1.125,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	VABENE	200	R\$	8,00	R\$	1.600,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	VABENE	200	R\$	8,00	R\$	1.600,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	VABENE	200	R\$	8,00	R\$	1.600,00
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	ASJ	20	R\$	300,00	R\$	6.000,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	UNI	EIRLAR	15	R\$	400,00	R\$	6.000,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	FIO	500	R\$	8,00	R\$	4.000,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	FIO	500	R\$	10,00	R\$	5.000,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	FIO	100	R\$	8,00	R\$	800,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	FIO	100	R\$	9,00	R\$	900,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	CARLA	300	R\$	9,00	R\$	2.700,00
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	TOILET	1500	R\$	47,00	R\$	70.500,00

[Handwritten signatures and marks]

135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	BIANCO	400	R\$	150,00	R\$	60.000,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL, INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	SANTIPEL	1200	R\$	39,00	R\$	46.800,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	ARQPLAST	15	R\$	30,00	R\$	450,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	TOTAL	150	R\$	7,00	R\$	1.050,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	TOTAL	300	R\$	7,00	R\$	2.100,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	TOTAL	300	R\$	7,00	R\$	2.100,00
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	ISO	300	R\$	60,00	R\$	18.000,00
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	CARLA	200	R\$	7,00	R\$	1.400,00
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	RL	40	R\$	30,00	R\$	1.200,00
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	CARLA	60	R\$	30,00	R\$	1.800,00
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	CARLA	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	CARLA	150	R\$	30,00	R\$	4.500,00
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	CARLA	150	R\$	25,00	R\$	3.750,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	CARLA	150	R\$	29,00	R\$	4.350,00
163	SABAO EM BARRA, MULTUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	BARRA NOVA	300	R\$	16,00	R\$	4.800,00
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	TIXAN	800	R\$	26,00	R\$	20.800,00
165	SABONETE 90GRS	UNI	NIPS	150	R\$	4,00	R\$	600,00
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	CORDEX	50	R\$	38,00	R\$	1.900,00
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	ECO	300	R\$	23,00	R\$	6.900,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	ECO	300	R\$	113,00	R\$	33.900,00



[Handwritten signature and initials]



172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	ECO	400	R\$	20,00	R\$	8.000,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	ECO	800	R\$	37,00	R\$	29.600,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	ECO	800	R\$	19,00	R\$	15.200,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	ECO	600	R\$	20,00	R\$	12.000,00
190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	VABENE	100	R\$	30,00	R\$	3.000,00
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	CARLA	50	R\$	30,00	R\$	1.500,00
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	CARLA	80	R\$	40,00	R\$	3.200,00
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	CARLA	40	R\$	70,00	R\$	2.800,00
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	CARLA	40	R\$	34,00	R\$	1.360,00
197	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	CARLA	40	R\$	27,00	R\$	1.080,00
VALOR FINAL							R\$	1.116.803,00
UM MILHAO CENTO E DEZESSEIS MILITOCENTOS E TRES REAIS								

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

04 DE ABRIL DE 2023

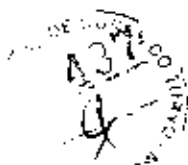
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200767744

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 SETEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

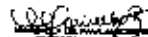
OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389262 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEABBE37CFF342E7988B882BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/538.928-2	MGP2200767744	20/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/10

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.762.968/0001-68 - JUCEMG NIRE 31824323071**



CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, casado, portador do CPF nº 111.961.046-03, domicílio e residência a AV. Olegário Maciel, número 558 Apt.101, bairro Industrial, município UBÁ - MINAS GERAIS, CEP 36.502-332.

Único sócio da MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede da empresa na AV Olegário Maciel, número **558 apt. 101**, bairro Industrial, município Uba - MINAS GERAIS, CEP 36.502-002. Registrada na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o NIRE **31824323071** e inscrita no CNPJ sob o nº **43762968000168**, resolvem de comum acordo fazer a Primeira alteração contratual, assim, alterar e consolidar o contrato social, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa que era Microempreendedor Individual, passara a ser microempresa com natureza jurídica sociedade empresaria limitada. A razão social que era CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603, alterar para MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:

O capital social passa a ser no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	N.º Quotas	%	Valor (R\$)
CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA	20.000	100,00	20.000,00
TOTAL	20.000	100,00	20.000,00

Cláusula Terceira - O objeto será comércio varejista de artigo de armarinho, comércio em geral.

Cláusula Quarta - A sede da empresa continua a ser na av Olegário Maciel, número 558 apt. 101, bairro Industrial, município Uba - MINAS GERAIS, CEP 36502-002.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa continua girando por prazo indeterminado e, onde tiveram suas atividades iniciadas em 04/10/2021

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao Sócio CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA. Já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto. Podendo assinar **isoladamente**, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo ele, dentre outros poderes, dos necessários para:

- Representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais;
- Assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.762.968/0001-68 - JUCEMG NIRE 31824323071**



Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O Sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira -Fica eleito o foro de Uba - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

UBÁ, 01 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA
Socio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

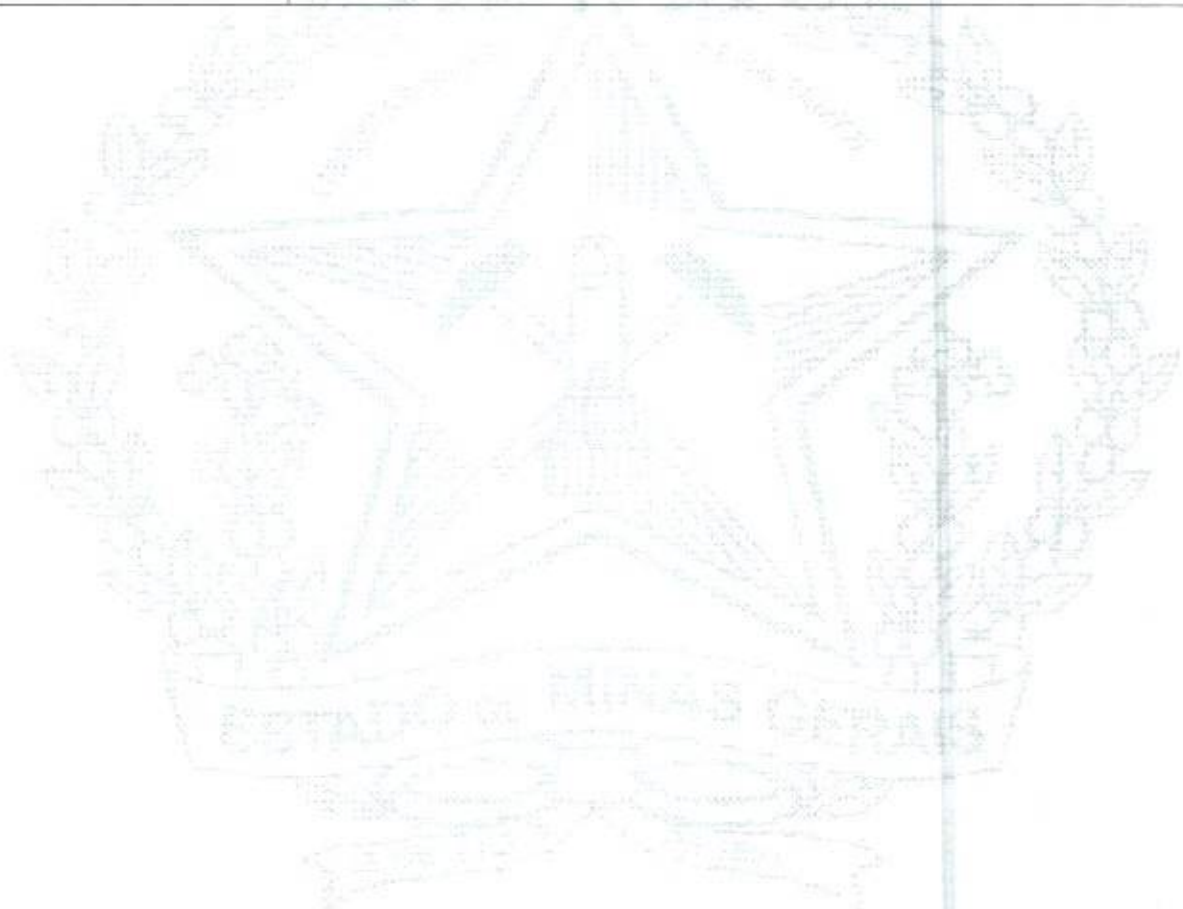
Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/538.928-2	MGP2200767744	20/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, paloma de oliveira timote, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 118802, expedida em 01/10/2022, inscrito no CPF nº 113.371.816-76, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. alteração de contrato - 2 página(s)

Uba/MG, 20 de outubro de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: paloma de oliveira timote



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ATO 315
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

- Empresário
- Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- Sociedades Empresariais



Ilm.º Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA, nacionalidade Brasileiro, Empresário, casado parcial, portador do CPF nº 111.961.046-03, com domicílio e residência a AV. Olegário Maciel, número 558 apt.101, bairro Industrial, município UBÁ - MINAS GERAIS, CEP 36.502-332 e

Adotará o nome empresarial de MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, fazendo referência aos serviços prestados e descritos neste contrato social.

- a) O movimento da receita bruta anual da empresa
- não excederá
- no exercício anterior não excedeu

Ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 01 de Outubro de 2022, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UBÁ, 01 de Outubro de 2022.

CLÁUDIO OTÁVIO COSTA SILVA
socio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

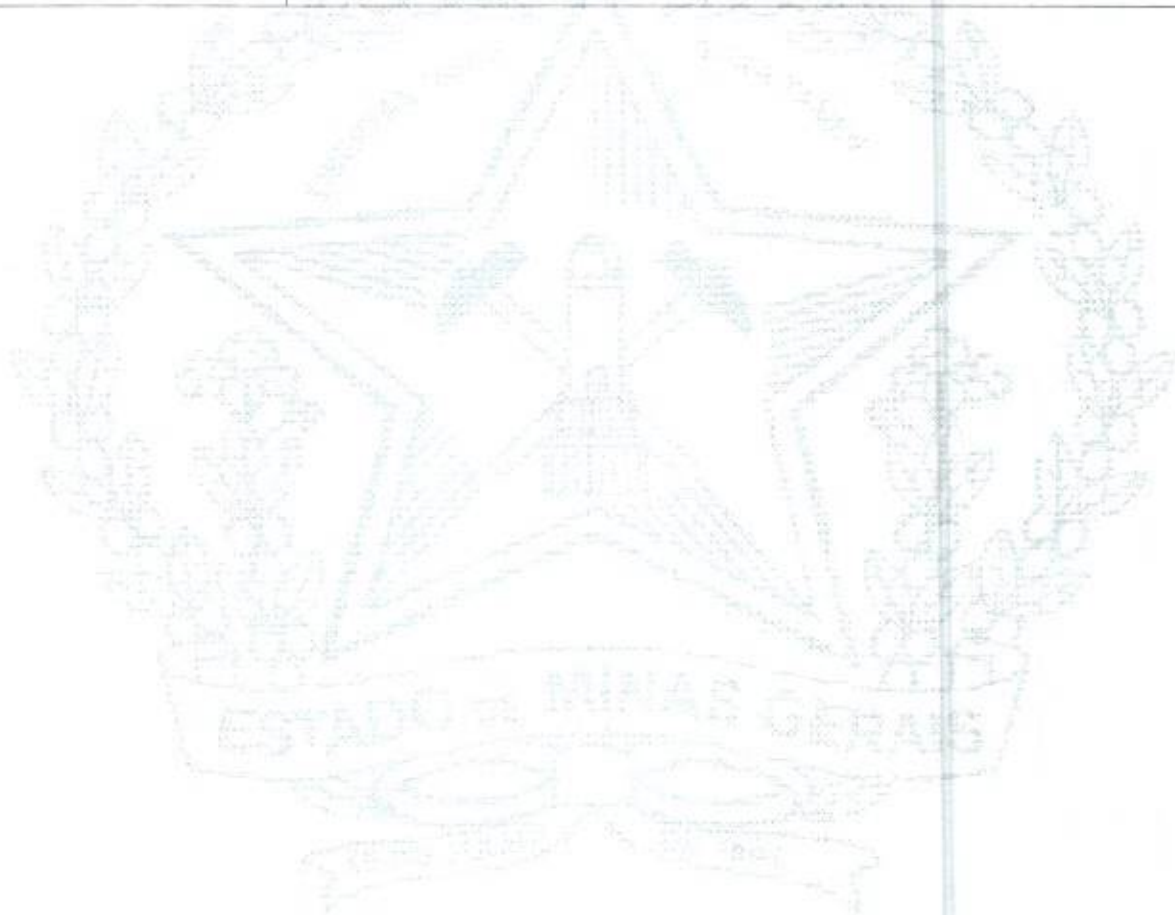


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/538.928-2	MGP2200767744	20/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Flora

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



445
4

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, de NIRE 3121356172-2 e protocolado sob o número 22/538.928-2 em 24/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213561722, em 25/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.371.816-76	Paloma de Oliveira Timote

Belo Horizonte, terça-feira, 25 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2022, às 13:22 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/538.928-2.

Página 1 de 1

Handwritten signatures and initials





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

446
✗

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 25 de outubro de 2022

✗
Bomfim
✗



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213561722 em 25/10/2022 da Empresa MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA, Nire 31213561722 e protocolo 225389282 - 24/10/2022. Autenticação: 32AA3FEA6BE37CFF342E7988B982BFC7F99E862. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/538.928-2 e o código de segurança FOBx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.782.968/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2021
NOME EMPRESARIAL MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINAS LICITA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.82-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV OLEGÁRIO MACIEL	NÚMERO 558	COMPLEMENTO APT 101
CEP 36.502-002	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTOMINASLTDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 8613-5877
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 18:37:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinatura manuscrita

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.762.968/0001-68
Razão Social: CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA 11196104603
Endereço: AV OLEGARIO MACIEL 558 APT 101 / INDUSTRIAL / UBA / MG / 36502-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002112594753460

Informação obtida em 23/04/2023 18:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **43.762.968/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:21:48 do dia 22/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2023.

Código de controle da certidão: **A526.B8F5.BE67.5857**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita
Assinatura manuscrita



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

451
4

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/04/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004165242.00-53	CNPJ/CPF: 43.762.968/0001-68	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL		NÚMERO: 558
COMPLEMENTO: APT 101,	BAIRRO: INDUSTRIAL	CEP: 36502002
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000641893110

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: **CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO**

Razão Social: MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 43.762.968/0001-68

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN), ou em curso de cobranças executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou ainda, créditos que se encontrem no prazo legal para pagamento ou impugnação.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado, no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **21:48:12** horas do dia **26/04/2023**.
Início da validade: **26/04/2023**
Válida até dia: **26/05/2023**

Código de controle da certidão: **3F9476449931D7F5F** (2º Via)

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

R. Lourenço

X

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.762.968/0001-68
Certidão nº: 39458660/2022
Expedição: 10/11/2022, às 13:04:59
Validade: 09/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.762.968/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 43.762.968/0001-68

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Abril de 2023 às 21:14

UBÁ, 26 de Abril de 2023 às 21:14

Código de Autenticação: 2304-2621-1458-0590-6366

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Consulta por QR



Protocolo Redesim: MGL2102455826

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de UBA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 23/02/2023

Razão Social: MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 43.762.968/0001-68

Localização: AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 558, INDUSTRIAL, 36502-002, UBA, APT 101

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Consulta por QR

Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|---------------|--|
| • 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| • 4662-1/00 | Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao |
| • 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| • 4761-0/03 | Comercio varejista de artigos de papelaria |
| • 4781-4/00 | Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios |
| • 4763-6/02 | Comercio varejista de artigos esportivos |
| • 4763-6/01 | Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
| • 4772-5/00 | Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| • 4744-0/99 | Comercio varejista de materiais de construcao em geral |
| • 4712-1/00 | Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 4789-0/99 | Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente |
| • 4789-0/05 | Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios |
| • 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |
| • 4757-1/00 | Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao |

Blonera

X

457
4

Nome: MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: MINAS LICITA
CPF/CNPJ: 43762968000168
Inscricao Municipal: 25263
Inicio de Atividade: 06/10/2021

Atividade(s) Principal: 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Atividades Secundarias: 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, ...
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,...
4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E AC...
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE...
4781-4/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE...
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESP...

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: SIM

Endereco: Avenida OLEGARIO MACIEL, 558 APTO 101 - INDUSTRIAL - UBÁ - MG - CEP 38.502-000

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 13:31:20 horas do dia 01/05/2023.

Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: 291B644FBF28F3BC8

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
43.762.968/0001-68	04/10/2021	04/10/2021	

Endereço Completo:

AVENIDA OLEGARIO MACIEL 558 APT 101 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 36502-002 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES SANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 20.000,00		
VINTE MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
111.961.046-03	CLAUDIO OTAVIO COSTA SILVA	R\$ 20.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 07/02/2023

Número: 10033175

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 048 - RE-RATIFICACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Maio de 2023 00:08

MARINELY DE PAULA ROMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



23/235.888-5

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001602833 e visualize a certidão)



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004165242.00-53 CPF/CNPJ: 43.762.968/0001-68
NOME/NOME EMPRESARIAL: MINAS LICITA REPRESENTACOES LTDA
NOME FANTASIA: MINAS LICITA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA CATEGORIA: Único
REGIME DE RECOLHIMENTO: SIMPLES NACIONAL MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 05/10/2021 DATA DA SITUAÇÃO DA 05/10/2021
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

UF: MINAS GERAIS
CEP: 36502002
MUNICÍPIO: UBA
DISTRITO / FOWOADO:
BAIRRO: INDUSTRIAL
LÓGRADOURO: AV OLEGARIO MACIEL
NÚMERO: 556
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: APT 101

EMITIDO EM

06/03/2023 08:53:11

453
4

Patricia



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG,
CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 073/20023 – Pregão Eletrônico: 017/2023

PROPOSTA

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40,0000	FARMAX	11,27	450,80
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	SANTA CLARA	6,59	5.272,00
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800,0000	YPÊ	24,09	19.272,00
04	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40,0000	CLIP	46,32	1.852,80
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS AÇÃO BACTERICIDA	LT	1000,0000	SAFRA	13,14	13.140,00
06	ALCOOL 92,8°INPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20,0000	ITAJÁ	189,40	3.788,00
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200,0000	START	13,85	2.770,00
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200,0000	AUDAX	93,95	18.790,00
09	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600,0000	FAROL	41,49	24.894,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO DE 5 LITROS	GAL	400,0000	YPÊ	72,33	28.932,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-25MM PRATA	PCTE	10,0000	REGIS IMPORTADOS	3,69	36,90
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 50X35X7CM	UNI	15,0000	SEM MARCA	134,17	2.012,55
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRIÇÃO EM ALUMINIO FOSCO ESPESSURA 2,5MM NO MINIMO MEDIDAS APROXIMADAS 60X40X8CM	UNI	15,0000	SEM MARCA	164,49	2.467,35
14	BACIA DE ALUMINIO CAPACIDADE 36 LITROS	UNI	12,0000	VIGOR	89,47	1.073,64
15	BACIA PLASTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	UNI	15,0000	SANREMO	54,75	821,25
16	BACIA PLASTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	UNI	15,0000	PLASVALE	74,74	1.121,10

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

461
4

17	BACIA PLASTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIAMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,0l	UNI	15,0000	PLASVALE	138,87	2.083,05
18	BALDE PLASTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	UNI	80,0000	ARQPLAST	26,41	2.112,80
19	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	UNI	80,0000	FCW DISTRIBUIDORA	40,19	3.215,20
20	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	60,0000	SANREMO	22,23	1.333,80
21	BALDE PLASTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	UNI	100,0000	NASTRIPACK	34,86	3.486,00
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/ 40 UNIDADES	CX	100,0000	JOHNSON E JOHNSON	21,88	2.188,00
23	BANDEIJA DE ACRILICO 50 X 30 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000	PARAMOUNT	30,99	1.549,50
24	BANDEIJA DE ACRILICO 60 CM DE BOA QUALIDADE	UNI	50,0000	PLASVALE	43,20	2.160,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE CAPACIDADE 35L	UNI	40,0000	ARQPLAST	75,21	3.008,40
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA TRASPARENTE MEDINDO 35 X 45 CM C/ 500 SACOS	UNI	120,0000	ENTERPACK	93,29	11.194,80
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	UNI	60,0000	PLEION	55,32	3.319,20
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	UNI	60,0000	RISCHIOTO	65,05	3.903,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	UNI	60,0000	RISCHIOTO	39,23	2.353,80
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	UNI	20,0000	PARAMOUNT	468,93	9.378,60
31	CANECA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	40,0000	ALUMÍNIO NACIONAL	88,32	3.532,80
32	CANECA DE ALUMINIO COM ALÇA - 2LTS	UNI	40,0000	ABC	78,12	3.124,80
33	CANECAO EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMINIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MINIMO	UNI	15,0000	MARANA	187,66	2.814,90
34	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 38, 20 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº38 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20 LITROS	UNI	15,0000	TROFIA	228,33	3.424,95
35	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMINIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	UNI	15,0000	NOVA REAL ALUMÍNIO	518,33	7.774,95
36	CERA LIQUIDA AMARELA - EMBALAGEM DE 750 ML	UNI	300,0000	BRAVO	286,57	85.971,00

Dorena



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



37	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	ARQPLAST	422,78	33.822,40
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	50,0000	UZ	125,10	6.255,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	80,0000	SANREMO	124,47	9.957,60
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	UNI	120,0000	AGRAPLAST	153,00	18.360,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	UNI	80,0000	ERCAPLAST	100,51	8.040,80
42	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	UNI	100,0000	NEW PLASTIC	7,79	779,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800,0000	DONA CLARA	52,47	41.976,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400,0000	SANTA CLARA	25,01	10.004,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200,0000	ESPERANÇA	17,16	3.432,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRIÇÃO: COLHER DE SOPA PARA REFEIÇÃO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE	UNI	200,0000	UTIFÁCIL	4,65	930,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100	PCTE	1200,0000	STRAWPLAST	20,40	24.480,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND	CX	120,0000	STRAWPLAST	337,85	4.054,20
49	COLHER GRANDE EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	TRAMONTINA	42,88	1.286,40
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRIÇÃO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORÇADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM	UNI	1500,0000	RT	38,68	58.020,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRIÇÃO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORÇADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM	UNI	15,0000	VIGOR	39,33	589,95
52	CONCHA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	TRAMONTINA	33,72	1.011,60
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	JOHNSON'S BABY	21,87	3.280,50
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	KIDS	24,34	3.651,00
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND	CX	100,0000	NADIR FIGUEIREDO	61,63	6.163,00
56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	1500,0000	CRISTAL COPO	18,11	27.165,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORÇADO PCTE COM 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	TOTAL PLAST	22,31	13.386,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO	PCTE	200,0000	COPOPLAST	12,39	2.478,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	PCT C/ 100 UNIDADES					
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120,0000	COTONELA	106,94	12.832,80
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500,0000	COLGATE	8,24	20.600,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4	UNI	15,0000	KEITA	18,58	278,70
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	800,0000	PINHO SOL	15,39	12.312,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	700,0000	YPÊ	28,76	20.132,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11.4 CM	UNI	40,0000	WINCY	19,82	792,80
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM	UNI	40,0000	WC	28,46	1.138,40
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12 UNIDADES QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LIMPOL; YPÊ OU MINUANO	CX	300,0000	YPÊ	69,74	20.922,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300,0000	LIMPOL	55,05	16.515,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM	UNI	100,0000	PROFLUX	115,66	11.566,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROF 12,5CM	UNI	100,0000	PREMISSE	115,66	11.566,00
70	ESCORREDOR DE MACARRAO Nº 40 DESCRIÇÃO TIPO TACHO FURADO COM PE COM ORLA E ALÇA EM ALUMINIO FOSCO Nº40 CAPACIDADE 15 LITROS APROXIMADAMENTE DIAMETRO 40CM	UNI	15,0000	SÃO JORGE	74,75	1.121,25
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40,0000	RICCA	55,29	2.211,60
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA	UNI	40,0000	BUBA	43,16	1.726,40
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA	UNI	120,0000	CONDOR	11,09	1.330,80
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	MED FIO	13,12	26.240,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE	UNI	2000,0000	BITUFO	13,30	26.600,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100,0000	SANIBRISA	11,48	1.148,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº9 DESCRIÇÃO ESCUMADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO Nº9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM	UNI	15,0000	TRAMONTINA	34,95	524,25
78	ESCUMADEIRA EM INOX REFORÇADA COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO	UNI	30,0000	KEHOME	30,36	910,80

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA SECRETARIA	UNI	150,0000	RISQUÉ	10,80	1.620,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA (LIMPEZA PESADA)	UNI	300,0000	NOBRE	6,66	1.998,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI	UNI	300,0000	LIMPANO	7,91	2.373,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7-8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15,0000	TRAMONTINA	31,11	466,65
83	FACA PARA CORTE DE CARNES Nº8 DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE CARNES	UNI	15,0000	TRAMONTINA	53,25	798,75
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRIÇÃO LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORÇADO, NA COR BRANCA APLICAÇÃO PARA CORTE DE LEGUMES	UNI	15,0000	TRAMONTINA	28,41	426,15
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100,0000	BILLA	15,66	1.566,00
86	FILTRO DE BARRO Nº 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	UNI	30,0000	SÃO PEDRO	238,91	7.167,30
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500,0000	HILLO	11,25	16.875,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300,0000	CADILLAC	15,68	4.704,00
89	FOSFORO	CX	40,0000	FIAT LUX	10,38	415,20
90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G PCTE COM 50 FRAUDAS CADA	PCTE	120,0000	TURMA DA MÔNICA	252,55	30.306,00
91	FUNIL PLASTICO Nº3	UNI	20,0000	ALVES	14,58	291,60
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	TAMIDARNEL	27,34	8.202,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	UNI	40,0000	MÁXIMA PLAST	21,74	869,60
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50,0000	MULTPLAK	73,08	3.654,00
95	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	UNI	50,0000	ALADDIN	112,05	5.602,50
96	GLICERINA FRASCO DE 1 LITRO	FR	20,0000	RIOQUÍMICA	90,41	1.808,20
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300,0000	NOBBY	5,14	1.542,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	80,0000	BIC	102,12	8.169,60
99	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	UNI	40,0000	PLASVALE	26,30	1.052,00
100	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMPA, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMPA, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	UNI	15,0000	PLASÚTIL	99,99	1.499,85
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40,0000	PLASVALE	50,68	2.027,20
102	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	UNI	40,0000	MILANO	75,26	3.010,40
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60,0000	PLASÚTIL	126,47	7.588,20



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS + MANGUEIRA E ABRAÇADEIRAS	UNI	30,0000	LCG ELETRO	83,90	2.517,00
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10,0000	MADE BASICS	146,66	1.466,60
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50,0000	PAMPERS	31,55	1.577,50
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200,0000	LIMPOL	11,98	2.396,00
108	LIMPA VIDRO TRADICIONAL 500ML ULTRA RÁPIDO	UNI	200,0000	VEJA	34,18	6.836,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100,0000	VEJA	11,85	1.185,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E AZULEJOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A AZULIN EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNI	400,0000	AZULIM	31,60	12.640,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50,0000	RICCA	0,94	47,00
112	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVÍVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVÍVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	UNI	50,0000	ALDINOX	218,50	10.925,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 200 ML, LIQUIDO VISCOSO	UNI	150,0000	YPÊ	7,80	1.170,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO G AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	BRILHUS	8,26	1.652,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	INOVEN	8,26	1.652,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	PAR	200,0000	MB LIFE	8,26	1.652,00
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120,0000	LILLO	14,01	1.681,20
118	MULTIUSO CIF CREMOSO 450ML	UNI	200,0000	CIF	23,96	4.792,00
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE DE LIXO E CABO	UNI	40,0000	BETTANIN	145,72	5.828,80
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	FAR	80,0000	CASABELLA	74,22	5.937,60
121	PALITEIRO	UNI	30,0000	PLASUTIL	3,94	118,20
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	ALUMÍNIO SÃO JORGE	171,21	3.424,20
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	UNI	20,0000	ALUMÍNIO FORTE	227,25	4.545,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	ALUMÍNIO HW	114,48	2.289,60
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	UNI	20,0000	ALUMÍNIO SÃO JORGE	125,41	2.508,20
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20,0000	PANELUX	307,35	6.147,00
127	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRIÇÃO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO,	UNI	15,0000	EIRILAR	405,00	6.075,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



	CABO OU ALÇA					
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	UNI	500,0000	VALE	8,76	4.380,00
129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	UNI	500,0000	VALE	10,72	5.360,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100,0000	MC VIES	8,52	852,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100,0000	SEM MARCA	9,19	919,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	UNI	300,0000	LINHAS E CIA	9,22	2.766,00
133	PAPEL ALUMINIO ROLO 30CM X 10M	ROLO	60,0000	INOVEN	61,54	3.692,40
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12 ROLOS QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A FOFINHO; TOILET OU COTTON.	FAR	1500,0000	ROLOS NEVE	47,89	71.835,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	FAR	400,0000	SNOB	151,10	60.440,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMANHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	PCTE	1200,0000	ELITE	39,38	47.256,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100,0000	GLADE	3,70	370,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNI	15,0000	PLASUTIL	31,05	465,75
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	PCTE	120,0000	RAYOVAC	41,07	4.928,40
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	PCTE	120,0000	RAYOVAC	25,67	3.080,40
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100,0000	RAYOVAC	3,36	336,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA FORRO DE MESA PLASTICO MAIS GROSSO	MTS	120,0000	GENÉRICO	44,25	5.310,00
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40,0000	NITRON	16,90	676,00
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40,0000	CRISTAL COPO	12,43	497,20
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	UNI	15,0000	SANREMO	49,56	743,40
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	UNI	15,0000	PLASUTIL	67,36	1.010,40
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 392X284X136MM CAPACIDADE 11 LITROS	UNI	15,0000	SANREMO	71,94	1.079,10
148	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	UNI	40,0000	BIOPRÁTICA	55,13	2.205,20
149	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	UNI	40,0000	SANREMO	60,26	2.410,40
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	40,0000	DURALEX	66,45	2.658,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT.	UNI	150,0000	ROMANA	7,96	1.059,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:16.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

407
4

	C/10UND					
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	PCTE	300,0000	MINAPLAST	7,09	2.127,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	UNI	300,0000	MINAPLAST	7,42	2.226,00
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR PACOTE COM 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	SOALIM EMBALAGEM	66,56	19.968,00
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	PCTE	200,0000	GINA	7,51	1.502,00
156	PURIFICADOR DE AR 400 ML	FR	100,0000	SMART	27,01	2.701,00
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40,0000	BRINOX	33,99	1.359,60
158	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	UNI	60,0000	YOMA	30,60	1.836,00
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	UNI	150,0000	SENADOR	30,92	4.638,00
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	UNI	150,0000	BRALIMPIA	30,73	4.609,50
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	UNI	150,0000	STARLUX	25,08	3.762,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	UNI	150,0000	SANTA MARIA	29,26	4.389,00
163	SABAO EM BARRA , MULTIUSO, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNID. DE 200GRS	UNI	300,0000	MINUANO	16,81	5.043,00
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS. EMBALAGEM DE 1KG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A OMO; BRILHANTE OU TIXAN.	KG	800,0000	OMO	26,03	20.824,00
165	SABONETE 90GRS	UNI	150,0000	PALMOLIVE	4,61	691,50
166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50,0000	ONLY	17,77	888,50
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE GALÃO C/ 5 LITROS	GAL	50,0000	CORDEX	38,08	1.904,00
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400 ML	FR	150,0000	JOHNSON'S BABY	38,21	5.731,50
169	SABONETEIRA	UNI	80,0000	MARCO BONI	21,24	1.699,20
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300,0000	CONDOR	23,52	7.056,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300,0000	LIMPCOR	113,67	34.101,00
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	UNI	400,0000	ZIBAG	21,01	8.404,00
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	600,0000	KROMASA	15,03	9.018,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	DOVER ROLL	37,11	29.688,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	800,0000	DOVER ROLL	19,89	15.912,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	PCTE	600,0000	DOVER ROLL	20,82	12.492,00
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	300,0000	PETROPEL	11,76	3.528,00
178	SALEIRO 50 ML	UNI	30,0000	PLASTITII	35,30	1.059,00
179	SAPOLIO RADIUM CREMOSO 250 ML	UNI	200,0000	BOM BRIL	23,74	4.748,00
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PCTE	500,0000	REGINA	3,85	1.925,00
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150,0000	GRANADO	30,99	4.648,50
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150,0000	KIDS	24,94	3.741,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

463

183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	UNI	60,0000	ESCORPIÃO	42,46	2.775,60
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	UNI	20,0000	MAXXIMO	78,60	1.572,00
185	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	UNI	40,0000	MUNDIAL	45,88	1.835,20
186	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	UNI	10,0000	ALANA	90,83	908,30
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60,0000	KARICIA	23,32	1.399,20
188	TOALHAS DE BANHO	UNI	60,0000	TRIUNFO	32,82	1.969,20
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40,0000	ACQUAMAR	23,59	943,60
190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT PCT C/100	PCTE	100,0000	TALGE	30,19	3.019,00
191	VASELINA SOLIDA 500 G	UNI	150,0000	RIOQUÍMICA	84,77	12.715,50
192	VASILHAME DE GAS 13 KG	UNI	40,0000	SUPERGÁS	90,70	3.628,00
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50,0000	DALCIN	30,79	1.539,50
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80,0000	ARTLIMP	41,99	3.359,20
195	VASSOURA LAVA-ONIBUS	UNI	40,0000	FIBRAFIL	73,51	2.940,40
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	UNI	40,0000	FIBRAFIL	34,52	1.380,80
197	VASSOURA PIAÇAVA	UNI	40,0000	MENDONÇA	27,44	1.097,60
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80,0000	MINERAL	19,93	1.594,40
199	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM 750 ML	UNI	300,0000	CASTELO	6,39	1.917,00
200	XICARA DE CAFE 300ML- MATERIAL VIDRO	UNI	30,0000	NADIR	35,24	1.057,20
201	XUXINHA ELÁSTICA DE CABELO COLORIDA CORES SORTIDAS 3,2 CM DE DIAMETRO	PCTE	20,0000	RABICÓ	6,49	129,80

Valor da Proposta: R\$ 1.449.642,74 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



463

4

Empresário(a)

Nome Civil **CPF**
MARCILENE RIBEIRO HELENO 036.297.396-28

CNPJ **Data de Abertura**
36.230.379/0001-73 03/02/2020

Nome Empresarial
MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628

Nome Fantasia

Capital Social
10.000,00

Situação Cadastral Vigente **Data da Situação Cadastral**
ATIVA 03/02/2020

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
36513-000	RUA SAO CRISTOVAO	306
Bairro	Município	UF
CENTRO	DORES DO TURVO	MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/02/2020	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

[Handwritten signature]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Blouner@", with a checkmark to the right.

UNICIPAL 471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



VALIDO

NOME
MARCILENE RIBEIRO HELENO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
10938014 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
036.297.396-28 09/02/1978

FILIAÇÃO
JOSE PRISCA HELENO
MARIA GORETH RIBEIRO HELENO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
[Redacted] [Redacted] B

Nº REGISTRO
04139116883

VALIDADE
15/04/2031

1º HABILITAÇÃO
11/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2194303587

OBSERVAÇÕES

Marcilene Ribeiro Heleno

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
16/04/2021

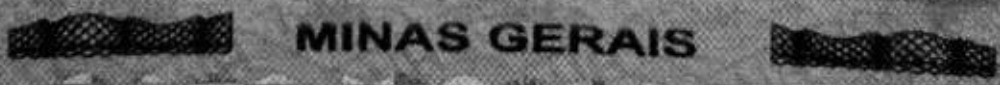
Euclides da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

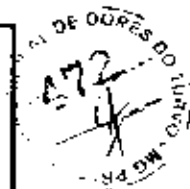
ASSINATURA DO EMISSOR


56480205735
MG592393038

PROIBIDO PLASTIFICAR
2194303587

MINAS GERAIS





 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.230.379/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2020
NOME EMPRESARIAL MARCILENE RIBEIRO HELENO 03828738628		
TÍTULO DO ESTABL E CIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO CRISTOVAO	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
CEP 38.513-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DORES DO TURVO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCI-RIBEIROH@HOTMAIL.COM		TELEFONE (32) 8410-5380
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/04/2023 às 16:50:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.230.379/0001-73
Razão Social: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
Endereço: RUA SAO CRISTOVAO 306 / CENTRO / DORES DO TURVO / MG / 36513-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2023 a 10/05/2023

Certificação Número: 2023041110285278929927

Informação obtida em 11/04/2023 10:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
CNPJ: 36.230.379/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:13:21 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **88E2.6C7B.8DF0.CB04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/04/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/07/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: MARCELENE RIBEIRO HELENO 03629739628		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003659798.00-00	CNPJ/CPF: 36.230.379/0001-73	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R SAO CRISTOVAO		NÚMERO: 306
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 36513000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: DORES DO TURVO	UF: MG
<p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCO, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000636770323		

0275
#

Ribeiro
#



Prefeitura de Dores do Turvo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
AMPLA
Nº 96018377/2023**

Nome / Razão Social

MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
36230379000173

Endereço

RUA SÃO CRISTOVÃO, 306
CENTRO, DORES DO TURVO
36513000

Requerente

Finalidade

Observações

CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO, ENCONTRA-SE EM DIA COM O FISCO MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Validade

90 Dias

Prefeitura de Dores do Turvo, 11 de Abril de 2023

35DOCUMENTO2023040511042023111251
Valide em www.admnotafiscal.com.br/cnddoresdoturvo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.230.379/0001-73
Certidão nº: 14889818/2023
Expedição: 11/04/2023, às 11:15:02
Validade: 08/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.230.379/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SENADOR FIRMINO



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628
CNPJ: 36.230.379/0001-73

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º de Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudí) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Abril de 2023 às 11:58

SENADOR FIRMINO, 11 de Abril de 2023 às 11:58

Código de Autenticação: 2304-1111-5852-0447-0306

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Prefeitura de Dolores do Turvo

479
J.

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Fiscalização, Tributação e Arrecadação

ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO

Fica Concedida

MARCILENE RIBEIRO HELENO 03629739628

CNPJ/CPF: 36230379000173

Licença para estabelecer à

RUA SÃO CRISTOVÃO, 306, - CENTRO,

Explorando o ramo

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMEN
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Complemento

Uma vez que satisfaz "in totum", as exigências do Código de Posturas do Município, quais sejam: Localização, Segurança, Higiene, Saúde, Incolumidade, Respeito à Ordem, aos Costumes, à Tranquilidade Pública, aos Direitos individuais, à Propriedade e a Legislação urbanística.

Número de Inscrição

74000144

Exercício

2023

Horário

07:00 às 19:00

Prefeitura de Dolores do Turvo, 11 de Abril de 2023

Validade: 31/05/2023

3511042023111225

www.assessoria.adm.br/servicos/doesdoturvo

[Handwritten signature]

A

Prefeitura Municipal de Dorcos do Turvo - MG
Setor de Licitação

Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2023. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dorcos do Turvo MG

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
15	UNI	15	BACIA PLÁSTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA	PRATIC	R\$ 54,75	R\$ 821,25
16	UNI	15	BACIA PLÁSTICA 19 LITROS POLIPROPILENO NA COR BRANCA REFORÇADO	PRATIC	R\$ 74,74	R\$ 1.121,10
17	UNI	15	BACIA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA COM DIÂMETRO DE 530MM NA ALTURA DE 205MM COM CAPACIDADE PARA 34,01	RISCHIOTT O	R\$ 138,87	R\$ 2.083,05
18	UNI	80	BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10 LTS - 340MM X 310MM	PRATIC	R\$ 26,41	R\$ 2.112,80
19	UNI	80	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 30 LITROS	PRATIC	R\$ 40,19	R\$ 3.215,20
20	UNI	60	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA CAPACIDADE DE 5 LITROS	INPLAST	R\$ 22,23	R\$ 1.333,80
21	UNI	100	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO - CAPACIDADE 20 LTS	INPLAST	R\$ 34,86	R\$ 3.486,00
22	CX	100	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRÁVEL CX C/ 40 UNIDADES	POLYFARM A	R\$ 21,88	R\$ 2.188,00
27	UNI	60	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 10 LITROS	RISCHIOTT O	R\$ 55,32	R\$ 3.319,20
28	UNI	60	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA CAPACIDADE P/ 19 LITROS	RISCHIOTT O	R\$ 65,05	R\$ 3.903,00
29	UNI	60	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA NA TAMPA CAPACIDADE P/5 LITROS	RISCHIOTT O	R\$ 39,23	R\$ 2.353,80
30	UNI	20	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA C/ TRAVA CAPACIDADE 90 LITROS	JAGUAR	R\$ 468,93	R\$ 9.378,60
31	UNI	40	CANECA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	ABC	R\$ 88,32	R\$ 3.532,80
32	UNI	40	CANECA DE ALUMÍNIO COM ALÇA - 2LTS	ABC	R\$ 78,12	R\$ 3.124,80
33	UNI	15	CANECAO EM ALUMÍNIO 4 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO FOSCO COM BICO E COM CABO EM MATERIAL RESISTENTE BAQUELITE CAPACIDADE 4 LITROS APROXIMADAMENTE ESPESSURA 1,8 NO MÍNIMO.	ABC	R\$ 187,66	R\$ 2.814,90
35	UNI	15	CAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL Nº 55 50 LITROS DESCRIÇÃO TIPO HOTEL Nº55 COM ALÇAS LATERAIS REFORÇADAS E TAMPA COM ALÇA REFORÇADA EM ALUMÍNIO FOSCO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 50 LITROS	ABC	R\$ 518,33	R\$ 7.774,95
37	UNI	80	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 100 LITROS COM TAMPA E PEDAL	ARQ	R\$ 422,78	R\$ 33.822,40
38	UNI	50	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 12 LITROS COM TAMPA E PEDAL	ARQ	R\$ 125,10	R\$ 6.255,00
39	UNI	80	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13 LITROS COM TAMPA E PEDAL	ARQ	R\$ 124,47	R\$ 9.957,60
40	UNI	120	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15 LITROS COM TAMPA E PEDAL	ARQ	R\$ 153,00	R\$ 18.360,00
41	UNI	80	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5 LITROS COM TAMPA E PEDAL DE COR PRETA	ARQ	R\$ 100,51	R\$ 8.040,80
42	UNI	100	CESTO PARA LIXO TELADO CAPACIDADE 10 LITROS	ARQ	R\$ 7,79	R\$ 779,00

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

45	UNI	200	COADOR DE CAFE FLANELA		2 IRMAOS	R\$ 17,16	R\$ 3.432,00
46	UNI	200	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL DESCRICAO: COLHER DE SOPA PARA REFEICAO COMK CORPO E CABO EM AÇO INOXIDAVEL LISO COM ACABAMENTO BRILHANTE		STAR	R\$ 4,65	R\$ 930,00
48	CX	120	COLHER DESCARTAVEL PARA SOBREMESA CX. C/100UND		ULTRA	R\$ 337,85	R\$ 40.542,00
49	UNI	30	COLHER GRANDE EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO		WELMIX	R\$ 42,88	R\$ 1.286,40
50	UNI	1500	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRICAO: COLHER PARA SERVIR COM CABO EM ALUMINIO REFORCADO, ACABAMENTO SEM REBARBAS N° 09 APROXIMADAMENTE 38X7,5X3,6 CM		WELMIX	R\$ 38,68	R\$ 58.020,00
51	UNI	15	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRICAO CONCHA E CABO EM ALUMINIO REFORCADO ACABAMENTO SEM REBARBAS N°9 CAPACIDADE 200ML DIAMETRO APROXIMADAMENTE 10 CM COMPRIMENTO DO CABO 35 CM A 40CM		ABC	R\$ 39,33	R\$ 589,95
52	UNI	30	CONCHA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO		WELMIX	R\$ 33,72	R\$ 1.011,60
55	CX	100	COPO DE VIDRO AMERICANO CX. C/24UND		NADIR	R\$ 61,63	R\$ 6.163,00
56	PCTE	1500	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES		COPOFLEX	R\$ 18,11	R\$ 27.165,00
57	PCTE	600	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO PCTE COM 100 UNIDADES		COPOPLAS T	R\$ 22,31	R\$ 13.386,00
58	PCTE	200	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100 UNIDADES		COPOPLAS T	R\$ 12,39	R\$ 2.478,00
59	CX	120	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES		APOLO	R\$ 106,94	R\$ 12.832,80
61	UNI	15	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES DOMESTICO MANUAL CABO POLIPTOPILENO LAMINA AÇO INOX 15X4		KEITA	R\$ 18,58	R\$ 278,70
64	UNI	40	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM POLIPROPILENO E SANFONA DE BORRACHA TAMANHO 19 X 11,4 CM		2 IRMAOS	R\$ 19,82	R\$ 792,80
65	UNI	40	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM BORRACHA COM CABO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO TAMANHO 60CM		2 IRMAOS	R\$ 28,46	R\$ 1.138,40
68	UNI	100	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL PINTADO NA COR BRANCA NO FORMATO RETANGULAR PARA PAPEL INTERFOLHADO 2 DOBRAS COM DIMENSOES DAS FOLHAS DE 23 X 27 CM		NOBRE	R\$ 115,66	R\$ 11.566,00
69	UNI	100	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO ABS PARA REFIL COM CAPACIDADE DE 800ML BASE CINZA E FRENTE BRANCA RETANGULAR DIMENSOES APROXIMADAMENTE LARG 12,5 X ALT 28,5 X PROE 12,5CM		NOBRE	R\$ 115,66	R\$ 11.566,00
71	UNI	40	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO		DARMA	R\$ 55,29	R\$ 2.211,60
72	UNI	40	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/ CERDAS MACIA		CONDOR	R\$ 43,16	R\$ 1.726,40
73	UNI	120	ESCOVA DE LAVAR ROUPA - AMARELA		DUPLAS	R\$ 11,09	R\$ 1.330,80
74	UNI	2000	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA QUALIDADE		CONDOR	R\$ 13,12	R\$ 26.240,00
75	UNI	2000	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA QUALIDADE		CONDOR	R\$ 13,30	R\$ 26.600,00
76	UNI	100	ESCOVA SANITARIA		2 IRMAOS	R\$ 11,48	R\$ 1.148,00
77	UNI	15	ESCUVADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRICAO ESCUVADEIRA EM ALUMINIO REFORCADO N°9 DIAMETRO APROXIMADAMENTE 11CM COMPRIMENTO DO CABO 35CM A 40CM		ABC	R\$ 34,95	R\$ 524,25
78	UNI	30	ESCUVADEIRA EM INOX REFORCADA COM CABO ROLICHO DE POLIPROPILENO		WELMIX	R\$ 30,36	R\$ 910,80
81	UNI	300	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM- EMBALAGEM COM 3 UNI		VIP	R\$ 7,91	R\$ 2.373,00

Alfonso

SA

SA

82	UNI	15	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRICAO LAMINEM ACO INOXIDAVEL FIO PARA CORTE DE PAO COM 7.3 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO	ETILUX	R\$ 31,11	R\$ 466,65
83	UNI	15	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRICAO LAMINA EM ACO INOXIDAVEL FIO LISO COM 8 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO NA COR BRANCA APLICAO PARA CORTE DE CARNES	RIO DE OURO	R\$ 53,25	R\$ 798,75
84	UNI	15	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4, DESCRICAO LAMINA EM ACO INOXIDAVEL FIO LISO COM 3 OU 4 POLEGADAS COM CABO EM POLIPROPILENO REFORCADO, NA COR BRANCA APLICAO PARA CORTE DE LEGUMES	WELMIX	R\$ 28,41	R\$ 426,15
85	ROLO	100	FILME PVC 30M X 28 CM	PRA VIAGEM	R\$ 15,66	R\$ 1.566,00
86	UNI	30	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM TORNEIRA PLASTICA	RECREIO	R\$ 238,91	R\$ 7.167,30
87	UNI	1500	FIO DENTAL 100 MT	HILLO	R\$ 11,25	R\$ 16.875,00
88	UNI	300	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	SINHA	R\$ 15,68	R\$ 4.704,00
89	CX	40	FOSFORO	GABOARDI	R\$ 10,38	R\$ 415,20
91	UNI	20	FUNIL PLASTICO N°3	ALVES	R\$ 14,58	R\$ 291,60
93	UNI	40	GARRAFA PARA AGUA 500 ML- MATERIAL PLASTICO	EURO	R\$ 21,74	R\$ 869,60
94	UNI	50	GARRAFA TERMICA 01 L	INVICTA	R\$ 73,08	R\$ 3.654,00
95	UNI	50	GARRAFAS TERMICA 05 LTS	OBBA	R\$ 112,05	R\$ 5.602,50
97	PCTE	300	GUARDANAPO DE PAPEL	DADU	R\$ 5,14	R\$ 1.542,00
98	PCTE	80	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12 UNIDADES	BIC	R\$ 102,12	R\$ 8.169,60
99	UNI	40	JARRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 1 L	RISCHIOTT O	R\$ 26,30	R\$ 1.052,00
100	UNI	15	JARRA PLASTICA 5 LITROS COM TAMP, DE POLIPROPILENO, CAPACIDADE MINIMA PARA 5000 ML, TRANSPARENTE, COM TAMP, COM ALÇA FIXADA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO CORPO	PLASMOULIN T	R\$ 99,99	R\$ 1.499,85
101	UNI	40	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	JAGUAR	R\$ 50,68	R\$ 2.027,20
102	UNI	40	JARRAS DE AGUA DE VIDRO CAPACIDADE DE 2 LITROS	LEHAVI	R\$ 75,26	R\$ 3.010,40
103	UNI	60	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	PRATIC	R\$ 126,47	R\$ 7.588,20
111	UNI	50	LIXA PARA UNHAS	NTFLEX	R\$ 0,94	R\$ 47,00
112	UNI	50	LIXEIRA COM PEDAL E ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO REMOVIVEL, 50 L. COM BALDE INTERNO REMOVIVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E VENTOSA NA BASE QUE EVITA O MOVIMENTO DA LIXEIRA QUANDO O PEDAL FOR ACIONADO.	ARQ	R\$ 218,50	R\$ 10.925,00
114	PAR	200	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	MB	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
115	PAR	200	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO M AMARELA OU AZUL	MB	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
116	PAR	200	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR TAMANHO P AMARELA OU AZUL	MB	R\$ 8,26	R\$ 1.652,00
117	UNI	120	MAMadeiras PLASTICAS	MAMITA	R\$ 14,01	R\$ 1.681,20
120	FAR	80	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO COM 20 UNIDADES	AÇO BOM	R\$ 74,22	R\$ 5.937,60
122	UNI	20	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10 LITROS ALUMINIO	ABC	R\$ 171,21	R\$ 3.424,20
123	UNI	20	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20 LITROS ALUMINIO GROSSO	ABC	R\$ 227,25	R\$ 4.545,00
124	UNI	20	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS ALUMINIO	ABC	R\$ 114,48	R\$ 2.289,60

703
123

Blanca

SA

125	UNI	20	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS ALUMINIO	ABC	R\$ 125,41	R\$ 2.508,20
126	UNI	20	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	OLIVEIRA	R\$ 307,35	R\$ 6.147,00
127	UNI	15	PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO 10 LITROS, DESCRICAO PANELA DE PRESSAO EM ALUMINIO POLIDO COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 10 LITROS COM ACABAMENTO EXTERNO POLIDO, CABO OU ALÇA	OLIVEIRA	R\$ 405,00	R\$ 6.075,00
128	UNI	500	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM COLORIDO	SINHA	R\$ 8,76	R\$ 4.380,00
129	UNI	500	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEJADO 68 X 48CM	SINHA	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00
130	UNI	100	PANO DE PRATO 42 X 66CM	SINHA	R\$ 8,52	R\$ 852,00
131	UNI	100	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	SINHA	R\$ 9,19	R\$ 919,00
132	UNI	300	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA 69CM X 41CM	SINHA	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
135	FAR	400	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2 ROLOS CADA	TOTEX	R\$ 151,10	R\$ 60.440,00
136	PCTE	1200	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA DE MATERIAL NÃO RECICLAVEL , INTERFOLHADO 2 DOBRAS EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES DE TAMAINHOS 23X21CM APROXIMADAMENTE	MILPEL	R\$ 39,38	R\$ 47.256,00
138	UNI	15	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM COM BORDA DE POLIPROPILENO TIPO COM CABO E SUPORTE DE APOIO NA OUTRA LATERAL, PARA SEPARAR IMPUREZAS	KEITA	R\$ 31,05	R\$ 465,75
139	PCTE	120	USO DOMESTICO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA	BR	R\$ 41,07	R\$ 4.928,40
140	PCTE	120	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO PACOTE COM 2 UNIDADES	BR	R\$ 25,67	R\$ 3.080,40
141	UNI	100	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE COM 4 UNIDADES	BR	R\$ 3,36	R\$ 336,00
143	UNI	40	POTE DE PLASTICO 500 ML	ERCA	R\$ 16,90	R\$ 676,00
144	UNI	40	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	ERCA	R\$ 12,43	R\$ 497,20
145	UNI	15	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 285X176X97MM CAPACIDADE 3,5LITROS	ERCA	R\$ 49,56	R\$ 743,40
146	UNI	15	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO RETANGULAR C/ TAMPA MEDINDO 338X230X115MM CAPACIDADE 6,5 LITROS	ERCA	R\$ 67,36	R\$ 1.010,40
148	UNI	40	POTE VERSATIL RETANGULAR 5,5 LT	RISCHIOTT O	R\$ 55,13	R\$ 2.205,20
149	UNI	40	POTE VERSATIL RETANGULAR 7,5 LT	RISCHIOTT O	R\$ 60,26	R\$ 2.410,40
150	CX	40	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM 6 UNIDADES	ASTRAL	R\$ 66,45	R\$ 2.658,00
151	UNI	150	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	ULTRA	R\$ 7,06	R\$ 1.059,00
152	PCTE	300	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT. C/10UND	ULTRA	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
153	UNI	300	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT. C/10UND	ULTRA	R\$ 7,42	R\$ 2.226,00
155	PCTE	200	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12 UNIDADES	2 IRMAOS	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
158	UNI	60	RODO ABRASIVO LIMPA AZULEJOS COM CABO PLASTICO	2 IRMAOS	R\$ 30,60	R\$ 1.836,00
159	UNI	150	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR VIDRO	2 IRMAOS	R\$ 30,92	R\$ 4.638,00
160	UNI	150	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO 45CM	2 IRMAOS	R\$ 30,73	R\$ 4.609,50
161	UNI	150	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE PLASTICO	2 IRMAOS	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00

703

Blaine

St

162	UNI	150	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60 CM	2 IRMAOS	R\$ 29,26	R\$ 4.389,00
169	UNI	80	SABONETEIRA	SANTANA	R\$ 21,24	R\$ 1.699,20
170	PCTE	300	SACO DE LIXO 15 LITROS	RAVA	R\$ 23,52	R\$ 7.056,00
171	PCTE	300	SACO DE LIXO DE 200	RAVA	R\$ 113,67	R\$ 34.101,00
172	UNI	400	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT C/10 UNI	RAVA	R\$ 21,01	R\$ 8.404,00
173	PCTE	600	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C/ 100 UNIDADES	PLASTIC	R\$ 15,03	R\$ 9.018,00
174	PCTE	800	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS-PCT COM 10 UNI.	RAVA	R\$ 37,11	R\$ 29.688,00
175	PCTE	800	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30 LITROS-PCT COM 10 UNI.	RAVA	R\$ 19,89	R\$ 15.912,00
176	PCTE	600	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50 LITROS-PCT COM 10 UNI.	RAVA	R\$ 20,82	R\$ 12.492,00
177	PCTE	300	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/ 100 UNIDADES	PLASTIC	R\$ 11,76	R\$ 3.528,00
180	PCTE	500	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/ 100 UNIDADES	PLASTIC	R\$ 3,85	R\$ 1.925,00
184	UNI	20	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER PAREDE	NIQUELART	R\$ 78,60	R\$ 1.572,00
185	UNI	40	TESOURA DE UNHA INFANTIL PEQUENA	MUNDIAL	R\$ 45,88	R\$ 1.835,20
186	UNI	10	TOALHA DE MESA 1,40 X 2,20	IMPORT	R\$ 90,83	R\$ 908,30
187	UNI	60	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	BRUTEXLIL	R\$ 23,32	R\$ 1.399,20
188	UNI	60	TOALHAS DE BANHO	BRUTEXLIL	R\$ 32,82	R\$ 1.969,20
189	UNI	40	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	GAMA	R\$ 23,59	R\$ 943,60
193	UNI	50	VASSOURA DE NYLON GRANDE	2 IRMAOS	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
194	UNI	80	VASSOURA DE PELO 40 CM	2 IRMAOS	R\$ 41,99	R\$ 3.359,20
196	UNI	40	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE ARANHA	CARLA	R\$ 34,52	R\$ 1.380,80
197	UNI	40	VASSOURA PIAÇAVA	MG	R\$ 27,44	R\$ 1.097,60
198	UNI	80	VELA PARA FILTRO DE BARRO	SANTO ANDRE	R\$ 19,93	R\$ 1.594,40

VALOR GLOBAL R\$ 811.108,20 (Oitocentos e onze mil cento e oito reais e vinte centavos)

1. DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epigrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

2. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar datada de sua apresentação.

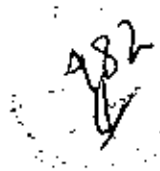
DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA: 03/05/2023

Handwritten signature

404
4

Handwritten mark

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
CPF 070.306.256-50

CNPJ 47.351.983/0001-74
Data de Abertura 29/07/2022

Nome Empresarial
TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650

Nome Fantasia
H&I DISTRIBUIDORA

Capital Social
50.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 29/07/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
36502-154	RUA JOSE TEIXEIRA DE ABREU	80	CASA 51
Bairro	Município	UF	
SANTA BERNADETE	UBA	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	29/07/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Televenda, Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Principal (CNAE)

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividades Secundárias (CNAE)

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Handwritten signature and stamp.

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de cutelaria	4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Livreiro(a) independente	4761-0/01 - Comércio varejista de livros
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



[Handwritten signature]

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*


* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature appears to be "S. Lourenço" and there are some initials next to it.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.351.983/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2022
NOME EMPRESARIAL TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H&I DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO VL OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA	NÚMERO 51	COMPLEMENTO *****
CEP 38.502-162	BARRIO/DISTRITO SANTA BERNADETE	MUNICÍPIO UBA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO HIDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (32) 9969-4097
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/04/2023 às 11:12:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.351.983/0001-74
Razão Social: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650
Endereço: R JOSE TEIXEIRA DE ABREU 80 CASA 51 / SANTA BERNADETE / UBA / MG / 36502-154

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042102442425541616

Informação obtida em 02/05/2023 07:47:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**
CNPJ: **47.351.983/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 15:48:55 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

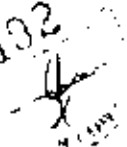
Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **025B.9F21.4E80.53C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/03/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/05/2023
NOME/NOME EMPRESARIAL: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004403516.00-40	CNPJ/CPF: 47.351.983/0001-74	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: VL OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA		NÚMERO: 51
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA BERNADETÊ	CEP: 36502162
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
<p>Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000622986701		

432






PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Razão Social: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650
CNPJ: 47.351.983/0001-74

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **09:05:10** horas do dia **26/04/2023**.
Início da validade: **26/04/2023**
Válida até dia: **26/05/2023**

Código de controle da certidão: **3F9476448E9461F967**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS
CNPJ: 47.351.983/0001-74

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Abril de 2023 às 16:47

UBÁ, 24 de Abril de 2023 às 16:47

Código de Autenticação: 2304-2416-4729-0657-7222

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.351.983/0001-74
Certidão n°: 6303800/2023
Expedição: 10/02/2023, às 13:34:38
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **47.351.983/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Nome: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650
 Nome Fantasia: H&I DISTRIBUIDORA
 CPF/ CNPJ: 47351983000174
 Inscricao Municipal: 45635138
 Inicio de Atividade: 18/08/2022

Atividade(s) Principal: 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC...
 Atividades Secundarias: 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
 4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
 4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARNHO
 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,...
 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO...
 4761-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE...
 4781-4/00 COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE...
 4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT...

Provisorio: NAO

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: SIM

Endereco: Vila OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA, 51 - SANTA BERNADETE - UBÁ - MG - CEP 36.502-162

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às 15:01:42 horas do dia 04/04/2023.

Válido até dia: 31/03/2024

Código de controle do Alvara: 90E7642C3BD699463

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
47.351.983/0001-74	29/07/2022	29/07/2022

Endereço Completo:

VILA OTAVIANO TEIXEIRA ERVILHA 51 - BAIRRO SANTA BERNADETE CEP 36502-162 - UBAMG

Objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CÚTELARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CÚTELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIANTE INDEP

Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)
		MICRO EMPRESA

Situação: ATIVA	Status: xxxxxxx
Último Arquivamento: 25/10/2022	Número: 9656317
Ato 351 - DESENQUADRAMENTO MEI	

Nome do Empresário: TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS

Identidade: MG13663691

CPF: 070.306.256-50

Estado Civil: xxxxxxx

Regime de Bens: xxxxxxx

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data. NADA MAIS#

Belo Horizonte, 31 de Março de 2023 10:03

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230001030281 e visualize a certidão)

23/176.446-4

498
4

Data da consulta: 27/02/2023 15:15:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **47.351.983/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: **TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 29/07/2022**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature

**ANEXO III
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55 CENTRO, DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.**

Referente ao:

Processo: 073/20023 Pregão Eletrônico: 017/2023

PROPOSTA

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	UN.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	AGUA OXIGENADA 20 VOL	FR	40	FARMAX	R\$ 11,27	R\$ 450,80
02	AGUA SANITARIA EMBALAGEM DE 1	UNI	800	MARINA	R\$ 6,59	R\$ 5.272,00
03	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	GAL	800	MARINA	R\$ 24,09	R\$ 19.272,00
04	ALBUM PARA FOTOS 10X15CM	UNI	40	CLIP	R\$ 46,32	R\$ 1.852,80
05	ALCOOL 70% FRASCO DE 1 LITROS	LT	1000	SAFRA	R\$ 13,14	R\$ 13.140,00
06	ALCOOL 92,8°NPM FRASCO DE 1 LITOS CAIXA	CX	20	SAFRA	R\$ 189,40	R\$ 3.788,00
07	ALCOOL EM GEL FRASCO DE 500ML	UNI	200	SAFRA	R\$ 13,85	R\$ 2.770,00
08	ALCOOL EM GEL GALÃO DE 5 LITROS	GAL	200	SAFRA	R\$ 93,95	R\$ 18.790,00
09	ALGODÃO HIDRÓFILO - PCT500	PCTE	600	NATHY	R\$ 41,49	R\$ 24.894,00
10	AMACIANTE CONCENTRADO GALAO	GAL	400	MARINA	R\$ 72,33	R\$ 28.932,00
11	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ CORRENTE 100 PÇS-	PCTE	10	KIT	R\$ 26,04	R\$ 260,40
12	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°06 DESCRICAO EM	UNI	15	MARCOLAR	R\$ 134,17	R\$ 2.012,55
13	ASSADEIRA DE ALUMINIO N°07 DESCRICAO EM	UNI	15	ABC	R\$ 231,51	R\$ 3.472,65
15	BACIA PLÁSTICA 11 LITROS POLIPROPILENO NA	UNI	15	MINAS R.	R\$ 54,75	R\$ 821,25
16	BACIA PLÁSTICA 19 LITROS	UNI	15	MINAS R.	R\$ 74,74	R\$ 1.121,10
17	BACIA PLÁSTICA DE POLIPROPILENO REFORÇADA	UNI	15	ERCOPLASTIC	R\$ 138,87	R\$ 2.083,05
18	BALDE PLÁSTICO - CAPACIDADE 10	UNI	80	GTX	R\$ 26,41	R\$ 2.112,80
19	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALCA	UNI	80	ANTARES	R\$ 40,19	R\$ 3.215,20



Referencia

20	BALDE PLASTICO REFORCADO COM ALÇA	UNI	60	PLASLIDER	R\$	22,23	R\$	1.333,80
21	BALDE PLASTICO REFORCADO -	UNI	100	ARQPLAST	R\$	34,86	R\$	3.486,00
22	BAND- DAID TRANSPARENTE RESPIRAVEL CX C/	CX	100	POLYFARMA	R\$	21,88	R\$	2.188,00
25	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE	UNI	40	ARQPLAST	R\$	75,21	R\$	3.008,40
26	BOBINA DE PLASTICO PICOTADA	UNI	120	HIPERROLL	R\$	93,29	R\$	11.194,80
27	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA	UNI	60	MARBEL	R\$	55,32	R\$	3.319,20
28	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA	UNI	60	PLASMONT	R\$	65,05	R\$	3.903,00
29	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/ TRAVA NA	UNI	60	ERCAPLAST	R\$	39,23	R\$	2.353,80
30	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA C/TRAVA	UNI	20	SANREMO	R\$	468,93	R\$	9.378,60
31	CANEA DE ALUMINIO CAPACIDADE	UNI	40	MINAS R.	R\$	88,32	R\$	3.532,80
32	CANEA DE ALUMINIO COM ALÇA -	UNI	40	ALOESTE	R\$	78,12	R\$	3.124,80
33	CANEA EM ALUMINIO 4 LITROS DESCRICAO	UNI	15	ABC	R\$	187,66	R\$	2.814,90
34	ÇAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 38, 20	UNI	15	ABC	R\$	193,25	R\$	2.898,75
35	ÇAÇAROLA RETA COM TAMPA HOTEL N° 55 50	UNI	15	ABC	R\$	605,56	R\$	9.083,40
36	CERA LIQUIDA AMARELA -	UNI	300	BRAVO	R\$	286,57	R\$	85.971,00
37	CESTO PARA COLOCAR LIXO	UNI	80	TOYPLAST	R\$	422,78	R\$	33.822,40
38	CESTO PARA COLOCAR LIXO	UNI	50	ARQ.	R\$	125,10	R\$	6.255,00
39	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 13	UNI	80	RAINHA	R\$	124,47	R\$	9.957,60
40	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 15	UNI	120	RAINHA	R\$	153,00	R\$	18.360,00
41	CESTO PARA COLOCAR LIXO CAPACIDADE 7,5	UNI	80	ANTARES	R\$	100,51	R\$	8.040,80
42	CESTO PARA LIXO TELADO	UNI	100	ARQPLAST	R\$	7,79	R\$	779,00
43	CLORO GALÃO DE 5 LITROS	LATA	800	MARINA	R\$	52,47	R\$	41.976,00
44	CLORO GALÃO 2 LITROS	GAL	400	MARINA	R\$	25,01	R\$	10.004,00
45	COADOR DE CAFE FLANELA	UNI	200	CARLA	R\$	17,16	R\$	3.432,00
46	COLHER DE SOPA EM AÇO INOXIDAVEL	UNI	200	GOLDEMINOX	R\$	4,65	R\$	930,00
47	COLHER DESCARTAVEL PARA	PCTE	1200	ULTRA	R\$	20,40	R\$	24.480,00
48	COLHER DESCARTAVEL PARA	CX	120	ULTRA	R\$	399,00	R\$	47.880,00
50	COLHER PARA CERVIR N° 9: DESCRICAO: COLHER	UNI	1500	MINAS R.	R\$	36,68	R\$	55.020,00
51	CONCHA EM ALUMINIO N°9 DESCRICAO	UNI	15	MINAS R.	R\$	39,33	R\$	589,95
53	CONDICIONADOR ESPECIAIS PARA	UNI	150	SKALINHA	R\$	21,87	R\$	3.280,50
54	CONDICIONADOR NEUTRO PARA	UNI	150	SKALINHA	R\$	24,34	R\$	3.651,00
55	COPO DE VIDRO AMERICANO CX.	CX	100	NADIR FIGUEIREDO	R\$	61,63	R\$	6.163,00

MUNICIPAL DE DOBRES DO IUREA
R\$ 5.000
20/01/2011

R. Moraes

[Handwritten signature]

501
 10 DE 2014
 10/10/2014

[Handwritten signature]

56	COPO DESCARTAVEL 200ML REFORCADO	PCTE	1500	COPOFLEX	R\$	18,11	R\$	27.165,00
57	COPO DESCARTAVEL 300ML REFORCADO	PCTE	600	COPOPLAST	R\$	22,31	R\$	13.386,00
58	COPO DESCARTAVEL DE CAFEZINHO PCT C/ 100	PCTE	200	COPOFLEX	R\$	12,39	R\$	2.478,00
59	COTONETE CAIXA COM 150 UNIDADES	CX	120	COTONELA	R\$	106,94	R\$	12.832,80
60	CREME DENTAL 90GRS	TUBO	2500	CLOSE UP	R\$	8,24	R\$	20.600,00
61	DESCASCADOR BOLEADOR DE LEGUMES	UNI	15	MINAS R.	R\$	18,58	R\$	278,70
62	DESINFETANTE EMBALAGEM DE 1	UNI	800	MARINA	R\$	15,39	R\$	12.312,00
63	DESINFETANTE EUCALIPTO GALÃO C/	GAL	700	MARINA	R\$	28,76	R\$	20.132,00
64	DESINTUPIDOR DE PIA COM CABO EM	UNI	40	CARLA	R\$	19,82	R\$	792,80
65	DESINTUPIDOR DE VASO SANITARIO EM	UNI	40	CARLA	R\$	28,46	R\$	1.138,40
66	DETERGENTE NEUTO DE 500ML CAIXA COM 12	CX	300	BIO BRILHO	R\$	69,74	R\$	20.922,00
67	DETERGENTE NEUTRO 5 LITROS	GAL	300	MARINA	R\$	55,05	R\$	16.515,00
68	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM METAL	UNI	100	AURIMAR	R\$	115,66	R\$	11.566,00
69	DISPENSER PARA SABAO LIQUIDO DE PLASTICO	UNI	100	NOBRE	R\$	115,66	R\$	11.566,00
71	ESCOVA DE CABELO P/ ADULTO	UNI	40	DARMA	R\$	55,29	R\$	2.211,60
72	ESCOVA DE CABELO P/BEBE C/	UNI	40	NEOPAN	R\$	43,16	R\$	1.726,40
73	ESCOVA DE LAVAR ROUPA -	UNI	120	BH	R\$	11,09	R\$	1.330,80
74	ESCOVA DENTAL ADULTO DE BOA	UNI	2000	CONDOR	R\$	13,12	R\$	26.240,00
75	ESCOVA DENTAL INFANTIL DE BOA	UNI	2000	CONDOR	R\$	13,30	R\$	26.600,00
76	ESCOVA SANITARIA	UNI	100	TOQUE	R\$	11,48	R\$	1.148,00
77	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO N°9 DESCRICAO	UNI	15	YANGZI	R\$	34,95	R\$	524,25
79	ESMALTE PARA UNHAS, CORES A DEFINIR PELA	UNI	150	RISQUE	R\$	10,80	R\$	1.620,00
80	ESPONJA DE AÇO REDONDINHA	UNI	300	YAZI	R\$	6,66	R\$	1.998,00
81	ESPONJA DUPLA FACE - 110 X 75MM X 20MM-	UNI	300	VIP	R\$	7,91	R\$	2.373,00
82	FACA DE SERRA PARA PAO DESCRICAO LAMINA	UNI	15	SIMONAGGIO	R\$	9,30	R\$	139,50
83	FACA PARA CORTE DE CARNES N°8 DESCRICAO	UNI	15	SIMONAGGIO	R\$	53,25	R\$	798,75
84	FACA PARA CORTE DE LEGUMES 3 OU 4,	UNI	15	MINAS R.	R\$	28,41	R\$	426,15
85	FILME PVC 30M X 28 CM	ROLO	100	PANELUX	R\$	15,66	R\$	1.566,00
86	FILTRO DE BARRO N° 08 - 2 VELAS - COM	UNI	30	OASIS	R\$	238,91	R\$	7.167,30
87	FIO DENTAL 100 MT	UNI	1500	HILLO	R\$	11,25	R\$	16.875,00
88	FLANELA AMARELA 40 X 60 CM	UNI	300	CARLA	R\$	15,68	R\$	4.704,00
89	FOSFORO	CX	40	PARANÁ	R\$	10,38	R\$	415,20

[Handwritten signature]

90	FRAUDA DESCARTAVEL TAMANHO P, M E G	PCTE	120	BABY WILLY	R\$	252,55	R\$	30.306,00
91	FUNIL PLASTICO N°3	UNI	20	MINAS R.	R\$	14,58	R\$	291,60
92	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO PCT C/	PCTE	300	ULTRA	R\$	27,34	R\$	8.202,00
93	GARRAFA PARA AGUA 500 ML-	UNI	40	MINAS R.	R\$	21,74	R\$	869,60
94	GARRAFA TÉRMICA 01 L	UNI	50	MOR	R\$	73,08	R\$	3.654,00
95	GARRAFAS TÉRMICA 05 LTS	UNI	50	INVICTA	R\$	112,05	R\$	5.602,50
97	GUARDANAPO DE PAPEL	PCTE	300	DADU	R\$	5,14	R\$	1.542,00
98	ISQUEIRO GRANDE PCT C/ 12	PCTE	80	BIC	R\$	102,12	R\$	8.169,60
99	JARRA DE PLASTICO COM	UNI	40	ERCA	R\$	26,30	R\$	1.052,00
101	JARRA PLASTICA P/ SUCO DE 3 LITROS	UNI	40	MARBEL	R\$	50,68	R\$	2.027,20
103	JOGOS DE MANTIMENTOS C/ 05 PEÇAS	UNI	60	MINAS R.	R\$	126,47	R\$	7.588,20
104	KIT REGULADOR REGISTRO DE GAS +	UNI	30	VINIGÁS	R\$	83,90	R\$	2.517,00
105	LANTERNA LED GRANDE	UNI	10	FOX LUX	R\$	146,66	R\$	1.466,60
106	LENÇO UMEDECIDO P/BEBE C/48 UNIDADES	PCTE	50	FIESTA	R\$	31,55	R\$	1.577,50
107	LIMPA ALUMINIO 500 ML	UNI	200	MARINA	R\$	11,98	R\$	2.396,00
109	LIMPA VIDROS 500 ML	FR	100	Q' ÓTIMO	R\$	11,85	R\$	1.185,00
110	LIMPADOR TRADICIONAL PARA CERÂMICAS E	UNI	400	MARINA	R\$	31,60	R\$	12.640,00
111	LIXA PARA UNHAS	UNI	50	DARMA	R\$	0,94	R\$	47,00
113	LUSTRA MÓVEIS, ACONDICIONADO	UNI	150	PÉROBA	R\$	7,80	R\$	1.170,00
114	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR	PAR	200	IMBAT	R\$	8,26	R\$	1.652,00
115	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR	PAR	200	IMBAT	R\$	8,26	R\$	1.652,00
116	LUVAS LATEX EMBORRACHADA PCT C/ PAR	PAR	200	IMBAT	R\$	8,26	R\$	1.652,00
117	MAMADEIRAS PLASTICAS	UNI	120	ANTAPLAS	R\$	14,01	R\$	1.681,20
119	PA COLETORA DE LIXO SELETIVA COM SUPORTE	UNI	40	CONDOR	R\$	145,72	R\$	5.828,80
120	PALHA DE ACO NUMERO 2 FARDO	FAR	80	AÇO BOM	R\$	74,22	R\$	5.937,60
121	PALITEIRO	UNI	30	ERCA	R\$	3,94	R\$	118,20
122	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 10	UNI	20	ABC	R\$	171,21	R\$	3.424,20
123	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 20	UNI	20	ABC	R\$	227,25	R\$	4.545,00
124	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 3 LITROS	UNI	20	ALOESTE	R\$	114,48	R\$	2.289,60
125	PANELA DE ALUMINIO CAPACIDADE DE 5 LITROS	UNI	20	ALOESTE	R\$	125,41	R\$	2.508,20
126	PANELA DE PRESSAO DE 7 LITROS	UNI	20	PANELUX	R\$	307,35	R\$	6.147,00
128	PANO DE CHÃO ALVEJADO 68 X 48 CM	UNI	500	CARLA	R\$	8,76	R\$	4.380,00

502

Refinanc

X

129	PANO DE CHÃO DE SACO ALVEIADO	UNI	500	CARLA	R\$	10,72	R\$	5.360,00
130	PANO DE PRATO 42 X 66CM	UNI	100	CARLA	R\$	8,52	R\$	852,00
131	PANO DE PRATO 70 X 40 CM	UNI	100	ENGOTEX	R\$	9,19	R\$	919,00
132	PANO DE PRATO LISO, COR BRANCO P/PINTURA	UNI	300	CARLA	R\$	9,22	R\$	2.766,00
134	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA FARDO COM 12	FAR	1500	MAX	R\$	47,89	R\$	71.835,00
135	PAPEL TOALHA FARDO COM 12 PACOTES DE 2	FAR	400	BELICHEF	R\$	151,10	R\$	60.440,00
136	PAPEL TOALHA PARA AS MÃOS NA COR BRANCA	PCTE	1200	MILPEL	R\$	39,38	R\$	47.256,00
137	PEDRA SANITARIA	UNI	100	SANY	R\$	3,70	R\$	370,00
138	PENEIRA DE NYLON COM DIAMETRO DE 200MM	UNI	15	SBRISSA	R\$	31,05	R\$	465,75
139	PILHAS ALCALINAS GRANDES PARA RADIO	PCTE	120	ELGIN	R\$	41,07	R\$	4.928,40
140	PILHAS ALCALINAS PALITO PACOTE	PCTE	120	ELGIN	R\$	25,67	R\$	3.080,40
141	PILHAS ALCALINAS PARA RELOGIO	UNI	100	ELGIN	R\$	3,36	R\$	336,00
142	PLASTICO TRANSPARENTE PARA	MTS	120	CIPATEX	R\$	44,25	R\$	5.310,00
143	POTE DE PLASTICO 500 ML	UNI	40	SANTANA	R\$	16,90	R\$	676,00
144	POTE DE PLASTICO DE 250 ML	UNI	40	DUP	R\$	12,43	R\$	497,20
145	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15	ERCA	R\$	49,56	R\$	743,40
146	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15	ERCA	R\$	67,36	R\$	1.010,40
147	POTE PLASTICO POLIPROPILENO REFORÇADO	UNI	15	PLASMONT	R\$	71,94	R\$	1.079,10
150	PRATO DE VIDRO FUNDO CAIXA COM	CX	40	DURALEX	R\$	66,45	R\$	2.658,00
151	PRATO DESCARTAVEL 15CM PCT. C/10UND	UNI	150	COPOPLAST	R\$	7,06	R\$	1.059,00
152	PRATO DESCARTAVEL 21CM PCT.	PCTE	300	COPOPLAST	R\$	7,99	R\$	2.397,00
153	PRATO DESCARTAVEL 18CM PCT.	UNI	300	COPOPLAST	R\$	7,42	R\$	2.226,00
154	PRATO TIPO CUMBUCA PARA CALDO DE ISOPOR	PCTE	300	TOTALPLAST	R\$	66,56	R\$	19.968,00
155	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA PCT C/ 12	PCTE	200	CARLA	R\$	7,51	R\$	1.502,00
157	RALADOR DE LEGUMES DE ALUMINIO	UNI	40	YANGZI	R\$	33,99	R\$	1.359,60
159	RODO DE ESPUMA PARA LAVAR	UNI	150	CARLA	R\$	30,92	R\$	4.638,00
160	RODO DE PLASTICO EMBORRACHADO	UNI	150	CARLA	R\$	30,73	R\$	4.609,50
161	RODO EMBORRACHADO 30 CM DE	UNI	150	CARLA	R\$	25,08	R\$	3.762,00
162	RODO PLASTICO EMBORRACHADO 60	UNI	150	CARLA	R\$	29,26	R\$	4.389,00
163	SABAO EM BARRA, MULTIUSO, GLICERINADO,	UNI	300	BARRA	R\$	16,81	R\$	5.043,00
164	SABAO EM PO PARA LAVAGEM DE ROUPAS,	KG	800	BH	R\$	26,03	R\$	20.824,00
165	SABONETE 90GRS	UNI	150	MOTIVUS	R\$	4,61	R\$	691,50

Rafaela

503
K

166	SABONETE LIQUIDO 500ML	FR	50	MINAS R.	R\$	17,77	R\$	888,50
167	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE	GAL	50	TOP	R\$	38,08	R\$	1.904,00
168	SABONETE LIQUIDO PARA BEBE 400	FR	150	SKALINHA	R\$	38,21	R\$	5.731,50
169	SABONETEIRA	UNI	80	SANREMO	R\$	21,24	R\$	1.699,20
170	SACO DE LIXO 15 LITROS	PCTE	300	HIPERROLL	R\$	23,52	R\$	7.056,00
171	SACO DE LIXO DE 200	PCTE	300	HIPERROLL	R\$	113,67	R\$	34.101,00
172	SACO PLASTICO LIXO-40 LITROS- PCT	UNI	400	HIPER	R\$	21,01	R\$	8.404,00
173	SACO PLASTICO PARA CACHORRO QUENTE PCTE	PCTE	600	KROMASSA	R\$	15,03	R\$	9.018,00
174	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 100 LITROS- PCT	PCTE	800	HIPER	R\$	37,11	R\$	29.688,00
175	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 30	PCTE	800	HIPER	R\$	19,89	R\$	15.912,00
176	SACO PLASTICO PARA LIXO DE 50	PCTE	600	HIPER	R\$	20,82	R\$	12.492,00
177	SACOS DE PAPEL P/ PIPOCA PCTE C/	PCTE	300	AD	R\$	11,76	R\$	3.528,00
178	SALEIRO 50 ML	UNI	30	ERCA	R\$	35,30	R\$	1.059,00
180	SAQUINHOS DE CHUP CHUP 650 X 650 PCTE C/	PCTE	500	AD	R\$	3,85	R\$	1.925,00
181	SHAMPOOL ESPECIAIS PARA BEBES	UNI	150	SKALINHA	R\$	30,99	R\$	4.648,50
182	SHAMPOOL NEUTRO PARA CRIANÇAS	UNI	150	POMPOM	R\$	24,94	R\$	3.741,00
183	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE	UNI	60	YARA	R\$	42,46	R\$	2.547,60
184	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DER	UNI	20	NOBRE	R\$	78,60	R\$	1.572,00
185	TESOURA DE UNHA INFANTR	UNI	40	MUNDIAL	R\$	45,88	R\$	1.835,20
187	TOALHA DE ROSTO 41 X 70 CM	UNI	60	ENGOTEX	R\$	23,32	R\$	1.399,20
188	TOALHAS DE BANHO	UNI	60	ENGOTEX	R\$	32,82	R\$	1.969,20
189	TORNEIRA PARA FILTRO DE AGUA	UNI	40	GAMA	R\$	23,59	R\$	943,60
190	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT	PCTE	100	ANADONA	R\$	30,19	R\$	3.019,00
193	VASSOURA DE NYLON GRANDE	UNI	50	CARLA	R\$	30,79	R\$	1.539,50
194	VASSOURA DE PELO 40 CM	UNI	80	CARLA	R\$	41,99	R\$	3.359,20
196	VASSOURA PARA TIRAR TEIA DE	UNI	40	CARLA	R\$	34,52	R\$	1.380,80
197	VASSOURA PIAÇAÇA	UNI	40	ATUAL	R\$	27,44	R\$	1.097,60
198	VELA PARA FILTRO DE BARRO	UNI	80	OASIS	R\$	19,93	R\$	1.594,40
VALOR TOTAL:								R\$ 1.407.245,60

Roberto



[Handwritten marks]

Valor da Proposta: R\$ 1.407.245,60 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Aos 03 dias de Maio de 2023.



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

506

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2201106618

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

UBA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

6 DEZEMBRO 2022
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

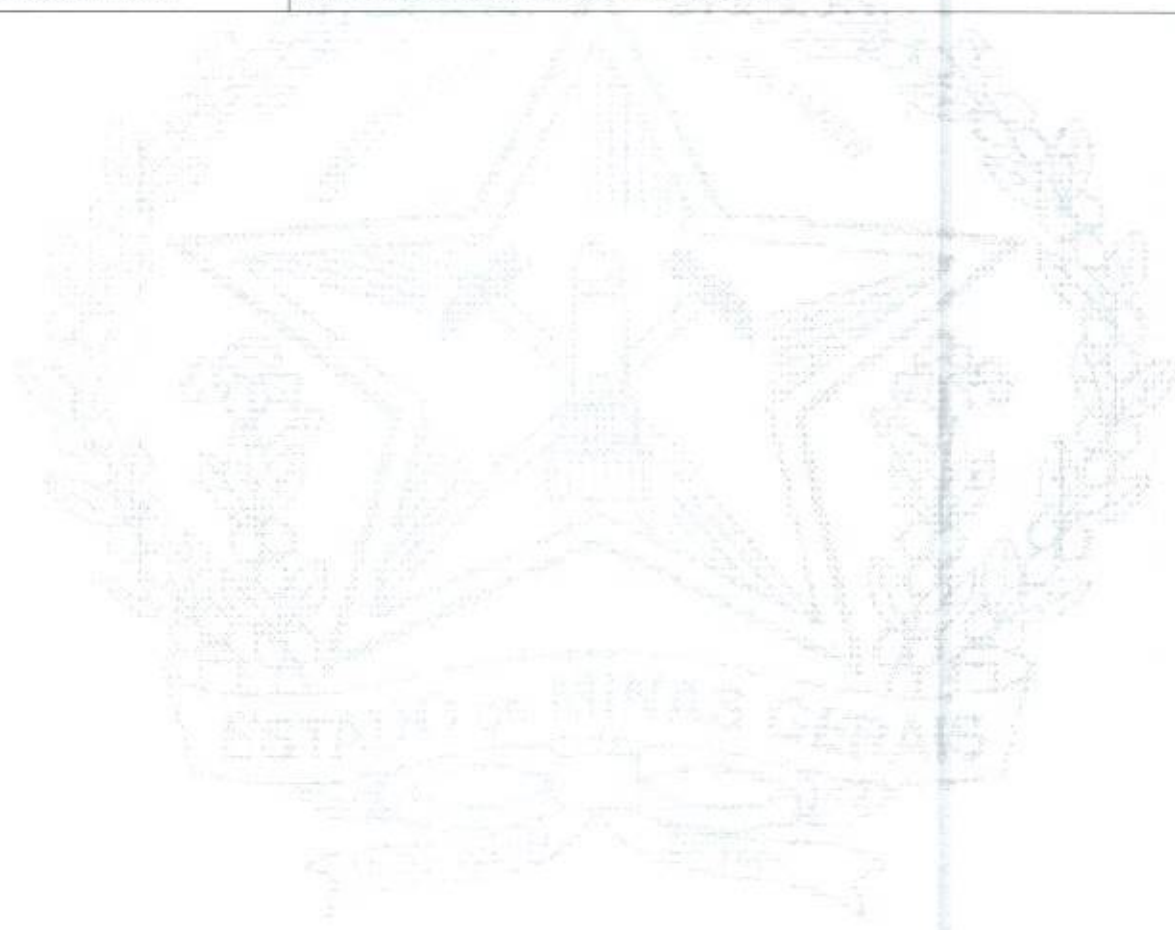
50
4

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/620.323-9	MGP2201106618	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Marinely de Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

509
[Handwritten signature]

1. MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 070.029.416-31, documento de identidade MG-13.173.326, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA JOSE LOURENCO DA SILVA, número 855, bairro / distrito DA LUZ, municipio UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.504-212.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MR COMERCIO ARMARINHO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MR COMERCIO ARAMARINHO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE LOURENCO DA SILVA, número 855, LOJA B, bairro / distrito DA LUZ, municipio UBA - MG, CEP 36.504-212.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2201106618



MG92470796

1/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 06/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 06/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C6F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MR COMERCIO ARMARINHO LTDA



Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2201106818



MG92470796

2/3

Paula Bomfim

[Handwritten initials]

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MR COMERCIO ARMARINHO LTDA



Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 6 de Dezembro de 2022.

MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2201106618



MG92470796

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/620.323-9	MGP2201106618	08/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/620.323-9, em 08/12/2022 da empresa: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, nire: 3121366773-3, foi deferido digitalmente sob o número 31213667733, em 08/12/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 08/12/2022, às 13:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/620.323-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quinta-feira, 08 de dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213667733 em 08/12/2022 da Empresa MR COMERCIO ARMARINHO LTDA, Nire 31213667733 e protocolo 226203239 - 08/12/2022. Autenticação: 1A161B633953A9F4C8F13542F37B41B847FE343B, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/620.323-9 e o código de segurança TO14 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
MG13173326 SSP MG

CPF
070.009.416-31

DATA NASCIMENTO
11/03/1986

RELAÇÃO
CUSTÓDIO: IVO

ANTONIA DA GRACA DE FREITAS IVO

PERMISSÃO
CATEGORIA: 01

ACC
CATEGORIA: 01

CAT. HIB.
A/B

Nº REGISTRO
048011X8323

VALIDADE
07/01/2026

Nº HABILITAÇÃO
07707/2020

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2180148841

RESERVAÇÕES

Minia Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBA, MG

DATA EMISSÃO
08/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

75492480569
M0500340641

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

R. Florença

515
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.842.674/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR COMERCIO ARAMARINHO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-8-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.41-6-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSÉ LOURENÇO DA SILVA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOJA B
---	----------------------	------------------------------

CEP 36.504-212	BARRIO/DISTRITO DA LUZ	MUNICÍPIO UBA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	-------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RFCANDIDORIBEIROLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3531-5402
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2023 às 17:09:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Ribeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

510
4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.842.674/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2022
NOME EMPRESARIAL MR COMERCIO ARMARINHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE LOURENCO DA SILVA	NÚMERO 855	COMPLEMENTO LOJA B
CEP 38.504-212	BAIRRO/DISTRITO DA LUZ	MUNICÍPIO UBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RFCANDIDORIBEIROLICITA@GMAIL.COM		UF MG
ENDEREÇO TELEFÔNICO (32) 3531-5402		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/01/2023** às **17:09:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.842.674/0001-60
Razão Social: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
Endereço: R JOSE LOURENCO DA SILVA 855 LOJA B / DA LUZ / UBA / MG / 36504-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041704080664527727

Informação obtida em 26/04/2023 14:38:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 48.842.674/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:22:38 do dia 24/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/07/2023.

Código de controle da certidão: **717A.2040.3CB5.D33D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/04/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/07/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004500020-00-98

CNPJ/CPF: 48.842.674/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE LOURENCO DA SILVA

NÚMERO: 855

COMPLEMENTO: LOJA B,

BAIRRO: DA LUZ

CEP: 36504212

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou Inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000639768770



PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Razão Social: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 48.842.674/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - CONTRIBUENTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, não constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às **15:50:48** horas do dia **02/05/2023**.
Início da validade: **02/05/2023**
Válida até dia: **01/06/2023**

Código de controle da certidão: **502B6451315854982**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.842.674/0001-60
Certidão nº: 3383944/2023
Expedição: 24/01/2023, às 17:24:18
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.842.674/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ: 48.842.674/0001-60

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Fevereiro de 2023 às 17:21

UBÁ, 24 de Fevereiro de 2023 às 17:21

Código de Autenticação: 2302-2417-2137-0250-7470

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS



Nome: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**
 Nome Fantasia: **MR COMERCIO ARMARINHO**
 CPF/ CNPJ: **48842674000160**
 Inscricao Municipal: **45635542**
 Início de Atividade: **15/12/2022**

Atividade(s) Principal: **4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
 Atividades Secundarias: **4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS...**
4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES
4669-9/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4711-3/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL ...
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS CNAE 2.0
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONST...
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...
4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAM...
4753-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOM...
4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS CNAE 2.0
4755-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS CNAE 2.0
4755-5/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,...
4789-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Provisorio: **NAO**

Data Vencimento Provisorio:

Endereco Apenas Para Correspondencia: **SIM**

Endereco: **Rua JOSE LOURENÇO DA SILVA, 855 LOJA B - AGROCERES - UBÁ - MG - CEP 36.504-212**

Observacao:

Este alvará refere-se, exclusivamente, à licença para a LOCALIZAÇÃO do empreendimento no município. Para fins de funcionamento, é necessário que este documento seja apresentado em conjunto com as licenças Sanitária e Ambiental, ou suas dispensas, se for o caso.

A referida licença para funcionamento somente será concedida uma vez que satisfaça as exigências da Legislação Municipal, incluindo o disposto no Código de Posturas, Lei nº 1095, de 17/03/1976; Código Tributário, Lei Complementar nº 062, de 27/12/2001; e Código de Obras, Lei Complementar 030, de 25/07/1995, quanto à localização, higiene, saúde, respeito à ordem, aos costumes, à tranquilidade pública, aos direitos individuais e coletivos.

Este Alvará não dispensa o empreendimento da obtenção de demais Licenças necessárias nos âmbitos municipal, estadual ou federal, bem como do cumprimento de quaisquer obrigações legais para o seu devido funcionamento.

Emitido às **21:45:40** horas do dia **19/04/2023**.

Válido até dia: **31/03/2024**

Código de controle do Alvara: **2E7D76440610461775**

A autenticidade deste alvara poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da prefeitura Municipal de Ubá, no endereço descrito abaixo.

Endereço : <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Para quaisquer esclarecimentos, se dirigir à Casa do Empreendedor, situado à Avenida Antenor Machado, 99.

[Handwritten signature]



Consulta por QR



Protocolo Redesim: MGL2204037487

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário

A Vigilância Sanitária do Município de UBA declara que a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco A (nível de risco I), formalizada(s) pela pessoa jurídica citada abaixo é(são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias

Data Licenciamento: 12/12/2022

Razão Social: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA

CNPJ: 48.842.674/0001-60

Localização: RUA JOSE LOURENCO DA SILVA, 855, DA LUZ, 36504-212, UBA, LOJA B

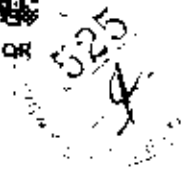
Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1- A veracidade das informações prestadas sobre este estabelecimento é de inteira responsabilidade do responsável legal, sob pena de incorrer no cometimento de crime e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas;
- 2- O estabelecimento poderá ser inspecionado a qualquer tempo pela vigilância sanitária para fins de confirmação de dispensa de licenciamento sanitário.
- 3- A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.
- 4- A(s) atividade(s) econômica(s) que se enquadra(m) no conceito de domicílio fiscal é (são) dispensada(s) de licenciamento sanitário, conforme e Resolução SES/MG nº 7426, de 25 de fevereiro de 2021 e somente poderá(ão) ser desenvolvida(s) em estabelecimento(s) licenciado(s) pela vigilância sanitária.



Consulta por QR



Atividades Dispensadas de Licenciamento

- | Código | Descrição |
|---------------|--|
| • 4755-5/02 | Comercio varejista de artigos de armarinho |
| • 4669-9/01 | Comercio atacadista de bombas e compressores |
| • 4665-6/00 | Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial |
| • 4669-9/99 | Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente |
| • 4642-7/02 | Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho |
| • 4755-5/03 | Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho |
| • 4744-0/04 | Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas |
| • 4744-0/01 | Comercio varejista de ferragens e ferramentas |
| • 4744-0/02 | Comercio varejista de madeira e artefatos |
| • 4744-0/99 | Comercio varejista de materiais de construcao em geral |
| • 4744-0/05 | Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente |
| • 4744-0/03 | Comercio varejista de materiais hidraulicos |
| • 4742-3/00 | Comercio varejista de material eletrico |
| • 4711-3/02 | Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados |
| • 4754-7/01 | Comercio varejista de moveis |
| • 4789-0/05 | Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios |
| • 4755-5/01 | Comercio varejista de tecidos |
| • 4741-5/00 | Comercio varejista de tintas e materiais para pintura |
| • 4743-1/00 | Comercio varejista de vidros |
| • 4753-9/00 | Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video |
| • 4752-1/00 | Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao |
| • 4751-2/01 | Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica |

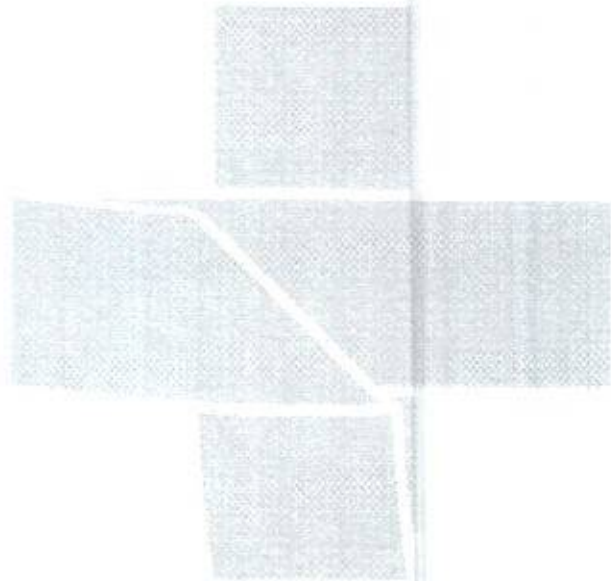
Alencar



Consulta por QR



SUS



Flora



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
48.842.674/0001-60	08/12/2022	06/12/2022	

Endereço Completo:

RUA JOSE LOURENCO DA SILVA 855 LOJA B - BAIRRO DA LUZ CEP 36504-212 - UBA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-SUPERMERCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFADOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONDOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSORIOS, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BICICLETAS, TRICICLOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PERFUMARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social:	R\$ 80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
OITENTA MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 80.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO
OITENTA MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
070.029.416-31	MARILIA DO ROSARIO DE FREITAS IVO	R\$ 80.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 17/03/2023 Número: 10176736

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2023 08:17

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001061007 e visualize a certidão)

23/179.710-9



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004500020.00-98 CPF/CNPJ: 48.842.674/0001-60
NOME/NOME EMPRESARIAL: MR COMERCIO ARMARINHO LTDA
NOME FANTASIA: MR COMERCIO ARAMARINHO
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
DESEMEMBRAMENTO: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE SECUNDÁRIA / DESEMEMBRAMENTO: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
NATUREZA JURÍDICA : SIMPLES NACIONAL
REGIME DE RECOLHIMENTO : MEI: não
DATA INSCRIÇÃO: 08/12/2022
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo
CATEGORIA: Único
DATA DA SITUAÇÃO DA 08/12/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36504212 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: UBA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: DA LUZ
LOGRADOURO: R JOSE LOURENCO DA SILVA
NUMERO: 855
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA B

EMITIDO EM

20/04/2023 10:05:23



Assinatura



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 16:17:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**
CNPJ: **48.842.674/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 10/04/2023 13:22:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **48.842.674/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MR COMERCIO ARMARINHO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/12/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials.



RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MR COMÉRCIO ARMARINHO LTDA - ME**, com sede à Rua José Lourenco Da Silva, nº 855 – Loja B – Bairro Da Luz, Município de Ubá - MG, CEP: 36.504-212, inscrita no CNPJ nº 48.842.674/0001-60, forneceu produtos relacionados, sendo eles **materiais de consumo, utensílios, materiais de limpeza e expediente, entre outros.**

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ubá – MG, aos 30 dias de Janeiro de 2023.

RF COMERCIO ARMARINHO LTDA:44713852000100
Assinado de forma digital por RF COMERCIO ARMARINHO LTDA:44713852000100
Dados: 2023.01.30 14:22:54 -03'00'

RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA – ME
ADELGÍCIO DE SOUZA JÚNIOR
SÓCIO PROPRIETÁRIO
RG: MG – 14.038.142 SSP/MG
CPF: 068.408.816 - 95

RUA JOSÉ COSTA MARQUES, 149 – B. PONTE PRETA – UBÁ – MG – CEP.: 36.503-116

(32)3531-5402 – E-mail: rcomercioarmarinholicita@gmail.com

Adelgício de Souza Júnior



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 073/2023, Pregão Eletrônico Nº 017/2023, procedi com o encerramento do 1º volume do processo, na página 532

Dores do Turvo MG, 19 de abril de 2023.


Marcelo Lara Goulart
Pregoeiro